SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0707

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2015

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: necessário de aquisição de novos uniformes para os funcionários efetivos desta casa de leis, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa MALU MAI UNIFORMES LTDA - ME que apresentou o valor R$ 6.656,00.

Lapa, 11 de março de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7F8BE00

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2015

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: necessário de aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para esta casa de leis, devido à necessidade de repor o estoque destes materiais, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa HYGIE SYSTEMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA que apresentou o valor R$ 4.121,79.

Lapa, 10 de março de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5BAC194A

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 21/2015

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Súmula: *Concede Gratificação Especial a funcionária ELENIZE DE LIMA SLUSARZ, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1° - Fica Concedido a Funcionária ***ELENIZE DE LIMA SLUSARZ,*** ocupante do Cargo Efetivo de Contador, **Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva,** no importe de 20% (vinte por cento), dos valores a que tem direito no cargo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de março de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BC760459

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 22/2015

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e conforme previsto nas Leis Municipais nº 1773 e 1774, ambas de 31 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1° - **Determinar,** após verificação de todos os dados individuais, a colocação de classe e referência do funcionário efetiva do Poder legislativo, conforme segue:

NOME	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe	Referência
Erondy Benedito Rossi do Prado	Guardião	Operacional	B	8

Art. 2° - Este Ato entra nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 05/03/2015.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de março de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:10E8848B

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 23/2015

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e conforme previsto nas Leis Municipais nº 1773 e 1774, ambas de 31 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1° - **Determinar,** após verificação de todos os dados individuais, a colocação de classe e referência do funcionário efetiva do Poder legislativo, conforme segue:

NOME	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe	Referência
Ney Manoel Ferreira	Guardião	Operacional	B	5

Art. 2° - Este Ato entra nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 06/03/2015.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de março de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C645FE1D

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 24/2015

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e conforme previsto nas Leis Municipais nº 1773 e 1774, ambas de 31 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 • - **Determinar,** após verificação de todos os dados individuais, a colocação de classe e referência do funcionário efetiva do Poder legislativo, conforme segue:

NOME	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe	Referência
Antônio Carlos Riceto	Guardião	Operacional	B	6

Art. 2 • - Este Ato entra nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 09/03/2015.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de março de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B271A4B7

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA DEZEMBRO

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Gestor das Contas
537.145.479-91

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. Unid. de Controle
863.554.229-00

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contador
CRC: PR- 068482/o-1
060.041.919-30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C3D63D28

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DEZEMBRO

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
SERVIDOR ATIVO	**0,00**	**63.017,55**	**63.017,55**	**0,00**
ANTONIO DEMOSTHENES DE ABREU FERREIRA COD:166 TP:2 16861917826		319,71	00,00	319,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		62.697,84	0,00	62.697,84
LAPAPREVI-INSTITUTO DE PREVIDENCIA COD:17 TP:1 04809888000169		0,00	63.017,55	(63.017,55)
INSS	**0,00**	**110.853,49**	**110.853,49**	**0,00**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		110.853,49	0,00	110.853,49
INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL - INSS COD:15 TP:1 29979036000140		0,00	110.853,49	(110.853,49)
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	**0,00**	**124.586,18**	**124.586,18**	**0,00**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		124.368,68	0,00	124.368,68
CONSESP-CONCURSO,RES MEDICAS,AVAL E PESQUISAS LTDA COD:473 TP:107056558000138		217,50	0,00	217,50
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA COD:16 TP:1 76020452000105		0,00	124.586,18	(124.586,18)
ISS	**0,00**	**1872,910**	**1872,91**	**0,00**
C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME COD:409 TP:1 18368805000158		1.102,62	0,00	1.102,62
CONSESP-CONCURSO,RES MEDICAS,AVAL E PESQUISAS LTDA COD:473 TP:107056558000138		290,00	0,00	290,00
EDILMARI - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA COD:129 TP:1 02039580000156		71,00	0,00	71,00
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA COD:288 TP:1 01276217000191		11,52	0,00	11,52
EXTIMPRAGAS SARNICK LTDA-ME COD:204 TP:1 04090753000196		372,77	0,00	372,77
INVOX PRODUÇÕES LTDA COD:139 TP:1 07473782000125		15,00	0,00	15,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA COD:16 TP:1 76020452000105		0,00	1872,91	(1.872,91)
TOP SONORIZAÇÃO-EIRELI-ME COD:274 TP:1 10859830000122		10,00	0,00	10,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL	**0,00**	**41.813,96**	**41.813,96**	**0,00**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		41.813,96	0,00	41.813,96
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA COD:16 TP:1 76020452000105		0,00	41.813,96	(41.813,96)
RETENÇÕES - SINDICATOS	**0,00**	**1.493,44**	**1.493,44**	**0,00**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		1.493,44	0,00	1.493,44
FED. SIND. DE SERVIDORES PUB. MUN. E EST. PARANÁ COD:251 TP:1 03353549000158		0,00	1.493,44	(1.493,44)
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	**0,00**	**14.527,92**	**14.527,92**	**0,00**
ASSOCIACAO DOS FUNC. PUBLIC MUN. DA LAPA COD:23 TP:1 79141339000168		0,00	14.527,92	(14.527,92)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		14.527,92	0,00	14.527,92
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**0,00**	**127.834,32**	**127.834,32**	**0,00**
ANTONIO DEMOSTHENES DE ABREU FERREIRA COD:166 TP:2 16861917826		261,95	0,00	261,95
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		127.572,37	127.834,32	(261,95)
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	6.618,91	6.618,91	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:14 TP:1 00360305039310		6.618,91	0,00	6.618,91
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO COD:267 TP:1 03141166000116		0,00	6.618,91	(6.618,91)

Sub-total	**0,00**	**485.999,77**	**485.999,77**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**485.999,77**	**485.999,77**	**0,00**

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Gestor das Contas
537.145.479-91

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. Unid. de Controle
863.554.229-00

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contador
CRC:PR- 068482/o-1
060.041.919-30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D4E6AD85

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DEZEMBRO

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPA
Exercício de 2014

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	**3.372.378,76**	**3.407.237,32**
RECEITAS DERIVADAS	**0,00**	**0,00**
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	**3.372.378,76**	**3.407.237,32**
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	3.372.378,76	3.407.237,32
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	**3.079.745,76**	**3.287.662,52**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**2.792.451,39**	**2.439.582,63**
LEGISLATIVA	**2.792.451,39**	**2.439.582,63**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**0,00**	**0,00**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	**287.294,37**	**848.079,89**
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	287.294,37	848.079,89
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**292.633,00**	**119.574,80**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**292.633,00**	**119.574,80**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	292.633,00	119.574,80
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-292.633,00**	**-119.574,80**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**0,00**	**0,00**
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	485.999,77	422.392,66
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	485.999,77	422.392,66
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**0,00**	**0,00**

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Gestor Das Contas
537.145.479-91

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. Unid. de Controle
863.554.229-00

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contador
CRC: PR- 068482/o-1
060.041.919-30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3BFCBCE0

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2015

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05/ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO CAIC DA LAPA – ADECAL CNPJ 01.123.994/0001-04
OBJETO: REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3061 DE 10/03/2015.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 240.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/2015
DATA E ASSINATURAS: 12/03/2015 LEILA AUBRIFT KLENK E CARMEM LUCIA DA LUZ RAMOS.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:68808F79

GABINETE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 001/2015

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2015, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, n° 87, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.ª LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora da CIRG n° 3.707.456-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 529.075.549-72, e;

II – A Empresa AUTO POSTO ANDRÉA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n° 78.471.687/0001-30, estabelecida à Rodovia BR 476, Km 196, n° 55, Bairro Dom Pedro II, Lapa-PR, neste ato representado por seu sócio gerente, Sr.° RENATO MOREIRA RIBAS, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Pastor Wiedmer, 402, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, portador da CIRG n° 677.624/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 016.757.109-53.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pelo Município da Lapa, Estado do Paraná, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento de fornecimento de óleo diesel S10 realizados entre 06/12/2013 e 04/02/2014, para o veículo Ambulância placa AXL-7537, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde/Central de Ambulâncias.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR DEVIDO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 951,94** (Novecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), referentes aos períodos: 06/12/2013 no valor de R$ 154,65 (Cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); 13/12/2013 valor de R$ 214,08 (Duzentos e quatorze reais e oito centavos); 18/12/2013 valor de R$ 120,06 (Cento e vinte reais e seis centavos); 27/12/2013 valor de R$ 173,02 (Cento e setenta e três reais e dois centavos); 30/12/2013 valor de R$ 112,08 (Cento e doze reais e oito centavos); 04/02/2014 valor de R$ 178,05 (Cento e setenta e oito reais e cinco centavos). Dos valores descritos serão acrescidos juros legais de 1% ao mês e multa legal de 2%, a serem pagos com os seguintes recursos:

06 – SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
28.843.0000.0.013 – SERVIÇOS DA DÍVIDA
97: 3.3.90.92.00.00.1000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, com Nota de Empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Cidade de Lapa-PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, em diário oficial do Município.
6.1 – O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6.2 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DA LAPA/PR, outra para Empresa AUTO POSTO ANDRÉA LTDA, uma para constar nos autos do Processo e uma última será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lapa/PR, 15 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

RENATO MOREIRA RIBAS
Auto Posto Andréa LTDA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:002A51A9

GABINETE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 002/2014

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2014, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, n° 87, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.ª LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora da CIRG n° 3.707.456-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 529.075.549-72, e;

II – O Senhor SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS, Pessoa Física, brasileiro, operador de máquinas, portador da CIRG n° 8.547.855-9/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 355.804.619-68, residente à Rua José Lacerda, 609, Vila Santa Zélia, Lapa-PR, CEP 83.750-000.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pelo Município da Lapa, Estado do Paraná, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento do período trabalhado entre 27/09/2011 a 05/10/2011 que ficou descoberto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 431/2011 que contratou Operador de Máquina Rodoviária a partir de 06/10/2011.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR DEVIDO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 378,00** (trezentos e setenta e oito reais), referente a 9 dias, compreendidos entre 27/09/2011 a 05/10/2011, os valores descritos serão acrescidos de juros legais de 1% ao mês e multa legal de 2%, a serem pagos com os seguintes recursos:

06 – SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
28.843.0000.0013 – SERVIÇOS DA DÍVIDA
97: 3.3.90.92.00.00.1000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, com Nota de Empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Cidade de Lapa-PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, em diário oficial do Município.
6.1 – O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6.2 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DA LAPA/PR, outra para a Sr.º SÉRGIO RODRIGES DOS SANTOS e uma para constar nos autos do Processo e uma última que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lapa/PR, 19 de agosto de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C1201A4D

GABINETE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 003/2014

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2014, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, n° 87, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.ª LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora da CIRG n° 3.707.456-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 529.075.549-72, e;

II – O Senhor RAUL PINTO DIAS, Pessoa Física, brasileiro, agricultor, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 127.287.059.68, residente na localidade de Faxinal dos Castilhos, Lapa-PR, CEP 83.750-000.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pelo Município da Lapa, Estado do Paraná, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento de aluguéis em atraso de imóvel que é utilizado como base de apoio para a Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte – pátio para depósito de materiais e tanque de combustível na Localidade de Faxinal dos Castilhos, dos períodos compreendidos entre 09/03/2013 a 22/09/2013, conforme consta no Parecer Jurídico n° 740/2013.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR DEVIDO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 776,00** (setecentos e setenta e seis reais), referente aos períodos entre 09/03/2013 a 22/03/2013 no valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais); 23/03/2013 a 22/04/2013 valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais); 23/04/2013 a 22/05/2013 valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais); 23/05/2013 a 22/06/2013 valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais); 23/06/2013 a 22/07/2013 valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais); 23/07/2013 a 22/08/2013 valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais); 23/08/2013 a 22/09/2013 valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), os valores descritos serão acrescidos de juros legais de 1% ao mês e multa legal de 2%, mais correção de IGP-M, a serem pagos com os seguintes recursos:

06 – SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
28.843.0000.0013 – SERVIÇOS DA DÍVIDA
97: 3.3.90.92.00.00.1000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, com Nota de Empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Cidade de Lapa-PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, em diário oficial do Município.
6.1 – O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6.2 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DA LAPA/PR, outra para a Sr.º RAUL PINTO DIAS e uma para constar nos autos do Processo e uma última será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lapa/PR, 19 de agosto de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

RAUL PINTO DIAS
Requerente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D258AD5

GABINETE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 005/2014

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, n° 87, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.ª LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora da CIRG n° 3.707.456-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 529.075.549-72, e;

II – A Empresa AQUITEMTUDO.COM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.809.040/0001-77, estabelecida à Avenida Aloisio Leoni, 118, Centro, Lapa-PR, neste ato representado por seu sócio, Sr.° ALFREDO KELM JUNIOR, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado à Rua Laurindo Teider, n.º 107, Jardim Cidade Nova, Lapa-PR, CEP 83.750-000, portador da CIRG n° 896.996-5, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 186.869.829-72.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pelo Município da Lapa, Estado do Paraná, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento de prestação de serviços de confecção e reparos em dois bueiros nas localidades do Feixo e Passa Dois, decorrentes de avarias causadas pelo grande volume de chuvas dos dias 07 e 08 de junho de 2014, para Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR DEVIDO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 18.880,44** (Dezoito mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Do valor descrito serão acrescidos juros legais de 1% ao mês e multa legal de 2%, a serem pagos com os seguintes recursos:

14 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
14.02 – DEPARTAMENTO DE INSFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0007.2.065 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
668: 3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, com Nota de Empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Cidade de Lapa-PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, em diário oficial do Município.
6.1 – O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6.2 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DA LAPA/PR, outra para Empresa AQUITEMTUDO.COM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, uma para constar nos autos do Processo e uma última será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lapa/PR, 21 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ALFREDO KELM JUNIOR
Aquitemtudo.com Comércio
Importação e Exportação LTDA - ME

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B987C6CC

GABINETE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 006/2014

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, n° 87, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.ª LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora da CIRG n° 3.707.456-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 529.075.549-72, e;

II – A Empresa LEONIDES MACHADO NIZER - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n° 07.933.827/0001-05, estabelecida à Rua Cel. Dulcídio Pereira, 121, Centro, Lapa-PR, neste ato representado por seu sócio titular, Sr.° LEONIDES MACHADO NIZER, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Otília Marcassi, 296, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, portador da CIRG n° 1.147.629, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 187.198.999-04

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pelo Município da Lapa, Estado do Paraná, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento de prestação de serviços de *coffee break* entre os meses de maio e agosto de 2013, para Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR DEVIDO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 21.247,40** (Vinte e um mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), sendo: R$ 1.248,00 (Um mil duzentos e quarenta e oito reais) referente ao mês de maio de 2013; R$ 2.336,00 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais) referente ao mês de junho de 2013; R$ 17.663,40 (Dezessete mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) referente ao mês de agosto de 2013.
Dos valores descritos serão acrescidos juros legais de 1% ao mês e multa legal de 2%, a serem pagos com os seguintes recursos:

06 – SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
28.843.0000.0.013 – SERVIÇOS DA DÍVIDA
97: 3.3.90.92.00.00.1000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, com Nota de Empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Cidade de Lapa-PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, em diário oficial do Município.
6.1 – O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6.2 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DA LAPA/PR, outra para Empresa LEONIDES MACHADO NIZER, uma para constar nos autos do Processo e uma última será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lapa/PR, 21 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

LEONIDES MACHADO NIZER
Leonides Machado Nizer - ME

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C5547DD2

GABINETE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 007/2014

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, n° 87, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.ª LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora da CIRG n° 3.707.456-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 529.075.549-72, e;

II – A Empresa LIPSKI RESTAURANTE LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n° 75.902.684/0001-16, estabelecida à Avenida Manoel Pedro, 1855, Centro, Lapa-PR, neste ato representado por seu sócio gerente, Sr.° ROBERTO LIPSKI, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Francisco Braga, 233, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, portador da CIRG n° 731.051/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 219.783.108-97.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pelo Município da Lapa, Estado do Paraná, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento de prestação de serviços completo de *Buffet* entre os meses de fevereiro e abril de 2013, para a Secretaria Municipal de Saúde/Unidade de Pronto Atendimento do Município – UPA.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR DEVIDO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 8.897,00** (Oito mil oitocentos e noventa e sete reais), sendo: R$ 2.800,00 (Dois mil oitocentos reais) referente ao mês de fevereiro de 2013; R$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais) referente ao mês de março de 2013; R$ 2.107,00 (Dois mil cento e sete reais) referente ao mês de abril de 2013.
Dos valores descritos serão acrescidos juros legais de 1% ao mês e multa legal de 2%, a serem pagos com os seguintes recursos:

06 – SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
28.843.0000.0.013 – SERVIÇOS DA DÍVIDA
97: 3.3.90.92.00.00.1000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, com Nota de Empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Cidade de Lapa-PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, em diário oficial do Município.
6.1 – O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6.2 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DA LAPA/PR, outra para Empresa LIPSKI RESTAURANTE LTDA - ME, uma para constar nos autos do Processo e uma última será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lapa/PR, 21 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ROBERTO LIPSKI
Lipski Restaurante LTDA - ME

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C5F3FEAD

GABINETE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 008/2014

AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, n° 87, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.ª LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora da CIRG n° 3.707.456-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 529.075.549-72, e;

II – A Empresa POUSADA E RESTURANTE ATREZ LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n° 08.802.769/0001-35, estabelecida à Rua Eduardo Santos Lima, 547, Centro, Lapa-PR, neste ato representado por seu sócio gerente, Sr.° ALOISIO OTÁVIO MARQUES MARINS, brasileiro, solteiro, empresário e domiciliado à Rua Dr. Eduardo Santos Lima, 547, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, portador da CIRG n° 9.005.627-1/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 049.116.169-70.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pelo Município da Lapa, Estado do Paraná, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento de prestação de serviços de hospedagem para funcionários da Secretaria Estadual de Educação, na realização das medições das linhas de transporte escolar do Município, por meio de GPS, entre os meses de setembro, outubro e novembro de 2009, para a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR DEVIDO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 3.840,00** (Três mil oitocentos e quarenta reais). Do valor descrito serão acrescidos juros legais de 1% ao mês e multa legal de 2%, a serem pagos com os seguintes recursos:

06 – SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
28.843.0000.0.013 – SERVIÇOS DA DÍVIDA

97: 3.3.90.92.00.00.1000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, com Nota de Empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Cidade de Lapa-PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, em diário oficial do Município.
6.1 – O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6.2 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DA LAPA/PR, outra para Empresa POUSADA E RESTURANTE ATREZ LTDA - ME, uma para constar nos autos do Processo e uma última será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lapa/PR, 24 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ALOISIO OTÁVIO MARQUES MARINS
Pousada e Resturante Atrez LTDA - ME

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42452AC2

GABINETE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 009/2014

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, n° 87, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.ª LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora da CIRG n° 3.707.456-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 529.075.549-72, e;

II – O Senhor SALVADOR MEIRA, pessoa física, brasileiro, casado, contador, portador da CIRG n° 1.109.816/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 016.732.979-00, registro profissional CRC n° 009963/O-6, residente na Rua Amintas de Barros, n° 86, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pelo Município da Lapa, Estado do Paraná, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento de prestação de serviços de assessoria contábil a Companhia de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR DEVIDO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 7.950,00** (Sete mil novecentos e cinquenta reais). Do valor descrito serão acrescidos juros legais de 1% ao mês e multa legal de 2%, a partir do mês de fevereiro de 2014, a serem pagos com os seguintes recursos:

06 – SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
28.843.0000.0.013 – SERVIÇOS DA DÍVIDA
97: 3.3.90.92.00.00.1000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, com Nota de Empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Cidade de Lapa-PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, em diário oficial do Município.
6.1 – O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6.2 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DA LAPA/PR, outra para o senhor SALVADOR MEIRA, uma para constar nos autos do Processo e uma última será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lapa/PR, 21 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

SALVADOR MEIRA
Interessado

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B9DEF9CB

GABINETE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 010/2014

AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na

Praça Mirazinha Braga, n° 87, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.ª LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Br. do Rio Branco, 1894, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora da CIRG n° 3.707.456-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 529.075.549-72, e;

II – A Senhora MELISSA GOMES PEREIRA, pessoa física, brasileira, casada, funcionária pública estadual, portadora da CIRG n° 1610247-MA, inscrita no CPF/MF sob n° 022.876.129-80, residente e domiciliada à Rua Cônego João Evangelista Braga, 144, Olaria, Lapa-PR, CEP 83.750-000.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pelo Município da Lapa, Estado do Paraná, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento de reparo no veículo VW Spacefox, placas ARO 6718.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR DEVIDO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), referente ao mês de fevereiro de 2014. Do valor descrito serão acrescidos juros legais de 1% ao mês e multa legal de 2%, a serem pagos com os seguintes recursos:

06 – SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
28.846.0000.0.014 – ENCARGOS DIVERSOS
102: 3.3.20.93.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, com Nota de Empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Cidade de Lapa-PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, em diário oficial do Município.
6.1 – O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6.2 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DA LAPA/PR, outra para a Senhora MELISSA GOMES PEREIRA, uma para constar nos autos do Processo e uma última será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lapa/PR, 26 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MELISSA GOMES PEREIRA
Requerente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:10FC851D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2015.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 178/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: KELLY DUCK.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS DE PIANO E REGÊNCIA DE CORAL INFANTO-JUVENIL.
VALOR GLOBAL: R$ 8.064,00 (OITO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS), SENDO O VALOR POR HORA/AULA R$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A INICIAR OS SERVIÇOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, DEVENDO MINISTRAR AS AULAS DURANTE 06 (SEIS) HORAS SEMANAIS OU 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MENSAIS.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
0109 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
010903 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
392.0038.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
209:3.3.90.36.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
DATA: 02/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:25BFB941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2015.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 171/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ SOB Nº 05.669.358/0001-25, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCELO RESSEL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 041/2013 – PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, ITENS 01, 02 E 07.
VALOR GLOBAL: R$ 6.690,78 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO EM ATÉ 07 (SETE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
244.0012.2216.0000 CONVÊNIO Nº 041/2013 – PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI
580: 3000.3390.3000 MATERIAL DE CONSUMO
582: 3000.4490.5200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

583: 3898.4490.5200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 04/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DC623E9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2015.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 152/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: SIMONI VANTINI SANTANA EPP, CNPJ SOB Nº 10.406.509/0001-92, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. SIMONI VANTINI SANTANA.
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS HOSPITALARES NAS ENFERMARIAS, SALA DE ADMISSÃO E FARMÁCIA DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO.
VALOR GLOBAL: R$ 17.795,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR E INSTALAR O OBJETO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.6066 – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR – AIH
408: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 04/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BBA9CAF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2015.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: RESSONÂNCIA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EIRELLI ME, CNPJ SOB Nº 21.180.593/0001-95, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. ANNA KARINA DA COL.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMULAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO ART. 8° DA LEI FEDERAL N° 13.005 DE 25.06.2014.
VALOR GLOBAL: R$ 14.434,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DEVENDO SER INICIADOS OS SERVIÇOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2017 MANUTENÇÃO MDE 25%
141:3.3.90.39.65.01.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 04/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:09AE3B07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2015.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ SOB Nº 02.089.950/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANTONIO PAULO PÓVOAS DIAS.
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU 2015, CARNÊS DE ALVARÁ DE LICENÇA – 2015 E CARNÊS DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 6.822,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
FORNECIMENTO: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
06 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0001.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
97: 3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 09/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A964943F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, “Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação”.

NOME	CARGO
Pedro Fernandes	Técnico em Segurança do Trabalho

Lapa, 11 de março de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C7E651D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste

departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovada.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, “Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação”.

NOME	CARGO
Patrícia Rechetello Cavalheiro	Médico Clínico Geral 40 horas

Lapa, 12 de março de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E693CA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, “Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação”.

NOME	CARGO
Micheli Schmidt Linhares	Auxiliar Administrativo

Lapa, 11 de março de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B77CE83E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03.001/2015 de 22/01/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 001/2015, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 11.2.1 e 11.3 do Edital 01.001/2015, “Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação” e “O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência”.

NOME	CARGO
CLAUDIA REGINA TOLEDO DOS SANTOS	COZINHEIRA
DANIELE DA SILVA WILL	COZINHEIRA

Lapa, 12 de março de 2015.

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7CF61855

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2015

EDITAL Nº 04/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2012.

A Prefeita do Municipio de Abatiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- A renúncia/desistência de vaga protocolada em 01 de agosto de 2014, e arquivada neste Departamento, pela candidata Odicéia Ramos Tardelli;
- a necessidade de suprir as vagas de servidores exonerados a pedido;
- a solicitação de contratação de servidores feita pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

RESOLVE: Revogar a convocação da candidata Odicéia Ramos Tardelli, em razão do pedido de desistência protocolado e arquivado neste Departamento, e convocar a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2012 de 20/04/2012, homologado pelo Decreto nº 29 de 05/07/2012, para habilitação em exame de saúde e capacidade física e posterior posse e exercício. A candidata relacionada deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abatiá no período de 12/03/2015 a 17/03/2015.

a- Cargo – Professora

Classificação	Nome
20º	LUCIANE CRISTINA BENITES PEREIRA

Abatiá - PR, em 12 de março de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:746CFF6A

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, QUE TEM POR OBJETO A “AQUISIÇÃO DE 162 (CENTO E SESSENTA E DOIS) BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA DE 13KG E 290 (DUZENTOS E NOVENTA) GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 9.729,40 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)”. AS PROPOSTAS (ENVELOPES “A”) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES “B”) SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2015, [31/03/2015], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A

ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “B” OCORRERÁ NO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2015, [31/03/2015], ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS E PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE DO MUNICÍPIO www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10.03.2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:70359A6C

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR SEGUNDA CHAMADA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, QUE TEM POR OBJETO **“LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, TIPO ALVENARIA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MÍNIMO DE 250 METROS QUADRADOS, COM NO MÍNIMO DOIS BANHEIROS, COM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS COMPLETAS (LÂMPADAS, TOMADAS E INTERRUPTORES), PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO R$ 1.450,00 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL**”. AS PROPOSTAS (ENVELOPES “A”) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES “B”) SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA **01 (UM) DE ABRIL DO ANO DE 2015, [01/04/2015],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “B” OCORRERÁ NO DIA **01 (UM) DE ABRIL DO ANO DE 2015, [01/04/2015],** ÀS 9:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS , PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 11/03/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:21C593F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2015 - PMAT

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 – PMAT
Municipio de Almirante Tamandaré torna público que fará realizar, às 13:00 horas do dia 22 de abril do ano de 2015, na Avenida Emilio Jonhon n° 360 em Almirante Tamandaré , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Pavimentação Asfaltica , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Jardim Roma	Pavimentação em CBUQ.	13.168,17 m2	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 19 de março de 2015, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 30,00 (trinta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Almirante Tamandaré, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° 200.094-6, agência 1265-3 do Banco do Brasil, Almirante Tamandaré - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (41), fax 3699-8665 - “e-mail” compras@tamandare.pr.gov.br.

Almirante Tamandaré, 11 de março de 2015.

ALINE GUERRA CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:F5B9BC61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 003/2015 - PMAT

AVISO DE LICITAÇÃO
Municipio de Almirante Tamandaré torna público que fará realizar, às 13:00 horas do dia 17 de abril do ano de 2015, na Avenida Emilio Jonhon n° 360 em Almirante Tamandaré , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Pavimentação Asfaltica , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairros Centro e Monte Santo	Pavimentação em CBUQ	17.210,18 m²	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 19 de março de 2015, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 30,00 (trinta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Almirante Tamandaré, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° 200.094-6, agência 1265-3 do Banco do Brasil, Almirante Tamandaré - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (41), fax 3699-8665 - “e-mail” compras@tamadare.pr.gov.br.

Almirante Tamandaré, 11 de março de 2015.

ALINE GUERRA CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:AA0BECA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 004/2015 - PMAT

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 – PMAT
Município de Almirante Tamandaré torna público que fará realizar, às 13:00 horas do dia 16 de abril do ano de 2015, na Avenida Emilio Jonhon n° 360 em Almirante Tamandaré , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Pavimentação Asfáltica , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Jardim Graziele e Jardim Taiza	Pavimentação em CBUQ	12.366,55 m²	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 18 de março de 2015, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 30,00 (trinta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Almirante Tamandaré, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° 200.094-6, agência 1265-3 do Banco do Brasil, Almirante Tamandaré - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (41), fax 36998665 - "e-mail" compras@tamandare.pr.gov.br.

Almirante Tamandarre, 11 de março de 2015.

ALINE GUERRA CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:E051FA3E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0004192/2015.
Objeto: Contrato nº 020/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e J.P DUQUE IRULEGUI URBANISMO EPP.**
Finalidade Contratação de empresa para execução de serviços de roçada em vias urbanas e rurais.
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)
Data de Assinatura: 13.02.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
01.122.0004.02.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.02	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.030	Manutenção de Equipamentos e Próprios Municipais
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.451.0032.2.034	Manutenção de Vias Urbanas
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.02	Secretaria Municipal de Obras
26.782.0032.2.037	Manutenção de Estradas Vicinais
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00-1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00-1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.39.00-1102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00-1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00-1107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção de Centro de Educação Infantil-Creches
3.3.90.39.00-1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.02	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00-1510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.02	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção de Atividades Esportivas
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 06 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:C02CA3A3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0004195/2015.
Objeto: Contrato nº 24/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SIM MAIS INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de computadores para atualização do parque de informática.
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 46.821,00 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais)
Data de Assinatura: 02.03.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
04.122.0004.1.013	Modernização da Estrutura Administração
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 06 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:17401744

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0004194/2015.
Objeto: Contrato nº 021/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MARCOS OSIRES NUNES - EPP.**
Finalidade Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de cinco aparelhos de refrigeração da marca indrel, com fornecimento de peças e manutenção dos nobreaks.
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Valor: O valor será de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 25.02.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.305.0016.2.055	Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas
3.3.90.39.00-1497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 06 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:838D5EEC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0004366/2015.
Objeto: Contrato nº 025/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e BRASILSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de tênis, meia e mochilas, para o ano letivo de 2015.
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 497.069,87 (quatrocentos e noventa e sete mil sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
Data de Assinatura: 03.03.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.3.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 12 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:188B7564

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0004367/2015.
Objeto: Contrato nº 027/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA ME.**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de tênis, meia e mochilas, para o ano letivo de 2015.
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 240.546,73 (duzentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).
Data de Assinatura: 03.03.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.3.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 12 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:AC179562

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0004365/2015.
Objeto: Contrato nº 023/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares, para o ano letivo de 2015.
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 714.027,97 (setecentos e quatorze mil vinte e sete reais e noventa e sete centavos).
Data de Assinatura: 25.02.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.3.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 12 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:393FA1C6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0004196/2015.
Objeto: Contrato nº 022/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e INOVATT COMERCIAL LTDA.**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares, para o ano letivo de 2015.
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 69.979,13 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e treze centavos).
Data de Assinatura: 25.02.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.3.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 12 de março de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D31B109D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 968, DE 02 DE MARÇO DE 2015, REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.

Súmula: "Disciplina o trânsito de caminhões na Avenida Emilio Johnson, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, estabelecidas no art. 86 da Lei Complementar nº 013/2009 – Código de Posturas, de 14/12/2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica proibido o trânsito de caminhões, com capacidade acima de 10 (dez) toneladas, na Avenida Emílio Johnson, Centro, neste Município.

Parágrafo Único - Fica, entretanto, permitida a circulação de veículos para carga e descarga no período compreendido entre 19h e 8h horas da manhã, inclusive aos finais de semana.

Artigo 2º - A fiscalização será exercida pela Polícia Militar do Paraná, e as penas são as cominadas no Código Brasileiro de Trânsito.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 02 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:3E0A21A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL Nº 007/2015

Edital de Abertura 01/2015 CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 007/2015

Cristiano de Castro Klipe, Presidente da Comissão Especial de Concurso Público de Altamira do Paraná nomeado através da portaria nº 020/2015, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

O local e horário de prova Pratica e Esforço Físico ref ao Concurso Público, aberto através do Edital 01/2014, serão realizadas as 14:00 hrs do dia 15 de Março de 2015:
Prova Pratica para Motoristas: Veiculo leve, Pesado, ônibus, operador de Máquinas.
Prova de Esforço Físico para os Cargos: Gari, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente de Pedreiro.
Todos se concentrarem no Paço da Prefeitura Municipal as 13:30 hrs, para ser designada o local das provas:

Altamira do Paraná, 12 de Marços de 2015.

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão Concurso

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:EC517A00

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atendimento as necessidades do Hospital Municipal São Luiz, no Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Diretor do Departamento de Compras, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **FERNAMED LTDA CNPJ: 04.759.433/0001-86.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 13 de Março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:90E63378

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **à empresa FERNAMED LTDA CNPJ: 04.759.433/0001-86.** Localizada na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino – CEP 85.802-240, Cascavel – Paraná, representada legal FELIPE LUIZ COSTA, portador CPF nº 058.476.419-74**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 16/2015 e Dispensa n. 09/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atendimento as necessidades do

Hospital Municipal São Luiz, no Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se realizar a entrega, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 6.963,40 (Seis mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, a vista após a realização do Serviço e apresentação da nota fiscal e sua aprovação.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de entrega dos produtos contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.301.0021.2068 EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná, 13 de Março de 2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

FERNAMED LTDA
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:585608FA

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

OBJETO: Aquisição de Ar condicionado SPLIT 12.000 BTU/s, Frio 220V. Para atendimento as demandas do Programa Família Paranaense.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa **CAMPOS E SOBRINHO LTDA – ME – CNPJ 08.262.221/0001-40, Av. Jaime Canet SN Terreo – Centro - Altamira do Paraná, 344, CEP 85280-000 – Altamira do Paraná – Paraná.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 12 de Março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:1A4B6E9B

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a Empresa CAMPOS E SOBRINHO – ME – CNPJ 08.262.221/0001-40, Av. Jaime Canet SN Terreo / Centro - Altamira do Paraná, 344, CEP 85280-000 – Altamira do Paraná – Paraná, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Campos Sobrinho – Sócio Proprietário, portador do RG 4.125.782-2 – SSP/PR e CPF 547.350.419-15, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 017/2015 e Dispensa n. 10/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de Ar condicionado SPLIT 12.000 BTU/s, Frio 220V. Para atendimento as demandas do Programa Família Paranaense.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de Execução do Serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar os produtos, conforme proposta apresentada e de acordo com a solicitação das Secretarias de Assistência, dentro das normas de qualidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO após entrega e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade 30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Altamira do Paraná, 12 de Março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal
Contratante

CAMPOS E SOBRINHOLTDA- ME
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:CBB41F49

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 14/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA.

Aos 12 (Doze) dias do mês de Março de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua Cantu, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado,com sede a Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Jardim Vitória, Cidade de Ubiratã – Paraná, inscrita no CNPJ nº **15.545.532/0001-81**, neste ato representado por seu representante legal Sr SERGIO ANTONIO PASTRO, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.536.269-0 SSP/PR e CPF 727.154.729-00, residente e domiciliado na cidade Ubiratã - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Execução de Obra nº 014/2014 – Tomada de Preços nº 02/2014, com o objeto a Contratação de empresa para execução de Obra de Construção de Quadra Coberta, conforme projeto aprovado pelo FNDE, através de Recursos do PAC2, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a "Clausula Quarta – do Prazo de Execução" do Contrato de Empreitada de Obra originalmente firmado entre as partes, ficando prorrogado até dia 31 de Dezembro de 2015.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 12 de Março de 2015.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Construtora Pastro & Cia LTDA.
SERGIO ANTONIO PASTRO
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:098C3EB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PORTARIA Nº. 10.013 DE 11 DE MARÇO DE 2015

A Portaria nº. 10.013 de 11 de março de 2015, publicado na edição nº. 0706, de 12 de março de 2015, página 20, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015, 71º da Emancipação Política.

Leia-se:
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

Andirá, 12 de março de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:70FBA0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a participação complementar nas ações e serviços realizados com os idosos que utilizam da entidade como a sua moradia, considerando suas verdadeiras necessidades nas questões de saúde, lazer, moradia, alimentação, vestuário e afins que supram as necessidades das pessoas asiladas nesta entidade.

VALOR: R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) em 10 (dez) parcelas conforme cronograma abaixo:
Março R$: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
Abril R$: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
Maio R$: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
Junho R$: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
Julho R$: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
Agosto R$: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
Setembro R$: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
Outubro R$: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
Novembro R$: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
Dezembro R$: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará da sua assinatura até a data de 30/12/2015.

DATA: 12 de março de 2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MÔNICA DE FÁTIMA FERNANDES CAMBI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:830E5281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 014/2015

PREGÃO Nº 005/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO TRATOR/CORTADOR DE GRAMA COM COLETOR DE GRAMA ACOPLADO, MOTOR A GASOLINA DE 13,5-HP E LUBRIFICADO POR BOMBA DE ÓLEO, COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: COM.DE FERRAGENS FERRAMENTAS INGA LTDA - ME
CNPJ : 08.386.983/0001-58
VIGÊNCIA: 05/03/2015 à 04/03/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SIL CORREIA
Pregoeira

FABIO RICARDO CORDEIRO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015,

ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:545366D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 015/2015

PREGÃO Nº 006/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEFENSIVOS E INSUMOS AGRÍCOLAS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESAS VENCEDORAS:
FORNECEDOR: FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIALTDA-EPP, CNPJ 04.423.260/0001-20
FORNECEDOR: LUNAL COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 15.180.957/0001-34.
FORNECEDOR:PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 09.590.203/0001-50
VIGÊNCIA: 05/03/2015 à 04/03/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

ALEXANDRE BACCHIN
Representante Legal

NATANIEL LIMA DA SILVA
Representante Legal

VALDENI APARECIDO LIMA
Representante Legal

Obs: a Relação de Itens Referente ao Processo Licitatório e Ata de Registro de Preços Nº 003/2015, Estará Disponivel no Site Oficial do Município Www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:EB6FEB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 045/2014– PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2013

CONTRATO Nº 45/2014
PREGÃO Nº 040/2013 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: MASTER URBANIZAÇÃO LTDA-ME.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

ALEX RODRIGO MESQUITA
Representante Legal

Fica rescindido, a partir de 12/03/2015, o Contrato 045/2014, firmado entre o Município de Andirá e a empresa Máster Urbanização Ltda - ME, em 23/07/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos de Imperfeição, impermeabilização e pintura, com fornecimento de materiais para execução dos serviços e registro de preços de materiais e pintura, para atender diversas secretarias municipais, conforme Art.79 inciso II da Lei 8.666/93.

Andirá, 12 de março de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL: 040/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALEX RODRIGO MESQUITA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:ABB15AD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 21/2015 TESTE SELETIVO Nº 003/2014 NÃO ENTREGA DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO nº 003/2014

EDITAL nº 021/2015

NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dispõe sobre a relação de candidato que não atendeu ao Edital n.º 20/2015, que não entregou a documentação exigida do Teste Seletivo nº 03/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 003/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não entrega da documentação exigida, conforme edital n.º 20/2015 do Teste Seletivo nº 03/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 03/2014, conforme Edital nº 01/2014 por:

1 – NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO	PENDENCIAS/ DOCUMENTAÇÃO NÃO ENTREGUE
LUCIA DA SILVA KESSELI CORDEIRO	14º CR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ITEM 11.4 – inciso XVII -(Edital nº 01/2014)- Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista e fotocópia autenticada em cartório. (quando for o caso) - Portaria 2048/2002

Paranaguá, 12 de março de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8972B366

CISLIPA
EDITAL Nº 22/2015 TESTE SELETIVO Nº 003/2014 CONVOCAÇÃO

TESTE SELETIVO 003/2014
EDITAL 022/2015
CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 03/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 03/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014

a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.
TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 03/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 13 e 16 de março de 2015 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Técnico de Enfermagem		
INSC	NOME	CLASS
21	CARLA PATRICIA BARBOSA	15º CR

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 - Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 05 anos) e **2 - Justiça Federal** Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da foto – frente e verso);
XV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XVI- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVII – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVIII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XIX – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado da Unidade de Saúde 24Horas Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca), na data e horário abaixo:

DATA	HORÁRIO
17/03/2015 (terça-feira)	09:00 hs as 11:30hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 003/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 12 de março de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1CEBD7EB

CISLIPA
PORTARIA Nº 20/2015

"Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando:

Processo Administrativo 27/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo 27/2015.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **JEMIMA ALIANO**, Diretora Executiva, que a *presidirá*, **TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA**, Diretora de Divisão de Transporte de Logística, **KELLY DEFANI SCOARIZE**, Diretora Jurídica, participantes *membros*.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem

como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência deste Órgão.

Paranaguá, 12 de março de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F638CAF3

CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2015 - INEXIGIBILIDADE 05/2015

Processo Licitatório ... n°10/2015
Inexigibilidade ..... n°05/2015

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 12 DE MARÇO DE 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:063AA5D0

CISLIPA
ATO 022/2015

Súmula: Autoriza à Servidora Kelly Defani Scoarize uma diária para comparecer à audiência no Fórum de Paranaguá.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à Servidora Kelly Defani Scoarize, Diretora Jurídica, uma diária para dirigir-se à Cidade de Paranaguá para audiências na Fórum de Paranaguá – Vara do Trabalho, no dia 10/03/2015.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Ag. 3928
C/c 11412-7

Paranaguá, 12 de março de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C8BB69AB

CISLIPA
ATO 023/2015

Súmula: Autoriza à Servidora Andressa Martins dos Santos uma diária para comparecer à audiência no Fórum de Paranaguá.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à Servidora Andressa Martins dos Santos, Assistente Administrativo, uma diária para dirigir-se à Cidade de Paranaguá para audiências no Fórum de Paranaguá – Vara do Trabalho, no dia 10/03/2015.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 12 de março de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CB7BB773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO 4º ADITIVO PREGÃO 22/2013

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
4º ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº PMA 018/2014 ID Nº 1387
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 022/2013

Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao aditamento de valor a respeito do Contrato Nº PMA 018/2014 ID Nº 1387 do Pregão Presencial Nº 022/2013, cujo objeto é para contratação, sob demanda, de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças e acessórios originais do fabricante, balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos e máquinas desta municipalidade, após parecer Jurídico favorável, **HOMOLOGO** o referido aditamento em alteração ao valor contratual, que será acrescido no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), em consequência, fica convocada a empresa **LEOTAN COMERCIAL LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o Nº 13.235.887/0001-49, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 12 de março de 2015**.**

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:3985029F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 2º ADITIVO 005/2014

EXTRATO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE Nº PMA 012/2014 – ID Nº 1471
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 005/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 09/2014
HOMOLOGADO EM 28/02/2014
Data de homologação do Aditivo em 10/03/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR;

inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.
CONTRATADA: F.V.S Auto Mecânica LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.254.911/0001-10, localizada na Rua Floriano Ramos Ribeiro, 81 – Cajuru, CEP 82940-180 – Curitiba – PR , representada neste pela Sra. **Allana Cristina Araújo**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 045.296.339-77, portadora do RG nº 7.813.914-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Floriano Ramos Ribeiro, 81 – Cajuru, CEP 82940-180 – Curitiba – PR.
OBJETO: Prorrogação do Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, conservação, reparação e/ou recuperação de veículos e equipamentos; substituição, instalação e/ou aplicação de itens tais como peças, materiais etc.; e outros serviços necessários, nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Antonina.
VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para 11/03/2016.
BASE LEGAL: *Lei nº. 8666/93 em se art. 65 inciso II, alínea "d"*, suas alterações e demais legislações pertinentes.
DATA: 11/03/2015.
ASSINADO POR: EXMO SR. **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E A SENHORA **ALLANA CRISTINA ARAÚJO** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:ECEEA7C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 11.03.2015 à 17.03.2015, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Auxiliar Administrativo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
89	631	Jackson Carlos da Roza Paini

Cargo	Contabilista	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
10	1811	Meri Terezinha Soczek

Cargo	Enfermeiro	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
48	2100	Thiago Christian da Silva

Balsa Nova, 11 de março de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII – Comprovante de endereço atualizado;
IX – Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI – Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2EC774D0

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO às empresas: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.637.305/0001-70, com sede à Rua Doutor Roberto Barrozo, 22, Bom Retiro, Curitiba, PR, DIARIO SERVIÇOS DE INTERMEDICAÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.867.871/0001-60, com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco e Sala 206 Sobreloja Parte Q, Asa Sul, Brasília, DF, o objeto do presente procedimento, referente a publicação de atos oficiais, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2015, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.002.04.131.0002-2007-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 05 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7E39E0D0

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa BLP – VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.407.795/0001-69, com sede à Al. Doutor Carlos de Carvalho, 655, Loja 21 Tr Andar, Centro, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento de passagens aéreas, no valor de R$ 418,67 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), com prazo de imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.002.04.122.0002-2006-3.3.90.33.00.00.1000.

Balsa Nova, 05 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EDD89B15

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO a profissional FABIOLA SOARES CALDART, inscrita no CPF sob o nº. 736.289.729-49, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.351, Centro, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de profissional especializada na área de surdez, no valor de R$ 6.692,40 (seis mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.36.00.00.0103.

Balsa Nova, 09 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:081F0EEE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 070/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: JOACIR AUGUSTO BRESSAN.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, reajustando o preço do item 01, lote 02, de R$ 166,98 (cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) para R$ 197,04 (cento e noventa e sete reais e quatro centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.30.00.00.0303;
13.001.08.122.0015-2173-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.30.00.00.0103;
08.001.12.365.0008-2064-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2136-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.367.0008-2069-3.3.90.30.00.00.0102;
08.002.13.122.0002-2071-3.3.90.30.00.00.1000;
08.003.27.122.0012-2073-3.3.90.30.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 070/2014.

Balsa Nova, 04 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:57ABD2C2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2015

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: EMPRESA DE ÔNIBUS BALSA NOVA LTDA. - EPP.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao realinhamento de preços praticados do item 01, lote 01, de R$ 3,00 (três reais) para R$ 3,30 (três reais e trinta centavos), e do item 02, lote 01, de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.39.00.00.0104;
05.001.04.122.0002-2021-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Inexigibilidade nº 03/2015.

Balsa Nova, 27 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B4849E0C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2015

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: ASSOCIAÇÃO METROCARD.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao realinhamento de preços praticados do item 03, lote 01, de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R$ 3,00 (três reais), e do item 04, lote 1, de R$ 3,00 (três reais) para R$ 3,30 (três reais e trinta centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.39.00.00.0104;
05.001.04.122.0002-2021-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Inexigibilidade nº 03/2015.

Balsa Nova, 27 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A95311EE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2015

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao realinhamento de preços praticados do item 05, lote 01, de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 3,15 (três reais e quinze centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.39.00.00.0104;
05.001.04.122.0002-2021-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Inexigibilidade nº 03/2015.

Balsa Nova, 27 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:51BEAB5F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2015

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao realinhamento de preços praticados do item 06, lote 01, de R$ 2,00 (dois reais) para R$ 2,25 (dois reais e vinte cinco centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.39.00.00.0104;
05.001.04.122.0002-2021-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Inexigibilidade nº 03/2015.

BALSA NOVA, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DE210D48

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 07/2015

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: COMERCIAL ONIX LTDA. - EPP.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 07/2015.
Balsa Nova, 04 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CC72BF98

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 129/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: WILLIAN ZIALKOWSKI.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 129/2014.

Balsa Nova, 10 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7C634EAC

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO as empresas: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.227.796/0001-59, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 861, São José, Ponta Grossa, PR; ASSOCIAÇÃO METROCARD, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.319.963/0001-06, com sede à Rua Benjamin Constant, 148, Centro, Curitiba, PR; EMPRESA DE ONIBUS BALSA NOVA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.785.905/0001-49, com sede à Avenida Brasil, 1.111, Centro, Balsa Nova, PR, o objeto do presente procedimento, referente à aquisição de vales-transporte, no valor de R$ 119.156,00 (cento e dezenove mil cento e cinquenta e seis reais), até 31 de dezembro de 2015, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 08.001.12.363.0010-2061-3.3.90.33.00.00.1000.

Balsa Nova, 10 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8735F485

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 089/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 990/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Kelli Cristina Ferreira,** portadora do RG nº12.948.718-6, registrada na matrícula n° 4134-1, do cargo efetivo de "Agente Comunitário de Saúde", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 05.03.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 05.03.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de Março de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:187362A0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 088/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 987/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Irene de Fatima Borges,** portadora do RG nº 4.906.002-5, registrada na matrícula n° 3262-1, do cargo provimento em comissão "Chefe de Setor", lotada na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 05.03.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 05.03.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de Março de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8ADE8B3E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 087/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Eliane do Rocio Cochenski,** registrado na matrícula n° 3113-1, portador do RG nº 7.369.674-7, para ocupante do cargo de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a gratificação de função - Chefe de Departamento prevista na lei n° 624/2011, a partir de 01.03.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.03.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de Março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7713A9A1

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 02/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE SOB O Nº. 02/2015, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DA LOCALIDADE DO JARDIM SERRINHA, NO DIA 24/03/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:797FCE7A

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 15/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 15/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL, CONTÍNUO E CONTROLADO, NO DIA 26/03/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C85E8025

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº. 01/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE BALSA NOVA - PR, NO DIA 01/04/2015 ÀS 10h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FC6C7255

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº. 02/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIR VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR, NO DIA 22/04/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE

www.balsanova.pr.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D4C92F92

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº. 03/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, NO DIA 01/04/2015 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CFAFE554

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº 019/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Balsa Nova e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à servidora Camila Mazur Vieira, registrada na matrícula nº69, Portadora da Cédula de Identidade RG/SSPPR nº. 10.393.136-3 e CPF nº. 066.352.929-85, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a função gratificada de "Assessor de Comunicação Social e Cerimonial" (CC-5), prevista na Lei nº841/2014.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogado o Ato Legislativo nº 019/2013.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 10 de Março de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:D5B0DE22

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO N° 018/2015

Súmula: Exoneração de Servidor Público ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Balsa Nova – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal de Balsa Nova e com a Lei Municipal nº. 627 de 06 de junho de 2011, Art. 6º, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10 de março de 2015, o servidor Felipe José Ianik Perussolo, RG nº 7.353.413-5 e CPF nº 048.660.409-80, ocupante do Cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação Social e Cerimonial, símbolo CC - 5, da Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 10 de março de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:71021BF0

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO N° 20/2015

Súmula: Nomeação de Servidor para exercer cargo de Diretor do Departamento do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Balsa Nova – PR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal de Balsa Nova e na Lei Municipal nº. 627 de 06 de junho de 2011

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 10 de março de 2015, Felipe José Ianik Perussolo, RG nº 7.353.413-5 e CPF nº 048.660.409-80, para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor do Departamento do Processo Legislativo, símbolo CC-3, da Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 10 de março de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:A8A8105D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2015. LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2015

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: C. A. C. SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, conforme cronograma abaixo:

C. A. C. SERVIÇOS LTDA – ME				
LOTE Nº	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QTD. MESES**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL (R$)**
04	Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de nível superior na área de medicina (médico),clinico geral para o cumprimento de carga horária de 40 horas semanais sendo 8 horas por dia no atendimento da população das Unidades Básicas de Saúde nas Equipes de Saúde da Famíla. • *Com disponibilidade para o cumprimento das portarias do Ministério da Saúde e dos programas municipais no que tange a prestação de serviços médicos nas ações de promoção e prevenções e recuperação/ tratamentos da saúde da população de referencia.* • *Esse profissional deve ter disponibilidade para realização de no mínimo 10 (dez) plantões mês no Hospital Municipal de Barbosa Ferra, nos nos períodos de finais de semana diurno e noturno e nos feriados, em escalas estabelecidas previamente.* • Cada Lote deverá apresentar 01 (um) profissional responsável.	**12**	29.800,00	
Valor Total				357.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 31495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 18 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 31495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 38495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 1369 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 23496 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 3369 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

DURAÇÃO: ATÉ 11/03/2016
DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 11 DE MARÇO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:43CC4A82

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS DO CRASS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- LEONI APARECIDA BRANDAO					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
07	CURSO CORTE E COSTURA DE LINGERIE	Horas	360,00	33,300	11.988,00
			Total do Fornecedor:		**11.988,00**
Fornecedor- JOSINEIA APARECIDA CAROLA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
02	CURSO DE VIOLÃO	Horas	120,00	36,500	4.380,00
			Total do Fornecedor:		**4.380,00**
Fornecedor - WAGNER APARECIDODE SOUZA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
03	CURSO DE ERGONOMIA E MONTADOR DE MÓVEIS	Horas	108,00	38,800	4.190,40
			Total do Fornecedor:		**4.190,40**
Fornecedor- ZILDA BRINHOLE					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
06	CURSO DE PINTURA EM TECIDO	Horas	30,00	36,600	1.098,00
08	CURSO DE BORDADO EM VAGONITE E PONTO CRUZ	Horas	30,00	36,600	1.098,00
			Total do Fornecedor:		**2.196,00**
Fornecedor- ZELIA DA FONSECA PAIVA SCALADA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
04	CURSO PARA FAZER SABÃO EM PÓ E DETERGENTE	Horas	40,00	75,000	3.000,00
			Total do Fornecedor:		**3.000,00**
Fornecedor - JULIANA QUEIROZ					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
01	OFICINA COM MATERIAL RECICLAVEL	Horas	48,00	37,400	1.795,20
			Total do Fornecedor:		**1.795,20**
Fornecedor - MARIA IZABEL CORENELIO MATOS					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
05	CURSO DE MANICURE E PEDICUERE	Horas	36,00	36,100	1.299,60
			Total do Fornecedor:		**1.299,60**

Barbosa Ferraz, 10 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EFD59327

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.029/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 012/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS DO CRASS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 012/2015, firmado com a empresa **LEONI APARECIDA BRANDAO** conforme abaixo:

Fornecedor- LEONI APARECIDA BRANDAO					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
07	CURSO CORTE E COSTURA DE LINGERIE	Horas	360,00	33,300	11.988,00
				Total do Fornecedor:	**11.988,00**

Barbosa Ferraz, 11 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:91A25313

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.030/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 012/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS DO CRASS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 012/2015, firmado com a empresa **JOSINEIA APARECIDA CAROLA** conforme abaixo:

Fornecedor- JOSINEIA APARECIDA CAROLA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
02	CURSO DE VIOLÃO	Horas	120,00	36,500	4.380,00
				Total do Fornecedor:	**4.380,00**

Barbosa Ferraz, 11 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2E2142C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.031/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 012/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS DO CRASS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 012/2015, firmado com a empresa **WAGNER APARECIDO DE SOUZA** conforme abaixo:

Fornecedor - WAGNER APARECIDO DE SOUZA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
03	CURSO DE ERGONOMIA E MONTADOR DE MÓVEIS	Horas	108,00	38,800	4.190,40
				Total do Fornecedor:	**4.190,40**

Barbosa Ferraz, 11 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:480B37BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.032/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 012/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS DO CRASS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 012/2015, firmado com a empresa **ZILDA BRINHOLE** conforme abaixo:

Fornecedor- ZILDA BRINHOLE					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
06	CURSO DE PINTURA EM TECIDO	Horas	30,00	36,600	1.098,00
08	CURSO DE BORDADO EM VAGONITE E PONTO CRUZ	Horas	30,00	36,600	1.098,00
				Total do Fornecedor:	**2.196,00**

Barbosa Ferraz, 11 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D2508AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.033/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 012/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS DO CRASS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 012/2015, firmado com a empresa **ZELIA DA FONSECA PAIVA SCALADA** conforme abaixo:

Fornecedor- ZELIA DA FONSECA PAIVA SCALADA					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
04	CURSO PARA FAZER SABÃO EM PÓ E DETERGENTE	Horas	40,00	75,000	3.000,00
				Total do Fornecedor:	**3.000,00**

Barbosa Ferraz, 11 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B56F7D32

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.034/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 012/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE**

PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS DO CRASS de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 012/2015, firmado com a empresa **JULIANA QUEIROZ** conforme abaixo:

Fornecedor - JULIANA QUEIROZ					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
01	OFICINA COM MATERIAL RECICLAVEL	Horas	48,00	37,400	1.795,20
			Total do Fornecedor:		**1.795,20**

Barbosa Ferraz, 11 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FBE63A19

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.035/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 012/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSOS DO CRASS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 012/2015, firmado com a empresa **MARIA IZABEL CORENELIO MATOS** conforme abaixo:

Fornecedor - MARIA IZABEL CORENELIO MATOS					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
05	CURSO DE MANICURE E PEDICUERE	Horas	36,00	36,100	1.299,60
			Total do Fornecedor:		**1.299,60**

Barbosa Ferraz, 11 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DF89B4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 001, DE 06 DE MARÇO DE 2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2015, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barbosa Ferraz-Estado do Paraná, em reunião ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º1523/2007 de 01/10/2007;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Barbosa Ferraz, referente ao ano de 2014.

Barbosa Ferraz, 06 de Março de 2015.

PE. JOÃO DONISETTI PITONDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5F028392

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 019/2015

Dispõe sobre a criação da Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Senhor **CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO**, **Prefeito (interino) Municipal de Bituruna,** no uso de suas atribuições legais, conferidas **Art.1º** Constitui-se a Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação – **PME**, em cumprimento ao art. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Lei Federal nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, art. 11, 18 e 87 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual compete a coordenação do desenvolvimento do processo de elaboração do PME.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a Comissão Executiva e de Sistematização:

I .**GERSON LUIS LANZARINI –** Secretário Municipal de Educação e Cultura
II. **ROGERIO FERREIRA LOPES –** Assessoria Administrativa.
III. **SILMARA DE PAULA CASTILHO –** Assessoria Pedagógica.
IV. **ROZALINA SUK GRACIANO –** Conselho do FUNDEB
V. **MIRIAN GASTALDON –** Diretora de escola
VI. **ANDENISE MARIA GOBBI** - Professora

Art. 2º - Designar **SILMARA DE PAULA CASTILHO** para coordenadora da Comissão Executiva e de Sistematização do PME e **JEFERSON LUIZ CAMARGO DOS SANTOS** para atuar como Secretário da Comissão Executiva e de Sistematização do PME.

Art 3º - Os trabalhos dos membros da Comissão serão considerados de natureza relevante, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração.

Art 4º - São atribuições da Comissão Executiva e de Sistematização do PME:
I – Elaborar a metodologia e os procedimentos do processo de sistematização do PME em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação.
II – Definir as estratégias de coleta de dados e diagnosticar as necessidades levantadas;
III – Definir formas e dinâmicas de funcionamento da consulta popular e de participação dos órgãos públicos e entidades privadas que participarão da construção do PME;
IV – Criar, se necessário, subcomissões e/ ou grupos de trabalho;
V – Coordenar a redação do documento – referência do PME;
VI – Elaborar regimento para organização dos trabalhos da Conferência Municipal de Educação e das reuniões temáticas;
VII – Sistematizar o documento- referência;

Art. 5º - Para elaboração do PME serão convidados para participar dos debates, das plenárias livres, dos fóruns, dos encontros temáticos, as seguintes entidades representativas:
I – Prefeitura Municipal;
II – Conselho do FUNDEB;
III – Gestores Municipais e Estaduais;
IV – Conselho Tutelar;
V – Professores;
VI – Representantes de pais;
VII – Representantes de alunos;
VIII – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
IX – Representantes do Sindicato do Magistério;
X - Religiosos de Igrejas Majoritárias;
XI – Câmara de vereadores;
XII – Associação de Moradores.

Art. 6º - Outras entidades representativas de caráter público ou privado poderão requerer sua adesão ao processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME – mediante requerimento, destinado á Coordenadora da Comissão Executiva e de Sistematização do PME, e entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bituruna – PR.

Art.7º - A participação individualizada do munícipe que assim o desejar será garantida pela Comissão Executiva e de Sistematização do PME, em todas as instâncias do processo .

Art. 8º - Após a sistematização do documento – final do PME, a Comissão Executiva e de Sistematização do PME, encaminhará para apreciação do Poder Executivo, na forma de Lei, que por sua vez o encaminhará ao poder Legislativo para aprovação.

Art. 9º - Os casos omissos nesse decreto serão regulamentados pela Comissão Executiva e de Sistematização do PME.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 12 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:91B5B824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 020/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 30.316,35 (trinta mil trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(336) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.006-3805 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.316,35
Total Suplementação:	**30.316,35**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3805	30.316,35

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 12 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C556099D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2015

Onde se lê:
66ª colocada

Leia-se:
67ª colocada

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:0A84E2CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 010/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 01.01/2014 de 09/04/2014, homologado edital 05.01/2014 de 17/06/2014;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, a candidata ao cargo de Educador(a) Infantil, Lilian Pedrolo Taraciuk, 11ª Colocada, inscrição 414097, considerando que a mesma apresentou documento desistido do cargo.

Bituruna, 12 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:EE7684C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05.01/2014.

OPERADOR DE MAQUINA II			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIF**
414616	RUBENS ANTONIO GOLOMBIESKI	06/03/1984	4º
414484	ANTONIO ORLEI OLEGARIO DA SILVA	22/07/1980	5º
413816	LAURINDO COSTA	06/04/1963	6º
EDUCADOR INFANTIL			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIF**
415523	TACIANA MARA VENTURIN	15/04/1975	12º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 27/03/2015, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 01.01/2014, conforme segue:
– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
– Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;
– Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
– Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
– Possuir CNH categoria "C", em plena validade, para o cargo de Operador de Máquina II
- Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
– Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (citados abaixo), necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
Operador de Máquina: Audiometria, Eletroencefalograma, Eletrocadiograma e Hemograma completo.
Servente, Pedreiro e Borracheiro: Eletrocadiograma, Raio X de coluna total com laudo e Hemograma completo
Auxiliar Administrativo, Educador Infantil: Avaliação psicológica e Hemograma completo.
- Por ocasião da avaliação médica, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação, sob pena de não ser submetido ao exame médico.
- Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.
Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.
Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 12 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2A414EB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ATO Nº002/2015

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CANCELAR as sessões extraordinárias convocadas para os dias 12 e 13 de março, às 19 horas, para apreciação e votação da Prestação de Contas do Executivo Municipal do Exercício Financeiro de 2009, em razão do impasse sobre a Presidência da Câmara Municipal, aguardando determinação judicial.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de março de 2015.

ZELANDIA RANIERO BRUGNOLO
Presidente

Publicado por:
Zelândia Raniero Brugnolo
Código Identificador:4E1CD256

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTA, pela ausência de interessados, o Processo Licitatório nº 11/2015, Modalidade Tomada de Preços 01/2015, destinado a **Execução de implantação de Pavimentação com Drenagem no Município de Cafeara- PR.**

Cafeara-PR, 12 de março de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FF696E88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 PREGÃO Nº 004/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de preços para Compra de materiais elétricos para iluminação pública do Município.**

Fornecedor: ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

CNPJ/N°: 05.609.481/0001-50

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Unid	CONEC.PERF; 16-70/1.5-10MM2	R$ 5,00	R$ 50,00
02	5	Unid	CUNHA TIPO 2;VERDE	R$ 3,19	R$ 15,95
03	5	Unid	CUNHA TIPO 7	R$ 6,80	R$ 34,00
04	8	Unid	CUNHA TIPO C	R$ 4,79	R$ 38,32
05	6	Unid	CUNHA TIPO I CINZA	R$ 4,65	R$ 27,90
06	20	Unid	DERIVACAO CUNHA TIPO A	R$ 4,65	R$ 93,00
07	5	Unid	LAMP MISTA E-27 220V 160W	R$ 15,00	R$ 75,00
08	5	Unid	LAMP MISTA E-27 220V 250W	R$ 22,00	R$ 110,00
09	150	Unid	LAMP OVOIDE VSO-250W	R$ 33,00	R$ 4.950,00
10	150	Unid	LAMP TUB VSA-400W	R$ 35,00	R$ 5.250,00
11	400	Unid	LAMP V SODIO; 70W;220V;OVOIDE;NTC 811388	R$ 19,00	R$ 7.600,00
12	10	Unid	LAMP V SODIO;150W;220V;OVOIDE;NTC 811390	R$ 28,00	R$ 280,00
13	10	Unid	LAMP VMC 125W ALTA PRESSAO	R$ 12,00	R$ 120,00
14	6	Unid	LAMP VMC 250W	R$ 21,50	R$ 129,00
15	5	Unid	LAMP VMC 80W ALTA PRESSAO	R$ 12,20	R$ 61,00
16	5	Unid	LUMINARIA TIPO LM-1	R$ 52,00	R$ 260,00
17	5	Unid	LUMINARIA;LM-1R (COM REFRATOR)	R$ 70,90	R$ 354,50
18	5	Unid	PORTA-LAMP;PORC;E-27	R$ 2,35	R$ 11,75
19	5	Unid	PORTA-LAMP;PORC;E-40	R$ 7,50	R$ 37,50
20	5	Unid	REATOR 70W 254V	R$ 77,50	R$ 387,50
21	5	Unid	REATOR EXT REM 125W 220V	R$ 57,40	R$ 287,00
22	15	Unid	REATOR EXT REM 250W 220V	R$ 72,00	R$ 1.080,00
23	10	Unid	REATOR EXT REM 80W 220V	R$ 53,00	R$ 530,00
24	40	Unid	REATOR EXT RES 70W;220V (SODIO)	R$ 76,00	R$ 3.040,00
25	10	Unid	REATOR. LAMP SODIO; RIS 100 W; 220; PERDA 16 W	R$ 72,00	R$ 720,00
26	50	Unid	REATOR.LAMP SODIO;RES 250 W PERDA 24 W	R$ 105,50	R$ 5.275,00
27	90	Unid	REATOR.LAMPSODIO;RES-150;220V;PERDA=17W;BXP;NTC8	R$ 91,00	R$ 8.190,00
28	450	Unid	RELE FOTOEL RF-10A	R$ 15,00	R$ 6.750,00
Valor Total					R$ 45.757,42
Valor Total do Pregão 004/2015: R$ 45.757,42 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)					

Califórnia, 12/03/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1F27391D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. **JOSÉ VÁGULA FILHO** e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 23 de março de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 02 de março de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4B775BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 118/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2014

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídica para ministrar cursos em oficinas do Projeto Adolescente Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 118/2014 que tem por objeto **Contratação de Pessoas Jurídica para ministrar cursos em oficinas do Projeto Adolescente Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: MAURICIO MARTINS 05957558958
CNPJ/N°: 21.806.957/0001-08

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	meses	Facilitador Oficina Musicalização e Canto 16 horas semanais	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
Valor Total					**R$ 18.000,00**

Fornecedor: F. MOSCONI SOLUÇÕES - ME
CNPJ/N°: 18.113.470/0001-27

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Orientador Social (graduado nível superior) 40 horas semanal.	R$ 1.899,00	R$ 22.788,00
02	12	Meses	Facilitador Oficina Fotografias e Filmagem – 08 horas semanais.	R$ 773,00	R$ 9.276,00
03	12	Meses	Facilitador Oficina Capoeira – 08 horas semanais.	R$ 800,00	R$ 9.600,00
Valor Total					**R$ 41.664,00**

Fornecedor: FABIO EDUARDO ASSIS GASPARETTO 05304919904
CNPJ/N°: 21.807.047/0001-31

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	meses	Facilitador Oficina Inclusão Digital – 08 horas semanais.	R$ 680,00	R$ 8.160,00
Valor Total					**R$ 8.160,00**
Valor Total Homologado: R$ 67.824,00 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 118/2014, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 068/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,13 de fevereiro de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8FC79C4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14h:00, do dia 25/03/2015, (vinte e cinco do mês de março de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 002/2015, menor preço, AQUISIÇÃO DE TANQUE AEREO PARA COMBUSTIVEL.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário

comercial das 08h as 12h, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 13/03/2015.

LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:5676315F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 442

DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Chefe do Poder Executivo Municipal Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2015, com recursos do Superávit Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 492 de 12 de março de 2015.
Decreta:
Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2015 no valor de R$ 84.520,16, (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos), destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos oriundos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício de 2014 e **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2015** na conformidade com as fontes de recursos e nas seguintes dotações Orçamentárias:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-064 VIGIASUS – Superávit Financeiro 2014
1125 00321 3390.30.00.00 Material de Consumo R$ 15.567,27
1126 00321 3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 36.927,04
1127 00321 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 32.025,85
Total da Suplementação R$ 84.520,16
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o valor do SUPERÁVIT FINANCEIRO, do Exercício de 2014, desdobrado por fontes de recursos, conforme a seguir demonstrado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014 POR FONTE

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014 POR FONTE
Fonte 00321 – VIGIASUS R$ 54.444,31
TOTAL DE RECURSOS R$ 54.444,31

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Fonte 00321 – VIGIASUS 2015 R$ 30.075,19
TOTAL DE RECURSOS R$ 30.075,19
Total R$ 84.520,16

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à atualização e adequação do PPA para o período 2014-2017 e LDO para o exercício de 2015, incluindo os presentes Projetos /Ações.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 12 de Março de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:5511A002

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 443

DECRETO Nº. 443 DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Chefe do Poder Executivo Municipal Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2015, com recursos do Superávit Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493 de 12 de março de 2015.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2015 no valor de R$ 90.122,04, (noventa mil cento e vinte e dois reais e quatro centavos), destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos oriundos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício de 2014, na conformidade com as fontes de recursos e nas seguintes dotações Orçamentárias:

07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.080102-066 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - Superávit Financeiro 2014
131100774 3390.30.00.00 Material de Consumo R$ 8.613,00
1312 00774 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 8.358,30

07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.080102-067 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA - Superávit Financeiro 2014
1455 00767 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 73.150,74
Total da Suplementação R$ 90.122,04

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o valor do SUPERÁVIT FINANCEIRO, do Exercício de 2014, desdobrado por fontes de recursos, conforme a seguir demonstrado:
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014 POR FONTE
Fonte 00774 – PAIF 2014 R$ 16.971,30

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014 POR FONTE
Fonte 00767 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA R$ 73.150,74

TOTAL DE RECURSOS R$ 90.122,04

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à atualização e adequação do PPA para o período 2014-2017 e LDO para o exercício de 2015, incluindo os presentes Projetos /Ações.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 12 de Março de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:5E6D9821

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2015

Espécie: Dispensa de Licitação. b) Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de publicações de atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal. Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso VIII. Processo: DL nº 1/2015. Cobertura Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04.122.003.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor: R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Autorização: em 09/03/2015, por

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:96F1B9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2015 - PRESENCIAL

Objeto: Registro de preços de CBUQ, pedra brita e pó de pedra.. **Abertura**: 26/03/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 12 de março de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:02B91E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015 - PRESENCIAL

Objeto: Registro de preços de pães. **Abertura**: 26/03/2015, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 12 de março de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:67C781AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2015 - PRESENCIAL

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual Contratação de Agente de Integração Especializado em Administrar Programas de Estágio para estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva em Instituições de Ensino que ofertem cursos de Ensino Médio, Técnico e Superior. **Abertura**: 27/03/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 12 de março de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A70D9C58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2015

Nomeia CLAUDIA ELIZABETE SLOMPO BLUM, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 03 de março de 2015, **CLAUDIA ELIZABETE SLOMPO BLUM,** portadora do RG nº 4487766-0/PR e do CPF n.º 734.788.579-53, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal José Valenga.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0FDF7601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119/2015

Nomeia DILVETE DE JESUS ANDOLFATO ROSA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 03 de março de 2015, **DILVETE DE JESUS ANDOLFATO ROSA,** portadora do RG nº 4721727-0/PR e do CPF n.º 765.888.669-68, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Jardim Pioneiro.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:45D6EB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120/2015

Nomeia MARIA DO ROCIO BUKOWSKI, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 03 de março de 2015, **MARIA DO ROCIO BUKOWSKI,** portadora do RG nº 3439912-3/PR e do CPF n.º 401.403.779-72, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal José Valenga.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/09/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CA650C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121/2015

Nomeia CELIA APARECIDA LEONARDO WOLFF, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 03 de março de 2015, **CELIA APARECIDA LEONARDO WOLFF,** portadora do RG nº 5.633.953-1/PR e do CPF n.º 027.853.719-76, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Sagrada Família.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/09/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C755D3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 122/2015

Nomeia DEBORA CRISTINA MANOSSO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 04 de março de 2015, **DEBORA CRISTINA MANOSSO,** portadora do RG nº 6.157071.3/PR e do CPF n.º 872.916.229-72, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Vereador Hemetério Torres.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6E73A6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 123/2015

Nomeia ROSINHA DA SILVA LEAL BOZA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 03 de março de 2015, **ROSINHA DA SILVA LEAL BOZA,** portadora do RG nº 5.909.781-4/PR e do CPF n.º 832.990.419,91, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Sagrada Família.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4AD2FCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 124/2015

Nomeia GABRIELLE CRISTINA CARACHENSKI, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 03 de março de 2015, **GABRIELLE CRISTINA CARACHENSKI,** portadora do RG nº 10833461-4/PR e do CPF n.º 099.898.319-55, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Eva Nalepa Iarek.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D40B999D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125/2015

Nomeia ANGELITA DUARTE, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 04 de março de 2015, **ANGELITA DUARTE,** portadora do RG nº 4276944-4/PR e do CPF n.º 026.672.069-24, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal José Valenga.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:31FF5929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126/2015

Nomeia JANAINA DA SILVA DALLALIBERA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 04 de março de 2015, **JANAINA DA SILVA DALLALIBERA,** portadora do RG nº 96354428/PR e do CPF n.º 066.657.359-07, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – CMEI Julia Lugarini Menegusso.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E8E2A262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127/2015

Nomeia SIMONE TULIO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 03 de março de 2015, **SIMONE TULIO,** portadora do RG nº 5583855-0/PR e do CPF n.º 865.368.859-53, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Sagrada Familia.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DFBA7EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128/2015

Nomeia POLLYANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVEIRA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de março de 2015, **POLLYANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVEIRA,** portadora do RG nº 105213786/PR e do CPF n.º 081.521.259-38, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – CMEI Julia Lugarini Menegusso.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E2D1EDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2015

Nomeia EDINETE DO ROCIO ALESSI GAENSLY, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de março de 2015, **EDINETE DO ROCIO ALESSI GAENSLY,** portadora do RG nº 5.796.047-7/PR e do CPF n.º 875.061.659-53, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – CMEI Julia Lugarini Menegusso.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5FA7F8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130/2015

Nomeia ELIANA FERNANDES DA SILVA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de março de 2015, **ELIANA FERNANDES DA SILVA,** portadora do RG nº 9.175.295-6/PR e do CPF n.º 058.857.639-50, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – CMEI Julia Lugarini Menegusso.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1994E753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131/2015

Nomeia ANDERSON WILLIAN MARTINS, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de março de 2015, **ANDERSON WILLIAN MARTINS,** portadora do RG nº 9720798-4/PR e do CPF n.º 059.341.369-50, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal João Menegusso.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A19D3031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 134/2015

Nomeia CAROLINE APARECIDA DE ALMEIDA SIQUEIRA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 04 de março de 2015, **CAROLINE APARECIDA DE ALMEIDA SIQUEIRA,** portadora do RG nº 12.547.684-8/PR e do CPF n.º 089.624.179-36, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – CMEI Julia Lugarini Menegusso.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7C86B54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 139/2015

Nomeia RITA DE CASSIA RIBEIRO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a)O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de março de 2015, **RITA DE CASSIA RIBEIRO,** portadora do RG nº 7.535.557-2/PR e do CPF n.º 024.734.079-08, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Sagrada Família.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/09/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:88634370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 140/2015

Nomeia CARMEN VALÉRIA OBEZUTE, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a)O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de março de 2015, **CARMEN VALÉRIA OBEZUTE,** portadora do RG nº 10.787.739-8/PR e do CPF n.º 074.663.289-46, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – CMEI Julia Lugarini Menegusso.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A4F433E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 142/2015

Nomeia ERNANI DE JESUS GELASKO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA**, a partir de 01 de março de 2015, **ERNANI DE JESUS GELASKO,** matrícula n.º 1361, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, no Departamento de Licitação e Compras, da SEAD.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B48679F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 143/2015

Nomeia LUZINETE APARECIDA FIAIS DE MELLO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando
a) O solicitado no memorando SEDUC n.º 062/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA**, a partir de 01 de março de 2015, **LUZINETE APARECIDA FIAIS DE MELLO,** matrícula n.º 90898, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, no Departamento Administrativo da Educação, da SEDUC.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:67DFE08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. º. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Unidade de Saúde na Sede do Município, em convênio com o Ministério da Saúde. Conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

VALOR TOTAL: R$ 810.656,74 (oitocentos e dez mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 08/04/2015 às 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: 41-3677-4044-4042, ou através do e-mail: comprascampomagro@hotmail.com

Campo Magro, 09 de março de 2015.

ARISTIDES GUSTAVO MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:517FEC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 001/2015

Cria Comissão Provisória para a revisão da Lei Municipal nº 294/03 e designa seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso II, alínea "d" Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Artigo 1º. Criar a Comissão para a revisão da Lei Municipal nº 294/03.

Artigo 2º. Designar como membros da comissão provisória ora criada, os seguintes servidores:

José Fernando Wistuba, matrícula nº1483, na função Presidente da Comissão;
Diucélia Aparecida da Costa Aleiz, matrícula nº. 90.396, na função de membro;
Simone Ranciaro Rocha Bonat, matrícula nº 25.595, na função de membro;
Edilson Darab Hirt, matrícula nº 1569, na função de membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 12 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F8AE9008

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 22/2.015.
PROCESSO: Nº. 23/2.015
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: Karimar Supermercado inscrita no CNPJ sob nº. 76.760.835/0001-20
VALOR DO OBJETO: R$ 868,09 (Oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:3F04C9D1

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2.015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº.20/2.015
PROCESSO: Nº. 21/2.015.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Aquisição títulos de honrarias, confeccionado em aço inox, acabamento em veludo, em estojo de luxo, tamanho 30 x 40.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: Eduardo Oliveira de Torres EPP – MIL PLACAS inscrita no CNPJ sob nº. 09.023.701/0001-10
VALOR DO OBJETO: R$ 700,00 (Setecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:D6780696

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2.015

PROCESSO: Nº.24/2.015.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e limpeza dos jardins e poda de árvores da Câmara.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto, fatura mensal conforme contrato.
EMPRESA AUTORIZADA: Aparecido Donizete de Araujo
CNPJ 18.333.701/0001-08
VALOR DO OBJETO: R$ 1.800,00 (Mil oitocentos reais) pelo período de 10 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:4483ADC3

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2.015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 21/2.015.
PROCESSO: Nº. 22/2.015
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: Terezinha Soares Nagaki & Nagaki Ltda inscrita no CNPJ 05.217.327/0001-33
VALOR DO OBJETO: 2.056,24 (Dois mil e cinquenta e seis reais e vinte quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:B1460E35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – Menor Preço Mensal
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **TIM CELULAR S/A – CNPJ Nº 04.206.050/0001-80**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel para todos os Departamentos e Secretarias do Município, incluindo 65 aparelhos em comodato, sendo 05 smartphones e 60 aparelhos básicos
Vigência do Contrato: 12/03/2015 a 11/03/2016
Valor Contratual: **R$ 5.072,00 (Cinco mil e setenta e dois Reais)**
Data de Assinatura: 12/03/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	985	09.010.04.122.0009.02056	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

TIM CELULAR S/A
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:98C29B19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
PROCESSO Nº 022/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de brinquedos que serão utilizados em eventos diversos realizados pelo CRAS, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 26/03/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 12 de março de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:1706F607

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

2ª REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
PROCESSO Nº 019/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços destinados as roçadeiras e motosserras que pertencem ao Departamento Municipal de Limpeza e outros setores da Prefeitura Municipal, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 27/03/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O Edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 12 de março de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C7EAED1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
PROCESSO Nº 043/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em projetos de Engenharia para confecção de projetos a serem encaminhados a Caixa Econômica Federal para atendimento as cláusulas suspensivas de convênios junto aos Ministérios: Ministério do Turismo e Ministério das Cidades, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 26/03/2015 às 15h00min**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 12 de março de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:37715329

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
PROCESSO Nº 014/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de ferramentas para atender as necessidades da oficina mecânica do município, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 25/03/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 12 de março de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5C64C517

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015.
PROCESSO Nº 057 (2015)
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Menor Preço por Item– Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de serviços de topografia, agrimensura e geodésia destinados a atender o Departamento Municipal de Obras e Urbanismo, visto a necessidades destes serviços na elaboração de projetos e convênios com o Governo Federal, Estadual, Projetos Habitacionais, dentre outros , conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 25/03/2015 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito As Salles – 1060 – andar superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitações/licitações em andamento.

Carlópolis,12 de março de 2.015.

Publique-se.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5D122109

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
PROCESSO Nº 058/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem de projetos de engenharia para atender a demanda do Departamento de Engenharia do município, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 26/03/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 12 de março de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:66993B10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
PROCESSO Nº 025/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas integradas, de acordo com o que preconiza a resolução federal – RDC – 216 - da ANVS, a dedetização será realizada na Escola Municipal Benedito Rodrigues de Camargo - EF, Escola Municipal José Salles – EI – EF, Escola Municipal Joaquim do Prado - EF, CMEI Ainzara Rossi Salles, CMEI Marinha Fogaça de Oliveira, CMEI Raymunda Santana Salles, CMEI Isabel Dalla Bernardino da Silva, Clube do Irmão Caçula Oswaldo Aleixo Júnior, Cozinha Piloto e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 27/03/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 12 de março de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C9AE52D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015
PROCESSO Nº 036/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de café beneficiado de boa qualidade para bebida, destinado a atender todos os Departamentos e Secretarias do Município, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 30/03/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 12 de março de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5D6FCDCE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 3.169/2015

Sumula: Declarar Luto Oficial em virtude do falecimento da Srª. Maria de Lourdes Lopes Marques.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pelo Artigo 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Carlópolis.

CONSIDERANDO o falecimento da Srª Maria de Lourdes Lopes Marques, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Carlópolis;
CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, o legado que a Srª. Maria de Lourdes Lopes Marques, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1 º - **LUTO Oficial,** por 3 (três) dias, no Município de Carlopolis, a partir desta data.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Carlopolis, 12 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D7A1D1A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 235/2013.

Processo: Pregão Presencial 103/2013.
Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel (SMP), com fornecimento de aparelhos telefônicos digitais móveis (celulares, smartphone e tablet) em regime de comodato e serviços de acesso à banda larga móvel, com fornecimento de minimodens em regime de comodato, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Partes: Município de Colombo/PR e Claro S.A.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem manter os valores em **R$ 165.255,00 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).**
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/2013, sob rubrica nº. 04.06.04.122.0011.2027.339039 Desdobramento 58.00 Fonte/Recurso 1.000.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de novembro de 2014 a 03 de novembro de 2015.
Data: 03 de novembro de 2014.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin - Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:E09D9346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2015 - CONTRATO 149/2013 –

Concorrência 02/2013 –
Objeto: Empresa de Engenharia para execução da obra da nova quadra esportiva coberta na Escola Municipal Heitor Villa Lobos, localizada no Jardim Adriana.
Contratante: Municipio de Colombo - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes / Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratada: Hummel Engenharia e Empreendimentos Ltda – EPP - CNPJ 02.197.968/0001-85.
PRAZOS: O presente termo aditivo prorroga os prazo de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 12 de fevereiro de 2015 a 13de abril de 2015.

Colombo, 11 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:84B602E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP 002/2015

Processo Administrativo nº. 1164868
O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente a Tomada de Preços nº 002/2015:
Proponente: **EDIFICAR PROJETOS E OBRAS LTDA.**
Valor: **R$ 134.741,42** (Cento e Setenta e três mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias a partir do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 12 de março de 2015.

Dê-se publicidade;

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:29F18C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP 003/2015

Processo Administrativo nº. 1164868
O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente a Tomada de Preços nº 003/2015:
Proponente: ENGEBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOTE 01: Valor: R$ 22.937,03 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos).
LOTE 03: Valor: R$ 26.568,06 (Vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: **30 (trinta) dias** a partir do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.

Proponente: EDIFICAR PROJETOS E OBRAS LTDA.
LOTE 02 - Valor: R$ 41.168,11 (Quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e onze centavos).
LOTE 04 - Valor: R$ 45.591,96 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: **60 (sessenta) dias** a partir do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 12 de março de 2015.

Dê-se publicidade;

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0C769C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO 2404/2015

N° Empenho:	2404/2015
Data:	12/03/2015
Valor do Empenho:	R$ 8.504,40 (oito mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)
Inexigibilidade:	05/2015
Contratado:	**ASSOMEC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METRIPOLITANA DE CURITIBA**
	CNPJ: 75.768.291/0001-61
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Anuidade do exercício de 2015 junto à Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - Assomec.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:329416DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 046/2015
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Fábio Henrique Martins	07º	Médico Veterinário	001/2010

Colombo, 13 de março de 2015.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:11A6FCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 047/2015
Concurso Público 002/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita da candidata: Ana Paula de Andrade, classificada em 05º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Janaina da Silva	06º	Técnico em Higiene Dental – TSB	002/2011
Solange Pereira	07º	Técnico em Higiene Dental – TSB	002/2011

Colombo, 13 de março de 2015

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:AAD479AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 048/2015
Concurso Público 002/2011
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) Final de Lista aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Terezinha Salete Blanger	04º	Técnico em Higiene Dental – TSB	002/2011

Colombo, 13 de março de 2015

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:2B16B8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº. 001/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para Impressão de Carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme quantidades e especificações constantes no edital.
Data: 25 de março de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:539AA75A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2014
Pregão, na forma Presencial nº 008/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **Copel Telecomunicações S.A**, CNPJ Nº 04.368.865/0001-66
Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses passando seu vencimento para 31/01/2016 e em acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, será aplicado o reajuste de valor mensal, avaliado o período de 12 meses, pelo índice INPC correspondente ao período de 02/01/2014 à 31/12/2014, sendo o índice de 7,1256%, passando o valor mensal contratual de R$ 1.535,49 para o valor mensal de R$ 1.644,90 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 31/01/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E5BB8C9A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 029/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

Objeto: Aquisição de tintas para imóveis.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/03/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 12 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:096A2EE1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de livros, jogos e materiais didático-pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 30/03/2015, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 12 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:37E81920

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 030/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

Objeto: Aquisição de peixes vivo, para liberação no lago do Parque Ambiental.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/03/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 12 DE MARÇO DE 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F96CBD46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/ 2015

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Considerando o Regime Jurídico único Estatutário para os Servidores Públicos de General Carneiro - Lei Complementar nº 002/2005:
RESOLVE

Art.1º - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** conforme o Cap.III, Art. 147, referente ao Servidor Municipal **ALMAIRDO SOUZA,** portador do RG 18R/1799480 SC, o qual exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** desde 01/03/1993, em razão de:
Infligir em tese, às normas do Regime Jurídico Único Estatutário – Lei Complementar 002/2005.
Art.2º - Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos do Município de General Carneiro/Decreto nº 147/2014, AUTORIZADA a dar inicio aos procedimentos do processo administrativo Disciplinar.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 23 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0A72E325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/ 2015

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Considerando o Regime Jurídico único Estatutário para os Servidores Públicos de General Carneiro - Lei Complementar nº 002/2005:
RESOLVE

Art.1º - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** conforme o Cap.III, Art. 147, referente ao Servidor Municipal **OSNERI DE JESUS DE PAULA,** portador do RG 44457502 PR, o qual exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** desde 08/03/2004, em razão de:
Infligir em tese, às normas do Regime Jurídico Único Estatutário – Lei Complementar 002/2005.

Art.2º - Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos do Município de General Carneiro/Decreto nº 147/2014, AUTORIZADA a dar inicio aos procedimentos do processo administrativo Disciplinar.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 23 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:33E164C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de PROFESSORA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sr. ELIANA FATIMA BATISTA MOREIRA, portador do RG N.º 8.853.041-1 SSP/PR, do cargo de PROFESSORA, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 12 de março 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:77758150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 19/2015 - PR AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 20/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 19/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 12 de Março de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro (a

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B5BA6E1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 020/2.014

ASSESSORIA JURÍDICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 020/.2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – GOIOERÊ – PARANÁ, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Aldeias Infantil SOS Brasil – Goioerê – Paraná, representado pelo Senhor José Rodrigues Gonçalves, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 020/2.014, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Décima Terceira – Da Vigência.
Cláusula Segunda – A Vigência do Termo de Convênio nº. 020/.2014 celebrado entre o município de Goioerê e a Aldeias Infantil SOS Brasil – Goioerê – Paraná fica prorrogado para o dia 30 de abril de 2015.
Cláusula terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do convênio nº. 020/2.014 ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goioerê, 12 de Março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal
Concedente

JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES
Aldeias Infantis SOS Brasil – Goioerê – PR
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:5DBFF3AA

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 5.025/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.041-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – INFANTIL – MDE – 25%	
4.4.90.52.323-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENE-FONTE-1135	R$.65.000,00
TOTAL	R$ 65.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.041-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – INFANTIL – MDE – 25%	
3.3.90.30.316-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1135 R$.	R$. 65.000,00
TOTAL	R$. 65.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 12 de Março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:4DE2B034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 027/2.015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 030/2015
Contratado: MJ - Construções Civis Ltda - EPP
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de 80 (oitenta) Serviços de Diárias de Operários p/ coleta de entulhos em ruas, avenidas e terrenos baldios deste Município em caráter de urgência, levando em consideração o alto risco de nova epidemia de dengue.
Data de assinatura: 12.03.2015
Valor do Contrato: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

Goioerê-PR, 12 de março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D32C584D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 005/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 dias úteis (16 a 27 de Março de 2015), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumirem as vagas.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
0058446	ELIZANGELA FOGAÇA DE PAULA	37
0064823	NELI APARECIDA FRANCISCATO	38
0064911	ROZANA APARECIDA DA SILVA	39
0062506	KEYLLA CIPRIANO DE BARROS	40

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Trabalho, (apenas original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 12 de Março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:A929AF84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO

Processo dispensa 05/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 05/2015 de 12/03/2015. Cujo Objeto é: AQUISIÇÃO DE 1250 UNIDADE DE CESTAS DE PÁSCOA PARA SEREM ENTREGUES AS CRIANÇAS NO MUNICIPIO DE GOIOXIM. Adjudico as empresas RITA XAVIER DOS SANTOS DIAS, inscrita no CNPJ 10.739.665/0001-75, RUA JUVINO LARA GALVÃO , 332 - CEP: 85035220 - BAIRRO: CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 13/03/2015

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:033BD9AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2015, do tipo: MENOR PREÇO, para aquisição de um veículo usado caminhonete com caçamba aberta destinada para os serviços de iluminação pública. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de março de 2015, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133.

Guaraci, 12 de março de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7EE2AC0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 002/2015, Processo de Registro de Preços nº. 002/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mecânica em veículos leves, utilitários, Ônibus, caminhões e máquinas pesadas, de diversas secretarias.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DAVI FERRETI 01702255930, CNPJ: 20.254.105/0001-84, sediada á Avenida Samália, s/n, Centro, na cidade de Iguatu, Paraná, CEP: 85423 - 000, neste ato representado pelo seu administrador o Sr. Davi Ferreti, CPF: 017.022.559-30 e RG: 6750433-0, à saber:

Lotes	Descrição	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
001	Serviço de mecânica leve, para veículos automotores de passeio e utilitários (van e ambulância), de todas as secretarias municipais.	500 hrs	R$ 64,00	R$32.000,00
002	Serviço de mecânica, para todos os Ônibus da frota escolar, incluindo do transporte universitário.	500 hrs	R$ 70,00	R$ 35.000,00
				Valor Total R$ 67.000,00

2. Validade do Registro de Preços: 12 (Doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:30AA8146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 002/2015, Processo de Registro de Preços nº. 002/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mecânica em veículos leves, utilitários, Ônibus, caminhões e máquinas pesadas, de diversas secretarias.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: COMPEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - ME, CNPJ: 08.336.591/0001-84, sediada á Rua Internacional, n°. 3354, Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825- 000, neste ato representado pelo seu administrador o Sr. Odirley Galvão Jumes, CPF: 005.822.829-26 e RG: 4.358.781-1, à saber:

Lotes	Descrição	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
003	Serviço de mecânica, para todos os caminhões das diversas secretarias municipais.	500 hrs	R$ 69,50	R$ 34.750,00
004	Serviço de mecânica pesada, (pá carregadeira, motoniveladora, tratores, entre outros).	500 hrs	R$ 77,50	R$ 38.750,00
				Valor Total R$ 73.500,00

2. Validade do Registro de Preços: 12 (Doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:89292200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2015

Objeto: Contratação de empresa jornalística, de circulação diária, de ampla abrangência no estado do Paraná, para a divulgação dos atos oficiais do município, com entrega de 06 (seis) exemplares do jornal/dia, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos.
Data da sessão de abertura: 25/03/2015
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 12 de março de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:7DE38DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 64/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.361.0007.01024 Construir e Ampliar Unidades de Ensino
1242.4490510000 01 501 Obras e Instalações R$ 12.000,00
TOTAL R$ 12.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782001101050 Reequipar a Secretaria de Viação e Obras e Urbanismo
2330.4490520000 01 501 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 12.000,00

TOTAL R$ 12.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:415B3D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 65/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 204.164,59 (Duzentos e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCÃÇÃO
12.3610007.01034 Construir e Ampliar as Unidades de Ensino
1241.4490520000 03 129 Obras e Instalações R$ 204.164,59
TOTAL R$ 204.164,59

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 129 - Transferências FNDE ESCOLA no valor de R$ 204.164,59 (Duzentos e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:5A272E68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 012/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO.

JUBINEIS ALVES DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor Marcos Rogério Garcia Benevenuto, protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 011/2015, em 12 de março de 2015; e

Considerando o Parecer do Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos deste Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, ao Servidor **MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO,** ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Nível SC-111, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, a serem gozadas entre os dias 12/03/2015 a 31/03/2015, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 1º de abril de 2015.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional, bem como do Abono Pecuniário das férias do Servidor Marcos Rogério Garcia Benevenuto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de março de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:DFC5A7AD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 1079/2015 de 05/03/2015 e atestado Médico;*

c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.046.490-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, aprovada em concurso publico para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde d à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2015.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 27 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:89C7D261

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 477.988 - SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 327.658.279-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 132/2008 de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C4B0FAD0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LARISSA EIDTH VALVASSORE DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.729.339-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FONOAIDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 199/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DAD76D4C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1EB92F52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2015

INTERROMPE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA DE 60 (SESSENTA) DIAS CONCEDIDO A SERVIDORA GENESIS ZOLIN VICENTE, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 109/2015 DE 20 DE FEVEEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a) *- a Certidão de Óbito matricula nº. 0847230155 2015 4 00009 110 0004266 39, referente ao falecimento da pessoa da familia em tema Sr.* ***DOMINGOS ZOLIN*** *em anexo;*

RESOLVE;

I – Interromper a partir de 07 de março de 2015, Afastamento por Motivo de Doença em Pessoa da Familia, concedido através da Portaria nº. 109/2015, de 20 de fevereiro de 2015, a Servidora **GENESIS ZOLIN VICENTE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.381.936-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta cidade

e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 132/1996 de 12 de agosto de 1996, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1EEAF251

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA DE SOUZA BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de março de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA DE SOUZA BEZERRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.665.173 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 017.859.329-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 250/2001 de 15 de maio de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:86CB408A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLE RENATA ALVES,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através das Portarias nº. 738/2014, de 30 de SETEMBRO de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E879C540

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.453.669-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 114/2015 de 20 de fevereiro de 2015, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9F967F5B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARIA BENITES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARIA BENITES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.323-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.887.869-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 053/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A3703F61

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIMARA APARECIDA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCIMARA APARECIDA GOMES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.204.646-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.159-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 059/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1AC912E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.622,79 (Três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 1.845,53
1694 FONTE: 925 PROJ.RECUP.TRAFEG.ESTR.RURAIS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 1.777,26
1695 FONTE: 942 CONV.SEAB - CALCÁRIO
SOMA.....R$ 3.622,79

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por superávit financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 925 CONV.SEAB – PROJ.RECUP.TRAFEG.ESTR.RURAIS.....R$ 1.725,53
FONTE: 942 CONV.SEAB - CALCÁRIO.....R$ 1.747,26
SOMA.....R$ 3.472,79
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 925 CONV.SEAB – PROJ.RECUP.TRAFEG.ESTR.RURAIS.....R$ 120,00
FONTE: 942 CONV.SEAB - CALCÁRIO.....R$ 30,00
SOMA.....R$ 150,00
SOMA GERAL.....R$ 3.622,79
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0B52DAAB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 11 de março de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.686.700-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.704.419-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 062/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BB333BFA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, FRANCIELE DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **FRANCIELE DA SILVA SANTOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.745-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.222.869-42, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2014 a 19/02/2015 a contar de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CD222ED3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015-PMI – PROCESSO Nº. 020/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada, referente ao aperfeiçoamento profissional, com curso de formação pedagógica, para professores da Rede Pública de Ensino Municipal.
Valor Contratado: R$.3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Contratada: CINTIA MARA JONER – MEI
CNPJ: 19.243.728/0001-72
Fundamento: Art. 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 12 de Março de 2015.

SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLLO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por inexigibilidade nº. 020/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 12 de Março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:78657663

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015-PMI – PROCESSO Nº. 021/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada, referente ao aperfeiçoamento profissional, com curso de formação pedagógica, para professores da Rede Pública de Ensino Municipal.
Valor Contratado: R$.2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Contratada: GAE-CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 03.964.493/0001-78
Fundamento: Art. 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 12 de Março de 2015.

SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLLO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por inexigibilidade nº. 021/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 12 de Março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E09ED8B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.01/2015

Dispõe sobre regularização do endereço da sede do Poder Legislativo Local

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPERUCU, No uso das competências privativas do Legislativo, art. 2, §2, art. 24, X art. 88, IV, art. 91, art 92, §1, IV, todos dispositivos do regimento, com almejando regularizar situação.

Faço saber que a Camara Municipal de Itaperucu, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1° – Fica instituído o endereço, local e sede do Legislativo Municipal de Itaperucu, sendo, Centro de Itaperucu, situando-se na Rua Antonio Leonel de Faria, 321, Itaperucu, Paraná.

Art. 2° – Este diploma interno, entra em vigor a partir da data de publicação.

Plenário da Camara de Vereadores de Itaperucu, 04 de marco 2015.

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:E1F69C20

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 19/2015

ONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: MATIAS & MATIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMNETÍCIOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Nº11/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ **33.556,21(trinta e trez mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015
VIGÊNCIA: 60 dias
DO NUMERO E DATA DE ASSINATURA : **ONDE SE-LÊ: NÚMERO DO CONTRATO 19/2015 E DATA DE ASSINATURA EM 05/03/2015 LEIA-SÊ: CONTRATO Nº20/2015 E DATA DE ASSINATURA EM 06/03/2015.**

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:81E16C73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO 05/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: LUCIANO NICOLAU DOS SANTOS PANIFICADORA- ME
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 60/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTO LEGAL: Tem por base legal o artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993 e o disposto no art. 78, inciso XII, do mesmo diploma legal.
DATA DA RESCISÃO: 12 de março de 2015

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:370393C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO 06/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: ALESSANDRO GOMES DE CASTRO MERCADO.
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 60/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTO LEGAL: Tem por base legal o artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993 e o disposto no art. 78, inciso XII, do mesmo diploma legal.
DATA DA RESCISÃO: 12 de março de 2015

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:2E489766

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO 07/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 60/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTO LEGAL: Tem por base legal o artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993 e o disposto no art. 78, inciso XII, do mesmo diploma legal.
DATA DA RESCISÃO: 12 de março de 2015

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:48B666BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 181/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.948.419,36 (Dois milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei n 456/2013.

DECRETA

Artigo 10 - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Itaperuçu para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.948.419,36 (Dois milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 22.000,00
3.002DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
28.846.0001.00003 ENCARGOS DO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
4 O Recursos Ordinários (Livres)
4 SECRETARIA DE FINANÇAS 2.350,00
4.003DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
04.125.0003.02013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E
3.390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
120 O Recursos Ordinários (livres)
5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANIS 90.000,00
5.003DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004.02016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA

140o Recursos Ordinários (Livres)
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 25.000,00
6.003DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL·· FUNDEB
3.1.90.11 00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
310 101 Fundeb60
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 7.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.901300.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
188 102 Fundeb 40
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 3.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERViÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
335104 Demais Impostos Vinculados á Educação Básica
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 60.000,00
12.361.0010.02024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
411 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 26.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.367.0010.02027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERViÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
334 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.000,00
8.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERViÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
256 o Recursos Ordinários (Livres)
2 GOVERNO MUNICIPAL
2.001GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.02002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 46.000,00
oRecursos Ordinários (Livres)
2 GOVERNO MUNICIPAL 10.000,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.02002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
18 O Recursos Ordinários (Livres)
2 GOVERNO MUNICIPAL 13.500,00
2.002 PROCURADORIA GERAL
04.092.0003.02005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
45 O Recursos Ordinários (Livres)
2 GOVERNO MUNICIPAL 500,00
2.002 PROCURADORIA GERAL
04.092.0003.02005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
46 O Recursos Ordinários (Livres)
2 GOVERNO MUNICIPAL 30.000,00
2.002 PROCURADORIA GERAL
04.092.0003.02005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERViÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
51 o Recursos Ordinários (Livres)
2 GOVERNO MUNICIPAL
2.003SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO
04.121.0003.02003 ATIVIDADESDE PLANEJAMENTO 39.000,00
3.1.9011.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
28 O Recursos Ordinários (Livres)
2 GOVERNO MUNICIPAL 8.500,00
2.003 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO
04.121.0003.02003 ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
29 O Recursos Ordinários (Livres)
04.124.0003.02004 2 GOVERNO MUNICIPAL
2 004 CONTROLADORIA GERAL
CONTROLADORIA GERAL 23.500,00
3 1.90.11 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
38 O Recursos Ordinários (Livres)
2 GOVERNO MUNICIPAL 3.000,00
2.004 CONTROLADORIA GERAL
04.124.0003.02004 CONTROLADORIA GERAL
31.90.13.00.000BRIGAÇÕES PATRONAIS
39 O Recursos Ordinários (Livres)
2 GOVERNO MUNICIPAL 20.000,00
2005 GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.0003.02006 MANUTENÇÃO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1 90 11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
56 O Recursos Ordinários (Livres)
2 GOVERNO MUNICIPAL 4.000,00
2005 GABINETE DO VICE-PREFEITO
04.122.0003.02006 MANUTENÇÃO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
5 o Recursos Ordinários (Livres)
7 3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 14.000,00
3.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.122.000302007MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
31 9011 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
63 o Recursos Ordinários (Livres)
3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃ 3.001 GABINETE DO SECRETARIO 3.000,00
04.122.0003.02007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E 3.1.90.1300.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
65 o Recursos Ordinários (Livres)
3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃ 8.000,00
3002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.02008 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
31.9011 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
72 oRecursos Ordinários (Livres)
3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 3.000,00
3.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.02008 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERViÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
77 O Recursos Ordinários (Livres)
3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃ 25.000,00
3.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122000302008 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.3900.00 OUTROS SERViÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
79 O Recursos Ordinários (Livres)
3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 8000,00
3002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.1220003.02008 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERViÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
324 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃ 3.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 21.000,00
11.332.0003.02009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS
3 1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
86 O Recursos Ordinários (Livres)
3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 5.000,00
3.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
11.332.0003.02009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
85 oRecursos Ordinários (Livres)
4 SECRETARIA DE FINANÇAS 6.500,00
4.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0003.02011 MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS
3.1.90.11 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
100 O Recursos Ordinários (Livres)
4 SECRETARIA DE FINANÇAS 10.000,00
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0003.02012 MANUTENÇÃO DOS SERViÇOS DE CONTABILIDADE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERViÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
113 O Recursos Ordinários (Livres)
4 SECRETARIA DE FINANÇAS 2.500,00
4.004 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.129.0003.02014 MANUTENÇÃO DOS SERViÇOS DE TESOURARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
122 oRecursos Ordinários (Livres)
5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 6.000,00
5.001 GABINETE DO SECRETARIO
MANUENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS,
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
129 O Recursos Ordinários (Livres)
5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANIS. 34.000,00
5.002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
26.782.0005.02019 MANUTENÇÃO DOS SERViÇOS DE ESTRADAS
3.1.90 11.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
156 oRecursos Ordinários (Livres)
5 SECRETARIA DE OBRAS. VIAÇÃO E URBANISMO 7.000,00
5.002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
26.782000502019 MANUTENÇÃO DOS SERViÇOS DE ESTRADAS
31901300.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
157 O Recursos Ordinários (Livres)
5 SECRETARIA DE OBRAS. VIAÇÃO E URBANISMO 49.000,00
5.002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
26.782.0005.02019 MANUTENÇÃO DOS SERViÇOS DE ESTRADAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
159 oRecursos Ordinários (Livres)
5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 107.000,00
5.002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
26.782.0005.02019 MANUTENÇÃO DOS SERViÇOS DE ESTRADAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERViÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
161 O Recursos Ordinários (Livres)
5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANIS 58.000,00
5.003 DEPARTAMENTO DE SERViÇOS URBANOS
15.452.0004.02016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERViÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
136 O Recursos Ordinários (Livres)
5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANIS 13.000,00
5.003 DEPARTAMENTO DE SERViÇOS URBANOS
15.452.0004.02016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERViÇOS URBANOS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
137 O Recursos Ordinários (Livres)
5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANIS 25.000,00
5.003 DEPARTAMENTO DE SERViÇOS URBANOS
15.452.0004.02016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERViÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
139 O Recursos Ordinários (Livres)
5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANIS 275.000,00
5.003 DEPARTAMENTO DE SERViÇOS URBANOS
15.452.0004.02016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERViÇOS URBANOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERViÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
140 O Recursos Ordinários (Livres)
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 65.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
310 101 Fundeb 60
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 4.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
188 102 Fundeb 40
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 14.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.9039.00.00 OUTROS SERViÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
193 102 Fundeb 40
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 6.500,00
6003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO
198 103 5 sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 8.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.0000 OUTROS SERViÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
201 103 5 sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 14.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02026 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
33.9032.00.00 MATERIAL, BEM OU SERViÇO PARA DISTRIBUiÇÃO GRATUITA
355 O Recursos Ordinários (Livres)
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 6.000,00
6.004 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
27122.0008.02021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
3.1 90 11 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
172 oRecursos Ordinários (Livres)
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 3.000,00
7.001 GABINETE DO SECRETARIO
10.122.0012.02035 MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO DE SAUDE E BEM
31 9011 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
298 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15)
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 2.000,00
7.001 GABINETE DO SECRETARIO

10.122.0012.02035 MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO DE SAUDE E BEM
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÓES PATRONAIS
299 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15)
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 40.400,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012.02033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3 1 90 11 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
340 495 Atenção Básica
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 18.000,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012.02033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
403 o Recursos Ordinários (Livres)
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 7.600,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
402 o Recursos Ordinários (Livres)
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 126.000,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
286 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15)
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 500,00
8.001 GABINETE DO SECRETARIO
08.122.0011 02030 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.9011 00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
238 O Recursos Ordinários (Livres)
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 500,00
8.001 GABINETE DO SECRETARIO
08.122.0011.02030 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.1300.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
239 O Recursos Ordinários (Livres)
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 65.000,00
8.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
244 oRecursos Ordinários (Livres)
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 500,00
8.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
256 oRecursos Ordinários (Livres)
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 200,00
8.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERViÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
405 743 Transferências de Outros Programas
9 SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE 45.000,00
9.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.542.0009.02022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
31 90.11 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
180 oRecursos Ordinários (Livres)
9 SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE 10000,00
9.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.542.0009.02022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
31 901300.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
181 O Recursos Ordinários (Livres)
2 GOVERNO MUNICIPAL
2.003 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO 597,86
04.121.0003.02003 ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUiÇÕES
410 753 Transferências Voluntárias Públicas Federais
5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 35.200,00
5001 GABINETE DO SECRETARIO
15.451.0004.01001 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
401 511 Taxas - Prestação de Serviços
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 709000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
31 9011 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
310 101 Fundeb 60
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 57000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
31.90.130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
188 102 Fundeb 40
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES 160.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
193 102 Fundeb 40
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 53.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
335 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 85.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
411 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 82.000,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012.02033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
31 9011 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
340 495 Atenção Básica
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 21.000,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3 1 90 11 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
366 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 2.500,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012.02033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
341 495 Atenção Básica
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 6.000,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
367 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 2.000,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012.02033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
342 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 18.500,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012.02033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
379 325 Transferências de Outros Programas
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 55.000,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012.02033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
315 495 Atenção Básica
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 11.000,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012.02033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.390.3900.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
319 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 8.500,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
350 497 Vigilância em Saúde
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 9.500,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012.02033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
44.90.5200.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
360 325 Transferências de Outros Programas
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 303,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
357 742 Transferências de Outros Programas
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 6.000,00
8.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
333 749 Transferências de Outros Programas
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 6.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
363 750 Transferências de Outros Programas
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 5.500,00
8.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
375 760 Transferências Voluntárias Públicas Federais
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.39039.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
383 750 Transferências de Outros Programas
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 11.771,78
8.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
404 756 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 373,84
8.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.0000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
400 757 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.400,00
8.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
382 760 Transferências Voluntárias Públicas Federais
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 9.000,00
8.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
08.243.0011.05001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA
4.4.90.51.00.00 389 OBRAS E INSTALAÇÕES
760 Transferências Voluntárias Públicas Federais
2 GOVERNO MUNICIPAL 35.675,41
2.003 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO
04.121.0003.02003 ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUiÇÕES
410 753 Transferências Voluntárias Públicas Federais
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE 0,04
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO
12.361.0010.02024 ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.93.00.00 409 INDENIZAÇÕES E RESTITUiÇÕES
120 Transferências de Outros Programas
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 10,40
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012.02033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 406 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
318 Transferências de Outros Programas
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 972,98
8.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 408 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
719 Outras Transferências Voluntárias Públicas
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 10,40
8.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 407 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
724 Transferências de Outros Programas
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 53,65
8.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 407 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
757 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
2.948.419,36
TOTAL

Artigo 2° - Para atender o Crédito que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.359.146,48, o Superávit Financeiro no valor de R$ 36.722,88 e o cancelamento parcial das dotações orçamentárias abaixo Especificadas:

3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃ 22.000,00
3002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
28.846.0001.00002 PAGAMENTO DE PRECATORIOS
3.1.90.91 0000 SENTENÇAS JUDICIAIS
3 O Recursos Ordinários (Livres)
4 SECRETARIA DE FINANÇAS 2.350,00
4003 DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
04.125.0003.02013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
119 O Recursos Ordinários (Livres)
5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISI 90.000,00
5.001 GABINETE DO SECRETARIO

15.451.0004.01001 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.490.51 0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
144 O Recursos Ordinários (Livres)
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 58.000,00
6003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.11 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
187 102 Fundeb 40
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 30.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.3900.00 OUTROS SERViÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
335 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 33.000,00
6003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
308 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
4.490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
251 O Recursos Ordinários (Livres)
3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃ
3.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 8.000,00
04.1220003.02008 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
325 510 Taxas - Exercicio Poder de Polícia
5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 918.100,00
5.001 GABINETE DO SECRETARIO
15.451.0004.01001 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.49051 0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
144 oRecursos Ordinários (Livres)
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES 65.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
309 101 Fundeb 60
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 4.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
189 102 Fundeb 40
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 14.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
190 102 Fundeb 40
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 1.500,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
197 103 5 sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC 13.000,00
6.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.02026 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.0000 MATERIAL, BEM OU SERViÇO PARA DISTRIBUiÇÃO GRATUITA
212 103 5 sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 131.000,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012.02033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
283 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15)
7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR 40.400,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012.02033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
316 495 Atenção Básica
8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 200,00
8.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.02031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
330 743 Transferências de Outros Programas
90 RESERVA DE CONTINGENCIA 119.000,00
90.009 RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.0007.09001 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.9900.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
68 O Recursos Ordinários (Livres)
TO T A **L 1.552,550,00**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2014.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, **em** 01 de dezembro de 2014.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:767C669D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015- PROCESSO N°059/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais para Laboratório, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25 de MARÇO de 2015, às 09h30min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.
Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 12 de MARÇO de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:DD0C291B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 262/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 13/03/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:14FAF630

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 263/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 13/03/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:3F7D3356

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 264/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:56EB438C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 265/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES,** motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:B8612AC9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 266/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. HELIO SERPELONI, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:4D785FBC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 267/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. AGNALDO DOS SANTOS,** motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:824662C0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 268/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. SUELI DA SILVA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:C4751024

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 269/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES,** motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:96DF64D2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 270/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:CCABDB3F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 271/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:6F427AB0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 272/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:FB0FBEF5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 273/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:5EF704D7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 274/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:F1BF0CB4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 275/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:30 às 15:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:A1827D45

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 276/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º, VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL ao servidor público desta municipalidade, abaixo relacionado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
DIOGO ALVES	8.141.488-2 SSP-PR	Técnico Administrativo	01/03/2015 à 29/05/2015, referente ao 1º período.	211/2015

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:AC25272D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 277/2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RES**O**LV**E**

CONCEDER à servidora pública municipal Sra. **ROSA ELUIZA PEREIRA AZEVEDO**, ocupante do cargo de professora desta municipalidade, portadora do R.G. nº. 2047242-Pr., **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, sendo seu companheiro: Armando Dias da Cruz, conforme Parecer Social e Parecer Jurídico, bem como em conformidade com o artigo 120 da Lei nº. 16/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme requerimento protocolado sob o nº. 233/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
em 12 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:4261FED3

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Objeto: aquisição de combustíveis.
O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:
LOTE 01 – COMBUSTÍVEIS: à Empresa A. W. S. Comércio de Combustíveis Ltda, no valor de R$ 42.300,00.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B16907F3

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: A. W. S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ: 04.286.314/0001-53
CONTRATO Nº: 014/2015
OBJETO: aquisição de combustíveis.
VALOR: R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).
DATA: 12/03/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:AA90A12D

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
VISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Objeto: aquisição de hidrômetros.

O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:
LOTE 01 – HIDROMETROS: à Empresa A. V. S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ 02.786.562/0001-38, no valor de R$ 14.970,00.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B682266B

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: A. V. S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 02.786.562/0001-38
CONTRATO Nº: 015/2015
OBJETO: aquisição de hidrômetros.
VALOR: R$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais).
DATA: 12/03/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:35347978

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de Processamento de Dados para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no exercício financeiro de 2015.

VALOR TOTAL: R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2015.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a apresentação das notas fiscais eletrônica referente aos materiais adquiridos.

CONTRATADO(A): VIEIRA E RETECHESKI LTDA, pessoa jurídica, com endereço à Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 10.902.446/0001-65.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/33.90.30.00.00 01000

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão do valor da aquisição ser inferior ao mínimo legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, e, ainda, em razão da urgência, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 12 de março de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:6FF270AC

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 06/2015

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, eu **DIRCEU BRANDÃO**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** de conformidade com os dispositivos legais, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação n.º 06/2015.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

LARANJAL, 12 de março de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:6184BB27

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 06/2015

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a realização de Dispensa de Licitação, para aquisição de produtos de processamento de dados, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o exercício financeiro de 2015.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos de processamento de dados.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, 06/2015.

EMPRESA: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2015.

VALOR TOTAL: R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:9819E4F9

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.
CONTRATADO(A): VIEIRA E RETECHESKI LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de processamento de dados.
DATA DO CONTRATO: 12 de março de 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).
PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica.
FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:3C493193

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONVÊNIO CONSEG

CNPJ- 95.684.536/0001-80
Rua Pernambuco, s/nº - CEP: 85275-000
Fone 042 3645 1149

CONVÊNIO 003/2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE LARANJAL E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA- CONSEG.

Aos 12(Doze) dias do mês de março de 2015, o MUNICIPIO DE LARANJAL, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **JOÃO ELINTON DUTRA**, portador da cédula de identidade nº 1.891.723-8 e CPF: 434.872.929-15, residente e domiciliado na Rua Tupã neste

Município, CEP: 85275-000, e o **Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG**, doravante denominada CONVENIADA, com CNPJ 10.741.998/0001-39 representado respectivamente pelo seu presidente o **Sr Roberto Garcia Valle**, RG: 3.504.002-1 SSP Pr e CPF 391.523.599-72, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, de acordo com a Lei Municipal 13/2009 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, mediante a adoção das seguintes cláusulas:

O presente Convênio obedecerá a normas da Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto – o presente convênio tem por objeto o repasse de recursos à CONVENIADA, destinados a despesas de manutenção e funcionamento do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG, conforme Plano de Aplicação Assinado pelos conveniados, ficando **vedadas despesas com Pessoal e Encargos.**

CLAUSULA SEGUNDA: Da execução – A CONVENIADA compromete-se a utilizar os recursos oriundos deste convênio cumprindo fielmente o Plano de Aplicação assinado, juntamente com as normas na Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
§ Segundo: A utilização dos recursos em despesas estranhas ao objeto do Convênio ensejará a abertura de Tomada de Contas para averiguação de responsabilidades.

CLAUSULA TERCEIRA: Do valor – Para a execução do objeto deste instrumento, o CONVENENTE repassará à CONVENIADA a importância de R$ 2.000,00(dois mil reais) Mensais, parcelas iguais, conforme Lei Municipal nº 15/2009, repasse este em 10 parcelas em 2015, perfazendo um valor total do Convênio de R$ 20.000,00 (Vinte Mil reais).

O valor recebido deverá ser movimentado em conta bancária, específica da Conveniada, aberta no Banco 001 – Banco do Brasil S.A, onde deverá estar **APLICADO**, todo o valor com resgate automático, conforme Art.12 da Resolução nº28/2011 do TCE.
Os valores dos rendimentos de aplicação poderão ser utilizados pelo tomador dos recursos seguindo o mesmo objeto pactuado no plano de aplicação. Se ocorrer sobras de recurso a final do Convênio, deverá ser devolvido a Concedente.

CLAUSULA QUARTA: Dos Recursos – As despesas decorrentes do repasse do presente convênio serão efetuados nas dotações seguintes:

Código da Dotação	*Iduso*	*Grupo*	*Fonte*
03.004.06.182.04012-016/33.50.43.00.00	0	1	000

CLAUSULA QUINTA: Do Repasse - A CONVENIADA receberá os repasses até o último dia útil de cada mês, conforme cronograma abaixo:

Março/15	Abril/15	Maio/15	Junho/15	Julho/15
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Agosto/15	Setembro/15	Outubro/15	Novembro/15	Dezembro/15
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

CLASULA SEXTA: Da Prestação de Contas - Esta deverá ser feita através da SIT – Sistema Integrado de Transferência direto no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme art. 15 da Instrução Normativa nº61/2011 do TCE. E encaminhada copias à Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Contabilidade para análise.
Os repasses ficam condicionados a prestação de Contas das parcelas anteriores, sendo que os prazos para prestação de contas deverão ser seguido as normas do Tribunal de Contas do Estado, e no atraso desta, o Executivo não repassará a parcela seguinte,e o tomador dos Recursos ficará sem certidões, até a regularização da mesma.

§ Único: Enquanto perdurar a inadimplência quanto às prestações de contas, ficam suspensos novos repasses.

CLAUDULA SÉTIMA: Da Fiscalização – Além da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a execução do objeto desta transferência será fiscalizada pela Concedente, pelo Fiscal Responsável indicado no Convênio, pelo Controle Interno, e pelo tomador do Recurso por meio de sua UGT, conforme art. 20 da Resolução nº28/2011.
CLAUSULA OITAVA: Fiscal Responsável – O presente convênio terá como Responsável Técnico para sua fiscalização o Sra. Marli Ferreira Kruger, conforme Portaria nº 21 de 08/02/2011 Ato da Concedente.

§ Segunda: É de total responsabilidade do Conveniente, a guarda de todos os documentos, e eventual prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, quando solicitado.

CLAUSULA NONA: Do prazo – O presente convênio será por prazo determinado, com inicio em 12/03/2015 e término previsto para 31/12/2015.

CLAUSULA DÉCIMA: Da Alteração - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento, somente serão realizadas, havendo mútuo acordo entre as partes e se processarão mediante a lavratura de Termo Aditivo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da rescisão e denuncia - O presente convênio poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a quaisquer das clausulas e condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos participes, com antecedência mínima de 30 dias, ou a qualquer tempo, em face da supereminência de ato ou normal legal extintiva.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Validade e vigência – A validade e vigência deste termo terá inicio após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 30 (trinta) dias corridos após a conclusão do prazo previsto na clausula nona deste convênio para prestações de contas finais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos casos omissos - Os casos omissos neste Termo serão regulados pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Foro – O Foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da cidade de Palmital, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegio que seja.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Além das disposições contidas neste termo de Convênio e na Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº61/2011 do TCE, o Concedente poderá exigir outros documentos e informações que se fizerem necessárias para melhor fiscalização.

E, por estarem de acordo, firmaram o presente, o qual será impresso em 02 (duas) vias iguais.

Laranjal, 12 de março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ROBERTO GARCIA VALLE
Convenente Presidente do Conselho

CONVÊNIO Nº 003/2015

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG

DETALHAMENTO PLANO DE APLICAÇÃO

Valor do Convênio em 2015**, R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

Material de Consumo – R$ 14.900,00
Gêneros de Alimentação – R$ 6.000,00
Combustível – R$ 300,00
Material Manutenção de Veículos – R$ 7.200,00
Material de Construção – 800,00

Gás Engarrafado – 600,00

Serviços de Pessoa Jurídica – R$ 4.600,00
Serviços Técnicos Profissional – R$ 2.000,00
Manutenção de Veículos – R$ 2.000,00
Manutenção de Maquinas e Equipamentos – R$ 600,00

Material Permanente – R$ 500,00
Mobiliário em Geral – R$ 500,00

ROBERTO GARCIA VALLE
Presidente do CONSEG

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:3FCCB266

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 55.2014

REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

SÚMULA: Dispõe sobre a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

REPUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 fica estabelecida a reprogramação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014, no valor de R$ 1.829.878,21 (Hum milhão, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 22/2013 de 07 de novembro de 2013, publicada em 11/11/2013, para o exercício financeiro de 2014, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000, incluído o excesso de arrecadação de R$ 1.829.878,21 (Hum milhão, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, em 31 de dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:59593140

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
EDITAL 07/2015

EDITAL NO 007/2015

SÚMULA: HOMOLOGA os Resultados das Provas para Assessor Jurídico e Contador do Concurso Público do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal – Paraná, e o Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeado pela Portaria No 001/2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.37, inciso II, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis No 017/1999, 016/2001, 028/2001, 007/2005 que cria o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Pr, e a Lei No 008/2014que institui cargos de provimento efetivo para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná, resolve:

HOMOLOGAR
Os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2015, por Ordem de Cargo e Classificação:

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

NO	INSCR	NOME	CPF	NOTA	CLASSIF.
01	011	Luiz Paulo Zolandeck	048.151.779-02048.151.779-02	8,00	1O
02	012	David Alexandre Vieira dos Santos	390.563.698-06	7,00	2O
03	005	Everaldo Francisco Trabuco	028.037.289-23028.037.289-23	6,00	3O
04	014	Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior	059.328.999-48	5,75	4O
05	013	James Eli de Oliveira	709.095.399-87	5,25	5O
06	002	Cilmar Augusto Gonsiochiewicz Esteche	721.332.109-97	5,00	6O

CARGO: CONTADOR

NO	INSCR	NOME	CPF	NOTA	CLASSIF.
08	010	Taise Mariot	089.593.629-13089.593.629-13	5,75	1O
01	001	John Thiago de Castro	056.413.729-43	5,00	2O

Guarapuava 12 de março de 2015

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4BF6359F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
EDITAL 06/2015

SÚMULA: Torna público o Parecer da Empresa Data Gama Consultores Ltda., sobre Recurso Interposto pelo Candidato Everaldo Francisco Trabuco, candidato ao Cargo de Assessor Jurídico.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal – Paraná, e o Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeado pela Portaria No 001/2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.37, inciso II, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e LeisNo 017/1999, 016/2001, 028/2001, 007/2005 que cria o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Pr, e a Lei No 008/2014que institui cargos de provimento efetivo para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná, resolve:

PUBLICAR
RESPOSTA DE RECURSO
CANDIDATO: EVERALDO FRANCISCO TRABUCO
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
Enviamos parecer da Advogada da Empresa Data Gama Consultores Ltda., Dra. Carla Marlana Rocha OAB/PR 70.669, como segue:
OBJETO: Edital nº 001/2015 – Concurso Público do Fundo Previdenciário do Município de Laranjal, Estado do Paraná. Ref. Impugnação à nota atribuída a candidato por suposto impedimento.
Em exame o teor do Recurso interposto pelo candidato Everaldo Francisco Trabuco, em face da Comissão de Concurso do Fundo Previdenciário do Município de Laranjal. Em apertada síntese, propugna o recorrente pela impugnação à nota atribuída no resultado preliminar ao candidato Luiz Paulo Zolandeck, cujo cargo preterido é de assessor jurídico.

Sustenta o recorrente que o candidato Luiz Paulo Zolandeck encontra-se impedido e suspeito de realizar o concurso, pois possui relação amigável e financeira com o procurador do município de Laranjal, Dr. Júlio Cesar da Silva. Todavia, verifica-se que as alegações do recorrente encontram-se eivadas de equívocos, bem como não merecem prosperar, pois seus argumentos encontram-se desprovidos de fundamentação fática e jurídica, vejamos.

Antes de adentrar nas preliminares e no mérito arguido pelo recorrente, cumpre esclarecer que a empresa Data Gama é parte ilegítima em tal recurso. Isso porque a irresignação do candidato recai na relação amigável e financeira entre o procurador do Município e o candidato Luiz Paulo Zolandeck.

Portanto, não há questionamento em relação à participação no concurso de membros que compõem a comissão da empresa Data Gama ou de profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas.

Sopesadas as considerações iniciais, passa-se a analisar e debater as preliminares e o mérito invocados pelo recorrente.

1. Da tempestividade do recurso

Sustenta o recorrente que seu recurso é tempestivo, pois consoante insere o item 16.1.3 do Edital 001/2005, o prazo para contestar irregularidades é de dois dias a contar da data de ocorrência das mesmas.

No caso em tela, o recorrente entende como tempestivo a data de 10 de março de 2015, vez que o resultado da prova objetiva foi publicado em 9 de março de 2015.

Neste ínterim, verifica-se que o recurso é intempestivo, devendo ser indeferido liminarmente, vez que o fundamento do recurso é impedimento e suspeição.

Logo, a data para interpor recurso era de dois dias a contar da data de publicação das inscrições homologadas, ou seja, como a publicação ocorreu no dia 3 de fevereiro de 2015, o recurso deveria ter sido interposto até o dia 5 de fevereiro de 2015. Isso porque o edital, em seu item 16.1.6 , (16.1.3 Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas) .insere que o prazo para interposição de recurso contra irregularidade é de dois dias a contar da data de conhecimento do fato.)

Portanto, aufere-se que com a publicação das inscrições homologadas o recorrente teve conhecimento de que o candidato Luiz Paulo Zolandeck participaria do certame.

Assim, o recurso deve ser indeferido liminarmente, pois é intempestivo.

2. Da exceção de suspeição e impedimento

Alega o recorrente que o candidato Luiz Paulo Zolandeck encontra-se impedido e suspeito de realizar o concurso porque possui relações com procurador do Município. Sustenta que o procurador emitiu parecer no procedimento licitatório para contratação da empresa Data Gama, além de ter fiscalizado a legalidade do certame.

Com base no contexto fático e jurídico verifica-se, que as razões do recorrente são apenas falácias.

O item 8.23 (8.23 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau.) do edital assevera que não poderão participar do certame os membros que integram as comissões do concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, bem como os parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

Neste sentido, observa-se que no presente caso não há o que se falar em irregularidade por motivos de suspeição ou impedimento, pois, não há subsunção legal, vez que o candidato Luiz Paulo Zolandeck não participou como membro da comissão do concurso, não é profissional elaborador de 3 prova objetiva e muito menos é parente consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau de algum membro da comissão do concurso de ou profissional responsável pela elaboração de provas.

Oportuno destacar que os concursos públicos são regidos pelo Princípio da Legalidade e pelo Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório, que se traduzem na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame.

Deste modo, o deferimento da impugnação à participação do candidato só seria possível caso ocorresse alguma das irregularidades apontadas no item 8.23. Oportuno elencar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, o qual corrobora com o expressado neste parecer:

AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA.NULIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA CIRURGIÃO DENTISTA DA SECRETARIADE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. EDITAL N.º 09/2006. LAÇO DECONSANGÜINIDADE DE CANDIDATO COM MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA.VIOLAÇÃO AO ARTIGO 24, § 2o. DO DECRETO 21.688/00 DO DISTRITOFEDERAL. ANULAÇÃO. NECESSIDADE. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS QUE REGEMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 1. Segundo o entendimento firmado por esta Corte Superior de Justiça, o ato de anulação promovido pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, através do edital n.º 19 de 03 de agosto de 2006, publicado no DODF n.º 149 de 4 de agosto de 2006, está consentâneo com os princípios que regem a Administração Pública.Precedentes. 2. Agravo regimental desprovido. (STJ - AgRg no RMS: 24980 DF 2007/0198901-4, Relator: Ministra LAURITA VAZ, Data de Julgamento: 16/08/2011, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJe 24/08/2011)

Ante ao exposto, observa-se que o recurso deve ser indeferido por carecer de fundamentação fática e jurídica.

3. Da infringência ao Princípio da Legalidade

O recorrente sugere em seu recurso que o procurador do Município seja representado perante a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sob a justificativa de que ele viola o princípio da legalidade. Preliminarmente cumpre elucidar que o procurador do Município não integra a empresa Data Gama, bem como não guarda qualquer relação com o concurso.

Ademais, são permitidas representações perante a OAB quando ocorre violação ao Código de Ética e Disciplina da OAB, o que não se vislumbra no presente caso.

4. Do mérito

A alegação apresentada no mérito pelo recorrente é evasiva, não invoca nenhum preceito legal, apenas ratifica o esboçado em suas preliminares. Assim, verifica-se que o recurso carece de mérito, não havendo nenhuma fundamentação a ser analisada.

Conclusão

Por todo exposto, entende-se que o recurso interposto pelo candidato Everaldo Francisco Trabuco deve ser indeferido e, consequentemente, a nota atribuída ao candidato Luiz Paulo Zolandeck deve ser mantida.

É o parecer.

Guarapuava, 10 de março de 2015.

CARLA MARLANA ROCHA
OAB/PR 70.669

A Empresa Data Gama Consultores Ltda., através de seu administrador, observa que o candidato em pauta, possui parente de primeiro grau no quadro da Prefeitura Municipal de Laranjal, na área de Licitações e Contratos, bem como outro candidato ao concurso é advogado da Prefeitura e ninguém mereceu privilégios.

Assim, solicito à Presidência do Fundo de Previdência, a publicação da presente defesa e homologação do Concurso.

Guarapuava, 12 de março de 2015.

EDILSON HUGO RANCIARO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C0D26DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 88/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido a servidora CRISTIANE BIANCATO a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 25% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 11 dias do mês de março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:DC1F6C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 90/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Revoga a portaria 324/2014.
Art. 2º - Fica Concedido a servidora Edina Aparecida de Oliveira ocupante de cargo comissionado a concessão de 50% de gratificação sob o vencimento base de acordo com art. 41 da Lei 05/2003.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 11 dias do mês de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:CDF58454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 89/2015

SÚMULA: Nomeia servidora para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora MARLENE MIRANDA MUHLSTED portadora do RG: 7.985.632-0 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Seção –Educação, símbolo CC- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 11 dias do mês de março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:988D0C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 92/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO – Atestado Médico do Trabalho:
RESOLVE
Art. 1º - **Conceder** a servidora **DIRLEI RASIKI FAGUNDES** matricula 77-1 lotado no departamento de Educação LICENÇA PARA_TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 05(cinco) dias conforme atestado medico do trabalho de 10/03/2015 que prevê o artigo 126 da Lei Municipal 011/1993 – Estatuto do servidores Públicos Municipais, a contar do dia 10/03/2015.
Art. 2º - O Prazo descrito no art. 1º caracteriza como Auxilio Doença e garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 024 da lei 007/2005 de 22 de junho de 2005.
Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º o servidor deverá apresentar-se ao trabalho, no 16/03/2015.
Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5BFA0122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 91/2015

SUMULA: Exonera servidor do cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Exonerar
Art. 1º - Fica exonerado o senhor ADÃO CLEILTON LEAL portador do RG:7.711.974-4 SSP /Pr, do cargo em comissão de Chefe de seção - transportes, símbolo CC- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9CB7C0E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 008/2015

MODALIDADE PREGÃO 8/2015-PML
PROCESSO 14/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual execução de serviço de pintura de postes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 26 de março de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 10 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:90AD6D8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 014/2011-PML

TERMO ADITIVO Nº 004

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 014/2011-PML, celebrado entre o Município de Loanda e Magma Tecnologia e Sistemas Ltda.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **MAGMA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Fracasso Filho, 496, Conjunto Lagoa Dourada, na Cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, CEP 87.160-000, inscrita no CNPJ/MF nº 08.260.617/0001-58, neste ato representado por seu sócio-administrador, Senhor Maxwell Moreira Lima, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Cerro Azul, nº 1335, apto 703, Bloco A, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.010-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.988.600-4 SSP/PR, e do CPF/MF nº 884.318.519-53, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 004 ao Contrato de nº 014/2011-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 014/2011-PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no acompanhamento dos lançamentos referentes a execução do sistema compensado do plano de contas único da prefeitura, geração e importação dos dados referente a Compras, Licitações e Contratos, geração e importação referentes ao diário de arrecadação e auxilio na geração de todos os dados necessários para alimentar o sistema de acompanhamento SIM-AM TCE-PR, bem como no auxilio de possíveis erros que possam acontecer, dando total apoio a Prefeitura, para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, utilizando-se obrigatoriamente os sistemas de gestão da Prefeitura Municipal, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 36/2011-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

O TERMO ADITIVO Nº 004 ao Contrato de nº 014/2011-PML, possui amparo no art. 57, inciso II da lei 8666/93 e, na Cláusula Quinta (Critério de Reajuste) e Cláusula Sexta (Do Prazo de Vigência), do aludido Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA **ESTADO DO PARANÁ** **CNPJ 76.972.074/0001-51** **Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400**	Fl. nº _____ **Serv.:** _____

CLÁUSULA TERCEIRA

Através deste aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2011-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 60 (sessenta) meses.

PARAGRAFO ÚNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 13/03/2016.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, fica alterado o valor global inicial do contrato previsto na Cláusula Terceira (Valor Contratual), tendo como critério de reajuste o índice do IPCA no percentual de 7,1378% (tabela em anexo), conforme Cláusula Quinta (Critério de Reajuste).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor mensal do objeto contratado passará de R$ 1.901,75 (um mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos), para R$ 2.037,49 (dois mil trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 24.449,88 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para tanto, o valor contratual passará de R$ 83.716,44 (oitenta e três mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), valor este referente ao valor do contrato original, juntamente com os aditivos 001, 002 e 003 para R$ 108.166,32 (cento e oito mil cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA

As demais Cláusulas do Contrato originárias não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 02 de março de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda
Contratante

MAXWELL MOREIRA LIMA
Magma Tecnologia e Sistemas LTDA
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4FAD51D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para fins de prestação de serviços de revisão (manutenção corretiva e preventiva) de 4.000 km, do veículo tipo Onibus, da marca VOLKSWAGEM/MARCOPOLO - placa: AYN-6016/PR - ano/modelo: 2014/2014, de patrimônio desta municipalidade, conforme procedimentos prévios autuados no presente processo administrativo, em favor da empresa **GERMANYA COMERCIAL DE CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, com cadastro CNPJ/MF: 02.065.180/0001-15, no valor total de **R$ 1.167,04 (Hum mil cento e sessenta e sete reais e quatro centavos)**, com base no art. 24, inc. XVII, da LF n.º 8.666/93 (consolidada), de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de **Dispensa de Licitação n.º 011/2015**.

Lobato/PR., 12/03/2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:52019B75

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 020/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 020/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 020/2015 –PML.	
CONTRATADA: LOJA SALFER S/A	**CNPJ/MF:** 84.683.432/0091-90
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 10 Ventiladores para o Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato do município de Lobato, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	
Valor: R$ 1.519,00 (Hum mil quinhentos e dezenove reais).	
Data da Assinatura: 12/03/2015	
Dotações Orçamentárias: 07.001.12.365.0013.2.031 4.4.90.52.34.00 Equipamento e Material Permanente..	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:42329976

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 021/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 021/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 021/2015 –PML.	
CONTRATADA: COMERCIAL VISA LTDA	**CNPJ/MF:** 03.677.262/0003-45
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de brindes para sorteio em atividades realizado pelo Centro de Convivência do Idoso de Lobato.	
Valor: R$ 967,04 (Novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).	
Data da Assinatura: 12/03/2015	
Dotações Orçamentárias:	
03.08.241.0002.2.085 3.3.90.32.04.00.00 Material Consumo.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9782DC7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Gerson de Oliveira,** portador do RG. nº. 3.741.218-0-SSP/PR e CPF nº. 532.330.509-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Magarefe, a serem usufruídas entre **09/03/2015 a 07/04/2015**, referente ao período aquisitivo de **02/06/2013 a 01/06/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6B3A9A3B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 057/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015

Súmula: Nomeia Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira e dá outras providências.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 09/03/2015, Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira, portadora do RG. nº. 10.744.028-3/SESP-PR e CPF nº. 089.529.059-62, para responder como Encarregada da Divisão de Informática da Prefeitura Municipal de Lobato, com vencimento equivalente ao símbolo CC-02 da Tabela B de Cargo de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de março do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DCEAA3DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 058/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Lindinalva Aparecida de Carvalho Checom,** portadora do RG nº. 4.398.314-8/SESP-PR e CPF nº. 564.340.909-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, referente ao qüinqüênio de **30/11/2007 a 27/11/2012**, a contar de **12/03/2015 a 09/06/2015**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:81DED6ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Maria Sgotti Navarro dos Santos,** portadora do RG nº. 4.039.765-5/SESP-PR e CPF nº. 806.372.059-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, referente ao qüinqüênio de **30/11/2002 a 28/11/2007**, a contar de **13/03/2015 a 10/06/2015**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D601BB50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 035/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA – Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital do Concurso Público Nº. 001/2012 de 06/01/2012.-.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir do dia **13/03/2015**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2012 de 06/01/2012**, conforme especificado:

NOME	CPF	CARGO	C/H SEMANAL	NÍVEL
Adriana Aparecida Rati dos Santos	053.937.589-60	Auxiliar de Serviços Gerais	40	1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:68F05AF9

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 001/2015

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS JANEIRO 2015	VALOR	DATA
FPM	102.323,02	08/01/2015
FPM	251.857,48	09/01/2015
FPM	123.840,62	20/01/2015
FPM	267.097,89	30/01/2015
ITR	6.145,03	09/01 a 30/01/2015
FUNDO SAUDE	167.413,43	06/01 a 30/01/2015
FUNDEB	129.047,47	06/01 a 30/01/2015
SIMPLES NACIONAL	6.547,82	02/01 a 30/01/2015
IPI EXPORTAÇÃO	6.973,95	08/01 a 30/01/2015
FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	7.770,75	29/01/2015
SALARIO EDUCAÇÃO	12.105,54	05/01/2015
SALARIO EDUCAÇÃO	12.927,90	20/01/2015
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	8.112,00	12/01/2015
SAUDE DA FAMILIA	7.130,00	13/01/2015
INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO AOS NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	8.000,00	13/01/2015
SAUDE BUCAL	2.230,00	13/01/2015
PAB FIXO	9.646,00	26/01/2015
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	8.112,00	30/01/2015
SAUDE BUCAL	2.230,00	30/01/2015
INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO AOS NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	8.000,00	30/01/2015
SAUDE DA FAMILIA	7.130,00	30/01/2015
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	55,68	05/01/2015
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	1.424,69	05/01/2015
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	1.480,37	05/01/2015
PISO FIXO DE VIG PARTE FNS	804,36	05/01/2015
PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA PARTE ANVISA	195,64	05/01/2015
PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA PARTE ANVISA	195,64	05/01/2015
INCENTIVO PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	2.131,73	19/01/2015
FMAS IGDBF	910,29	06/01/2015
FMAS PBFI	6.000,00	30/01/2015
FMAS IGD SUAS	500,00	03/01/2015

RECURSOS LIBERADOS FEVEREIRO 2015	VALOR	DATA
FPM	518.368,17	10/02/2015
FPM	47.720,08	20/02/2015
FPM	194.533,89	27/02/2015
ITR	79,08	10/02/2015
FUNDO SAUDE	159.064,42	03/02 a 27/02/2015
FUNDEB	113.300,43	03/02 a 27/02/2015
SIMPLES NACIONAL	12.385,84	02/02 a 27/02/2015
IPI EXPORTAÇÃO	2.867,60	10/02/2015
IPI EXPORTAÇÃO	734,57	20/02/2015
IPI EXPORTAÇÃO	546,77	27/02/2015
FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	7.035,07	26/02/2015
CIDE -CONTRIB INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMICO	76,71	20/02/2015
PAB FIXO	9.646,00	13/02/2015
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	1.480,37	02/02/2015
REPASSE	6.000,00	25/02/2015
FMAS IGD SUAS	500,00	12/02/2015

Lobato, 12 de Março de 2.015

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B5674A4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE N° 01/2015

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 08/2015 – INEXIGIBILIDADE-CREDENCIAMENTO Nº 01/2015
Ref. Prestação de Serviços
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná,com endereço na Praça Padre Antonio Pozzato, 880 torna público que realizará em sua sede, o certame licitatório, através de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICÓLOGO(A) E PROFISSIONAL/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAREM NO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF). Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, conforme as especificações constantes do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Lupionópolis-

Pr, a partir do dia 13 de março de 2015, até o dia 13 de abril de 2015, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na sala da Seção de Licitações. O referido credenciamento se realizará em consonância aos princípios elencados na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais exigências constantes do presente edital.O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas.

Lupionópolis, 11 de março de 2015

JOÃO JOSE TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:6BD3C399

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 024/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA - ME, CNPJ 05.507.713/0001-60.
DOMICILIO: Rua Anturio, n.º 277, Bairro Contorno, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO a prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATADA, dos seguintes serviços de apresentação artística: Show da Banda Campeiros de Cristo na XIX Kiwi Fest no dia 30 de abril de 2015 em Mallet – PR.
VALOR: Como remuneração pagará o CONTRATANTE da seguinte forma: IMPORTÂNCIA: **R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término necessariamente **180 (cento e oitenta) dias** após, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade dos objetos forem entregues e aceitos pela Administração Municipal de Mallet/PR.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6AA15584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 025/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA, CNPJ 04.493.879/0001-01.
DOMICILIO: Rua Goiás, n.º 240, Bairro Jardim Carvalho, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO a prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATADA, dos seguintes serviços de apresentação artística: Show da Dupla Sertaneja Giba e Nando na XIX Kiwi Fest no dia 03 de maio de 2015 em Mallet – PR.
VALOR: Como remuneração pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA a importância de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término necessariamente **180 (cento e oitenta) dias** após, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto do presente contrato tenha sido executado pela CONTRATADA.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:20651F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 026/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: MARIA HELENA OPOLENSKI, CNPJ 18.267.155/0001-54.
DOMICILIO: Rua Espirito Santo, n.º 19, Bairro Iguaçu, no município de Araucária, Estado do Paraná.
OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO a prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATADA, dos seguintes serviços de apresentação artística: Show do Musical Celso Taborda na XIX Kiwi Fest no dia 02 e 03 de maio de 2015 em Mallet – PR.
VALOR: Como remuneração pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA a importância de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término necessariamente **180 (cento e oitenta) dias** após, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto do presente contrato tenha sido executado pela CONTRATADA.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9A903925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 027/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: TALAGAÇO PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, CNPJ 05.149.008/0001-38.
DOMICILIO: Rod PR 151, n.º 258, Bairro CaraCara, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO a prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATADA dos seguintes serviços de apresentação artística: Show do Grupo Talagaço na XIX Kiwi Fest no dia 02 de maio de 2015 em Mallet – PR.
VALOR: Como remuneração pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA a importância de **R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término necessariamente **180 (cento e oitenta) dias** após, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto do presente contrato tenha sido executado pela CONTRATADA.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:37B27BEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 010/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à coleta e transporte de resíduos sólidos (orgânicos recicláveis) gerados no centro, bairros, vilas e distritos do município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26/03/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 13/03/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 12/03/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:00BEE182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 002/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar construção de muro de fechamento no perímetro do terreno onde está localizada a Escola de Educação Infantil – Tipo C – PROINFANCIA "PINGO DE GENTE", sediada no prolongamento da Rua Sete de Setembro, bairro Jardim Bela Vista, em Mallet/PR, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos por esta Administração Municipal.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/03/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 13/03/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 12/03/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:30584598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, CNPJ: 03.233.240/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO E O AUMENTO DE VALOR do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

I – DA VIGÊNCIA

A vigência inicialmente contratada fica aqui aditada em **12 (doze) meses**, finalizando em 06 de março de 2016, de acordo com a Cláusula VII do contrato firmado pelas partes, visando à prorrogação na prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

I – DO AUMENTO DAS BOLSAS ESTÁGIO E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Os valores inicialmente contratados referentes às Bolsas Estágios oferecidas pela Prefeitura Municipal de Mallet ficam aqui reajustadas em 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), passando a vigorar com os seguintes valores:

OBJETO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
Bolsa estágio de nível superior – 30 horas	R$ 405,00	R$ 506,25
Bolsa estágio de nível superior – 20 horas	R$ 300,00	R$ 375,00
Bolsa de estágio de nível médio – 30 horas	R$ 270,00	R$ 337,50
Bolsa de estágio de nível médio – 20 horas	R$ 202,50	R$ 253,12

1.2. A taxa de Administração passa de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para R$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8DE0F4E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **OSMAIR RODRIGUES - ME, CNPJ: 03.517.560/0001-06**, domiciliado a Rua Pacifico Borges, nº 242, Bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 35.599,80 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** referentes à **aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DC62EDC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002/2015 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 - 5º LUGAR AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002/2015
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação

21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.

21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.
Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.
Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.
Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.
Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.
Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.
Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Fiscal: Curso Superior
Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Médico (clinico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.
Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “C” ou superior.
Pedreiro: Ensino Fundamental completo.
Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.
Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Técnico em Informática: Curso Superior na área.
Vigia: Ensino Fundamental completo.

21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

21.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;

21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.

21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:

21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.

21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:

uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem,
Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clínico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.
carteira nacional de habilitação na categoria ‘C’ para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria ‘D’ para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;
comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –
PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.

21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.

21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.

21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO			
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
741	RAFAEL ALEXANDRE SCHUERSOSVSKI KRAUCZUK	5.º	5,75

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:00F3CAF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013 - 26º LUGAR ZELADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2013 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 015/2013 de 08/11/2013.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias e obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2013 de 25.07.2013.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA EDITAL 001/2013

12.1. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.

12.2. A nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 12.1 do presente Edital.

12.3. Os candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

12.4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para admissão, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual da cidade e/ ou jurisdição onde reside referente aos últimos 05(cinco) anos;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens.

12.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

DO EXAME MÉDICO E DA POSSE

13.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.

13.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 12.3.

Zelador			
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***Objetiva***
26	0073251	MARCIA APARECIDA KOVALCZUK	62,00

Mallet-PR, 12 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F12F246A

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
12/2014		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	27.974.756,22	24.168.074,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.028.948,57	2.089.131,69
Impostos	1.684.476,27	1.763.888,80
Taxas	344.472,30	325.201,46
Contribuições de Melhoria	0,00	41,43
Contribuições	0,00	76.896,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	1.360,62
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	75.535,52
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	32.683,61	106.552,36
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.105,95	7.914,32
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	31.577,66	98.638,04
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.367.442,46	21.723.650,25
Transferências Intragovernamentais	217.232,71	191.422,16
Transferências Intergovernamentais	1.150.209,75	18.446.982,21
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	3.084.275,38
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	970,50
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	24.545.681,58	171.844,42
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	24.545.681,58	171.844,42
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.335.422,14	19.981.930,88
Pessoal e Encargos	12.443.340,93	11.084.627,03

Remuneração a Pessoal	9.708.493,03	8.297.276,75
Encargos Patronais	2.734.847,90	2.177.541,61
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	609.808,67
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários	194.304,85	192.389,69
Aposentadorias e Reformas	50.452,88	47.397,62
Pensões	143.851,97	144.992,07
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.104.311,94	6.126.116,63
Uso de material de consumo	4.723.996,89	4.045.928,13
Serviços	3.380.315,05	2.080.188,50
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	31.882,89	59.332,82
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	29.520,42	58.579,49
Juros e Encargos de Mora	2.362,47	753,33
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.304.334,98	1.912.342,50
Transferências Intragovernamentais	1.280.000,00	1.912.342,50
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	24.334,98	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	204.891,05	184.562,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	85,03
Contribuições	204.891,05	184.477,18
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.052.355,50	422.560,00
Premiações	470,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	1.051.885,50	422.560,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.639.334,08	4.186.143,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	3.682.660,35	71.500,84
Desincorporação de Passivos	429.513,50	4.827,34
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	71.940,50	1.052,55

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:8D2EC475

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO RGF - DESP COM PESSOAL 2014 (2° SEM/2014)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2014 A 12/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.133.273,38	0,00
Pessoal Ativo	11.850.144,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	194.304,85	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	64.800,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	24.024,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	186.747,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	186.747,46	0,00
Pensionistas	71.926,02	0,00
IRRF	114.821,44	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.946.525,92	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		11.946.525,92
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		26.380.873,03
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		45,28
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		14.245.671,44
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		13.533.387,86
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		12.821.104,29

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:953E6022

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO RGF - DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2014 (2°SEM/2014)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
12/2014			
RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Transferências do FUNDEB	137.598,33	1.410,00	136.188,33
Transferências Voluntárias	873.201,07	2.172.136,58	- 1.298.935,51
Alienação de Bens	15.369,87	0,00	15.369,87
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	454.227,68	109.870,44	344.357,24
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	9.160,88	9.160,88	0,00
Outras Origens	77.925,73	7.333,25	70.592,48
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.567.483,56	2.299.911,15	- 732.427,59
Recursos Ordinários / Livres	2.725.050,67	1.373.788,50	1.351.262,17
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.725.050,67	1.373.788,50	1.351.262,17
TOTAL (III) = (I + II)	4.292.534,23	3.673.699,65	618.834,58
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:F51D9903

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO - RGF DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2014 (2°SEM/2014)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 A 12/2014

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	10.182.473,20	10.027.636,89	9.830.508,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.182.473,20	10.027.636,89	9.830.508,70
Interna	10.182.473,20	10.027.636,89	9.830.508,70
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.818.026,85	2.338.583,56	2.258.709,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.813.467,16	3.407.060,82	3.257.943,21

Demais Haveres Financeiros	4.559,69	4.559,69	4.559,69
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	1.073.036,95	1.003.793,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	7.364.446,35	7.689.053,33	7.571.799,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	23.178.225,77	24.579.926,47	26.380.873,03
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	43,93	40,80	37,26
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	31,77	31,28	28,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	120,00	120,00	120,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < R$ >	27.813.870,92	29.495.911,76	31.657.047,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	108,00	108,00	108,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < R$ >	25.032.483,83	26.546.320,59	28.491.342,87
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	10.182.473,20	10.027.636,89	9.830.508,70
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	77.549,00	77.549,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	77.549,00	77.549,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	10.182.473,20	9.950.087,89	9.752.959,70
Interna	10.182.473,20	9.950.087,89	9.752.959,70
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	5.660,88	9.160,88	9.160,88
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.412.435,65	559.159,49	2.660.745,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:F0E2D609

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO - RGF OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2014 (2°SEM/2014)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
01/2014 A 12/2014		
RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.380.873,03	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.220.939,68	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.798.845,72	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.846.661,11	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:22E4DA4F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO - RGF GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS 2014 (2°SEM/2014)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2014 A 12/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	23.178.225,77	24.579.926,47	26.380.873,03
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	5.099.209,67	5.407.583,82	5.803.792,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.589.288,70	4.866.825,44	5.223.412,86
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:43689C7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 024/2015

SÚMULA – Exonera servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º - A pedido, a Sra. **SUELEN CAMILA ALVES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade civil nº 10.042.660-9 e inscrita no CPF nº 069.339.039-58, ocupante de cargo efetivo de "ENFERMEIRA", admitida em 02/07/2012, sob matricula nº 200671.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,11 de março de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:5AE98B33

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 023/2015

PORTARIA Nº 023/2015

SÚMULA – Nomeia Agente Comunitário de Saúde, aprovado em Concurso Publico nº 001/2012.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. DOROTEIO JALA, portador da cédula de identidade civil nº 10.072.797-8 e inscrição no CPF nº 060.531.109-90, aprovado em Concurso Público nº 01/2012, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", com carga horária de 40 horas semanais, conforme R. Decisão proferida em processo 2854-72.2013.8.16.0136.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/03/2015, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 11 de MARÇO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:513A88F8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 025/2015

SÚMULA – Nomeia Agente Social, aprovado em Concurso Publico nº 001/2012.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. EDINA URBAINSKI, portadora da cédula de identidade civil nº 9.938.747-5 e inscrição no CPF nº 060.595.069-50 aprovada em Concurso Público nº 01/2012, classificada em 2º lugar, para o Cargo Efetivo de "AGENTE SOCIAL", com carga horária de 35 horas semanais, conforme R. Decisão proferida em processo 2855-57.2013.8.16.0136.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09/03/2015, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 11 de MARÇO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:1B37741D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015

OBJETO: SERVIÇOS POSTAIS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
A abertura deu-se no dia 12 de março de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretarias Municipais
Vencedora: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (EBCT)
CNPJ/MF nº 34.028.316/000103
Valor Total: R$ 13.600,00
Termo de Ratificação: 12 de março de 2015.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:AE3D2681

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015.
OBJETO: PRESTANDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRAÇÃO DE CARPETES EM UMA DAS SALAS, ONDE SE INICIARÁ, A ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA, QUE ATENDERÁ CRIANÇAS CARENTES DO NOSSO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS, NAS SALAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ; A INSTALAÇÃO DE CORTINAS EM TECIDOS PARA AS JANELAS DO GINASIO DURVAL ANTONIO DE FREITAS.
A abertura deu-se no dia 12 de março de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
Empresa Vencedora:
NEW PONTA GROSSA LTDA (EPP)
CNPJ/MF Nº 02.397.464/0001-09
Valor Total: R$ 6.390,93

Palmeira, 12 de março de 2015.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:540919BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES QUE SERÃO SERVIDOS NAS CAPACITAÇÕES, CURSOS DESENVOLVIDOS E DEMAIS EVENTOS QUE ACONTECEREM NO DECORRER DO ANO DE 2015.
A abertura deu-se no dia 12 de março de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e Secretaria Municipal da Fazenda
Empresa Vencedora:

EVANDRO LUCAS BARLETTA (ME)
CNPJ/MF Nº 17.834.600/0001-58
Valor Total: R$ 5.079,70

Palmeira, 12 de março de 2015.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:EFF686BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO EDITAL PMI Nº 001/2015

"EXTRATO DO EDITAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº 001/2015

FINALIDADE: O PRESENTE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE TEM POR FINALIDADE RECEBER E ANALISAR PETIÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM, POR SUA CONTA E RISCO, ELABORAR ESTUDOS A SEREM EVENTUALMENTE UTILIZADOS PELO MUNICIPIO DE PALMEIRA, ESTADO DO PARANÁ NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO FÍSICO, TÉCNICO-OPERACIONAL, GERENCIAL E INSTITUCIONAL. (Estudos para Desenvolvimento de soluções técnicas necessárias para a prestação de serviços públicos de Saneamento Básico)
Palmeira, 12 de março de 2015. (a) Edir Havrechaki – Prefeito Municipal.
Os requerimentos para a manifestação de interesse poderão ser apresentados até as 16 horas do dia **31 de março de 2015,** no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio, sito no prédio da Prefeitura Municipal de Palmeira, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, 2º andar, Bairro: Centro, Palmeira, Paraná.
Informações e Consultas através do e-mail governo.planejamento@gmail.com ou pelos fones (42) 3909-5009 ou 3909-5010, com o engenheiro civil Aldemar Viante.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:902C36F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.540 DE 12 DE MARÇO DE 2015, INSTITUI A SALA DO EMPREENDEDOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a Sala do Empreendedor, que sediará o Departamento de Arrecadação Municipal, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 3.551, de 16 de outubro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5271DBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.031 DE 12/03/2015 – CONCEDE LICENÇA A ROSANE MARIA LOURENÇO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 1083/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 12/03/2015, à servidora pública municipal **Rosane Maria Lourenço,** ocupante do cargo de Educador Infantil, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:0068D01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO 9.541 DE 12/03/2015 - INDEFERIMENTO PEDIDOS PDV.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo protocolado sob nº 793/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção a Lei Municipal nº 3.596/13 e suas determinações legais e os princípios norteadores da Administração Pública, em especial a Supremacia do Interesse Público, Razoabilidade, Economicidade, Equilíbrio e Legalidade, os servidores públicos municipais abaixo relacionados tiveram seu pedido de adesão ao Programa de Demissão Voluntária para o exercício de 2015 indeferido:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Altamir Wendler – mat. 2-00891
Cláudio Luiz Maksemiv – mat. 2-01522
Edevete Lopes – mat. 2-01142
Elezina T. dos Santos – mat. 2-03313
José Olibratoski – mat. 2-03086
Josiane F. Zanetti Camargo – mat. 2-00960
Luciane Ristow Uller – mat. 2-03428
Leina K. Fernandes Molleta – mat. 2-03488
Marilete Novaki – mat. 2-03548
Maria Apª H. Schuartz – mat. 2-03224
Marcos Aurélio Stall – mat. 2-03118
Mário de Mattos – mat. 2-00816
Mário R. Witkouski – mat. 2-01212
Osvaldo Ferreira – mat. 2-01284
Sandra M. S. Nascimento – mat. 2-03188

Artigo 2º - O indeferimento baseia-se na referida Lei Municipal nº 3.596/13 e suas determinações legais, em especial o Artigo 2º, parágrafo 2º e Artigo 4º, resguardando a administração municipal em relação à continuidade do serviço publico e comprometimento de financeiros e orçamentários.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6F31B4C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 019/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: DMG Móveis e Equipamentos de Refrigeração Ltda ME – CNPJ n.º 13.189.892/0001-62
OBJETO: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Administração em suas dependências.**
VALOR Total: R$ 6.234,00
VIGÊNCIA: 365 dias.
DOTAÇÃO: 0401 04.122.0003.2.005 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (45) – Manutenção do Gabinete do Secretário de administração

Paula Freitas, 12 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ELZA MARCON GESCHONKE
Dmg Móveis e Equipamentos de Refrigeração LTDA ME

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D9FDE9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP N.º 018/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N.°024/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 27 de março de 2015, às 14horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de frutas e verduras para o consumo dos alunos dos Centros de Educação Infantil – Pré Escolar, deste Município.
Dotação: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 100103.01.01 (123) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
Valor total da Licitação: R$ 14.847,21
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 11 de março de 2015.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:98B81368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP N.º 019/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N.°025/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 27 de março de 2015, às 15horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de frutas e verduras para o consumo dos alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, deste Município.
Dotação: 0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80) – Distribuição da Merenda Escolar.
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100104.01.01 (101) – Manutenção das Unidades Escolares.
Valor total da Licitação: R$ 14.847,21
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 11 de março de 2015.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1027D703

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.418/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014,
DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA ALYSSON IDEMIR MONTIPÓ, portador da carteira de identidade RG nº 10.411.532-2-PR e inscrito no CPF nº 043.659.119-70, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Monitor do Programa de Informática, símbolo MO.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:62FF8179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 012/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 111/2014

EDITAL 012/2015

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 130/2014, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de março de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
11º	Edelcio Gonçalves Ribeiro
12º	Beatriz da Conceição
13º	Franciele Aparecida Carneiro

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 12 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E4EC5485

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4445/2015

Exonera servidores comissionados e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Maria Elza Graciano Simão**, do cargo comissionado de Diretor de Limpeza Pública, Paisagismo e Serviços Funerários **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar de 10/03/2015.
Art. 2º - Fica exonerado o Senhor **Rafael Renann Braga Batista**, do cargo comissionado de Diretor de Projetos e Obras **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 10/03/2015.
Art. 3º - Fica exonerado o Senhor **Ademir Picancio**, do cargo comissionado de Assistente Técnico **DAS 4**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 10/03/2015.
Art. 4º - Fica exonerado o Senhor **Marildo Gomes**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção de Drenagens **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 10/03/2015.
Art. 5º - Fica exonerado o Servidor **Elio Moreira Santos**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão em Vigilância em Saúde **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/03/2015.
Art. 6º - Fica exonerado o Servidor **Luciano da Costa Lara**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Qualidade **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 10/03/2015.
Art. 7º - Fica exonerada a Senhora **Ester Goulart Alves**, do cargo comissionado de Assistente Técnico **DAS 4**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 10/03/2015.
Art. 8º - Fica exonerado o Senhor **Guilherme Henrique Bonoldi de Lara**, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Arquitetura **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 10/03/2015.
Art. 9º - Fica exonerado o Senhor **Lucas Mileke Scucato**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Orçamentos **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 10/03/2015.
Art. 10º - Fica exonerada a Senhora **Ivanilda Tupech**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Análise Orçamentária e Financeira **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/03/2015.
Art. 11º - Fica exonerado o Senhor **Antonio Massanti Neto**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Conservação de Maquinários Pesados **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 10/03/2015.
Art. 12.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5E458A56

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4446/2015

Nomeia servidores comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Maria Elza Graciano Simão**, no cargo comissionado de Superintendente de Parques e Jardins e Serviços Funerários **DAS 6**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar de 10/03/2015.
Art. 2º - Fica nomeado o Senhor **Rafael Renann Braga Batista**, no cargo comissionado de Superintendente de Projetos e Obras **DAS 6**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 10/03/2015.
Art. 3º - Fica nomeado o Senhor **Ademir Picancio**, no cargo comissionado de Diretor de Manutenção Predial **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 10/03/2015.
Art. 4º - Fica nomeado o Senhor **Marildo Gomes**, no cargo comissionado de Diretor de Manutenção Viária **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 10/03/2015.
Art. 5º - Fica nomeado o Servidor **Elio Moreira Santos**, no cargo comissionado de Diretor de Gestão em Saúde Pública **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/03/2015.
Art. 6º - Fica nomeado o Servidor **Luciano da Costa Lara**, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Convênios **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 10/03/2015.
Art. 7º - Fica nomeada a Senhora **Ester Goulart Alves**, no cargo comissionado de Diretor Administrativo **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 10/03/2015.
Art. 8º - Fica nomeado o Senhor **Guilherme Henrique Bonoldi de Lara**, no cargo comissionado de Diretor de Departamento de Projetos **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 10/03/2015.
Art. 9º - Fica nomeado o Senhor **Lucas Mileke Scucato**, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Obras **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 10/03/2015.
Art. 10º - Fica nomeada a Senhora **Ivanilda Tupech**, no cargo comissionado de Assistente Técnica **DAS 4**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/03/2015.
Art. 11º - Fica nomeado o Senhor **Antonio Massanti Neto**, no cargo comissionado de Assessor Técnico **DAS 4**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 10/03/2015.
Art. 12.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:040CFA77

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4447/2015

Nomeia servidores comissionados e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Ana Débora de Souza Coelho**, no cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio Administrativo de Infraestrutura **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 11/03/2015.
Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Jossileide da Silva Riechi**, no cargo comissionado de Chefe de Serviço Administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 11/03/2015.
Art. 3º - Fica nomeada a Senhora **Edinalva Theodoro Martins**, no cargo comissionado de Chefe de Serviço Operacional da Secretaria Executiva dos Conselhos **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 11/03/2015.
Art. 4º - Fica nomeada a Senhora **Simone Rodrigues de Carvalho**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão Administrativo Financeiro **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 09/03/2015.
Art. 5º - Fica nomeada a Senhora **Valdinéia de Lima**, no cargo comissionado de Chefe de Serviço de Acolhimento Social **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 11/03/2015.
Art. 6º - Fica nomeado o Senhor **Murilo de Lima Proença**, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Atendimento ao Microempresário **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 11/03/2015.
Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:672631C8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4448/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Senhor **Geraldo Luiz Monteiro**, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Edificações DAS 5, a contar de 04/03/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B3F3F5CB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4449/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Mayara Farias de Souza**, do cargo comissionado de Assessora Técnica de Procuradoria **DAS 4**, da Procuradoria Geral do Município a contar de 10/03/2015.
Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Mayara Farias de Souza**, no cargo comissionado de Diretora Jurídica de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura **DAS 5,** a contar de 10/03/2015.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F396D7A4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8227/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7012-2	DANIELA BRITES DE BARROS	Psicóloga	18/02/2015

CARGO: PROFISSIONAL ELEMENTAR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7023-8	GILSON DOS SANTOS	Agente Operacional	01/02/2015
7024-6	IOLANDA REGINA DA SILVA	Agente Operacional	01/02/2015
7039-4	MARIA DE LOURDES BORGES VEDOVELI	Agente Operacional	01/02/2015
7035-1	MARIA DO CARMO DE SOUZA	Agente Operacional	01/02/2015
7036-0	MARIA FERNANDES ANTUNES DE CASTILHO	Agente Operacional	01/02/2015
7037-8	MARIA JANETE DA SILVA GAIO	Agente Operacional	01/02/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:02F39EE8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 033/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014 RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome	RG	Nota
176	ALESSANDRA MARA DOS SANTOS	83057866	6,0
177	ANA KARIN ALVES DA SILVA	99551593	6,0
178	JOSIANE RIBEIRO SILVEIRA	107028544	6,0
179	GISELE CRISTINA SCROBOT	87635503	6,0
180	ANGELA CAMARGO ZAMBÃO	100919516	6,0
181	BRUNA INDIANARA SERATHIUK	104423442	6,0
182	EMILI MARIA ARAUJO LIMA CAMARGO	107600590	6,0
183	ANA PAULA MARAFIGO	131923066	6,0
184	PÂMELA CRISTINA DE SOUZA	107157190	6,0
185	LETÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	111180075	6,0
186	ANA CAROLINE AMARO ONAYA	126560273	6,0
187	NAYARA CANDIDO RIBEIRO	123375157	6,0
188	CLAUDIA BATISTEL JACINTO RIBEIRO	109042617	6,0
189	CAROLINE DE FARIAS	93653726	6,0

O exame de saúde pré-admissional será realizado na **Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho,** localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR, de acordo com a classificação, nos dias:
Dia 16/03/2015 (segunda-feira) as 8h00: Classificação 176 a 182;
Dia 18/03/2015 (quarta-feira) as 10h00: Classificação 183 a 189.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:310DECE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitando liberação de diárias para custeio de despesas com alimentação e locomoção para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social que irão levar dois adolescentes do Abrigo Institucional para o município de Matinhos/PR no dia 20/03/2015.**Justificativa nº 22/2015.Processo Administrativo nº 4720/2015**.**Emissão:** 12/03/2015.**Fundamento Legal:** Lei 797/2005.**Valor:** R$ 240,00.

Piraquara, 12 de março de 2015.

ANSELMO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:8D9050E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2015

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONTRATA:

ROBERTA DANIELA SCHWINGEL STEPANIUK, RG nº 7.791.323-8 SSP/PR, para o cargo de Professor Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 10 dias do mês de março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:0846BEFF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 08/2015

Cláudio de Moura, Presidente da Comissão do **Processo Seletivo Simplificado – Enfermeiro (a),** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado (PSS) para **ENFERMEIRO(A)**, **em virtude do recurso interposto, previsto no Edital nº 05/2015, "Das Disposições Gerais":**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Bárbara Alessandra Tibério	65,00	Aprovada
2º	Priscila Cristine Tanaka Sanches	28,50	Aprovada
3º	Rita de Cássia Esposti Solcia	28,00	Aprovada
4º	Alessandra Sanches Morandi	21,50	Aprovada
5º	Natani Isabeli de Moura	21,50	Aprovada
6º	Tabata Taluana dos Santos Ribeiro	15,00	Aprovada
7º	Fábio Biondo	12,00	Aprovado
8º	Vanessa Francisca da Costa Furtado	3,00	Aprovada

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 12 dias do mês de março de 2015.

CLÁUDIO DE MOURA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:90F8921F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 10/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 397 de 25 de Novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 54.751,04 (Cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Acréscimo; 2.000,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.02001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
50; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.241.0013.02069; Ações de manutenção e implementação do SCFV com Idosos.
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1221; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0013.02071; Manut. e implem. das ações do Projeto Crescendo em Cidadania
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1311; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 8.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.02066; Ações de manutenção e implementação do PAIF
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1501; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 10.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.02066; Ações de manutenção e implementação do PAIF
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1500; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 2.000,00

06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.02066; Ações de manutenção e implementação do PAIF
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1511; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 28.751,04
07.001; DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR; Abertura
12.361.0016.01081; Ampliação/Estruturação da Escola Municipal
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1912; 00130; Convênio Construção de Quadra Escolar Coberta C/C 17192-1

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados superávit e cancelamento das seguintes dotações:

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 16.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.02068; Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1560; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 10.000,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0010.02061; Manut. do Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1670; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 05 dias de Março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:8848DC48

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 10/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 10/2015**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS APARELHOS DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.415.600/0001-62.

Valor*: R$ 2.790,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	800	05.001.10.301.0005.02047	303

Prado Ferreira, 12 de Março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:2FE1F349

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO TUBULAR EM AÇO CARBONO, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, A SER INSTALANDO NA PROINFÂNCIA - TIPO C, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

Às nove horas do dia doze dias de março de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municpal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Pregoeira designada sob a portaria nº **72/2014** , com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Pregoeiro iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 09 horas e 00 minutos, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o pregão. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
CPF:038.558.949-22

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro
CPF:057.314.529-62

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
CPF:032.596.169-77

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:06419AB4

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

ONDE-SE LÊ:

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que será PRORROGADO a data prevista de abertura do Pregão n. 13/2015 para o dia 24 de Março de 2015, às 09 horas, em decorrência de ALTERAÇÕES sofridas no Termo de Referência (Anexo I) e Valor Máximo da Licitação, do referido Edital, conforme especifica abaixo

LEIA-SE:
O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que será PRORROGADO a data prevista de abertura do Pregão n. 13/2015 para o dia 24 de Março de 2015, às 11 horas, em decorrência de ALTERAÇÕES sofridas no Termo de Referência (Anexo I) e Valor Máximo da Licitação, do referido Edital, conforme especifica abaixo

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4D6A069B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 17/2014-PMQ
Inexigibilidade 01/2014-PMQ
Contratante: Municipio de Quitandinha Pr.
Contratada: Casaalta Construções Ltda.
Objeto: Construção de Creche padrão FNDE.
Finalidade: Prorrogação de prazo de vigência e reequilíbrio econômico financeiro do contrato.
Prazo de vigência: 12/02/2016.
Valor atualizado R$ 1.723.796,90 (um milhão setecentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
Data:: 11/02/2015

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:4A2C215D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123/06/2015

SÚMULA: "Concede ao Servidor Público Municipal WANDERLEY PEREIRA DA SILVA adicional de 49% (quarenta e nove por cento) do vencimento que perceber, como gratificação pelas atribuições de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS deste Município de Rancho Alegre D´Oeste – Paraná, a partir desta data de 01/03/2015"

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **WANDERLEY PEREIRA DA SILVA** portador da CI/RG nº. 5.724.157-8/Pr., inscrito no CPF nº. 815.569.269-87, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo, adicional de 49% (quarenta e nove por cento) do vencimento que perceber, para responder pelas atribuições de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** deste Município de Rancho Alegre D´Oeste, devendo estabelecer relações com o mercado fornecedor de bens, serviços e obras, conduzir os processos de compra desta Prefeitura; receber solicitações, providenciar pesquisas de cotações; planejar; coordenar; executar e acompanhar, dando suporte aos Processos Licitatórios de compra, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR. em 12 de Março de 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:EEB34639

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2015

Pregão Presencial nº 013/2015 – O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através do Pregoeiro Sr: José Reginaldo Pepece torna público o **CANCELAMENTO** da Licitação acima referida, que tem por objeto Contratação de Empresa especializada e devidamente documentada para Contratação de Seguranças e Briga dista, durante a realização das festividades comemorativas da "EXPO RANCHO – 2015", a realizar-se entre os dias 20 á 22 de Março de 2015, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93) Mais informações: no Departamento de Licitações fone (44) 3556-1186**.**

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 09 de Março de 2015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:538FE7FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 05/015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º . Designar o Vereador Sérgio Mazur, 1.º Secretário, para fazer acompanhamento dos trabalhos de Tesouraria, assinando, com o Presidente, todos os documentos referentes a pagamentos e transações bancárias.

Art. 2.º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e
publique-se!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 10 de março de 2015.

LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:C0ED5F66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, no Decreto Nº 5.209, de 17 de novembro de 2004, na Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789, de 17 de novembro de 2004, bem como da Portaria Interminesterial nº 2.509, de 18 de novembro de 2004, na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 e na Resolução CIT nº 07, de 10 de setembro de 2009 e também na Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º- Designar a **Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Rio Azul-PR**, sendo as seguintes entidades e seus respectivos representantes para compor:
I- Secretaria Municipal de Promoção Social: Alba Maria Mores Girardi e Adão Noel de Mello;
II- Secretaria Municipal de Saúde: Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk e Rozeli Mikovski Balem;
III- Secretaria Municipal de Educação: Andressa Borba Cordeiro;
IV- Representantes do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - : Cristiane Fatima Wionzek e Cleumarise Cardoso;
V- Conselho Tutelar: Robison Godoy de Almeida.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 11 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:B17D592C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2513/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR ADEQUAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 E DO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 À PORTARIA SOF N.º 67 DE 20 DE JULHO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adequar a Lei nº 2487, 03 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2015, a Lei nº 2439, de 03 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e dá outras providências e a Lei nº 2378, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2014 a 2017, aos dispositivos da Portaria SOF nº 67, de 20 de julho de 2012 (altera o Anexo da Portaria MOG n.º 42 de 14 de abril de 1999 que atualiza a discriminação da despesa por funções), na forma da presente Lei.

Art. 2º - Fica excluída do Sistema Orçamentário Municipal vigente a subfunção a seguir:
601 – Promoção da Produção Vegetal.

Art. 3º - As ações orçamentárias, cuja classificação funcional-programática contiver a subfunção mencionada no artigo anterior, em virtude da exclusão, serão substituídas pela subfunção **608 – Promoção da Produção Agropecuária**, incluída na Classificação Funcional vigente por ocasião da edição da Portaria SOF n.º 67, de 20 de julho de 2012.

Art. 4º - A nova classificação funcional-programática das ações, constantes no Sistema Orçamentário Municipal que utilizavam as subfunções ora excluídas, obedecerá ao disposto no demonstrativo a seguir:
Classificação Atual:
20.601.0006.2.035 – Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente
20.601.0006.2.036 – Infra Estrutura Agropecuária
20.601.0006.1.030 – Adquirir veículo/maquinário para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Nova Classificação:
20.**608**.0006.2.**093** – Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente
20.**608**.0006.2.**094** – Infra Estrutura Agropecuária
20.**608**.0006.1.**082** – Adquirir veículo/maquinário para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 5º - A adequação orçamentária de que trata esta Lei não incidirá em alteração de nomenclatura de ações, remanejamento orçamentário, tampouco abertura de créditos adicionais, somente ficando alterado a subfunção e o código das ações.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Rio Negro, 11 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:5654B958

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2514/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE MÉDICOS E ODONTÓLOGOS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar para 10 (dez) horas/semana a carga horária dos servidores públicos efetivos ocupantes dos cargos de Médico Otorrinolarincologista, Médico Geriatra, Médico Neuropediatra, Médico Reumatologista, Médico Endocrinologista, Médico Psiquiatra, Médico do Trabalho, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Urologista, Médico Dermatologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Ortopedista, Médico Cardiologista, Médico Radiologista e Odontólogos.

Art. 2º – A alteração de que trata o artigo anterior se dará sem redução dos vencimentos

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:4D8B0747

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2515/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO KÁRTÓDROMO MUNICIPAL AFONSO PETSCHOW."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concessão de direito real de uso mediante processo licitatório na modalidade de concorrência pública, de uma área de terras com 29.540,00m², em comum com uma área maior, integrante da matrícula nº 11.915 do Livro nº 2 de Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro edificado com arquibancada, boxes, instalações sanitárias e pista asfaltada destinada para competições de kart, denominado Kartódromo Municipal Afonso Petschow.

Art. 2º - O procedimento de licitação deverá observar o seguinte:
I - será antecedido de vistoria descritiva e de avaliação prévia do imóvel objeto da Concessão;
II - utilizará como critério de seleção, entre outros requisitos legais, a melhor proposta em relação às medidas de reestruturação da área para implantação da atividade por parte do interessado e o cronograma para execução das ações em menor período de tempo;
III - o edital deverá prever, de forma impositiva e válida, as condições para a celebração da concessão do direito real de uso principalmente com vinculação a um cronograma de obras, início e seguimento de atividades;
IV - o edital deverá prever as hipóteses de rescisão da concessão do direito real de uso, entre as quais obrigatoriamente constará:
a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras e atividades apresentado pelo concessionário por ocasião do procedimento licitatório;
b) o cometimento de infrações a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal.

Art. 3º - Além da licitação e da avaliação prévia, a concessão do direito real de uso observará o seguinte:
I - será instrumentalizada na forma da lei civil e administrativa, com registro na matrícula imobiliária da área concedida;
II - será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações no mínimo semestrais do cumprimento, pelo concessionário, dos requisitos necessários a continuidade do contrato.
§ 1º - A concessão do direito real de uso ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos do contrato, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados.
§ 2º - Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da concessão.

Art. 4º - Revoga-se o inciso XI do artigo 6º da Lei nº 2391/2013 e o Decreto nº 126/2014.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:618B0ED7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 095/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar, a partir de 15 de março de 2015, pelo período de 12 meses, à disposição do ***Cartório Eleitoral da Comarca de Rio Negro,*** sob a forma de cessão funcional, a servidora ***Vanessa Ribeiro Fernandes,*** matrícula n.º 1428-1/1**.**

Art. 2º - A remuneração e demais vantagens que o referido servidor percebe serão de responsabilidade desta Prefeitura.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 142, de 15 de março de 2014.

Rio Negro, 10 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3FB47E8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 072/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNA R PÚBLICA

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO da EDUCAÇÃO - 40HORAS; AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL; PROFESSOR de ENSINO FUND. e EDUCAÇÃO INFANTIL 20 HORAS; PROFESSOR de EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS – CMEI; PROFESSOR de EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS CMEI** conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos, deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, sito a Avenida Expedicionários, 291,4° andar Edifício do Banco do Brasil no dia **18/03/2015 (quarta feira), as 08:00 horas** para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Duas Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Duas Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Duas Fotocópias da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Duas Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Duas Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 002/2014;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;**

10. Declaração de bens e propriedades. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura**. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos.
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de março de 2.015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 072/2015

18007863	Joeciane Mara Senhoreli	Agente Administração da Educação – 40 Horas
18005024	Lhaisa Cantieri	Agente Administração da Educação – 40 Horas
18008013	Reinaldo Aparecido Araujo Santana	Agente de Gestão Mun. da Educ.- Serviço de Apoio Operacional
18006759	Jaqueline Aparecida de Oliveira de Paula	Prof. de Ens. Fund. e Educação Infantil 20 Horas
18006496	Juliana Gonçalves Barbone Jaques	Prof. de Ens. Fund. e Educação Infantil 20 Horas
18008883	Maria Claudia Mantine	Prof. de Ens. Fund. e Educação Infantil 20 Horas
18007183	Irene Alves de Oliveira dos Santos	Prof. de Educação Infantil 30 Horas - CMEI
18004978	Camila Cristina Ludovico de Souza	Prof. de Educação Infantil 30 Horas - CMEI
18006256	Adriana Aparecida Brunasso	Prof. de Educação Infantil 30 Horas - CMEI
18003708	Andréia Vetori	Prof. de Educação Infantil 30 Horas – CMEI
18007118	Accacia Andrezza de Araujo Vicente	Prof. de Educação Infantil 40 Horas – CMEI
18001404	Patrícia Fernanda Benedito	Prof. de Educação Infantil 40 Horas – CMEI
18005785	Sirlei Aparecida Alves Xavier	Prof. de Educação Infantil 40 Horas – CMEI

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:E9001862

CHEFIA DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 073/2015
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento da função de **AGENTE DE ENDEMIAS; CONDUTOR SOCORRISTA - URGÊNCIA e EMERGÊNCIA; ENFERMEIRO – PSF; CONTADOR; TURISMÓLOGO** conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos, deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Rolândia**, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia **18/03/2015 (quarta - feira), as 08:30 horas** para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópia Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Fotocópia Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia autenticada do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 002/2014;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;**
10. Declaração de bens e propriedades. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura**. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de março de 2.015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 073/2015

18004634	Bianca Roberta da Silva	Agente de Endemias
18009284	Diego Paulino	Agente de Endemias
18007142	Fabio Paula da Silva	Agente de Endemias
18006546	Regiane Iasmin Alves Marques	Agente de Endemias
18004821	Sidinéia Aparecida dos Reis	Agente de Endemias
18004960	Edson dos Santos	Condutor Socorrista - Urgência e Emergência
18007018	Paulo Cesar Zuliani	Condutor Socorrista - Urgência e Emergência
18009410	Ângela Cristina Schneider	Enfermeiro - PSF
18001106	Susana Adomaitis	Enfermeiro - PSF
18000548	Isabela de Jesus Rossaneis Tonchike	Contador
18004394	Flavia Galbero Costa	Turismólogo

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D37A3187

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

Objeto:. Elaboração dos Projetos de Prevenção de Incêndio e Pânico
A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a senhora SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA e membros os senhores LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA e JOSÉ ALVES MARINHO, comunicam que após analisarem os documentos e a proposta classificou as empresas conforme tabela abaixo:

Proponente	Lote	Preço Proposto R$	Classificação
MARINHO & FERREIRA LTDA	01	33.280,00	8º
MARINHO & FERREIRA LTDA	02	34.789,90	8º
MARINHO & FERREIRA LTDA	03	11.610,00	8º
LYA M BARBOSA – ENGENHARIA - ME	01	30.132,00	7º
LYA M BARBOSA – ENGENHARIA	02	30.623,00	7º
LYA M BARBOSA – ENGENHARIA	03	10.127,00	7º
F. BIANCHI ENGENHARIA LTDA	01	12.989,02	1º
F. BIANCHI ENGENHARIA LTDA	02	13.271,28	1º
F. BIANCHI ENGENHARIA LTDA	03	5.621,92	1º
SERBAI & SCHMITZ LTDA	01	20.308,34	2º
SERBAI & SCHMITZ LTDA	02	20.852,31	2º
SERBAI & SCHMITZ LTDA	03	7.111,52	2º
ANA KARLA GARCIA GRIPP	01	27.550,00	6º
ANA KARLA GARCIA GRIPP	02	28.270,00	6º
ANA KARLA GARCIA GRIPP	03	9.480,00	6º
AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA	01	27.192,50	5º
AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA	02	27.920,90	5º
AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA	03	9.363,50	5º
TREVISO E PENTEADO ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA	01	27.175,00	4º
TREVISO E PENTEADO ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA	02	27.880,00	4º
TREVISO E PENTEADO ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA	03	9.320,00	4º
KISSULA ENGENHARIA LTDA	01	22.373,59	3º
KISSULA ENGENHARIA LTDA	02	22.972,88	3º
KISSULA ENGENHARIA LTDA	03	7.704,14	3º

Rolândia, 09 de março de 2015.

SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA
Presidente

JOSÉ ALVES MARINHO
Membro

LUCIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:590FF0A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
No dia 11 DE MARÇO DE 2015 , edição 0705

ATO ADMINISTRATIVO 001/2015

Onde se lê: Ato Administrativo 001/2015
Leia -se : ATO ADMINISTRATIVO 014/2015

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA, 12 DE MARÇO DE 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:F69C1515

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014, de acordo com o Edital de Concurso nº 07.01/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 16 de março de 2015 a 20 de março de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 12 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

ASSISTENTE SOCIAL (40H)			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
006260	MARCIANA ALEXANDRE	30/03/1990	2º
006297	JESSICA RENATA DE SOUZA	16/10/1990	3º
006299	JESSICA FERNANDA WESSLER	17/11/1991	4º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:48C761A8

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 045, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 10 de março de 2015, a servidora **DENISE REGINA DE MORAIS RITTER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Presidente Costa e Silva, nos termos do Art. 29, da Lei Municipal nº 652, de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:BFF5168F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 32/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Leite Integral, Cereal e Leite em Pó de Soja Para o Centro de Educação Infantil Helena Maciel De Melo (CMEI)**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 26/03/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do Sit: WWW.sapopema.pr.gov.br ,e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 16 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9577D8C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2015

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a Empresa **MAYKOOL DEIVID RODRIGUES DA SILVA MEI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.636.451/0001-36**,** para a prestação de serviços elétricos, de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral , nos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Transportes e Viação , pelo período à partir da assinatura do contrato até no máximo 14/11/2015 , através da adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 022/2014, ref. ao Edital do Pregão Presencial nº 068/2014 - Registro de Preços, Processo Administrativo nº 139/2014 desta Municipalidade , conforme justificativa constante nos autos, por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO/ HORA MÃO DE OBRA
01	Hora de mão de obra	15 %	R$ 46,75
02	Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	10 %	_____
03	Peças e Acessórios ALTERNATIVAS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	60 %	_____

Estimando para fins contratuais o valor total de R$ 54.025,00 (cinquenta e quatro mil e vinte e cinco reais), sendo estimado o valor de R$ 14.025,00 (catorze mil e vinte e cinco reais) para mão-de- obra e até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para peças.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 12 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3402A298

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2015 - COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de tubos de concreto (tipo MF) para águas pluviais , para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 202.880,00 (Duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 26/03/2015 às 8:30h.

Sengés, 12 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE LENOIR ZEMBRUSKI
Prefeita Municipal SMSU

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C1DB5739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora MARINA LEME DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **MARINA LEME DA SILVA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/03/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 09/03/2015.

Município de Sengés, 12 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:DB68F1FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 671/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora SUELI DE FATIMA ANASTACIO LIMA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **SUELI DE FATIMA ANASTACIO LIMA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/03/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 09/03/2015.

Município de Sengés, 12 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E2B393E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 672/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora ELIANA MARIA DE SOUZA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ELIANA MARIA DE SOUZA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/03/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 09/03/2015.

Município de Sengés, 12 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1A293D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora RENATA NIEMES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **RENATA NIEMES**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/03/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 09/03/2015.

Município de Sengés, 12 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:45C9782B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 674/2015

Sumula: Concede regime suplementar para ao professor REGILTON RIBEIRO CARVALHO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO

17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao professor **REGILTON RIBEIRO CARVALHO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 13/03/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Município de Sengés, 12 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9D1F0716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 675/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora MARINEIA P. DE O. DALL ANTONIO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **MARINEIA P. DE O. DALL ANTONIO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 13/03/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Município de Sengés, 12 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:582B9FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 676/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora ROSILCA DA COSTA MIRANDA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ROSILCA DA COSTA MIRANDA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 13/03/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Município de Sengés, 12 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:31701D0A

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MESA DIRETIVA 2015-2016

Mesa Diretiva 2015-2015

Presidente- Joaquim Araújo Medeiros
Vice-Presidente - Darci Antonio de Almeida
1º Secret.- Claudemir Fernandes Cleto Filho
2º Secret.- Mário Dib

Demais Vereadores:

Aristides Carlos Gomes Netto –
Erotilde de Almeida -
Jessé Brizola –
José Miranda Sobrinho -
Jurandir de Lara –
Miguel Sousa Lima –
Ruth de Lima Hennig –

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:52B238AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/15

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/15,** para as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO: No item 9.5 e no Memorial Descritivo (ANEXO III) ALTERA-SE O ITEM 01: CAIXA DE BOMBOM COM 375G para CAIXA DE BOMBOM – MÍNIMO 332G.

Sendo assim, onde se lê:
Item 01:CAIXA DE BOMBOM COM 375GR

Leia-se:
Item 01: CAIXA DE BOMBOM - MÍNIMO 332G

Teixeira Soares, 12 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:525C9926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 18/15

O Município de Teixeira Soares – PR torna pública a REVOGAÇÃO da licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 18/15, com data aberto dia 11/03/2014, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL**, motivo de não haver proponentes interessados no certame.

Teixeira Soares, 11 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:14BB6348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 39/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 13/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Memorial Descritivo – ANEXO III (Lotes 10, 11, 13, 14, 15 e 23), nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: BIO LÓGICA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Prof. Zelda C. Cursi Mastriani, 265-A, Bairro Parque São Francisco, CEP: 86.182-530, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 06.175.908/0001-12.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO** do contrato **n° 39/2014** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Teixeira Soares, 12 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:31528BDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 42/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 13/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Memorial Descritivo – ANEXO III (Lotes 02, 04, 05, 09, 18, 19 e 20), nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: ROBERTO THOMAZ FILHO - EPP, com sede à Av. Santos Dumont, 180, Bairro Boa Vista, CEP: 86.039-090, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 82.284.563/0001-13.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO** do contrato **n° 42/2014** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Teixeira Soares, 12 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:752A18C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 44/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 13/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Memorial Descritivo – ANEXO III (Lote 22) nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA, com sede à Rua Francelho, 69, Bairro Vila Nova, CEP: 86.707-040, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 05.286.960/0001-83.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO** do contrato **n° 44/2014** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Teixeira Soares, 12 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:8BE8035C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 75/2013

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 12/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, NA LOCALIDADE DO RIO D'AREIA DE CIMA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PORTARIA Nº 1.401/GM/MS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: A. LIMA & A. LIMA LTDA, sediada à Rua Ângelo Serenato, 174, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 08.688.275/0001-71.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 75/2014** até o dia 11 de março de 2016**.**

Teixeira Soares, 12 de Março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:562B0133

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **001/2015** de **02/01/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1). COMERCIAL PAULUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº17.665.337/0001-10, sediada à Travessa Suriname, Nº 90, Bairro Rio Verde, CEP: 83.405.320, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, **para o Lote 01, o Valor Total de R$10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **16/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) COMERCIAL PAULUS LTDA, no Valor Total de R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 11 de Março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:98DFFBBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 16/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: COMERCIAL PAULUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.665.337/0001-10, sediada à Travessa Suriname, Nº 90, Bairro Rio Verde, CEP: 83.405.320, na cidade de Colombo, Estado do Paraná. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) MUNDO ENCANTADO,** nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
Valor Total: R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/03/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:0C48D6A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 240/14.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 108/14.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: ELAINE CANDIDO ANDRADE DE OLIVEIRA EIRELI - ME, com sede à Rua João Ribeiro de Macedo, 68, Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 20.369.145/0001-71.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITIVAR À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO nº 78/14 de 13/11/2014 em R$ 15.619,81 (Quinze mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) equivalente à aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Teixeira Soares, 09 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A33A9C5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLANAGEM; DRENAGEM; BASE E SUB-BASE; MEIO-FIO COM SARJETA; REVESTIMENTO; PAISAGISMO E URBANISMO; E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL PAVIMENTADA DE 10.800,12 M² NAS RUAS DO PARQUE CIDADE NOVA, **sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, conforme Edital e seus anexos.**

DATA: 08/04/2015 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 13 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:2F9AFD42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO DO CENTRO DE EVENTOS DE TEIXEIRA SOARES CONFORME PROJETO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS e conforme planilha de materiais fornecidas pelo Município em anexo, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes.

DATA: 09/04/2015 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 13 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:417273B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 1.703/2015

Reajusta tarifa do transporte coletivo e dá outras providências.

O Senhor **Valter Peres** – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Viação Terra Boa Ltda., conforme protocolo n.º 101/2015, de 06 de Fevereiro de 2015, e considerando a aprovação do Conselho Executivo Municipal de Trânsito,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam reajustadas as tarifas do transporte coletivo para a cidade de Terra Boa e Distrito do Malú:
a) Área seletiva que compreende a cidade de Terra Boa: R$ -2,20- (dois reais e vinte centavos);
b) Área seletiva que compreende a Rodovia PR 558, trecho entre a cidade de Terra Boa e Distrito de Malú: R$ -2,75- (dois reais e setenta e cinco centavos).

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa aos 12 dias do mês de Março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C7A53EE7

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de cadeirinhas para transporte de bebês nos ônibus para os Centros Municipais de Educação Infantil deste Município, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 11 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A7057154

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL N º 047/2015

Abre Inscrições para Eleição Extraordinária de UM TITULAR E UM SUPLENTE para CONSELHO TUTELAR de Terra Boa, estabelece o Calendário Eleitoral e dá outras providências.

PATRICIA MARQUES DA SILVA GRANDI, Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,** no uso de suas atribuições legais torna público que, com base na Lei n º 8.069/90, que dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal n º 1.074/2011, e, conforme Assembléia Geral realizada em 12/03/2015, que estão abertas as inscrições para a Eleição Extraordinária de 01 (um) Conselheiro Titular 01 (um) Conselheiro suplente.

1 – DO VOTO

a) O voto será direto, secreto e facultativo;

b) O voto é sigiloso cuja cédula de votação será rubricada pelo mesário, sendo que o eleitor votará em cabina indevassável, colocando seu voto em uma urna inviolável.

c) A eleição será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

2 – DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

a) Somente poderão concorrer os candidatos registrados e que preencham os seguintes critérios:

I. Reconhecida idoneidade moral;
II. Escolaridade mínima Ensino Médio completo;
III. Não ser dependente de substâncias alcoólicas ou outras drogas entorpecentes e estar em pleno gozo de suas faculdades físicas e mentais;
IV. Idade superior a 21 anos;
V. Residir no município há mais de 02 (dois) anos;
VI. Reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento às crianças e adolescentes;
VII. Não registrar antecedentes criminais comprovados com Certidões do Cartório Criminal, do Distribuidor e do Instituto de Identificação do Paraná;
VIII. Ser motorista com habilitação de categoria “B” no mínimo.

b) Para registrar-se, o candidato deverá apresentar um requerimento, acompanhado de:

I. Curriculum vitae sucinto;
II. Fotocópia dos diplomas e certificados de conclusão dos cursos declarados no curriculum vitae e de conclusão do 2º Grau;
III. Certidão de idoneidade moral fornecida por autoridade competente e certidão de antecedentes criminais e distribuidor;
IV. Atestado médico que comprove gozar de boa saúde física e mental, para o exercício da função de Conselheiro Tutelar;
V. Atestado Médico que comprove não serem dependentes de substâncias alcoólicas e/ou outras drogas entorpecentes;
VI. Fotocópia da cédula de identidade;
VII. Certidão ou atestado fornecido por entidade governamental ou não governamental que comprove a experiência na área de assistência e/ou atendimento as crianças e adolescentes;
VIII. Fotocópia de documentos que comprove a residência no município de terra boa há mais de 02 (dois) anos.

c) O prazo para registro de candidatos será de 16/03/2015 à 31/03/2015, inclusive.

d) O local para registro de candidatos será a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Prefeitura Municipal de Terra Boa, à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240.

e) O horário para registro será das 08h30min às 11h00min e, das 13h30min às 16h30min.

3 – DA PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

a) Encerrando o prazo de registro, será publicado edital com a relação de candidatos, para ciência pública.
b) A partir da publicação, qualquer pessoa da comunidade terá o prazo de 03 (três) dias para impugnar a candidatura, oferecendo prova do alegado, testemunhal ou documental.
c) O candidato impugnado terá 03 (três) dias para manifestar-se sobre a impugnação.

4 – DOS ATOS PREPARATÓRIOS DA ELEIÇÃO

a) Poderão votar todos os eleitores integrantes do Colégio Eleitoral, sendo este formado por 10 (dez) representantes de cada uma das Entidades e Órgãos Públicos ou Privados, APMs, Sindicatos, Clubes de Serviços, Congregações Religiosas, Associações de Classes,

Conselhos Municipais e outras entidades e associações governamentais e não governamentais ligados à defesa e atendimento de crianças e adolescentes deste município, conforme Artigo 34 da Lei Municipal N º 1.074/2011.

b) Cada um dos organismos relacionados acima indicará previamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a relação dos seus representantes que comporão o Colégio Eleitoral.

5 – DAS SEÇÕES ELEITORAIS

a) Será instalada uma única seção eleitoral, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240.

b) Esta seção eleitoral funcionará no horário das 12h00min às 20h00min.

6 – DAS FISCALIZAÇÕES PERANTE AS MESAS RECEPTORAS

a) Cada candidato poderá nomear um fiscal para a mesa receptora.

b) Em caso de apresentar-se mais de que três fiscais presentes à mesa, estes deverão permanecer a uma distância de 1,5 metros (um metro e meio) da mesa receptora de votos de forma a preservar o bom andamento dos trabalhos desta.

7 – DA APURAÇÃO

a) A apuração será iniciada às 20h10min do mesmo dia da votação.

b) Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compete a apuração dos votos.

8 – DO RESULTADO

a) O resultado será anunciado por ampla divulgação, tão logo concluída a apuração.
b) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manterá controle dos nomes dos eleitores votantes para posterior conferência.

9 – DO CALENDÁRIO OFICIAL

Fica estabelecido o seguinte calendário:

12/03/2015 – Reunião do CMDCA para iniciar o processo de eleição do Conselho Tutelar
· Aprovação e publicação do Edital e Resolução do CMDCA no Diário Oficial do Município e afixar na Prefeitura, Conselho Tutelar e Fórum da Comarca.
· De acordo com o Art. 34 da Lei Municipal Nº 1.074/2011, conferir a relação de entidades que comporão o Colégio Eleitoral.
· Escolher os membros que votarão representando o CMDCA.
· Encaminhamento pela Secretaria Executiva do CMDCA a todas as entidades componentes do Colégio Eleitoral, solicitando a relação de 10 membros para compor o Colégio de eleitores, estabelecendo o prazo até 31/03/2015.
16/03/2015 à 31/03/2015 – pedido de registro de candidatos;
31/03/2015 – Encerramento do prazo para receber das entidades a listagem de eleitores do Colégio Eleitoral.
· Iniciar a redação final da listagem de eleitores fazendo a busca dos eleitores indicados em duplicidade.
· Contato com entidades para substituição dos eleitores indicados em duplicidade.
01/04/2015 – Reunião do CMDCA – pauta:
· Examinar, aprovar ou impugnar as candidaturas inscritas (examinar os impedimentos/documentos/etc.)
· Encaminhar para o Ministério Público as candidaturas e o registro final da discussão do Conselho sobre as candidaturas. Escolher os Mesários que trabalharão no dia da eleição.
02/04/2015 – Publicação do Edital das Candidaturas inscritas.
· Publicação dos mesários indicados
· Ofício de encaminhamento ao Ministério Público destas candidaturas, para ciência, aprovação/impugnação.
· Encaminhamento ao Ministério Público, os mesários indicados;

06/04, 07/04 e 08/04/2015 – Prazo para impugnação dos mesários indicados;
· Prazo para impugnação às candidaturas inscritas;

09/04/2015 – intimação das candidaturas impugnadas.

10/04, 13/04 e 14/04/2015 – Prazo para resposta dos candidatos à impugnação.

15/04/2015 – Reunião com o CMDCA – pauta:
· Julgamento das impugnações;
· Apresentação da listagem final de eleitores
· Definir o modelo de cédula de votação que será confeccionada pela Secretaria do CMDCA – Com o nome e número do candidato
· Encaminhar ofício ao Juiz da Comarca, solicitando urna e cabine eleitoral.
· Comunicar a homologação dos mesários e escrutinadores.

16/04/2015 – Publicação dos candidatos registrados;
· Reunião com os candidatos registrados para entrega da listagem de eleitores componentes do Colégio Eleitoral e informes sobre a campanha eleitoral, convidar Ministério Público.
· Inicio da Campanha

22/04/2015 – VOTAÇÃO
· Entrega de material de votação
· Preparar planilha para contagem dos votos
· Votação
· Apuração dos votos
23/04/2015 – Publicação de Edital com o resultado da eleição.
24/04, 27/04 e 29/04/2015 – prazo para apresentação de impugnação ou recursos contra o processo eleitoral;
30/04/2015 – Reunião especial do Conselho e representante do Ministério Público para julgamento dos recursos;
· Preparar documento de nomeação do Conselheiro eleito;
· Ofício aos Conselheiros divulgando data, horário de posse e documentos necessários ao RH da Prefeitura.
04/05/2015 – Posse do Conselheiro Tutelar eleito.

Terra Boa, 12 de março de 2015.

PATRICIA MARQUES DA SILVA GRANDI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:09008706

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 08/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 1995/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2015, às 14:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 8/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: FRALDA DESCARTÁVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeira

Publicado por:
Elyn Waleria Theurer
Código Identificador:704FA91E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 1, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SAIBRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Tijucas do Sul, 11 de Março de 2015.

ELYN WALERIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elyn Waleria Theurer
Código Identificador:2061390C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.882.000,00	1.882.000,00	287.733,84	1.866.455,30	1.039.682,92
RECEITAS CORRENTES	1.882.000,00	1.882.000,00	287.733,84	1.866.455,30	1.039.682,92
Receita de Contribuições dos Segurados	470.000,00	470.000,00	122.347,90	507.722,33	445.011,50
Pessoal Civil	470.000,00	470.000,00	122.347,90	507.722,33	445.011,50
Contribuição do Servidor Ativo Civil	470.000,00	470.000,00	122.347,90	507.722,33	445.011,50
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.412.000,00	1.412.000,00	165.385,94	1.358.387,94	594.671,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.412.000,00	1.412.000,00	165.385,94	1.358.387,94	594.671,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	345,03	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	630.000,00	630.000,00	179.061,32	747.329,44	629.012,70
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.512.000,00	2.512.000,00	466.795,16	2.613.784,74	1.668.695,62

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	498.000,00	634.000,00	114.465,92	541.544,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO	498.000,00	634.000,00	114.465,92	541.544,81	0,00
Despesas Correntes	493.000,00	629.000,00	114.465,92	537.046,81	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	4.498,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	498.000,00	634.000,00	114.465,92	541.544,81	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	2.014.000,00	1.878.000,00	352.329,24	2.072.239,93	1.668.695,62

ASEPROVRITDEODRE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	12.105.865,61	12.242.078,45	10.277.165,51
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	55.908,65

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	630.000,00	630.000,00	179.061,32	746.567,84	629.012,70
Receita de Contribuições	630.000,00	630.000,00	179.061,32	746.567,84	629.012,70
Patronal	630.000,00	630.000,00	173.664,59	715.062,19	599.862,99
Pessoal Civil	630.000,00	630.000,00	173.664,59	715.062,19	599.862,99
Contribuição do Servidor Ativo Civil	630.000,00	630.000,00	173.664,59	715.062,19	599.862,99
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	5.396,73	31.505,65	29.149,71
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	761,60	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	630.000,00	630.000,00	179.061,32	746.567,84	629.012,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício	Exercício

ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		A		atual até o Bimestre	anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:80C2CED0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 01-2015

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015**,
REFERENTE: Pregão Presencial n.º1/2015
EMPRESA: SANTOS & MACEDO TRANSPORTES LTDA - ME- CNPJ: 18.223.440/0001-73**, LOTES,** tendo sido publicado de forma equivocada os valores adjudicados, ficam assim retificados, a exclusão doLote 3 no valor total de R$121.200,00 (cento e vinte um mil reais), fica corrigido os valores para **os lotes: lote 4:** valor total de R$: 80.370,00 (oitenta mil trezentos e setenta reais), **lote 5**: total de: R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais).
VIAÇÃO TIGRE LTDA-ME- CNPJ: 84.995.026/0001-07**,**ficam corrigidos os valores totais, **LOTES 1:** total de R$133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentosreais)**, lote 2:** valor total de R$157.776,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais).

Tunas do Paraná, 11 de fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7C988D58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 02-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 2/2015,**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES**, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para a empresa: **- ROMILDA BONFIM ZEGULHAN-ME, CNPJ: 02.469.363/0001-04**, total: R$44.999,71 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 12 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A478A198

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATOPARAFORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N.º4/2015

Processo: Inexigibilidade n.°4/2015

PARTES:**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, - CNPJ:68.703.834.0001-05, e a Empresa **POSTO DE GASOLINA DOIS IRMÃOS STRAUB LTDA**, inscrito no CNPJ/MF 75.026.138/0001-69,

OBJETO: Fornecimento de combustível (óleo diesel S10,) para atender as necessidades da frota municipal.

VALOR:Óleo diesel S10 – quantidade: 22.184 litros – valor unitário: R$2,84 – valor total: R$ 63.002,56 (sessenta e três mil dois reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas serão emprenhadas nas seguintes dotações:
- 04.001.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar
(32) 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (01103)-
- 04.001.10.301.0013.2019 – Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município.
(97) 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (01495)
05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
(200) 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (01000)

DATA: 12/03/2015

Assinam a ata: Joel do Rocio José Bomfim Prefeito Municipal - Sebastião DirçoStraub - Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2A5025FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 07-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 7/2015, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E AMBULÂNCIAS**, para a empresa: **- LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. ME, CNPJ: 00.943.564/0001-68,** total: R$22.650,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 12 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A9FF3521

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 09-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 9/2015, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A a Z CONTIDOS NA TABELA ABCFARMA**, para a empresa: **- TUNASFARMA LTDA-ME., CNPJ: 07.344.418/0001-65,** total: 40 % (quarenta por cento) de desconto do preço da Tabela ABCFARMA
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 12 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:795346D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 06-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 6/2015, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS,** para as empresas**: –NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME - CNPJ: 78.702.313/0001-89** no valor total de R$ 9.602,50 (nove mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)**, IGOR CORREIA DE SIQUEIRA-ME CNPJ: 20.525.422/0001-98,** no valor de R$: 8.892,00 (oito mil oitocentos e noventa e dois reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 12 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5931A7F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 626/2015

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o exercício corrente, o crédito adicional especial no valor de R$ 48.151,00 (quarenta e oito mil e cento e cinquenta e um reais), a seguir especificado:

05.006.15.452.0021.2038 – Manutenção da Iluminação Pública
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 48.151,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recurso, consoante pelo Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 48.151,00

Art. 3º - Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas na presente Lei.

ARt. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 12 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E0E59E65

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 627/2015

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o exercício corrente, o crédito adicional especial no valor de R$ 332.061,22 (trezentos e trinta e dois mil e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), a seguir especificado:

04.002.10.301.0013.1055 – Construção de Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51.00.0003500 Obras e Instalações.....R$ 5.661,22
4.4.90.51.00.0001500 Obras e Instalações.....R$ 326.400,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recurso, consoante pelos Incisos I e II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

I – O Superávit financeiro na Fonte 500, no valor de.....R$ 5.661,22
II – O Provável Excesso de Arrecadação na Fonte 500, no valor de.....R$ 326.400,00

Art. 3º - Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas na presente Lei.

ARt. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 12 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:55FD84F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 628/ 2015.

SÚMULA: Denomina a Academia de Saúde de Tunas do Paraná.

De autoria do Executivo
Encaminhado à Câmara Municipal de Tunas do Paraná,

Art.1º-Fica denominada a Academia de Saúde de Tunas do Paraná, localizada na rua Delegado Francisco Fernandes dos Santos ao lado do Pronto Atendimento, de **“ Academia Alcides Prestes dos Santos”.**

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 12 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4D436D4B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 629/ 2015

SÚMULA: Denomina Quadra Poliesportiva no bairro Tuneiras.

De autoria do Executivo
Encaminhado à Câmara Municipal de Tunas do Paraná,

Art.1º-Fica denominada a Quadra Poliesportiva localizada no bairro Tuneiras de "**Quadra Poliesportiva Carlos César Rigolino**".

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 12 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:842DE05E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 630/2015

SÚMULA: Denomina Ponto de Taxi no Centro.

De autoria do Executivo
Encaminhado à Câmara Municipal de Tunas do Paraná,

Art.1º-Fica denominado o Ponto de Táxi, localizado na Rua X de novembron.º Centro de "**Ponto de Táxi Valdemar Santiago de Souza**".

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 12 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2D50D570

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/12/2014 (b)	Em 28/02/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	(2.538.010,08)
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	837.783,33
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	3.375.793,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	2.538.010,08
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	2.538.010,08

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.538.010,08	2.538.010,08

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:44C50941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.526.466,06	837.783,33	837.783,33	5.437.469,99
Receita tributária	1.652.048,59	0,00	0,00	167.623,43
IPTU	150.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	450.000,00	0,00	0,00	55.709,21
ITBI	150.000,00	0,00	0,00	36.209,09
IRRF	394.466,06	0,00	0,00	55.710,73
Outras receitas tributárias	507.582,53	0,00	0,00	19.994,40
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	205.500,00	0,00	0,00	37.194,81
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	205.500,00	0,00	0,00	37.194,81
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	2.217,47	0,00	0,00	2.727,52
Receita patrimonial	187.217,47	0,00	0,00	40.966,00
(-)Aplicações financeiras	185.000,00	0,00	0,00	38.238,48
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	29.460.600,00	837.783,33	837.783,33	5.194.959,05
FPM	12.676.000,00	590.300,83	590.300,83	2.535.609,74
ICMS	10.000.000,00	252.944,60	252.944,60	1.441.280,77
Convênios	900.000,00	0,00	0,00	249.648,76
Outras transferências correntes	5.884.600,00	(5.462,10)	(5.462,10)	968.419,78
Demais receitas correntes	206.100,00	0,00	0,00	34.965,18
Dívida Ativa	30.000,00	0,00	0,00	17.519,31
Diversas receitas correntes	176.100,00	0,00	0,00	17.445,87
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	900.000,00	0,00	0,00	95.094,01
Operações de crédito(III)	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	95.094,01
Convênios	0,00	0,00	0,00	95.094,01
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	95.094,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	31.526.466,06	837.783,33	837.783,33	5.532.564,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.733.000,00	3.868.756,40	3.868.756,40	0,00
Pessoal e encargos sociais	14.918.032,53	2.140.694,71	2.140.694,71	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	160.000,00	28.068,61	28.068,61	0,00
Outras despesas correntes	15.654.967,47	1.699.993,08	1.699.993,08	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	30.573.000,00	3.840.687,79	3.840.687,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	1.931.566,06	153.180,19	153.180,19	0,00
Investimentos	1.731.566,06	120.935,00	120.935,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	200.000,00	32.245,19	32.245,19	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	1.731.566,06	120.935,00	120.935,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	32.344.566,06	3.961.622,79	3.961.622,79	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(818.100,00)	(3.123.839,46)	(3.123.839,46)	5.532.564,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	101.566,06	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:033655E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	203.654,76	30.945.137,69
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43,52	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.710.374,35	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.951.222,03	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.166.159,64	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:856D9AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2015 - PMT
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determinam os Artigos 24, inc. I e 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 06/2015-PMM,** cujo objeto é a-

"Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 12 metros quadrado de vidro liso, a fim de sanar a problemática existente no que diz respeito ao inquérito civil nº 0059.13.000476-1, que tem por objetivo apurar a situação das unidades básicas de saúde de Turvo e foi concedido pela Promotoria de Justiça um prazo de 30 dias, sendo que os postos têm que estar em pleno funcionamento e, portanto, não há tempo hábil para licitação, assim como também é passível de dispensa a licitação, devido ao baixo valor da compra".

e **ADJUDICO** o objeto a Empresa: **INCOVIDRAL COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - EPP, CNPJ 81.708.695/0001-62** pelo valor total de **R$ 1.840,00** (mil, oitocentos e quarenta reais).

Turvo - PR, 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D31AA5DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 2/2015

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E O INSTITUTO SIM – SEMPRE INCENTIVANDO MÚSICA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PEDRO IVO ILKI**V, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° 3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87 **e INSTITUTO SIM – SEMPRE INCENTIVANDO MÚSICA**, com CNPJ nº 00.762.927/0001-69, com sede na Praça Hercilio Luz, s/nº, centro, Município de Porto União-SC, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2508/97, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **EDUARDO STORCK**, portador da carteira de identidade sob n° 5.460.977, e inscrito no CPF/MF sob n° 092.808.219-97**,** doravante denominada **CONVENIADA**, firmam o presente convênio, acordam e ajustam firmar o presente, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O repasse de que trata a cláusula anterior tem por objetivo o repasse de recursos para auxiliar na manutenção da Entidade, que visa ministrar gratuitamente aulas de instrumentos musicais de sopro e percussão para alunos das escolas da rede pública como extensão, dando-lhes oportunidades inclusive profissionais por meio dos programas “Primeira Audição e Estação da Música”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a realização do objeto do Convênio a CONVENENTE, poderá repassará a CONVENIADA, a importância anual de até R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) no exercício de 2015 e no exercício de 2016 até o valor anual de R$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais), dividido em parcelas mensais, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Administração: 2.009 - Operacionalização de Encargos Gerais - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES A CONVENENTE obriga-se a:

I - Efetuar o repasse dos recursos financeiros a CONVENIADA.

A CONVENIADA obriga-se a:
I - responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Convênio, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
II - ressarcir a CONVENENTE os recursos recebidos, através deste convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
III - responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a COVENENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele;
IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pelo representante designado desta Prefeitura Municipal Senhor **CÉLIO REGINALDO CALIKOSKI**, CPF 596.746.879-04, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
V - manter conta corrente específica para recebimento e movimentação dos recursos proveniente deste convênio;
VI - propiciar aos credenciados pela CONVENENTE meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar,

mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do convênio, bem como o cadastro e histórico dos usuários dos serviços;
VII - arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONVENENTE;
VIII - Apresentar relatório bimestral e prestar contas semestralmente, ao Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.
IX - Apresentar durante a vigência do presente convênio, prévia e anualmente, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros, a seguinte documentação:
I - Copia do CNPJ da Entidade;
II - Cópia do RG do representante da Entidade;
III - Copia do CPF do representante da Entidade;
IV - Copia da Lei de Utilidade Pública;
V - Certidão liberatória do Tribunal de Contas do estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br);
VI - Certidão liberatória ou documento equivalente, expedido pelo Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, certificando a aprovação da prestação de contas de Transferências Voluntarias Municipais dos recursos recebidos no exercício anterior;
VII - Certidão Negativa quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos junto a Entidade concedente dos recursos, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea A, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
VIII - Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
IX - Plano de trabalho deve conter no mínimo:
X - Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntaria, ou seja, do convênio;
XI - Descrição completa do objeto a ser executado;
XII - Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
XIII - Etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de inicio e fim;
XIV - Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela entidade concedente e a contrapartida financeira da entidade proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;
XV - Cronograma de desembolso.
XVI - Estatuto Social e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado, por qualquer dos conveniados por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma das cláusulas ou condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO

A CONVENIADA compromete-se a restituir os valores transferidos pela CONVENENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese de inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei n° 8.666/93 no seu artigo 116.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio é de 05 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser rescindido a qualquer momento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 05 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV EDUARDO STORCK
Prefeito Municipal Presidente

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2CC240FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 176/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012, PARA OS CARGOS DE CONTADOR, MÉDICO VETERINÁRIO E PSICÓLOGO I, REFERENTE A 2ª E 6ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 88/2012

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012**, para o **CARGO DE CONTADOR, MÉDICO VETERINÁRIO E PSICÓLOGO I, REFERENTE A 2 E 6ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 88/2012,** realizado no dia 29 de abril de 2012, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 13 A 19 DE MARÇO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverão os candidatos assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO CONTADOR
REFERENTE A 2ª- CHAMADA

POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 88/2012

CLASS.	NOME
2º	PAULO MARCIO CHELIGA

CARGO MÉDICO VETERINÁRIO
REFERENTE A 2ª- CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 88/2012

CLASS.	NOME
2º	CARLOS EDUARDO PINTO

CARGO PSICÓLOGO I
REFERENTE A 6ª- CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 88/2012

CLASS.	NOME
11º	GLAUCIA ILKIV FOGGIATTO

União da Vitória, 12 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:53925EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO BOLSA ESTUDOS 1 SEM 2015

RESULTADO DAS BOLSAS DE ESTUDOS ATRAVÉS DE PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE DA PREFEITURA REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2015

O Município de União da Vitória/PR, vem por meio deste informar os estudantes beneficiados com a concessão de bolsa de estudos através de programa de inclusão social Universidade da Prefeitura, referente ao recolhimento de ISS conforme a Lei 4448 de 18 de novembro de 2014 e Decretos 391. Segue abaixo o nome, curso e porcentagem que cada estudante recebeu:

Nome	Curso	Porcentagem da bolsa (%)
ADRIANO VALBERT ALVES DA SILVA	Ed. Física	50
AMAURI ADÃO SOARES DOS SANTOS	Agronomia	50
ADY JOSE LIMA	Agronomia	50
ADRIELLI BAPTISTA DA LUZ	Direito	50
ANDRESSA SILVANA SEPANHAKI	Administração	50
ADRIANE LIPKA	Enfermagem	50
AMANDA DOS SANTOS FERREIRA	Direito	50
ANDREA VERBANEK	Ed. Física	50
ANDRE MATEUS DE OLIVEIRA KOSLOSKI	Medicina Veterinária	50
ANA LUIZA KOCHAKI DOS SANTOS	Enfermagem	50
ANDRE GISPIELA TALASZ	Sistema de Informação	50
ANDERSON DIEGO BORGES DOMINGUES	Administração	50
ANDREIA MARCELA DA SILVA	Medicina Veterinária	100
ANGELA MARIA TEIXEIRA	Engenharia Civil	50
ANA PAULA MARTINS DE SOUZA	Enfermagem	100
AYLA RODRIGUES HUPALO	Medicina Veterinária	50
ARISTELLY SABRINA LAURENTINO	Farmácia	50
BARBARA DE ALBUQUERQUE ZURLI	Medicina Veterinária	50
BARBARA ELVIRA TRENTIN BORILLE	Medicina Veterinária	50
BRUNO ANTONI TEMCZYSZEN	Engenharia Civil	50
BRUNO RAFAEL RODRIGUES	Engenharia Civil	50
BRUNO CESAR DE PAULA	Ed. Física	100
BRUNA KARINE OCONSKI	Direito	50
CARINA TONKIO -	Direito	50
CARLOS CESAR OPICH	Ed. Física	50
CLAUDIO EDUARDO FERREIRA	Engenharia Civil	50
CRISTIANE DOS SANTOS	Direito	50
DANIELA VAZ	Direito	50
DIORGES BONES DA SILVA	Engenharia Civil	50
DAVID ALLAN DOS SANTOS	Engenharia Civil	50
ELIS TATIANE RIBEIRO	Direito	50
ERICLIX CESAR IWANCZUK	Ed. Física	50
FELIPE LUAN CREVELIN	Engenharia Civil	50
FERNANDA MIRELA DE LIMA	Ed. Física	50
GABRIELI TREUK	Arquitetura e Urbanismo	50
GISLAINE CORDEIRO	Agronomia	50
GELSON JOSE	Direito	50
JOSE LUIS ROCHA	Direito	50
JULIA CAROLINE PINHEIRO CHARNESKI	Fisioterapia	50
JEFFERSON DA SILVA PAZ	Sistema de Informação	50
JHONATAN FERREIRA DELANHEZE	Engenharia Mecânica	50
JOCIMAR TARCZEWSKI	Ed. Física	100
JOCELAINE MARTINS DA MAIA	Medicina Veterinária	50
JOÃO MARCOS DE PAULA DE JESUS	Psicologia	100
JHENIFER BEATRIZ SCHLOSSER	Medicina Veterinária	50
KETLYN CRISTINE STOCLOSA	Serviço Social	50
LUANA MARIA CUNHA BERNARDINO	Farmácia	50
LETÍCIA WILLE	Direito	50
LUCIANA CRISTINA MARQUES FIDELIS	Enfermagem	50
LUIZ CARLOS ANDRULIU	Ed. Física	50
LUIZ FELIPE FERREIRA	Direito	100
LARISSA ZAGO	Medicina Veterinária	50
LARISSA SETEMBRINO DA LUZ	Fisioterapia	50
MARIA ANADIR DIAS FERREIRA STOCKER	Enfermagem	100
MAYARA JUPPA	Direito	50
MATHEUS JOSE DA SILVA	Engenharia Civil	50
MATHEUS CLEITON MACHE	Ed. Física	50
PAMELA LAAKE ALVES	Medicina Veterinária	50
PATRICIA DA ROCHA SEMMELMANN	Enfermagem	50
PATRICK RIBEIRO ALVES	Engenharia Civil	50
PRISCILA BERTON RAMOS	Ed. Física	50
RITA DE CÁSSIA GOLENIA	Enfermagem	50
SANDRA ELIZABETE SOARES	Enfermagem	50
SERGIO ROBERTO MASSANEIRO	Enfermagem	50
SANDRA MARA SOUZA CORREA	Serviço Social	100
SILVANA CENCI	Direito	50
SOLANGE CRISTINA MAZTALER	Administração	100
TAIANA MANUELA GOSLAR PARISOTTO	Direito	50
TAIRINE DE FATIMA FERREIRA	Administração	50
THATIELLE FATIMA DULZ	Direito	50
THIAGO DOS SANTOS KOSTEK	Ed. Física	50
VANIA BEATRIZ MACHE PAZDZIORA	Enfermagem	50
VALDORI FERREIRA CORREA	Engenharia Elétrica	50
VANESSA CORREA	Engenharia Civil	50
VILMA HELENA TARNIOVICZ	Direito	50
VITOR GABRIEL EMIDIO	Administração	50
WELLINGTON JACKSON KERSCHER	Engenharia Elétrica	50
WAGNER DE OLIVEIRA HETMAN	Engenharia Civil	50

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:86BD07E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 70/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e a Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Re-ratifica a Portaria nº 203/2013, da Fundação Municipal de Saúde, a qual Concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Serviço, com direito a paridade a Senhora **TEREZINHA IZILDA TREMBA OSATCZUK,** Servidora da Secretaria Municipal de Saúde/FUSA, desta Prefeitura Municipal, matrícula nº 22, ocupante do cargo de **ZELADORA**, nível 7-P4-SG, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, com proventos proporcionais na média salarial de 100,00% (cem por cento) no valor de R$ 1.086,29 (um mil, oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), quanto a legislação, ficando deferida de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2013 e Lei Municipal nº 3757/2009.

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:459B205D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO N.° 041/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 300/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA torna pública a revogação da homologação da Licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de profissional e/ou empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área de topografia, a qual gerou o Contrato nº 0002/2015 (2572), uma vez que a Empresa JB CONSULTORIA E SERVIÇOS AGROFLORESTAIS LTDA não assinou o contrato dentro do prazo legal ocasionando a rescisão Unilateral do mesmo, com Fundamento Legal nos Artigos 64, 78 Inciso I, 79 Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Data da Rescisão: 06 de março de 2015. Sendo convocado o segundo colocado, para fazê-lo nas mesmas condições do primeiro colocado. Foro: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8B32E77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 431/2014 - ID 2520 - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014

PROCESSO DE COMPRA Nº 293/2014
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 431/2014 (ID 2520S)

OBJETO: Contratação de 08(oito) profissionais enfermeiros, 01 (um) fisioterapeuta, 02 (dois) Educadores Físicos e 01 (um) Pedagogo, para dar continuidade aos serviços prestados à população nas Unidades Básicas de Saúde, (UBS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e no Centro de Apoio Psicosocial (CAPS), do Município de União da Vitória -, tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos.
CONTRATADO (A): CASSIANA GIARETTA
O presente Contrato fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes nos termos do Artigo 79º- Inciso II da Lei n.º. 1847/1992 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO: 12 de fevereiro 2015
FORO: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:AC61637C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO N.° 41/2014 - PROCESSO N.° 300/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de profissional e/ou empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área de topografia.

CONTRATADO (A):
Paranasul Projetos e Execução LTDA - ME - Valor global: R$ 182.357,00 (Cento e oitenta e dois mil trezentos e cinqüenta e sete reais). Termo de Contrato n.º 0018/2015 – Seqüência n.º 2617/2015.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1624730F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 DO CONTRATO 0002/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 01/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 03/2014

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado à Rua: Elkis, nº 454, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória – PR, a qual será destinado à Aluguel Social.

CONTRATADO: ILSON JOSÉ GLEDEN

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O QUANTITATIVO: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 0002/2014 por mais 06 (seis) meses a iniciar 02/02/2015 e terminar 02/08/2015 e o valor mensal de **R$ 800,00 (oitocentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1A5A083D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 DO CONTRATO 0006/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 02/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 04/2014

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado à Rua: Joaquim Távora, nº 1118, Bairro São Bernardo, União da Vitória – PR, a qual será destinado à Aluguel Social.

CONTRATADO: ELISANGELA MYSZKA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O QUANTITATIVO: Fica aditado o prazo de vigência ao Contrato nº 0006/2014 por mais 06 (seis) meses a iniciar 23/02/2015 e terminar 23/08/2015 e o valor mensal de **R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:87BAA45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 DO CONTRATO 0007/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 03/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 05/2014

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado à Av: São Cristóvão, nº 557, Bairro São Cristóvão, União da Vitória – PR, a qual será destinado à Aluguel Social.

CONTRATADO: LINDAURA GROBE FERRAZZI

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O QUANTITATIVO: Fica aditado o prazo de vigência ao Contrato nº 0007/2014 por mais 06 (seis) meses a iniciar 27/02/2015 e terminar 27/08/2015 e o valor mensal de **R$ 300,00 (trezentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0D1CFB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 DO CONTRATO 0008/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 04/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 06/2014

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado à Rua Carlos Cavalcante, nº 556, Bairro Centro, União da Vitória – PR, a qual será destinado à Aluguel Social.

CONTRATADO: ELOIR BOZ

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O QUANTITATIVO: Fica aditado o prazo de vigência ao Contrato nº 0008/2014 por mais 06 (seis) meses a iniciar 02/03/2015 e terminar 02/09/2015 e o valor mensal de **R$ 600,00 (seiscentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de março de 2015

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A0B025CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 15/2015

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de mobiliário, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos e utensílios domésticos, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Educação, Ação Social, Planejamento, Meio Ambiente, Finanças e Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DISPUTA:Dia 03 de abril de 2015 às 14:00min, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
PREGOEIRA: Maria Celeste Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefone (42) 3521-1200.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 12 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F5366A29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPA
Exercício de 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			3.085.084,39	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	3.085.084,39	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**3.290.648,17**	**3.290,648, 17**	**2.792.451,39**	**2.792.451,39**	**2.792.451, 39**	**498.196,78**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.689.120,80	2.689.120,80	2.320.395,07	2.320.395,07	2.320.395,07	368.725,73
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	601.527,37	601.527,37	472.056,32	472.056,32	472.056,32	129.471,05
DESPESAS DE CAPITAL	**456.930,70**	**456.930,70**	**292.633,00**	**292.633,00**	**292.633,00**	**164.297,70**
INVESTIMENTOS	455.930,70	455.930,70	292.633,00	292.633,00	262.633,00	163.297,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**3.747.578,87**	**3.747.578,87**	**3.085.084,39**	**3.085.084,39**	**3.085.084,39**	**662.494,48**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**3.747.578,87**	**3.747.578,87**	**3.085.084,39**	**3.085.084,39**	**3.085.084,39**	**662.494,48**
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X)=(VII + IX)	**3.747.578,87**	**3.747.578,87**	**3.085.084,39**	**3.085.084,39**	**3.085.084,39**	**662.494,48**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)**	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)**	**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-c-e)**
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCRITOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)**	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-c-e)**
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**242.937,47**	**242.937,47**	**134.531,86**	**134.531,86**	**134.531,86**	**108.405,61**
DESPESAS CORRENTES	242.937,47	242.937,47	134.531,86	134.531,86	134.531,86	108.405,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.937,47	207.937,47	119.998,41	119.998,41	119.998,41	87.939,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	14.533,45	14.533,45	14.533,45	20.466,55
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Gestor Das Contas
537.145.479-91

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. Unid. de Controle
863.554.229-00

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contador
CRC: PR- 068482/o-1
060.041.919-30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4BD17748

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DEZEMBRO

EXERCÍCIO DE 2014
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**3.085.084,39**	**2.559.157,43**
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	00,00	TESOURO	3.085.084,39	2.559.157,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**3.372.378,76**	**3.407.237,32**	ORDINÁRIO	3.085.084,39	2.559.157,43
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.372.378,76	3.407.237,32	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**287.294,37**	**848.079,89**
REPASSE RECEBIDO	0,00	3.407.237,32	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	287.294,37	848.079,89
REPASSE RECEBIDO	3.372.378,76	0,00	COTA CONCEDIDA	287.294,37	848.079,89
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**485.999,77**	**422.392,66**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**485.999,77**	**422.392,66**
CONSIGNAÇÕES	485.999,77	422.392,66	CONSIGNAÇÕES	485.999,77	422.392,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF DEVIDO AO TESOURO	124.586,18	116.583,22	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF DEVIDO AO TESOURO	124.586,18	116.583,22
INSS	110.853,49	102.163,97	INSS	110.853,49	102.163,97
ISS	1.872,91	52,50	ISS	1.872,91	52,50
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	6.618,91	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	6.618,91
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL	41.813,96	33.176,06	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL	41.813,96	33.176,06
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	14.527,92	12.422,10	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	14.527,92	12.422,10
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	127.834,32	95.269,53	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	127.834,32	95.269,53
RETENÇÕES - SINDICATOS	1.493,44	1.278,36	RETENÇÕES - SINDICATOS	1.493,44	1.278,36
SERVIDOR ATIVO	63.017,55	54.828,01	SERVIDOR ATIVO	63.017,55	54.828,01
SALDO DO EXERC. ANTERIOR	**00,00**	**0,00**	**SALDO P/O EXERC. SEGUINTE**	**00,00**	**0,00**
CAIXA	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	0,00	0,00
TOTAL	**3.358.378,53**	**3.829.629,98**	**TOTAL**	**3.358.378,53**	**3.829.629,98**

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Gestor Das Contas
537.145.479-91

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. Unid. de Controle
863.554.229-00

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contador
CRC: PR- 068482/o-1
060.041.919-30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BD88E0C6

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO

EXERCÍCIO DE 2014
ISOLADO:1 CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**730.931,52**	**438.298,52**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
IMOBILIZADO	**730.931,52**	**438.298,52**			
BENS MÓVEIS	**390.931,52**	**338.298,52**	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	20.853,00	20.354,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**730.931,52**	**438.298,52**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	197.269,18	185.553,18	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**	**281.896,71**	**281.896,71**
VEÍCULOS	144.466,84	113.466,84	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**281.896,71**	**281.896,71**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.431,00	4.151,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	281.896,71	281.896,71
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	13.963,50	10.638,50	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**449.034,81**	**156.401,81**
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.948,00	4.135,00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**449.034,81**	**156.401,81**
BENS IMÓVEIS	**340.000,00**	**100.000,00**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	292.633,00	-2.093.556,04
BENS DE USO ESPECIAL	340.000,00	100.000,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.093.556,04	0,00
TOTAL	**730.931,52**	**438.298,52**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.493.968,83	2.493.968,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-244.010,98	-244.010,98
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**730.931,52**	**438.298,52**
			TOTAL	**730.931,52**	**438.298,52**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	730.931,52	438.298,52	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	730.931,52	438.298,52

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**534,90**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	534,90	0,00
			TOTAL	**534,90**	**0,00**

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Gestor Das Contas
537.145.479-91

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. Unid. de Controle
863.554.229-00

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contador –
CRC: PR- 068482/o-1
060.041.919-30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B09DE8B5

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**3.372.378,76**	**3.507.237,32**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**2.320.371,71**	**2.090.410,14**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.372.378,76	3.507.237,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.892.693,39	1.738.673,43
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**3.372.378,76**	**3.507.237,32**	ENCARGOS PATRONAIS	374.158,01	346.026,59
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAR	53.520,31	5.710,12
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**23,36**	**0,00**
TOTAL	**3.372.378,76**	**3.507.237,32**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**472.056,32**	**349.172,49**
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	99.690,94	91.211,30
			SERVIÇOS	372.365,38	257.961,19
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**287.294,37**	**911.252,88**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	287.294,37	911.252,88
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**3.079.745,76**	**3.350.835,51**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**292.633,00**	**156.401,81**
			TOTAL	**3.372.378,76**	**3.507.237,32**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**292.633,00**	**119.574,80**
INVESTIMENTOS	292.633,00	119.574,80

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Gestor das Contas
537.145.479-91

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. Unid. de Controle
863.554.229-00

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contador
CRC: PR- 068482/o-1
060.041.919-30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AE22BF12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
LEI Nº. 506/2015

SÚMULA: Reajusta as Tabelas de salários dos anexos III e IV da Lei Municipal Nº. 440/2013 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 15% (quinze por cento), as tabelas salariais dos anexos III e IV da Lei Municipal Nº. 440/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná.

Art. 2º - Para cobertura ao *caput* do artigo anterior será utilizada dotações de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, elencadas no anexo "I" da Resolução Nº. 002/2014.

Art. 3º - O impacto orçamentário-financeiro no exercício atende requisitos do Art. 29-A, § 1o Constituição Federal, o qual se refere ao limite de gasto do Poder Legislativo com folha de pagamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Paraná, aos dez dias do mês de março de 2015. (10/03/2015).

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

ANEXO III
TABELAS DE SALÁRIOS

Quadro Efetivo – Grupo Operacional Profissional

Classe	Referência Sal.	
I-EP	01	2.185,00
I-EP	02	2.250,55
I-EP	03	2.318,06
I-EP	04	2.387,60
I-EP	05	2.459,23
I-EP	06	2.533,01
I-EP	07	2.609,00
I-EP	08	2.687,27
I-EP	09	2.767,89
I-EP	10	2.850,92
I-EP	11	2.936,45
I-EP	12	3.024,55

Quadro Efetivo

Grupo Operacional: **Administrativo Semi profissional**

Grupo operacional: **Administrativo**

Grupo operacional: **Serviços gerais**

Referencia classe	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
I	779,70	803,09	827,18	851,99	877,55	903,88	931,00	958,93	987,70	1.017,33	1.047,85	1.079,28
II	987,96	1.017,59	1.048,12	1.079,57	1.111,95	1.145,31	1.179,67	1.215,06	1.251,51	1.289,06	1.327,73	1.367,56
III	1.092,50	1.125,27	1.159,03	1.193,80	1.229,61	1.266,50	1.304,50	1.343,63	1.383,94	1.425,46	1.468,22	1.512,27
IV	1.948,10	2.006,54	2.066,73	2.128,74	2.192,60	2.258,38	2.326,13	2.359,91	2.467,79	2.541,82	2.618,08	2.696,62
V	2.387,81	2.459,44	2.533,22	2.609,22	2.687,50	2.768,12	2.851,17	2.936,70	3.024,80	3.115,55	3.209,01	3.305,28

Anexo IV - Tabela Salarial - Cargos em Comissão

Símbolo dos Cargos em Comissão	**Valor**
CC-I	2.087,25
CC-II	940,65

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:6E61691E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2015 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

M A C DA CUNHA E CIA LTDA

LOTE Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de nível superior na área de medicina (médico), clinico geral com especialização e ou experiência em atendimento de Urgências e Emergências, com capacidade técnica para realizar cirurgias geral ginecologia obstetrícia que realize os seguintes procedimentos (cesariana , parto normal, laqueadura, vasectomia, hérnias, histerectomias, períneos, etc...) para atendimento de consultas clinicas e de urgência e emergências no Hospital Municipal de Barbosa Ferraz cumprindo carga horária de 8 horas por dia no atendimento semanal. (de segunda a sexta) • *Profissionais com disponibilidade para realizar no mínimo 20 plantões, diurnos (finais de semana) e noturnos nos finais de semana e feriados, conforme escalas estabelecidas previamente.* • *Profissional com disponibilidade para atuar como Diretor Clinico (responsável técnico pelos hospital Municipal de Barbosa Ferraz)* • *Devera ainda atender as demandas de remoção de pacientes nas unidades de emergências do SAMU quando necessário.* Cada Lote deverá apresentar 01 (um) profissional responsável/empresa.	12	70.000,00	840.000,00

ODONTOMEDIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E LTDA

LOTE Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R$)
02	Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de nível superior na área de medicina (médico),clinico geral para o cumprimento de carga horária de 40 horas semanais sendo 8 horas por dia no atendimento da população das Unidades Básicas de Saúde nas Equipes de Saúde da Família. • *Com disponibilidade para o cumprimento das portarias do Ministério da Saúde e dos programas municipais no que tange a prestação de serviços médicos nas ações de promoção e prevenções e recuperação/ tratamentos da saúde da população de referencia.* • *Esse profissional deve atuar cumprir uma carga horaria de no mínimo 20 horas semanais como medico regulador, em uma escala pré estabelecida no setor de Controle Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Babosa Ferraz (elaborar protocolo de solicitação de exames, fazer referencia e contra referencia aos profissionais da RAS,* •Cada Lote deverá apresentar 01 (um) profissional responsável/empresa.	12	28.000,00	336.000,00

LIFEMED SERVIÇOS MÉDICO S/S LTDA

LOTE Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R$)
03	Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de nível superior na área de medicina (médico),clinico geral para o cumprimento de carga horária de 40 horas semanais sendo 8 horas por dia no atendimento da população das Unidades Básicas de Saúde nas Equipes de Saúde da Família. • *Com disponibilidade para o cumprimento das portarias do Ministério da Saúde e dos programas municipais no que tange a prestação de serviços médicos nas ações de promoção e prevenções e recuperação/ tratamentos da saúde da população de referencia.* • *Esse profissional deve ter disponibilidade para realização de no mínimo 10 (dez) plantões mês no Hospital Municipal de Barbosa Ferra, nos nos períodos de finais de semana diurno e noturno e nos feriados, em escalas estabelecidas previamente.* •Cada Lote deverá apresentar 01 (um) profissional responsável/empresa.	12	27.000,00	324.000,00

C. A. C. SERVIÇOS LTDA – ME

LOTE Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R$)
04	Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de nível superior na área de medicina (médico),clinico geral para o cumprimento de carga horária de 40 horas semanais sendo 8 horas por dia no atendimento da população das Unidades Básicas de Saúde nas Equipes de Saúde da Família. • *Com disponibilidade para o cumprimento das portarias do Ministério da Saúde e dos programas municipais no que tange a prestação de serviços médicos nas ações de promoção e prevenções e recuperação/ tratamentos da saúde da população de referencia.* • *Esse profissional deve ter disponibilidade para realização de no mínimo 10 (dez) plantões mês no Hospital Municipal de Barbosa Ferra, nos nos períodos de finais de semana diurno e noturno e nos feriados, em escalas estabelecidas previamente.* •Cada Lote deverá apresentar 01 (um) profissional responsável.	12	29.800,00	357.600,00
Valor Total				1.857.000,00

Barbosa Ferraz, 09 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A12C433C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2015. LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2015

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: ODONTOMEDIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS MÉDICOS, conforme cronograma abaixo:

ODONTOMEDIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E LTDA				
LOTE Nº	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QTD. MESES**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL (R$)**
02	Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de nível superior na área de medicina (médico),clinico geral para o cumprimento de carga horária de 40 horas semanais sendo 8 horas por dia no atendimento da população das Unidades Básicas de Saúde nas Equipes de Saúde da Família. • *Com disponibilidade para o cumprimento das portarias do Ministério da Saúde e dos programas municipais no que tange a prestação de serviços médicos nas ações de promoção e prevenções e recuperação/ tratamentos da saúde da população de referencia.* • *Esse profissional deve atuar cumprir uma carga horaria de no mínimo 20 horas semanais como medico regulador, em uma escala pré estabelecida no setor de Controle Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Babosa Ferraz (elaborar protocolo de solicitação de exames, fazer referencia e contra referencia aos profissionais da RAS,* •Cada Lote deverá apresentar 01 (um) profissional responsável/empresa.	**12**	28.000,00	
Valor Total				336.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 31495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 18 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 31495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 38495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 1369 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 23496 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 3369 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

DURAÇÃO: ATÉ 11/03/2016
DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 11 DE MARÇO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2D53FF87

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2015. LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2015

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: M A C DA CUNHA & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS MÉDICOS, conforme cronograma abaixo:

M A C DA CUNHA E CIA LTDA				
LOTE Nº	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QTD. MESES**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de nível superior na área de medicina (médico), clinico geral com especialização e ou experiência em atendimento de Urgências e Emergências, com capacidade técnica para realizar cirurgias geral ginecologia obstetrícia que realize os seguintes procedimentos (cesariana , parto normal, laqueadura, vasectomia, hérnias, histerectomias, períneos, etc...) para atendimento de consultas clinicas e	**12**	70.000,00	840.000,00

	de urgência e emergências no Hospital Municipal de Barbosa Ferraz cumprindo carga horária de 8 horas por dia no atendimento semanal. (de segunda a sexta) • *Profissionais com disponibilidade para realizar no mínimo 20 plantões, diurnos (finais de semana) e noturnos nos finais de semana e feriados, conforme escalas estabelecidas previamente.* • *Profissional com disponibilidade para atuar como Diretor Clinico (responsável técnico pelos hospital Municipal de Barbosa Ferraz)* • *Devera ainda atender as demandas de remoção de pacientes nas unidades de emergências do SAMU quando necessário.* Cada Lote deverá apresentar 01 (um) profissional responsável/empresa.			
Valor Total				840.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 31495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 18 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 31495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 38495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 1369 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 23496 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 3369 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

DURAÇÃO: ATÉ 11/03/2016
DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 11 DE MARÇO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C6A5E3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2015. LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2015

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: LIFEMED SERVIÇOS MÉDICO S/S LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS MÉDICOS, conforme cronograma abaixo:

LIFEMED SERVIÇOS MÉDICO S/S LTDA				
LOTE Nº	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QTD. MESES**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL (R$)**
03	Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de nível superior na área de medicina (médico),clinico geral para o cumprimento de carga horária de 40 horas semanais sendo 8 horas por dia no atendimento da população das Unidades Básicas de Saúde nas Equipes de Saúde da Família. • *Com disponibilidade para o cumprimento das portarias do Ministério da Saúde e dos programas municipais no que tange a prestação de serviços médicos nas ações de promoção e prevenções e recuperação/ tratamentos da saúde da população de referencia.* • *Esse profissional deve ter disponibilidade para realização de no mínimo 10 (dez) plantões mês no Hospital Municipal de Barbosa Ferra, nos nos períodos de finais de semana diurno e noturno e nos feriados, em escalas estabelecidas previamente.* •Cada Lote deverá apresentar 01 (um) profissional responsável/empresa.	**12**	27.000,00	
Valor Total				324.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 31495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 18 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 31495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 38495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 1369 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 23496 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.34.00.00. - 3369 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
DURAÇÃO: ATÉ 11/03/2016
DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 11 DE MARÇO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F28F7F37

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
2	CX. TIRA DE URINA 200 TESTE	ANALISA	UNID	26,00	35,000	910,00
4	ANTICOAGULANTE FLORETO 20 ML	ANALISA	UNID	10,00	4,000	40,00
6	ANTICOAGULANTE EDTA 20 ML	ANALISA	UNID	10,00	4,000	40,00
7	CORANTE LEISMAN 500ML	NEWPROV	UNID	15,00	28,000	420,00
8	KIT. HCG EM TIRAS C/ 50 TESTE	EBRAM	UNID	12,00	31,000	372,00
11	KIT. HDL 50 TESTE	ANALISA	UNID	6,00	12,000	72,00
12	KIT. ÁCIDO ÚRICO 200 TESTE	ANALISA	UNID	6,00	40,000	240,00
13	KIT. CREATININA CINÉTICA 300 TESTE	ANALISA	UNID	10,00	39,000	390,00
15	KIT. UREIA CINÉTICA 200 TESTE	ANALISA	UNID	10,00	89,000	890,00
16	FR. SORO TIPAGEM ANTI-A	PROTHEMO	UNID	4,00	16,000	64,00
18	FR. SORO TIPAGEM ANTI-D	PROTHEMO	UNID	4,00	33,000	132,00
20	MICROPIPETA C/ DESCARTE PONTA DE ALLUMÍNIO 250UI	KACIL	UNID	1,00	70,000	70,00
21	KIT. TGO CINÉTICO (AST) 120 TESTE	ANALISA	UNID	6,00	49,000	294,00
22	KIT. TGP CINÉTICO (ALT) 120 TESTE	ANALISA	UNID	1,00	49,000	49,00
23	SOLUÇÃO DE LIMPESA P/ BIOPLUS 50ML	BIOPLUS	UNID	3,00	39,000	117,00
24	RELÓGIO C/ CRONÔMETRO DIGITAL	TIMER	UNID	4,00	10,800	43,20
25	MICROPIPETA C/ DESCARTE PONTA DE ALUMÍNIO 20 UI	KACIL	UNID	1,00	70,000	70,00
28	MICROPIPETA C/ DESCARTE PONTA DE ALUMÍNIO 10UI	KACIL	UNID	1,00	70,000	70,00
29	MICROPIPETA C/ DESCARTE PONTA DE ALUMÍNIO 100UI	KACIL	UNID	1,00	70,000	70,00
30	KIT. CK-MB 50 TESTE	ANALISA	UNID	6,00	200,000	1.200,00
31	KIT. CK-NAC 50 TESTE	ANALISA	UNID	6,00	90,000	540,00
35	PCT TUBO DE ACRÍLICO 15X100MM C/ 1000	CRAL	UNID	8,00	108,000	864,00
39	FR. SORO CONTROLE NORMAL 5ML	ANALISA	UNID	12,00	35,000	420,00
41	FR. ASLO LATEX 40 TESTE	ANALISA	UNID	10,00	42,000	420,00
42	FR. PCR-LATEX 40 TESTE	ANALISA	UNID	10,00	24,000	240,00
43	FR. FATOR REUMATOIDE 40 TESTE	ANALISA	UNID	10,00	19,000	190,00
44	PCT. TUBO FLUORETO S/ VÁCUO C/ 50 UN	CRAL	UNID	2,00	13,500	27,00
45	PCT. TUBO VERMELHO S/ VÁCUO C/ 5O UN	CRAL	UNID	15,00	13,500	202,50
47	FR. SORO CONTROLE PATOLÓGICO 5ML	ANALISA	UNID	12,00	35,000	420,00
54	BANDEJA PARA CORAR LÂMINAS DE METAL	DP	UNID	1,00	130,000	130,00
60	DETERGENTE EZ HEMATOLÓGICO 100 ML	KATAL	UNID	12,00	80,000	960,00
61	DETERGENTE PROBI HEMATOLÓGICO 100	KATAL	UNID	6,00	65,000	390,00

62	COLUN REGENERADA L/H	UNION	UNID	4,00	95,000	380,00
64	CONJUNTO LAVADOR DE PIPETAS	UNION	UNID	1,00	460,000	460,00
65	BANHO MARIA CAP.105 TUBOS	INBRAS	UNID	1,00	830,000	830,00
68	MICRCOPIPETA C/ DESCARTE PONTA DE ALUMÍNIO 50UI	KACIL	UNID	1,00	70,000	70,00
					Total do Fornecedor:	**12.096,70**

Fornecedor- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA.

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Tota*
55	CÁLICE VIDRO GRAD. 125ML	MICRON	UNID	25,00	14,500	362,50
57	DILUENTE HEMATOLÓGICO M-30 20L	CELM	UNID	24,00	125,680	3.016,32
59	LISANTE HEMATOLÓGICO M-30 500ML	KATAL	UNID	6,00	229,550	1.377,30
					Total do Fornecedor:	**4.756,12**

Fornecedor - C.R. TERARDI & CIA LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	KIT. VDRL 250 TESTE	WAMA	UNID	6,00	30,800	184,80
3	PCT. COLETOR DE FEZES C/ 100 UN. C/ PA	CRAL	UNID	16,00	20,350	325,60
17	FR. SORO TIPAGEM ANTI-B	PROTHEMO	UNID	4,00	16,170	64,68
19	ESTANTE PLÁSTICA 60X16MM	CRALPLAST	UNID	4,00	7,050	28,20
26	CX. LÂMINA LISA C/ 50 UN	PRECISION	UNID	6,00	2,220	13,32
27	CX. ADESIVO POS COLETA C/ 500 UN	COPERTINA	UNID	2,00	9,380	18,76
32	CX. COLETOR INFANTIL C/ 100 UN	MEDICPLAST	UNID	6,00	20,930	125,58
33	PCT. PONTEIRA AMARELA C/ 1000UN	CRALPLAST	UNID	24,00	7,050	169,20
34	PCT. TUBO DE ACRÍLICO 12X75MM C/ 1000	CRALPLAST	UNID	15,00	41,310	619,65
36	PCT COLETOR DE URINA 80ML ESTERIL C/ 100	CRALPLAST	UNID	12,00	31,250	375,00
37	PCT. PONTEIRA AZUL C/ 1000 UN	CRALPLAST	UNID	6,00	19,310	115,86
38	PCT TUBO EDTA S/ VÁCUO C/ 50 UN	VACUPLAST	UNID	2,00	12,090	24,18
40	PCT TUBO VÁCUO C/ GEL 5ML C/ 100UN	CRALPLAST	UNID	6,00	50,220	301,32
46	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X75MM	PRECISION	UNID	50,00	0,070	3,50
48	PCT TUBO VÁCUO C/ GEL 4 ML C/ 100 UN	VACULPAST	UNID	6,00	53,010	318,06
49	CÂMARA DE NEUBAWER COMUM	PRECISION	UNID	5,00	38,290	191,45
50	PLACA DE KLINE VIDRO	PERFECTA	UNID	2,00	34,880	69,76
51	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 5ML	GLOBAL	UNID	25,00	1,210	30,25
53	LÂMINA PARA EGAÇO EM ACRÍLICO	PROCLIN	UNID	10,00	3,100	31,00
56	ESCOVA PEQUENA PARA LAVAR TUBOS	WEINBERGER	UNID	10,00	1,830	18,30
63	BARRILETE PVC DE 5 LITROS	UNION	UNID	1,00	109,000	109,00
66	HOMOGENIZAD CAP. 28 TUBOS	KACIL	UNID	1,00	695,950	695,95
67	CENTRIFUGA DIGITAL CAP. 12 TUBOS 15ML	GLOBAL	UNID	1,00	1.185,000	1.185,00
					Total do Fornecedor:	**5.018,42**

Fornecedor - J. R. &EHLKE CIA LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
58	DETERGENTE PARA ENXAGUE M-30 20 L	MINDRAY/CHINA	UNID	6,00	186,330	1.117,98
					Total do Fornecedor:	**1.117,98**

Fornecedor- LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Tota*
5	KIT. DE GLICOSE 500 TESTE	LABORCLIN	UNID	8,00	37,000	296,00
9	FR. ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	LABORCLIN	UNID	6,00	12,000	72,00
10	KIT. COLESTEROL 200 TESTE	LABORCLIN	UNID	12,00	49,000	588,00
14	KIT. TRIGLICERIDES 200 TESTE	LABORCLIN	UNID	10,00	108,000	1.080,00
52	KIT. CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM	LABORCLIN	UNID	2,00	28,000	56,00
					Total do Fornecedor:	**2.092,00**

Barbosa Ferraz, 10 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6C7F550E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.024/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 023/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 013/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 013/2015, firmado com a empresa **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**conforme abaixo:

Fornecedor- LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	CX. TIRA DE URINA 200 TESTE	ANALISA	UNID	26,00	35,000	910,00
4	ANTICOAGULANTE FLORETO 20 ML	ANALISA	UNID	10,00	4,000	40,00
6	ANTICOAGULANTE EDTA 20 ML	ANALISA	UNID	10,00	4,000	40,00
7	CORANTE LEISMAN 500ML	NEWPROV	UNID	15,00	28,000	420,00
8	KIT. HCG EM TIRAS C/ 50 TESTE	EBRAM	UNID	12,00	31,000	372,00
11	KIT. HDL 50 TESTE	ANALISA	UNID	6,00	12,000	72,00
12	KIT. ÁCIDO ÚRICO 200 TESTE	ANALISA	UNID	6,00	40,000	240,00
13	KIT. CREATININA CINÉTICA 300 TESTE	ANALISA	UNID	10,00	39,000	390,00
15	KIT. UREIA CINÉTICA 200 TESTE	ANALISA	UNID	10,00	89,000	890,00
16	FR. SORO TIPAGEM ANTI-A	PROTHEMO	UNID	4,00	16,000	64,00
18	FR. SORO TIPAGEM ANTI-D	PROTHEMO	UNID	4,00	33,000	132,00

20	MICROPIPETA C/ DESCARTE PONTA DE ALLUMÍNIO 250UI	KACIL	UNID	1,00	70,000	70,00
21	KIT. TGO CINÉTICO (AST) 120 TESTE	ANALISA	UNID	6,00	49,000	294,00
22	KIT. TGP CINÉTICO (ALT) 120 TESTE	ANALISA	UNID	1,00	49,000	49,00
23	SOLUÇÃO DE LIMPESA P/ BIOPLUS 50ML	BIOPLUS	UNID	3,00	39,000	117,00
24	RELÓGIO C/ CRONÔMETRO DIGITAL	TIMER	UNID	4,00	10,800	43,20
25	MICROPIPETA C/ DESCARTE PONTA DE ALUMÍNIO 20 UI	KACIL	UNID	1,00	70,000	70,00
28	MICROPIPETA C/ DESCARTE PONTA DE ALUMÍNIO 10UI	KACIL	UNID	1,00	70,000	70,00
29	MICROPIPETA C/ DESCARTE PONTA DE ALUMÍNIO 100UI	KACIL	UNID	1,00	70,000	70,00
30	KIT. CK-MB 50 TESTE	ANALISA	UNID	6,00	200,000	1.200,00
31	KIT. CK-NAC 50 TESTE	ANALISA	UNID	6,00	90,000	540,00
35	PCT TUBO DE ACRÍLICO 15X100MM C/ 1000	CRAL	UNID	8,00	108,000	864,00
39	FR. SORO CONTROLE NORMAL 5ML	ANALISA	UNID	12,00	35,000	420,00
41	FR. ASLO LATEX 40 TESTE	ANALISA	UNID	10,00	42,000	420,00
42	FR. PCR-LATEX 40 TESTE	ANALISA	UNID	10,00	24,000	240,00
43	FR. FATOR REUMATOIDE 40 TESTE	ANALISA	UNID	10,00	19,000	190,00
44	PCT. TUBO FLUORETO S/ VÁCUO C/ 50 UN	CRAL	UNID	2,00	13,500	27,00
45	PCT. TUBO VERMELHO S/ VÁCUO C/ 5O UN	CRAL	UNID	15,00	13,500	202,50
47	FR. SORO CONTROLE PATOLÓGICO 5ML	ANALISA	UNID	12,00	35,000	420,00
54	BANDEJA PARA CORAR LÂMINAS DE METAL	DP	UNID	1,00	130,000	130,00
60	DETERGENTE EZ HEMATOLÓGICO 100 ML	KATAL	UNID	12,00	80,000	960,00
61	DETERGENTE PROBI HEMATOLÓGICO 100	KATAL	UNID	6,00	65,000	390,00
62	COLUN REGENERADA L/H	UNION	UNID	4,00	95,000	380,00
64	CONJUNTO LAVADOR DE PIPETAS	UNION	UNID	1,00	460,000	460,00
65	BANHO MARIA CAP.105 TUBOS	INBRAS	UNID	1,00	830,000	830,00
68	MICRCOPIPETA C/ DESCARTE PONTA DE ALUMÍNIO 50UI	KACIL	UNID	1,00	70,000	70,00
					Total do Fornecedor:	**12.096,70**

Barbosa Ferraz, 11 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:25D1C6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.025/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 023/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 013/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 013/2015, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA** conforme abaixo:

Fornecedor- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA.						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
55	CÁLICE VIDRO GRAD. 125ML	MICRON	UNID	25,00	14,500	362,50
57	DILUENTE HEMATOLÓGICO M-30 20L	CELM	UNID	24,00	125,680	3.016,32
59	LISANTE HEMATOLÓGICO M-30 500ML	KATAL	UNID	6,00	229,550	1.377,30
					Total do Fornecedor:	**4.756,12**

Barbosa Ferraz, 11 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CB6BFD97

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.026/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 023/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 013/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 013/2015, firmado com a empresa **C.R. TERARDI & CIA LTDA - ME** conforme abaixo:

Fornecedor - C.R. TERARDI & CIA LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	KIT. VDRL 250 TESTE	WAMA	UNID	6,00	30,800	184,80
3	PCT. COLETOR DE FEZES C/ 100 UN. C/ PA	CRAL	UNID	16,00	20,350	325,60
17	FR. SORO TIPAGEM ANTI-B	PROTHEMO	UNID	4,00	16,170	64,68
19	ESTANTE PLÁSTICA 60X16MM	CRALPLAST	UNID	4,00	7,050	28,20
26	CX. LÂMINA LISA C/ 50 UN	PRECISION	UNID	6,00	2,220	13,32
27	CX. ADESIVO POS COLETA C/ 500 UN	COPERTINA	UNID	2,00	9,380	18,76
32	CX. COLETOR INFANTIL C/ 100 UN	MEDICPLAST	UNID	6,00	20,930	125,58

33	PCT. PONTEIRA AMARELA C/ 1000UN	CRALPLAST	UNID	24,00	7,050	169,20
34	PCT. TUBO DE ACRÍLICO 12X75MM C/ 1000	CRALPLAST	UNID	15,00	41,310	619,65
36	PCT COLETOR DE URINA 80ML ESTERIL C/ 100	CRALPLAST	UNID	12,00	31,250	375,00
37	PCT. PONTEIRA AZUL C/ 1000 UN	CRALPLAST	UNID	6,00	19,310	115,86
38	PCT TUBO EDTA S/ VÁCUO C/ 50 UN	VACUPLAST	UNID	2,00	12,090	24,18
40	PCT TUBO VÁCUO C/ GEL 5ML C/ 100UN	CRALPLAST	UNID	6,00	50,220	301,32
46	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X75MM	PRECISION	UNID	50,00	0,070	3,50
48	PCT TUBO VÁCUO C/ GEL 4 ML C/ 100 UN	VACULPAST	UNID	6,00	53,010	318,06
49	CÂMARA DE NEUBAWER COMUM	PRECISION	UNID	5,00	38,290	191,45
50	PLACA DE KLINE VIDRO	PERFECTA	UNID	2,00	34,880	69,76
51	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 5ML	GLOBAL	UNID	25,00	1,210	30,25
53	LÂMINA PARA EGAÇO EM ACRÍLICO	PROCLIN	UNID	10,00	3,100	31,00
56	ESCOVA PEQUENA PARA LAVAR TUBOS	WEINBERGER	UNID	10,00	1,830	18,30
63	BARRILETE PVC DE 5 LITROS	UNION	UNID	1,00	109,000	109,00
66	HOMOGENIZAD CAP. 28 TUBOS	KACIL	UNID	1,00	695,950	695,95
67	CENTRIFUGA DIGITAL CAP. 12 TUBOS 15ML	GLOBAL	UNID	1,00	1.185,000	1.185,00
					Total do Fornecedor:	**5.018,42**

Barbosa Ferraz, 11 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B6BFE854

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.027/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 023/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 013/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 013/2015, firmado com a empresa **J. R. & EHLKE CIA LTDA** conforme abaixo:

Fornecedor - J. R. & EHLKE CIA LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
58	DETERGENTE PARA ENXAGUE M-30 20 L	MINDRAY/CHINA	UNID	6,00	186,330	1.117,98
					Total do Fornecedor:	**1.117,98**

Barbosa Ferraz, 11 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:88705AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.028/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 023/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 013/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 013/2015, firmado com a empresa **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** conforme abaixo:

Fornecedor- LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
5	KIT. DE GLICOSE 500 TESTE	LABORCLIN	UNID	8,00	37,000	296,00
9	FR. ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	LABORCLIN	UNID	6,00	12,000	72,00
10	KIT. COLESTEROL 200 TESTE	LABORCLIN	UNID	12,00	49,000	588,00
14	KIT. TRIGLICERIDES 200 TESTE	LABORCLIN	UNID	10,00	108,000	1.080,00
52	KIT. CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM	LABORCLIN	UNID	2,00	28,000	56,00
					Total do Fornecedor:	**2.092,00**

Barbosa Ferraz, 11 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:76204914

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

OBJETO: Registro de Preços para Recarga de Acetileno e Oxigênio Industrial para o Pátio Municipal e Recarga de Oxigênio Medicinal para o Centro de Saúde Municipal, conforme Anexo I do Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 002/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para Recarga de Acetileno e Oxigênio Industrial para o Pátio Municipal e Recarga de Oxigênio Medicinal para o Centro de Saúde Municipal, conforme Anexo I do Edital, a seguir,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA - ME
CNPJ: 19.083.326/0001-58

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	05	Unid.	Recarga de Acetileno 6kg	R$310,00	R$1.550,00
02	05	Unid.	Recarga de Oxigênio Industrial 10 m³	R$115,00	R$575,00
03	30	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 10 m³	R$134,00	R$4.020,00
04	60	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 1 m³	R$68,00	R$4.080,00
05	60	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 2,5 m³	R$118,00	R$7.080,00
				Valor Total	**R$17.305,00**

Valor Total do Pregão 001/2015: R$17.305,00 (dezessete mil trezentos e cinco reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 002/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 001/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 12 de março de 2015.

PREFEITA MUNICIPAL
Ana Lucia Mazeto Gomes

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:41B5DB4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONVÊNIO CONSEG - PA

PLANO DE APLICAÇÃO
ANEXO AO TERMO DE CONVÊNIO – REPASSE 2015

I – DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE : CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG
CNPJ : 10.741.998/0001-39
NOME COMPLETO DO PRESIDENTE: ROBERTO GARCIA VALLE
RG : 3.504.002-1 CPF : 391.523.599-72

ENDEREÇO DA ENTIDADE : RUA PERNAMBUCO, 501, CENTRO, LARANJAL PR
CEP : 85.275-000 TELEFONE : 42 3645 1115 FAX : 42-36451115

NOME DO TESOUREIRO : ERONI GOMES
RG : 6.998.826-1 CPF : 004.411.299-86

RECURSO: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

BANCO – 001 B. BRASIL	AGÊNCIA – 1353-6	CONTA CORRENTE -18.625-2

II – DESCRIÇÃO DO PLANO

IDENTIFICAÇÃO DO O BJETO
TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG, MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

DESPESAS CORRENTES
MATERIAL DE CONSUMO R$ 14.900,00
MATERIAL PERMANENTE R$ 500,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA R$ 4.600,00

TOTAL GERAL R$ 20.000,00

METAS – Com o funcionamento do Conselho Comunitário de Segurança aumentará os subsídios necessários a sociedade na cobrança da atuação dos órgãos de Segurança Pública, Órgãos Públicos e Privados e Defesa Civil do Município, em benefício do cidadão e de toda comunidade.
Unidade Medida – Pessoas
Quantidade – 6.322 hb

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 12/03/2015 FIM :31/12/2015

_____
ROBERTO GARCIA VALLE

PLANO DE APLICAÇÃO,_____, PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA.

___
ADALNIO MACIEL

____
HELENITA FRANCISCO TRABUCO

_____
LINCON CEZAR GODOY

CRONOGRAMA - FÍSICO-FINANCEIRO

META – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSEG, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG, COM MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

REPASSE TOTAL EM 2015 – R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB	OUTUB	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2.000,00	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Presidente do Conselho

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:675ED0C1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.743.701,00	2.168.091,01	PASSIVO CIRCULANTE	987.789,13	325.342,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.707.635,90	2.129.545,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	501.565,65	136.938,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1.707.635,90	2.129.545,27	PESSOAL A PAGAR	36.466,31	97.599,40
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	27.486,18	31.943,92	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	465.099,34	39.338,88
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	27.486,18	31.943,92	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	268.731,50	6.813,10
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	268.731,50	6.813,10
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.578,92	6.601,82	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	87.321,38	50.374,16
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	8.578,92	6.601,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	87.321,38	50.374,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.749.329,77	17.701.049,46	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	130.170,60	131.216,61
IMOBILIZADO	22.749.329,77	17.701.049,46	VALORES RESTITUÍVEIS	130.141,95	131.187,96
BENS MÓVEIS	7.742.229,28	6.683.314,82	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28,65	28,65
BENS IMÓVEIS	15.031.250,49	11.041.884,64	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	891.203,48	908.321,02
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(24.150,00)	(24.150,00)	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E	21.248,22	375.759,06
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	21.248,22	375.759,06
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	869.955,26	529.508,00
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	869.955,26	529.508,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	3.053,96
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	3.053,96
			TOTAL DO PASSIVO	1.878.992,61	1.233.663,17
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	22.614.038,16	18.635.477,30
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.747.219,66	1.712.653,51
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.085.957,30	16.373.303,79
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.231.341,20	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	549.520,00	549.520,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.614.038,16	18.635.477,30
TOTAL	24.493.030,77	19.869.140,47	TOTAL	24.493.030,77	19.869.140,47

ATIVO FINANCEIRO	1.716.214,82	2.136.147,09	PASSIVO FINANCEIRO*	1.869.348,21	1.080.488,94
ATIVO PERMANENTE	22.776.815,95	17.732.993,38	PASSIVO PERMANENTE	1.493.318,47	929.786,11
SALDO PATRIMONIAL				21.130.364,09	17.858.865,42
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	9.942.221,48	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	9.942.221,48	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(591.293,03)
Vinculada	0,00
Recursos do Tesouro	0,00
Educação	0,00
Saúde	0,00
Assistencia Social	0,00
Criança e Adolescente	0,00
Operação de Crédito	0,00
Cosip	0,00
Taxas	0,00
Convênios Agricultura	0,00
Convênios Esportes	0,00
Convênios Obras e Pavimentação	0,00
Convênios Outras Areas	0,00
Outras Destinações	0,00
Alienações	0,00
Cide (Lei 10866/04)	0,00
Royalties/Compens.Financeiras	0,00
TOTAL	(591.293,03)

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora
CRCPr. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:CC947EE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO 2014

BALANÇO FINANCEIRO					
12/2014					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	27.957.769,19	24.385.215,03	Despesa Orçamentária (VI)	27.645.842,55	20.764.000,14
Ordinária	23.862.695,37	21.431.569,31	Ordinária	18.520.163,76	14.718.776,98
Vinculada	4.095.073,82	2.953.645,72	Vinculada	9.125.678,79	6.045.223,16
Transferências do FUNDEB	3.356.429,29	3.094.246,83	Transferências do FUNDEB	3.407.637,65	2.910.950,12
Transferências Voluntárias	2.521.388,94	1.778.760,54	Transferências Voluntárias	3.416.365,79	1.785.922,64
Alienação de Bens	6.781,57	299.828,31	Alienação de Bens	213.718,53	77.532,19
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.690.582,13	989.069,42	Transferências de Programas	1.566.116,81	821.782,04
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	558.090,53	491.840,72	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 4.038.198,64	- 3.700.100,10	Outras Origens	521.840,01	449.036,17
Transferências Financeiras Recebidas (II)	217.232,71	170.322,16	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.280.000,00	1.174.800,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.803.714,17	3.217.877,62	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.117.958,95	3.329.128,81
Inscrição de Restos a Pagar Processados	402.250,32	65.867,99	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	114.842,30	590.585,62
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.449.800,18	1.225.880,78	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.054.952,98	809.310,49
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.951.663,67	1.926.128,85	Valores Restituíveis	1.948.163,67	1.929.232,70
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.357.619,66	852.133,80	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.292.534,23	3.357.619,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.813.467,16	632.110,28	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.257.943,21	2.813.467,16
Realizável	544.152,50	220.023,52	Realizável	1.034.591,02	544.152,50
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	36.336.335,73	28.625.548,61	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	36.336.335,73	28.625.548,61

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:7B2E9F30

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2014

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	23.828.339,00	23.828.339,00	26.380.873,03	2.552.534,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.122.287,28	2.122.287,28	2.288.498,68	166.211,40
Impostos	1.818.187,28	1.818.187,28	1.961.648,94	143.461,66
Taxas	304.100,00	304.100,00	326.849,74	22.749,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	291.000,00	291.000,00	65.273,36	- 225.726,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	291.000,00	291.000,00	65.273,36	- 225.726,64
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	82.200,00	82.200,00	270.806,71	188.606,71
Receitas Imobiliárias	24.500,00	24.500,00	24.908,77	408,77
Receitas de Valores Mobiliários	57.700,00	57.700,00	245.897,94	188.197,94
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	25.910,68	25.410,68
Receita Bruta de Serviços	500,00	500,00	25.910,68	25.410,68
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.186.451,72	21.186.451,72	23.162.162,62	1.975.710,90
Transferências Intergovernamentais	20.675.451,72	20.675.451,72	22.677.947,94	2.002.496,22
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	511.000,00	511.000,00	484.214,68	- 26.785,32
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.900,00	145.900,00	568.220,98	422.320,98
Multas e Juros de Mora	96.900,00	96.900,00	163.879,39	66.979,39
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	15.659,56	10.659,56
Receita da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	71.940,50	38.940,50
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	316.741,53	305.741,53
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	1.576.896,16	- 1.623.103,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	- 3.200.000,00
Operações de Crédito Internas	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	- 3.200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.576.896,16	1.576.896,16
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	530.732,68	530.732,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.046.163,48	1.046.163,48
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	27.028.339,00	27.028.339,00	27.957.769,19	929.430,19
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	27.028.339,00	27.028.339,00	27.957.769,19	929.430,19
DÉFICIT (IV)	0,00	8.463.046,71	0,00	- 8.463.046,71
TOTAL (V) = (III + IV)	27.028.339,00	35.491.385,71	27.957.769,19	- 7.533.616,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.244.256,81	1.244.256,81	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.244.256,81	1.244.256,81	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	21.531.929,00	25.181.767,05	22.629.033,75	22.146.310,92	22.022.067,46	2.552.733,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.018.351,10	12.613.174,46	12.109.249,38	12.109.249,38	12.109.249,38	503.925,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.000,00	55.000,00	29.520,42	29.520,42	29.520,42	25.479,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.418.577,90	12.513.592,59	10.490.263,95	10.007.541,12	9.883.297,66	2.023.328,64
DESPESAS DE CAPITAL	4.096.410,00	10.259.618,66	5.016.808,80	3.049.731,45	2.771.724,59	5.242.809,86
INVESTIMENTOS	3.482.730,00	9.788.588,66	4.587.295,30	2.620.217,95	2.342.211,09	5.201.293,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	603.680,00	471.030,00	429.513,50	429.513,50	429.513,50	41.516,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.748.339,00	35.491.385,71	27.645.842,55	25.196.042,37	24.793.792,05	7.845.543,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	25.748.339,00	35.491.385,71	27.645.842,55	25.196.042,37	24.793.792,05	7.845.543,16
SUPERÁVIT (IX)	1.280.000,00	0,00	311.926,64	2.761.726,82	3.163.977,14	- 311.926,64
TOTAL (X) = (VII + IX)	27.028.339,00	35.491.385,71	27.957.769,19	27.957.769,19	27.957.769,19	7.533.616,52

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:C86FBC18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 04-2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015 REFERENTE AO EDITAL N°001/14- PSS

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 2014.

O Município de Porto Amazonas/PR, através da Comissão Executiva de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n.º 10/2012, com base na Lei Municipal n.º 1002/2014 combinada com o Decreto Municipal n.º 05/2014 e Decreto Municipal n.º 09/2014, nos termos dos itens 8.1 e 8.2 do Edital 01/2014 de 10 de março de 2014, **CONSIDERANDO** a desistência formalizada documentalmente perante o Departamento de Educação e Cultura das convocadas ANA MARIA NEUHAUS LEITE e FERNANDA DE LARA Rita, classificadas respectivamente em 11º e 12º lugar no PSS/2014, **CONSIDERANDO** a abertura de mais uma turma de alunos e a necessidade de um professor na escola Municipal Maria de Lourdes Heimbecher – E.I e E.F em função do número de alunos transferidos para este município e a necessidade de 01 profissional para assumir a referida turma, **CONSIDERANDO** a obrigação constitucional do município a oferta de ensino fundamental público e gratuito e à necessidade temporária de excepcional interesse público de profissionais do magistério para atuarem no ensino fundamental da rede municipal de ensino, **CONVOCA**, as professoras abaixo relacionadas para apresentarem, no dia 16 de março de 2015, das 8h00 às 9h30 min., no Departamento Municipal de Educação e Cultura, a documentação exigida nos itens 6.1 e 8.3 do Edital nº 01/2014.

CONVOCADA	Classificação
MARINA CARLOTA SPUNAR	13º

.
Porto Amazonas, 12 de março de 2015.

IVONE RIBATSKI
Diretora do Departamento Municipal de Educação

JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES
Presidente da Comissão

ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER
Membro da Comissão

CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES
Membro da Comissão

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CA953FE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2015	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
1º	CASAALTA CONSTRUCOES LTDA	17/2014	INEXIGIBILIDADE 01/2014	PRAZO DE VIGÊNCIA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	11/02/2015	13/02/2015 R$ 1.482.198,54	12/02/2016 R$ 1.723.796,90
2º	EGL DESTOCAMENTOS LTDA	29/2013	PREGÃO N°4/2013	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ALTERAÇÃO DE VALORES ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO	20/02/2015	20/02/2015 R$ 190.000,00	20/02/2016 R$ 285.000,00
2º	AUTO ELÉTRICA QUITANDINHA LTDA	30/2013	PREGÃO N° 04/2013	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ALTERAÇÃO DE VALORES ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO	20/02/2015	20/02/2015 R$ 71.000,00	20/02/2015 R$ 106.500,00
2º	MECÂNICA IRMÃOS MLENEK LTDA ME	31/2013	PREGÃO N° 04/2013	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ALTERAÇÃO DE VALORES ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO	20/02/2015	20/02/2015 R$ 29.000,00	20/02/2016 R$ 43.500,00
4º	EGL DESTOCAMENTOS LTDA	37/2013	PREGÃO N° 8/2013	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ALTERAÇÃO DE VALORES ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO	20/02/2015	20/02/2015 R$ 878.400,00	19/08/2015 R$ 1.098,000,00
1º	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	59/2014	TP 05/2014	PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA	25/02/2015	19/06/2015	23/10/2015
1º	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA,	16/2014	INEXIGIBILIDADE 04/2014	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ALTERAÇÃO DE VALORES ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO	26/02/2015	28/02/2015 R$ 7.998,92	28/02/2016 R$ 15.987,55
1º	ASSOCIAÇÃO METROCARD	85/2014	INEXIGIBILIDADE N° 11/2014	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27/02/2015	R$ 12.916,80	R$ 13.573,60
3°	PINTURAS RIBEIRO CAMPINA LTDA	56/2013	PREGÃO 15/2013	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05/03/2015	R$ 194.625,00	R$ 195.298,80
4º	ZELI TERESA KOVASKI	45/2011	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2011	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ALTERAÇÃO DE VALORES ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO	10/03/2015	14/03/2015 R$ 26.400,00	14/03/2016 R$ 33.000,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:F14B5D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2015	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
25	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	DISPENSA DIRETA N° 04/2015	FORNECIMENTO DE LEITE PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL	06/03/2015	06/03/2015	02/09/2015	R$ 1.524,00
26	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	PREGÃO Nº 8/2015	MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	11/03/2015	11/03/2015	09/03/2016	R$ 6.625,00
27	E NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	PREGÃO Nº 8/2015	MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	11/03/2015	11/03/2015	09/03/2016	R$ 2.497,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:1C4214F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015-PMQ

PREGAO PRESENCIAL N° 5/2015-PMQ
DETENTOR DA ATA: ANTONIO F PRADO & FILHO LTDA - ME
CNPJ 06.939.907/0001-05

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	5	BANANA CATURRA	IN NATURA	KG	2.380,00	1,74	4.141,20
1	2	30	MAMAO TIPO FORMOSA PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO	IN NATURA	KG	315,00	3,36	1.058,40
1	3	31	MACA TIPO GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE	IN NATURA	KG	505,00	3,71	1.873,55
1	4	48	TANGERINA TIPO PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE	IN NATURA	KG	5,00	2,71	13,55
1	5	76	MANGA	IN NATURA	KG	10,00	3,34	33,40
1	6	105	UVA PASSAS	IN NATURA	KG	3,00	29,77	89,31
1	7	146	ABACAXI	IN NATURA	UNID	200,00	5,23	1.046,00
1	8	148	LIMAO	IN NATURA	KG	19,00	2,71	51,49
1	9	164	MELANCIA	IN NATURA	KG	505,00	1,50	757,50
1	10	170	UVA ITALIA KG	IN NATURA	KG	95,00	7,21	684,95
1	11	171	LARANJA KG	IN NATURA	KG	785,00	1,85	1.452,25
1	12	172	ABACAXI LIMAO	IN NATURA	UNID	85,00	5,33	453,05
1	13	7637	CAQUI FUYU	IN NATURA	KG	10,00	5,80	58,00
1	14	13620	PERA	IN NATURA	KG	10,00	6,64	66,40
1	15	14851	PESSEGO	IN NATURA	KILO	10,00	5,64	56,40
1	16	15283	MORANGO BANDEJA COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS	IN NATURA	UNID	15,00	8,14	122,10
1	17	17396	GOIABA IN NATURA	IN NATURA	KILO	2,00	4,11	8,22

1	18	17397	MARACUJÁ IN NATURA	IN NATURA	KILO	5,00	5,64	28,20
1	19	17400	GENGIBRE IN NATURA	IN NATURA	KILO	3,00	18,66	55,98
1	20	17414	COCO SECO	IN NATURA	KILO	10,00	9,64	96,40
1	21	17841	KIWI	IN NATURA	KG	5,00	8,18	40,90
1	22	17846	AMEIXA PRETA SECA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	IN NATURA	PCTE	5,00	6,55	32,75
2	1	52	REPOLHO	IN NATURA	UNID	428,00	1,80	770,40
2	2	54	ALHO PCT 250 GRS	IN NATURA	PCTE	172,00	3,90	670,80
2	3	57	BETERRABA MACO COM 4 UNID	IN NATURA	UNID	670,00	2,62	1.755,40
2	4	61	CEBOLA COMUM	IN NATURA	KG	865,00	2,31	1.998,15
2	5	62	CENOURA	IN NATURA	KG	985,00	2,70	2.659,50
2	6	64	COUVE FLOR EM CABECA	IN NATURA	UNID	550,00	3,31	1.820,50
2	7	80	PEPINO	IN NATURA	KG	880,00	2,56	2.252,80
2	8	81	PIMENTAO VERDE	IN NATURA	KG	49,00	2,45	120,05
2	9	85	TOMATE	IN NATURA	KG	1.230,00	4,07	5.006,10
2	10	89	ALFACE CRESPA	IN NATURA	UNID	820,00	1,12	918,40
2	11	106	PIMENTAO VERMELHO	IN NATURA	KG	45,00	8,23	370,35
2	12	107	PIMENTAO AMARELO	IN NATURA	KG	22,00	7,55	166,10
2	13	108	VAGEM	IN NATURA	KG	250,00	6,63	1.657,50
2	14	109	BROCOLIS	IN NATURA	MACO	540,00	2,09	1.128,60
2	15	112	BATATA LAVADA COMUM	IN NATURA	KG	2.365,00	3,06	7.236,90
2	16	133	CHEIRO VERDE	IN NATURA	MACO	610,00	1,80	1.098,00
2	17	134	AGRIAO MAÇO COM APROXIMADAMENTE 400GRAMAS	IN NATURA	MACO	25,00	1,98	49,50
2	18	135	BERINGELA	IN NATURA	KG	10,00	2,18	21,80
2	19	138	MANDIOCA	IN NATURA	KG	360,00	3,15	1.134,00
2	20	140	ABOBRINHA	IN NATURA	KG	440,00	3,01	1.324,40
2	21	141	BATATA SALSA	IN NATURA	KG	10,00	6,87	68,70
2	22	142	BATATA DOCE	IN NATURA	KG	355,00	2,94	1.043,70
2	23	143	CHUCHU	IN NATURA	KG	330,00	2,65	874,50
2	24	145	ABOBORA	IN NATURA	KG	5,00	1,60	8,00
2	25	5340	ALFACE LISA	IN NATURA	UNID	555,00	1,15	638,25
2	26	17840	JILÓ	IN NATURA	KG	2,00	5,55	11,10
2	27	17855	MILHO VERDE EM ESPIGAS EMBALAGEM DE 500GRAMAS	IN NATURA	UNID	100,00	2,80	280,00
2	28	17856	PIMENTA DEDO DE MOÇA EMBALAGEM APROXIMADA DE 150G	IN NATURA	PCTE	2,00	8,25	16,50
12	1	10	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA RESFRIADA	FRIGO ARGUS	KG	945,00	17,90	16.915,50
12	2	60	CARNE BOVINA TIPO PICADAO DE SEGUNDA	FRIGO ARGUS	KG	1.440,00	11,20	16.128,00
12	3	67	FIGADO DE BOI	FRIGO ARGUS	KG	50,00	8,50	425,00
12	4	130	PONTA DE COSTELA BOVINA	FRIGO ARGUS	KG	625,00	12,00	7.500,00
12	5	174	CARNE BOVINA TIPO BIFE RESFRIADA	FRIGO ARGUS	KG	370,00	17,50	6.475,00
12	6	175	CARNE BOVINA TIPO CONTRA FILE	FRIGO ARGUS	KG	615,00	19,14	11.771,10
12	7	176	CARNE BOVINA COSTELA RIPA	FRIGO ARGUS	KG	540,00	11,22	6.058,80
12	8	179	CARNE BOVINA TIPO FILE	FRIGO ARGUS	KG	700,00	24,45	17.115,00
12	9	181	CARNE BOVINA TIPO SETE	FRIGO ARGUS	KG	335,00	16,75	5.611,25
13	1	12	CARNE DE FRANGO COXA/SOBRE-COXA RESFRIADA	CANCAO	KG	2.314,00	5,08	11.755,12
13	2	44	SALSICHA TIPO VIENA RESFRIADA	PERDIGAO	KG	630,00	6,48	4.082,40
13	3	111	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO	CANCAO	KG	940,00	6,70	6.298,00
13	4	222	CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA RESFRIADA	CANCAO	KG	470,00	10,00	4.700,00
13	5	17415	MOELA DE FRANGO	CANCAO	KILO	50,00	5,28	264,00
14	1	150	BACON	SEARA	KG	325,00	14,73	4.787,25
14	2	151	LINGUICA TOSCANA	FRICASA	KG	835,00	8,93	7.456,55
14	3	13638	CARNE DE PORCO TIPO BISTECA	FRIGOGEO	KG	1.080,00	10,55	11.394,00
14	4	17837	CARNE DE PORCO TIPO COSTELINHA	FRIGOGEO	KG	30,00	12,07	362,10
19	1	2343	PRATOS DE PORCELANA RASO	NADIR	UNID	40,00	8,60	344,00
19	2	2345	COLHER EM INOX GRANDE	CATUAI	UNID	4,00	10,50	42,00
19	3	2346	COLHER EM INOX PARA CAFEZINHO	SIMONAGIO	UNID	30,00	1,40	42,00
19	4	2347	COLHER EM INOX E CABO PLASTICO PARA SOPA	CATUAI	UNID	60,00	2,40	144,00
19	5	2351	ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE COM CABO EM MADEIRA OU PLASTICO	CATUAI	UNID	5,00	16,00	80,00
19	6	2352	FACAS DE MESA EM INOX E CABO PLASTICO	SIMONAGIO	UNID	160,00	2,20	352,00
19	7	2355	GARFOS EM INOX E CABO PLASTICO	SIMONAGIO	UNID	160,00	2,25	360,00
19	8	8819	CONCHA GRANDE EM INOX	CATUAI	UNID	2,00	14,00	28,00
19	9	8823	FACAS EM INOX GRANDE PARA USO DE CORTE DE CARNES E LEGUMES	CATUAI	UNID	4,00	20,00	80,00
19	10	16212	FACA GRANDE COM SERRA PARA CORTE DE PAES	CATUAI	UNID	2,00	14,00	28,00
23	1	36	OVO DE GALINHA DE GRANJA EMBALAGEM CX DE PAPELAO COM 12UN	N.A COMERCIAL	DUZIA	652,00	3,34	2.177,68
23	2	55	BANHA PCTE 1 KG	FRIMESA	KG	50,00	4,44	222,00
47	1	23	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES EMB 90GRS	FRIMESA	UNID	600,00	0,83	498,00
49	1	17831	SORVETE DE LEITE EMBALAGEM DE 02 LITROS	VENETO	UNID	150,00	21,70	3.255,00
TOTAL								194.071,75

Total Geral: R$ 194.071,75 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Setenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Vigência: 25/02/2016
Data de Assinatura: 26/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:7DDB6A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015-PMQ

PREGAO PRESENCIAL N° 5/2015-PMQ
DETENTOR DA ATA: KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA
CNPJ 09.245.708/0001-87

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	1	4710	LUSTRA MOVEIS EMB. 200ML	ONIXX	UNID	155,00	1,57	243,35
6	2	4714	AMACIANTE DE ROUPAS EMB 2 LITROS	SUPERPLUS	UNID	245,00	3,95	967,75
6	3	4729	LIMPA VIDROS EMB 500ML	ONIXX	UNID	234,00	1,25	292,50
6	4	4730	PALHA DE ACO 1/2/3	VEGA	UNID	20,00	1,00	20,00
6	5	4747	SAPONACEO LIQUIDO 300ML	PERFECT	UNID	255,00	1,58	402,90
6	6	4748	SAPONACEO EM PO 300 GRS	PERFECT	UNID	174,00	1,19	207,06
6	7	4754	ALCOOL DOMESTICO 46,2% INPM EMBALAGEM 1 LITRO	DA ILHA	LITRO	750,00	3,13	2.347,50
6	8	4784	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	ONIXX	UNID	716,00	1,25	895,00
6	9	10397	ALCOOL GEL 70% EMBALAGEM 480 GRS	DA ILHA	UNID	515,00	3,35	1.725,25
6	10	13639	SODA CAUSTICA PACOTE 500GR	DEZ	PCTE	4,00	3,70	14,80
6	11	13886	QUEROSENE DOMÉSTICO EMB. 900 GRAMAS	POLISOL	UNID	71,00	7,35	521,85
6	12	13904	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITROS	DA ILHA	UNID	1.744,00	2,94	5.127,36
6	13	15186	ÓLEO DE PEROBA 200ML PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS	KING	UNID	3,00	8,19	24,57
36	1	4735	RODO PARA AGUA C/ CABO BORRACHA DUPLA 30CM EM PLASTICO	PEROVINHA	UNID	46,00	2,70	124,20
36	2	4753	VASSOURA EM NYLON COM CABO	PEROVINHA	UNID	191,00	2,80	534,80
36	3	4759	RODO PARA AGUA C/ CABO BORRACHA SIMPLES 50 CM EM MADEIRA	PEROVINHA	UNID	97,00	2,60	252,20
36	4	4766	ESCOVA PARA CALCADA C/ CABO EM MADEIRA	PEROVINHA	UNID	20,00	3,10	62,00
36	5	4767	RODO COM 30 CM ESPUMA PARA ENCERAR COM CABO	PEROVINHA	UNID	68,00	4,00	272,00
36	6	4768	VASSOURA DE PELO CABO PLASTICO	PEROVINHA	UNID	147,00	4,00	588,00
36	7	4769	VASSOURA DE PALHA COM CABO EM MADEIRA	PEROVINHA	UNID	138,00	11,31	1.560,78
36	8	4770	ESCOVA PARA VASO SANITARIO CABO PLASTICO	PEROVINHA	UNID	42,00	3,64	152,88
36	9	4785	ESFREGADEIRA DE ROUPA EM MADEIRA DE IMBUIA	PEROVINHA	UNID	7,00	19,00	133,00
36	10	4788	ESCOVA DE MAO P/ ROUPA	PEROVINHA	UNID	14,00	2,10	29,40
41	1	2094	TOALHA DE PANO DE COR BRANCA 40 MM X 60 MM	BRUETEXTIL	UNID	30,00	4,20	126,00
41	2	4726	FLANELA PARA LIMPEZA 30X45CM	MARTINS	UNID	295,00	1,10	324,50
41	3	4731	PANO PARA CHAO, TIPO SACO ALVEJADO	MARTINS	UNID	400,00	1,30	520,00
41	4	4732	PANO DE LOUCA	MARTINS	UNID	255,00	1,10	280,50
41	5	4742	SACO PARA CHAO NAO ALVEJADO	MARTINS	UNID	260,00	1,40	364,00
41	6	4789	TOALHA DE ROSTO 43X68 CM	BRUETEXTIL	UNID	62,00	4,20	260,40
41	7	5458	TOALHA DE BANHO LISA COM 100% ALGODÃO MEDINDO 0,65 X 1,35	BRUETEXTIL	UNID	16,00	10,15	162,40
TOTAL								18.536,95

Total Geral: R$ 18.536,95 (dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: 25/02/2016
Data de Assinatura: 26/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:EC248063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015-PMQ

PREGAO PRESENCIAL N° 5/2015-PMQ
DETENTOR DA ATA: LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ 04.252.693/0001-60

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	1	7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM 400 GRS	DIANA	PCTE	1.065,00	3,52	3.748,80
9	2	154	BISCOITO DOCE SORTIDO AMANTEIGADO EMBALAGEM 400GRS	VISCONDI	PCTE	1.660,00	3,70	6.142,00
9	3	5986	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM EMBALAGEM 400 G	ISABELA	PCTE	22,00	5,44	119,68
9	4	16219	BISCOITO SALGADO 26GR EMBALAGEM INDIVIDUAL	CLUB SOCIAL	UNID	350,00	1,28	448,00
11	1	9	CAFE TORRADO E MOIDO EX-FORT SELO ABIC EMB.A VACUO 500 GRS	CABOCLO	PCTE	1.875,00	5,75	10.781,25
11	2	17851	CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM DE 50GRAMAS	PELE	PCTE	5,00	2,61	13,05
16	1	15	FARINHA DE MILHO TORRADA AMARELA TIPO BIJU EMBALAGEM 1KG	DOM PEDRO	KG	713,00	2,20	1.568,60
16	2	16	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PRIMEIRA LINHA EMBALAGEM COM 5 KG FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	DONA EULALIA	PCTE	681,00	10,57	7.198,17
16	3	65	FARINHA DE ROSCA PCTE 500GRS	JANDIRA	PCTE	290,00	3,39	983,10
16	4	97	FUBA MIMOSO DE MILHO AMARELO EMBALAGEM 1KG	NEGA MALUCA	KG	562,00	2,19	1.230,78
16	5	166	QUIRERINHA AMARELA - EMBALAGEM 500G	NEGA MALUCA	PCTE	20,00	1,73	34,60
16	6	178	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT 500GR	PINDUCA	UNID	130,00	3,42	444,60
16	7	5355	FARINHA DE MILHO BRANCA PCT 1KG	DOM PEDRO	UNID	11,00	3,58	39,38
16	8	17371	Farinha de trigo integral, 5 kg	ANACONDA	UNID	5,00	15,15	75,75
32	1	50	LEITE EM PO INSTANTANEO EMBALAGEM 400GRS	DANKY	PCTE	50,00	8,87	443,50
32	2	71	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA 1 LITRO	TIROL	LITRO	4.418,00	3,07	13.563,26

32	3	73	LEITE EM PO ESPECIAL PARA CRESCIMENTO LT 450 GRS	NINHO	UNID	100,00	13,54	1.354,00
32	4	157	GOIABADA	PLOKY	UNID	10,00	3,12	31,20
32	5	162	CREME DE LEITE UHT - CX 200G	TIROL	UNID	327,00	1,72	562,44
32	6	163	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395G	TIROL	UNID	300,00	3,53	1.059,00
32	7	5354	DOCE DE LEITE POTE 1KG	DIVINA MESA	UNID	266,00	7,72	2.053,52
32	8	13867	LEITE DE COCO EMBALAGEM COM 200 ML	SEREGY	UNID	42,00	2,96	124,32
32	9	17832	LEITE DESNATADO EMBALAGEM LONGA VIDA 1 LITRO 0 DE GORDURA	TIROL	UNID	100,00	2,51	251,00
32	10	17847	FRUTAS CRISTALIZADAS CONTENDO MAMAO, LARANJA, CIDRA, ACUCAR E GLICOSE EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	JANDIRA	PCTE	2,00	3,87	7,74
48	1	84	REFRIGERANTE EMBALAGEM PETTI 2 LITROS	CINI	UNID	1.350,00	4,60	6.210,00
48	2	169	REFRIGERANTE LIGHT EMBALAGEM PET 2L	COCA COLA	UNID	90,00	4,97	447,30
48	3	15280	REFRIGERANTE EMBALAGEM PETTI 2,5 LITROS	COCA COLA	UNID	685,00	4,93	3.377,05
TOTAL								62.312,09

Total Geral: R$ 62.312,09 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Doze Reais e Nove Centavos).
Vigência: 25/02/2016
Data de Assinatura: 26/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:AEAF7DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015-PMQ

PREGAO PRESENCIAL N° 5/2015-PMQ
DETENTOR DA ATA: LICISUL COMERCIAL LTDA
CNPJ 21.112.066/0001-43

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	1	1	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 PCT 5 KG	SABOR SUL	PCTE	1.047,00	11,20	11.726,40
7	2	5342	ARROZ BRANCO TIPO 1 PACOTE 5KG	CHINES	UNID	262,00	13,27	3.476,74
7	3	10218	ARROZ BRANCO TIPO 1 PCTE DE 1 KG	CHINES	KG	5,00	3,22	16,10
15	1	2348	COPO DESCARTAVEL 50ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	QUERO COPO	PCTE	390,00	1,26	491,40
15	2	2349	COPO DESCARTAVEL 180ML EMBALAGEM 100 UNIDADES	QUERO COPO	PCTE	1.765,00	2,39	4.218,35
15	3	2350	COPO DESCARTAVEL 300 ML EMBALAGEM 100 UNIDADES	QUERO COPO	PCTE	525,00	3,98	2.089,50
28	1	59	CALDO DE GALINHA CX COM 24 UNID	APTI	CX	135,00	7,02	947,70
28	2	5348	CALDO SABOR BACON CX COM 24UNIDADES	APTI	CAIXA	12,00	6,85	82,20
29	1	27	MILHO CANJICADO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500GRS	RD	PCTE	164,00	2,50	410,00
29	2	158	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 500 G	PRATA	PCTE	46,00	4,10	188,60
29	3	159	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 G	PRATA	PCTE	46,00	2,80	128,80
29	4	165	MILHO PARA PIPOCA - PCT 500G	RD	UNID	195,00	2,78	542,10
29	5	5350	CANELA EM PO TUBO OU PCTE COM 35 GRS	SS	PCTE	9,00	1,95	17,55
29	6	5367	PIMENTA DO REINO EM PO FRASCO	SS	UNID	59,00	3,10	182,90
34	1	1590	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA 02E 03 DOBRAS BRANCO TRILHA	TRILHA	UNID	7,00	20,76	145,32
34	2	1591	DISPENSADOR P/ SABONETE LIQ BRANCO TRILHA P/ 800ML COM REFIL	TRILHA	UNID	8,00	20,13	161,04
37	1	14	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES LATA 850 GRS	QUERO	UNID	557,00	4,77	2.656,89
37	2	35	OLEO DE SOJA REFINADO LATA 900ML	COAMO	UNID	1.562,00	3,51	5.482,62
37	3	177	ERVILHA LATA 200GR	GOIAS VERDE	UNID	246,00	1,33	327,18
37	4	183	MAIONESE VIDRO 500GR	SOYA	UNID	305,00	6,31	1.924,55
37	5	232	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM LIQUIDA 3.040KG	LORENZ	UNID	191,00	31,50	6.016,50
37	6	244	MILHO VERDE LATA PESO LIQ 280GR PESO DRENADO 200GR	GOIAS VERDE	UNID	410,00	1,54	631,40
37	7	9160	AZEITONA SEM CAROÇO EMBALAGEM 500GR	LAVIOLETEIRA	UNID	166,00	10,38	1.723,08
37	8	17401	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200ml	LAVIOLETEIRA	UNID	3,00	9,15	27,45
40	1	5995	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, 65% DE LIPIDIOS EMBALAGEM COM 500 G	DELICIA	POTE	600,00	3,95	2.370,00
40	2	17854	MANTEIGA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	FRIMESA	UNID	10,00	5,04	50,40
40	3	17857	CREME DE LEITE PASTEURIZADO(TIPO NATA) 300G	FRIMESA	UNID	10,00	3,74	37,40
40	4	17858	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	FRIMESA	UNID	10,00	3,82	38,20
TOTAL								46.110,37

Total Geral: R$ 46.110,37 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Dez Reais e Trinta e Sete Centavos).
Vigência: 25/02/2016
Data de Assinatura: 26/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:9A8B7AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015-PMQ

PREGAO PRESENCIAL N° 5/2015-PMQ
DETENTOR DA ATA: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

CNPJ 14.221.429/0001-13

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	1	4743	SACOS PARA LIXO 100 LITROS NO MÍNIMO 5 MICRAS PCT COM 5 UNID	LICITATUDO	PCTE	1.575,00	1,40	2.205,00
24	2	4744	SACOS PARA LIXO 15 LITROS NO MÍNIMO 5 MICRAS PCTE COM 10 UNIDADES	LICITATUDO	PCTE	670,00	0,99	663,30
24	3	4745	SACOS PARA LIXO 30LITROS NO MÍNIMO 5 MICRAS PCTE COM 10 UNIDADES	LICITATUDO	PCTE	1.300,00	0,97	1.261,00
24	4	4746	SACOS PARA LIXO 50 LITROS NO MÍNIMO 5 MICRAS PCTE COM 10 UNIDADES	LICITATUDO	PCTE	1.310,00	1,70	2.227,00
26	1	1544	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAGEM DAS MAOS PRONTO USO, 1 LITRO	CLARALUX	UNID	345,00	8,20	2.829,00
26	2	4711	SABONETE GLICERADO PH NEUTRO VISCOSIDADE A PARTIR DE 600 CPS GALAO COM 5 LITROS PARA USO EM DISPENSER	SMELL	UNID	26,00	14,25	370,50
26	3	4736	SABAO EM PEDRA 200 GRS PCTE COM 5 UNIDADES	MINUANO	PCTE	216,00	5,15	1.112,40
26	4	4737	SABAO EM PO CAIXA COM 1 KG	TIXAN	CAIXA	804,00	7,50	6.030,00
26	5	4739	SABONETE 90 GRS	NIPS	UNID	158,00	1,25	197,50
33	1	4721	DESINFETANTE PARA BANHEIRO EMB. 2 LT	DAILHA	UNID	1.505,00	3,77	5.673,85
33	2	4722	DESODORANTE SANITARIO COM SUPORTE	SANY	UNID	300,00	0,72	216,00
33	3	4723	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	MINUANO	UNID	2.380,00	1,40	3.332,00
33	4	4783	DESINFETANTE A BASE DE OLEO DE EUCALIPTO PARA BANHEIRO COM 140 ML	COALA	UNID	133,00	10,00	1.330,00
33	5	4787	DESENGORDURANTE DE COZINHA 500 ML C/ EXTRATO DE LIMAO	FACILLE	UNID	239,00	4,30	1.027,70
33	6	13887	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 GRAMAS	ULTRA FRESH	UNID	205,00	4,70	963,50
33	7	16211	DETERGENTE LIMPA PISOS, PEDRAS, CALÇADAS 5 LITROS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ACIDO DODECIL BEZENO SULFONICO, E COADJUVANTES	SUPER CLEAN	UNID	4,00	14,23	56,92
39	1	1820	GRAMPOS DE ROUPA EM MADEIRA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	RELUZ	UNID	9,00	1,28	11,52
39	2	2353	FILTRO PARA CAFE N. 103 CX COM 40 UNIDADES	METODOLAR	CAIXA	310,00	1,48	458,80
39	3	2354	FOSFORO PCTE COM 10 CX	ZEBRA	PCTE	100,00	1,28	128,00
39	4	2360	COADOR PERMANENTE PARA CAFE	SÃOGABRIEL	UNID	10,00	1,86	18,60
39	5	4724	ESPONJA DE LA DE ACO PCT COM 8 UNID	ASTRO	UNID	592,00	1,15	680,80
39	6	4725	ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE	ESFREBOM	UNID	1.320,00	0,64	844,80
39	7	4771	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M	VOLK	UNID	143,00	2,59	370,37
39	8	4773	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P	VOLK	UNID	8,00	2,59	20,72
39	9	4775	ESPONJA DE ACO INOX PARA PANELAS	RELUZ	UNID	36,00	1,10	39,60
39	10	15187	SUPORTE PARA FILTRO COADOR DE CAFÉ N° 103	PLASUTIL	UNID	6,00	3,51	21,06
39	11	17413	ESPONJA DE BANHO	BETABANHO	UNID	5,00	2,38	11,90
39	12	17839	FILME DE PVC TRANSPARENTE 30M ROLO DE 28CMX30CM	GIOPACK	UNID	100,00	1,83	183,00
42	1	4755	CERA LIQUIDA INCOLOR 850 ML	BRAVO	UNID	420,00	8,80	3.696,00
42	2	4758	CERA EM PASTA INCOLOR LATA 375 GRS	CANARIO	UNID	180,00	8,75	1.575,00
42	3	16436	CERA EM PASTA COR AMARELA / VERMELHA / INCOLOR LATA COM 4,5KG	GUANABARA	UNID	33,00	83,20	2.745,60
TOTAL								40.301,44

Total Geral: R$ 40.301,44 (Quarenta Mil, Trezentos e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
Vigência: 25/02/2016
Data de Assinatura: 26/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro:

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:853BDA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015-PMQ

PREGAO PRESENCIAL N° 5/2015-PMQ
DETENTOR DA ATA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA
CNPJ 08.903.201/0001-00

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	93	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE 400 GR	APTI	PCTE	195,00	3,84	748,80
3	2	184	ACHOCOLATADO C/ VITAMINAS LATA 400GR	NESCAU	UNID	150,00	5,55	832,50
3	3	16218	ACHOCOLATADO FORTIFICADO COM VITAMINAS EMBALAGEM DE 200 ML	PIRAKIDS	UNID	730,00	1,49	1.087,70
4	1	2	ACUCAR REFINADO EMBALAGEM 5 KG	ALTO ALEGRE	PCTE	911,00	8,91	8.117,01
4	2	5339	ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5KG	CEDRO	UNID	70,00	8,33	583,10
4	3	17372	ACUCAR MASCAVO 01 kg	DE VALOR	UNID	5,00	8,39	41,95
4	4	17852	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNIÃO	PCTE	2,00	3,89	7,78
8	1	1613	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS EM PLASTICO QUADRADA ABERTURA DA TAMPA ATRAVES DE FITA DE NYLON	PLASUTIL	UNID	15,00	84,50	1.267,50
8	2	1650	BACIA PLASTICA TIPO TAPOWERE COM 3,4 LITROS	PLASUTIL	UNID	5,00	4,95	24,75
8	3	1651	BACIA PLASTICA TIPO TAPOWERE COM 5 LITROS	JAGUAR	UNID	6,00	15,50	93,00
8	4	2347	COLHER EM INOX E CABO PLASTICO PARA SOPA	SIMONAGGIO	UNID	10,00	2,55	25,50
8	5	2352	FACAS DE MESA EM INOX E CABO PLASTICO	SIMONAGGIO	UNID	10,00	2,78	27,80
8	6	2364	POTE EM PLASTICO PARA ARMAZENAR CAFE C/ TAMPA CAP 1 KG	PLASUTIL	UNID	12,00	4,32	51,84
8	7	2366	LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DE TAMPA CAP. 10 LITROS	JAGUAR	UNID	50,00	29,13	1.456,50
8	8	2367	POTE EM PLASTICO C/ TAMPA CAPACIDADE 4 LITROS	JAGUAR	UNID	7,00	8,40	58,80
8	9	2376	JARRA PLASTICA COM TAMPA CAP 2 LITROS	GIPLAS	UNID	46,00	10,32	474,72

8	10	2385	ESCORREDOR DE LOUCA EM PLÁSTICO	JAGUAR	UNID	4,00	14,98	59,92
8	11	4715	BALDE DE PLASTICO CAP 15 LITROS	ARQPLAST	UNID	84,00	14,20	1.192,80
8	12	4716	BALDE DE PLASTICO CAP. 5 LITROS	ARQPLAST	UNID	85,00	5,70	484,50
8	13	4764	PA PARA LIXO EM PLASTICO	YORK	UNID	28,00	4,40	123,20
8	14	4774	LIXEIRA DE PLASTICO CAPACIDADE 10 LITROS	ARQPLAST	UNID	16,00	9,90	158,40
8	15	10975	BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 10 LITROS	ARQPLAST	UNID	2,00	7,20	14,40
8	16	13611	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX	SIMONAGGIO	UNID	5,00	1,90	9,50
8	17	13628	POTE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1 1/2LITROS	PLASUTIL	UNID	6,00	4,75	28,50
8	18	15188	FORMAS PARA GELO EM PLASTICO COM 14 FUROS	PLASUTIL	UNID	2,00	5,52	11,04
8	19	16212	FACA GRANDE COM SERRA PARA CORTE DE PAES	SIMONAGGIO	UNID	1,00	14,30	14,30
17	1	20	FEIJAO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM 1 KG	REI DA MESA	KG	1.225,00	4,38	5.365,50
17	2	5357	FEIJAO BRANCO CARIOCA TIPO 1 PCT 1KG	REI DA MESA	UNID	15,00	5,10	76,50
18	1	17	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO PCTE 500 GRS	ITAIQUARA	PCTE	34,00	5,97	202,98
18	2	19	FERMENTO EM PO QUIMICO EMBALAGEM LATA 250 GRS	TRISANTI	UNID	153,00	4,62	706,86
21	1	32	MACARRAO SECO TIPO ESPAGUETE COM OVOS EMBALAGEM 1 KG	PAULISTA	PCTE	540,00	4,39	2.370,60
21	2	75	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 3 KG	PAULISTA	PCTE	280,00	11,35	3.178,00
21	3	104	MASSA FRESCA PARA LASANHA	ISABELA	KG	30,00	6,75	202,50
21	4	5360	MACARRAO TIPO SPAGUETTI FINO PCT 3KG	PAULISTA	PCTE	120,00	10,08	1.209,60
21	5	5361	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCT 1KG	PAULISTA	PCTE	5,00	3,97	19,85
21	6	13617	MASSA PARA MINI PIZZA PCTE COM 10 UNIDADES	ROMANHA	PCTE	40,00	5,23	209,20
30	1	42	SAGU TIPO 1 EMBALAGEM 500GRS	PRATA	PCTE	104,00	3,65	379,60
30	2	43	SAL REFINADO ADICIONADO DE SAIS DE IODO EMBALAGEM 1 KG	MARFIM	KG	690,00	1,42	979,80
30	3	90	CHA CAMOMILA CX COM 10 SAQUINHOS	MULTIERVAS	CAIXA	207,00	2,56	529,92
30	4	91	CHA ERVA DOCE CX COM 10 SAQUINHOS	MULTIERVAS	CAIXA	40,00	2,44	97,60
30	5	92	CHA MATE NATURAL CX COM 25 UNID	LEÃO	CAIXA	720,00	3,55	2.556,00
30	6	147	LOURO	DE VALOR 50G	PCTE	3,00	1,38	4,14
30	7	149	CRAVO DA INDIA PACOTE COM 50 G	DE VALOR	PCTE	14,00	3,25	45,50
30	8	155	QUEIJO RALADO	SELETI 50G	PCTE	106,00	3,08	326,48
30	9	223	MISTURA EM PO PARA GELATINA DIV.SABORES EMB. 85 G	APTI	PCTE	50,00	0,85	42,50
30	10	2109	BICARBONATO	DE VALOR 100G	PCTE	5,00	1,39	6,95
30	11	5341	AMENDOIM TORRADO PCT DE 500GR	DE VALOR	UNID	90,00	6,66	599,40
30	12	5350	CANELA EM PO TUBO OU PCTE COM 35 GRS	JANDIRA	PCTE	10,00	2,05	20,50
30	13	5352	CHOCOLATE GRANULADO PCT 200GR	DE VALOR	UNID	96,00	4,21	404,16
30	14	5368	MISTURA PARA PUDIM VARIOS SABORES PCT 1KG	BOA SAFRA	PCTE	20,00	6,10	122,00
30	15	5997	VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM COM 1 LITRO	KOLLER	LITRO	5,00	3,00	15,00
30	16	10222	CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO PRE COZIDO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, EMBALAGEM 400 GRS.	FIBRALON	UNID	10,00	9,38	93,80
30	17	12887	VINAGRE DE ÁLCOOL EMB 900ML	HEINIG	UNID	399,00	1,55	618,45
30	18	15308	BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS CAIXA COM 200G	ARCOR	UNID	260,00	6,07	1.578,20
30	19	17367	ADOCANTE LIQUIDO SUCRALOSE EMBALAGEM 75 a 80 ml	ASSUGRIM	UNID	5,00	11,97	59,85
30	20	17398	OREGANO PACOTE COM 10 GRAMAS	DE VALOR	PCTE	7,00	1,33	9,31
30	21	17402	SAL GROSSO PACOTE DE 1KG	MARFIM	PCTE	3,00	4,24	12,72
30	22	17403	ALECRIM FRESCO PACOTE	DE VALOR	PCTE	8,00	3,31	26,48
30	23	17405	SALSINHA DESIDRATADA PACOTE COM 08 GRAMAS	DE VALOR	PCTE	3,00	2,52	7,56
30	24	17406	Cebolinha Desidratada Pacote 5g	DE VALOR	PCTE	5,00	2,52	12,60
30	25	17407	Pimenta do Reino Branca Grão Pacote com 100 Gramas	DE VALOR	PCTE	5,00	6,21	31,05
30	26	17409	Pimenta do Reino Preta Grão Pacote com 100 Gramas	DE VALOR	PCTE	5,00	5,31	26,55
30	27	17564	WAFER RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE CAIXA DE 126 GRAMAS	BIS	UNID	100,00	2,28	228,00
30	28	17833	NOZ MOSCADA EMBALAGEM 3 GRAMAS	DE VALOR	PCTE	5,00	3,44	17,20
30	29	17834	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS COM AÇUCAR, VITAMINA E MINERAIS EMBL 300GRS	ALCA FOODS	PCTE	20,00	6,83	136,60
30	30	17835	CEREAL A BASE DE CEREAIS SABOR CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMBL 320 GRS	ALCA FOODS	PCTE	20,00	8,93	178,60
30	31	17838	CANELA EM RAMA EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	DE VALOR	PCTE	5,00	1,35	6,75
30	32	17842	ANIS ESTRELADO EMBALAGEM DE 5GRAMAS	DE VALOR	PCTE	2,00	1,70	3,40
30	33	17843	ERVAS FINAS DESIDRATADAS CONTENDO: SALSA DESIDRATADA, TOMILHO DESIDRATADO, MANJERONA DESIDRATADA, MANJERICAO DESIDRATADO, CEBOLINHA DESIDRATADA, SEGURELHA DESIDRATADA, ESTRAGÃO DESIDRATADO E SALVIA DESIDRATADA EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	DE VALOR	PCTE	5,00	2,68	13,40
30	34	17844	ERVA DOCE DESIDRATADA EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	DE VALOR	PCTE	3,00	2,10	6,30
30	35	17845	MANJERICAO DESIDRATADO EMBALAGEM DE 5 GRAMAS	DE VALOR	PCTE	3,00	1,31	3,93
30	36	17849	ESSENCIA DE BAUNILHA AROMA ARTIFICIAL EMBALAGEM DE 30 ML	CEPERA	UNID	5,00	4,42	22,10
30	37	17850	COALHO EZIMA QUIMOBINA PARA FABRICAÇÃO DE QUEIJOS. INGREDIENTES: AGUA, CLORETO DE SODIO, QUIMOSINA, CONSERVADOR, BENZOATO DE SODIO, REGULADOR DE ACIDEZ, FOSFATO MONOSSODICO EMBALAGEM DE 200ML	HA-LA	UNID	2,00	5,59	11,18
30	38	17853	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 150 GRAMAS	GAROTO	UNID	300,00	5,08	1.524,00
30	39	17865	GRANULADO PARA COBERTURAS COLORIDO ARTIFICIALMENTE PACOTE COM 80GRAMAS	DE VALOR	PCTE	10,00	4,20	42,00
31	1	4	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 1 KG	LOREMIL	KG	68,00	7,20	489,60
31	2	63	COCO RALADO PCT 100 GRS	INGACOCO	PCTE	265,00	3,15	834,75
31	3	82	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	DE VALOR	KG	40,00	9,61	384,40
31	4	237	BALAS SORTIDAS EMBALAGEM 700 GRAMAS	PARANÁ	PCTE	360,00	8,35	3.006,00
31	5	238	PIRULITO EMBALAGEM 1 KG	POP	PCTE	235,00	10,50	2.467,50
31	6	10983	BARRA DE CEREAL 25GRS	NATURALE	UNID	550,00	1,15	632,50
44	1	224	SUCOS 45 GRAMAS	TANG	UNID	2.410,00	0,84	2.024,40
44	2	5996	PO PARA REFRESCO COM CORANTE NATURAL DIVERSOS SABORES EMBALAGEM 1 KG	BOA SAFRA	KG	991,00	5,35	5.301,85
44	3	17399	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	IMBIARA	UNID	3,00	6,61	19,83
45	1	2361	COPOS DE VIDRO 200 ML	N.F.	UNID	30,00	1,96	58,80
45	2	2362	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1 LITRO DE APERTAR	ALADDIN	UNID	37,00	36,25	1.341,25
45	3	2374	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 5 LITROS	ALADDIN	UNID	5,00	32,00	160,00
45	4	13624	COPO DE VIDRO LISO COM CAPACIDADE DE 300 ML	N.F.	UNID	15,00	3,33	49,95
45	5	15689	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS, DE APERTAR	ALDDIN	UNID	10,00	69,00	690,00
50	1	17848	ABACAXI EM CALDA PESO LIQUIDO 830G E PESO DRENADO 400G LATA	TROP FRUTA	UNID	10,00	5,57	55,70
TOTAL								58.853,51

Total Geral: R$ 58.853,51 (Cinqüenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Três Reais e Cinqüenta e Um Centavos).
Vigência: 25/02/2016
Data de Assinatura: 26/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:E60676EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015-PMQ

PREGAO PRESENCIAL N° 5/2015-PMQ
DETENTOR DA ATA: PANIFICADORA SCHUEDA LTDA ME
CNPJ 04.562.000/0001-36

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
25	1	191	SALGADINHO TIPO COXINHA CROQUETE - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	84,00	41,50	3.486,00
25	2	192	SALGADINHO TIPO BARQUETA SALGADA - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	77,00	51,70	3.980,90
25	3	193	SALGADINHO TIPO BOLINHA DE QUEIJO - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	82,00	41,20	3.378,40
25	4	194	SALGADINHO TIPO EMPADINHA - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	72,00	45,07	3.245,04
25	5	195	SALGADINHO TIPO FOLHADO SALGADO - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	82,00	57,50	4.715,00
25	6	196	SALGADINHO TIPO QUIBE - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	CAIXA	79,00	38,67	3.054,93
25	7	197	SALGADINHO TIPO RISOLES - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	90,00	38,67	3.480,30
25	8	198	SALGADINHO TIPO MINI PIZZA - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	61,00	56,33	3.436,13
25	9	199	SALGADINHOS TIPO MMINI BOLINHO DE CARNE - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	78,00	39,33	3.067,74
25	10	200	SALGADINHO TIPO MNI DOGUINHO - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	80,00	46,33	3.706,40
25	11	201	SALGADINHO TIPO PAO DE QUEIJO - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	90,00	63,00	5.670,00
25	12	202	SALGADINHO TIPO PASTEL - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	80,00	41,25	3.300,00
25	13	203	SALGADINHOS TIPO BARQUETAS DE FRANGO - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	68,00	52,67	3.581,56
25	14	204	SALGADINHO TIPO CACHORRO QUENTE - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	50,00	46,50	2.325,00
25	15	205	SANDUICHE DE MINI PAO DE LEITE COM PATE - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	100,00	95,67	9.567,00
25	16	206	SANDUICHE DE PAO FRANCES COM MORTADELA - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	100,00	180,00	18.000,00
25	17	207	SANDUICHES - NATURAL -CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	CAIXA	18,00	230,00	4.140,00
27	1	211	TORTA ASSADA EM FORMA QUADRADA SABOR DE COCO	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	88,00	15,22	1.339,36
27	2	212	TORTA DE LIMAO ASSADA EM FORMA QUADRADA	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	103,00	17,83	1.836,49
27	3	213	TORTA SALGADA ASSADA EM FORMA QUADRADA SABOR CARNE	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	78,00	13,97	1.089,66
27	4	214	TORTA DE BANANA ASSADA EM FORMA QUADRADA	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	103,00	13,40	1.380,20
27	5	215	TORTA SALGADA ASSADA EM FORMA QUADRADA SABOR FRANGO	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	103,00	13,97	1.438,91
27	6	216	BOLO ASSADO EM FORMA QUADRADA TIPO NEGA MALUCA	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	175,00	13,70	2.397,50
27	7	217	BOLO ASSADO EM FORMA QUADRADA TIPO TOALHA FELPUDA	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	145,00	13,50	1.957,50
27	8	218	BOLO ASSADO EM FORMA QUADRADA TIPO NEGA MALUCA	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	35,00	13,50	472,50
27	9	219	BOLO ASSADO EM FORMA QUADRADA TIPO KUKA	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	143,00	12,00	1.716,00
27	10	220	BOLO ASSADO EM FORMA QUADRADA SABOR DE LARANJA	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	122,00	12,50	1.525,00
27	11	221	BOLO SIMPLES ASSADO EM FORMA QUADRADA	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	25,00	12,00	300,00
27	12	17870	BOLO DOCE COM MASSA DE AMENDOIM COM RECHEIO DE LEITE CONDENSADO E CANELA TIPO INDIANO	FABRICAÇÃO PROPRIA	KILO	50,00	15,70	785,00
35	1	185	DOCINHO BRIGADEIRO 15 A 20 GRAMAS - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	74,00	38,00	2.812,00
35	2	186	DOCINHO TIPO DOIS AMORES 15 A 20 GRAMAS - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	74,00	38,00	2.812,00
35	3	187	DOCINHO TIPO OLHO DE SOGRA 15 A 20 GRAMAS - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	57,00	40,00	2.280,00
35	4	188	DOCINHO TIPO BEIJINHO DE COCO 15 A 20 GRAMAS - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	74,00	38,00	2.812,00
35	5	189	DOCINHO TIPO MINI CHINEQUE 15 A 20 GRAMAS - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	77,00	55,00	4.235,00
35	6	190	DOCINHO TIPO TROUXINHAS DE GOIABA 15 A 20 GRAMAS-CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	75,00	40,00	3.000,00
35	7	15281	DOCINHO TIPO FOLHADO DE ABACAXI 15 A 20 GRAMAS - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	42,00	40,00	1.680,00
35	8	15282	DOCINHO TIPO ESPELHADO DE COCO 15 A 20 GRAMAS - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	7,00	85,00	595,00
35	9	15284	DOCINHO TIPO CAROLINA RECHEADA COM CREME E COBERTURA DE CHOCOLATE APRO XIMADAMENTE 20G - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	35,00	90,00	3.150,00
35	10	15285	DOCINHO TIPO FOLHADO DE BANANA 15 A 20 GRAMAS - CENTO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	20,00	40,00	800,00
43	1	37	PAO FRANCES COM APROXIMADAMENTE 50GRS CADA	FABRICAÇÃO	KG	2.165,00	8,00	17.320,00

				PROPRIA				
46	1	208	SOBREMESA PUDIM DE LEITE	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	25,00	15,80	395,00
46	2	209	SOBREMESA PUDIM DE LEITE	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	40,00	15,80	632,00
46	3	210	SOBREMESA MOUSSE DE MARACUJA	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	40,00	19,50	780,00
TOTAL								141.675,52

Total Geral: R$ 141.675,52 (Cento e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Cinqüenta e Dois Centavos).
Vigência: 25/02/2016
Data de Assinatura: 26/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:662E83C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-PMQ

PREGAO PRESENCIAL N° 5/2015-PMQ
DETENTOR DA ATA: SATELITE COMERCIAL LTDA
CNPJ 82.629.072/0001-67

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	1	2340	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA N22	FULGOR	UNID	4,00	27,36	109,44
10	2	2341	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA N.24	FULGOR	UNID	4,00	32,29	129,16
10	3	2358	PANELA TIPO FRIGIDEIRA GRANDE	FULGOR	UNID	4,00	35,37	141,48
10	4	2359	CHALEIRA EM INOX COM CAPACIDADE 5 LITROS	BRINOX	UNID	7,00	100,00	700,00
10	5	2365	BULE PARA CAFE CAPACIDADE 2 LITROS	FULGOR	UNID	5,00	40,62	203,10
10	6	8736	PANELA DE PRESSÃO 10 L	PANELUX	UNID	2,00	117,13	234,26
10	7	8810	PANELA DE PRESSAO 7 LITROS	PANELUX	UNID	6,00	96,23	577,38
10	8	8811	PANELA GRANDE EM ALUMINIO N° 40	FULGOR	UNID	3,00	138,30	414,90
10	9	8820	FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N° 2 MEDIDAS APROXIMADAS 34,7 x 22,7 x 05,0	FULGOR	UNID	3,00	14,43	43,29
10	10	8821	FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N° 3 MEDIDAS APROXIMADAS: 39,0 x 26,7 x 05,5	FULGOR	UNID	3,00	14,61	43,83
10	11	8822	FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N° 4 MEDIDAS APROXIMADAS 44,2 x 30,4 x 06,0	FULGOR	UNID	1,00	20,30	20,30
38	1	229	PAPEL ALUMINIO COM 45CM x 7,5 M	GIOPACK	UNID	36,00	3,50	126,00
38	2	230	PACOTES PLASTICOS CAPACIDADE 1 KG	GIOPACK	UNID	50,00	3,80	190,00
38	3	2047	ESCOVAS DE DENTE ADULTO - UNIDADE	CONDOR	UNID	20,00	4,40	88,00
38	4	2120	PALITO PARA CHURRASCO C/100 UND	PALTIEX	PCTE	65,00	2,60	169,00
38	5	4720	CREME DENTAL EMB 90 GRS	ICE FRESH	UNID	30,00	2,75	82,50
38	6	4749	SHAMPOO PARA ADULTO EMB 350ML	H2O	UNID	18,00	3,78	68,04
38	7	4752	TALCO EM PO C/ 100 GRS	JOHNSON	UNID	42,00	6,74	283,08
38	8	5364	PALITOS DE DENTES CX COM 100 PALITOS	PALITEX	CAIXA	35,00	0,49	17,15
38	9	17411	GEL FIXADOR PARA CABELOS	SM	UNID	15,00	6,68	100,20
38	10	17412	CONDICIONADOR PARA CABELOS EMBALAGEM DE 300 ML	H2O	UNID	15,00	9,00	135,00
38	11	17839	FILME DE PVC TRANSPARENTE 30M ROLO DE 28CMX30CM	GIOPACK	UNID	10,00	3,00	30,00
TOTAL								3.906,11

Total Geral: R$ 3.906,11 (Três Mil, Novecentos e Seis Reais e Onze Centavos).
Vigência: 25/02/2016
Data de Assinatura: 26/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:425F5998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015-PMQ

PREGAO PRESENCIAL N° 5/2015-PMQ
DETENTOR DA ATA: VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY - ME
CNPJ 03.448.836/0001-41

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	1	1470	PAPEL TOALHA BRANCO COM 2 UNIDADES DE 60 FOLHAS	MAXXIM	PCTE	20,00	2,97	59,40
20	2	4727	GUARDANAPO PCT COM 50 FOLHAS 20X23	SOL	UNID	780,00	0,45	351,00
20	3	4733	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO COM 60 METROS	FAMILIAR	UNID	7.150,00	0,76	5.434,00
20	4	4781	LENCOS UMIDECIDOS POTE COM 70 UNIDADES	FRESQUITA	UNID	100,00	3,40	340,00
20	5	6540	PAPEL HIGIENICO FOLHAS BRANCAS RL C/ 300 M X 10CM P/ USO EM DISPENSER 100% CELULOSE VIRGEM	PARANA	UNID	1.270,00	2,95	3.746,50

20	6	9260	PAPEL TOALHA BRANCO COM FOLHA DUPLA, PICOTADO E TEXTURIZADO, CONTENDO 2 ROLOS COM 55 TOALHAS CADA DE 20 X 22CM.	MAXXIM	UNID	320,00	2,95	944,00
20	7	10406	PAPEL TOALHA BRANCO PARA USO EM DISPENSER TAMANHO 20 X 21CM PCTE COM 1000 FOLHAS COM DUAS DOBRAS 100% FIBRAS NATURAIS	PARANA	UNID	1.500,00	4,75	7.125,00
TOTAL								17.999,90

Total Geral: R$ 17.999,90 (Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).
Vigência: 25/02/2016
Data de Assinatura: 27/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro:

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:86BF5F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015-PMQ PREGÃO Nº 6/2015-PMQ

Detentor da Ata: AWD COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME
CNPJ n° 17.059.712/0001-89

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	1	17866	FOGÃO INDUSTRIAL (SEM FORNO) COM 06 ACENDEDORES/BOCAS, COM GRELHAS DE NO MÁXIMO 40CM DE DIÂMETRO, BAIXA PRESSÃO, REGISTROS EM METAL CROMADO.	INVICTO	UNID	3,00	1.580,00	4.740,00
17	1	8694	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO COM MINIMO DE 03 VELOCIDADES CAP 1,5 LITROS FACAS EM ACO INOXIDAVEL, POTENCIA MINIMA DE 500W, NIVEL DE RUIDO APROVADO PELO INMETRO	MONDIAL	UNID	1,00	117,00	117,00
24	1	8694	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO COM MINIMO DE 03 VELOCIDADES CAP 1,5 LITROS FACAS EM ACO INOXIDAVEL, POTENCIA MINIMA DE 500W, NIVEL DE RUIDO APROVADO PELO INMETRO	MONDIAL	UNID	2,00	117,00	234,00
39	1	8802	AQUECEDOR TERMOVENTILADOR COM CONTROLE DE TEMPERATURA PROTECAO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, DESUMIDIFICADOR, BIVOLT POTENCIA DE 1200W	CADENCE	UNID	8,00	107,00	856,00
TOTAL								5.947,00

Total Geral: R$ 5.947,00 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais)
Vigência: 26/02/2016
Data de Assinatura: 27/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

CRISTIANO WALTER PRADO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:0E548164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015-PMQ PREGÃO Nº 6/2015-PMQ

Detentor da Ata: EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
CNPJ n° 02.309.765/0001-33

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
13	1	8687	FORNO ELETRICO COM 45 LITROS AUTOLIMPANTE COM GRADES DE AÇO NA COR BRANCA, FUNÇÕES ASSAR, GRELHAR E GRATINAR. ILUMINAÇÃO INTERNA BANDEJA DE RESÍDUOS.	CALABRIA	UNID	2,00	378,27	756,54
25	1	13613	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS COPO EM INOX	VITALEX	UNID	1,00	683,00	683,00
TOTAL								1.439,54

Total Geral: R$ 1.439,54 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos)
Vigência: 26/02/2016
Data de Assinatura: 27/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

CRISTIANO WALTER PRADO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:EFFCAF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015-PMQ PREGÃO Nº 6/2015-PMQ

Detentor da Ata: IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ n° 01.114.326/0001-02

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	2263	BATEDEIRA DOMESTICA TIPO PLANETÁRIA MINIMO DE 5 VELOCIDADES BATEDORES EM AÇO INOX, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, CAPACIDADE MÍNIMA DA TIGELA 3.5 LITROS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FUNÇÃO PULSAR 2 TIGELAS, BATEDORES DE METAL PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS. SISTEMA DE ENCAIXE, USO PORTÁTIL E FIXO, GARANTIA PRAZO DE GARANTIA 01 ANO	ARNO	UNID	3,00	382,00	1.146,00
4	1	2329	BEBEDOURO ELETRICO COLUNA ALTO DESEMPENHO COM AGUA GELADA E NATURAL GABINETE EM ACO INOXIDAVEL COM TAMPA E BASE INJETADOS COM GALAO DE 10 E 20 LITROS. 300 MM DE LARGURA 905 MM DE ALTURA 330 MM DE PROFUNDIDADE 127 V.	KARINA	UNID	1,00	470,00	470,00
5	1	8696	BEBEDOURO ELETRICO COM DUAS TORNEIRAS DE AGUA NATURAL, JATO OU COPO NO RMAL OU GELADA COM TERMOSTADO DE REGULAGEM QUE ATENDA A 40 GRAUS.	KARINA	UNID	6,00	571,00	3.426,00
22	1	17286	HD EXTERNO PORTATIL , CONEXÃO, USB 3.0 / USB 2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS MÁX. 5 GBPS (USB 3.0) E MÁX. 480 MBPS (USB 2.0) REQUISITOS DO SISTEMA WINDOWS 7 (32 BIT/64BIT)/ WINDOWS VISTA / WINDOWS XP (32 BIT)/ MAC OS* X 10.4 OU SUPERIOR *MAC OS SUPORTA APENAS USB 2.0 ALIMENTAÇÃO BUS USB - CONTEÚDO DA EMBALAGEM HD EXTERNO, CABO USB 3.0, DOCUMENTOS (MANUAL DE INSTRUÇÃO) DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP8X1,6X12,6CM	TOSHIBA	UNID	1,00	257,94	257,94
33	1	13787	NOBREAK CAPACIDADE 700 VA, 6 TOMADAS AUTONOMIA MINIMA DE 10 MINUTOS A MEIA CARGA, PRESENCA DE ALARMES AUDIVEIS PARA INDICAR USO DA BATERIA E INDICAR BATERIA BAIXA, ENTRADA BIVOLT.	RAGTECH	UNID	10,00	279,99	2.799,90
34	1	16277	NOBREAK, 1400VA, ACOMPANHADO DO EXTENSION CORD, MÍNIMO DE 4 TOMADAS AUXILIARES DE SAÍDA, ALARME ANTI-INTRUSÃO, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, MICROPROCESSADOR DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. FUNÇÃO TRUE RMS, AUTOTESTE, FUNÇÃO BATTERY SAVER, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIAS, RECARREGADOR STRONG CHARGER, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA. FUNÇÃO DC START, LEDS NO PAINEL FRONTAL INDICAM AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, COMO: MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, BATERIAS EM CARGA, ETC. ALARME AUDIOVISUAL PARA SINALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS TAIS COMO: SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, ETC. BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. MODELOS MONOVOLT: ENTRADA 115-127V~ E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO: CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S); CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS NA LINHA TELEFÔNICA (PREVINE A QUEIMA DO MODEM), CONTRA CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR; CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM REDE/BATERIA, COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM RETORNO AUTOMÁTICO. NA OCORRÊNCIA DESTES EVENTOS O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA; - CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR E NO INVERSOR, COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, BATERIAS EM CARGA, ETC. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	SMS	UNID	1,00	629,99	629,99
TOTAL								8.729,83
Total Geral: R$ 8.729,83 (Oito Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos)								

Vigência: 26/02/2016
Data de Assinatura: 27/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

CRISTIANO WALTER PRADO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:A5260925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015-PMQ PREGÃO Nº 6/2015-PMQ

Detentor da Ata: IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA ME
CNPJ n° 08.394.735/0001-59

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	1	15648	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO BIVOLT. ALTO-FALANTE: WOOFER 12" E SUPER TWEETER / EQUALIZADOR: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) / 4 CANAIS INDEPENDENTES. CANAL 1: MICROFONE / CANAL 2: MICROFONE / CANAL 3: GUITARRA, VIOLÃO E CAVAQUINHO / CANAL 4: BLUETOOTH, ENTRADA USB E RECEPTOR	WR AUDIO	UNID	2,00	809,00	1.618,00

			FM COM CONTROLE REMOTO, TECLADO, ACORDEON, AUXILIAR (2 ENTRADAS) IPHONE, IPOD, MP3, CD, DVD E TV / 60W DIMENSÕES APROXIMADAS: 16,5 KG, (A X L X P MM): 665 X 550 X 260					
TOTAL								1.618,00

Total Geral: R$ 1.618,00 (Um Mil, Seiscentos e Dezoito Reais)
Vigência: 26/02/2016
Data de Assinatura: 27/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

CRISTIANO WALTER PRADO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:672D23DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015-PMQ PREGÃO Nº 6/2015-PMQ

Pregão nº 6/2015-PMQ
Detentor da Ata: J. ROBERTO DA COSTA JUNIOR - ME
CNPJ n° 12.078.783/0001-05

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
38	1	15299	VENTILADOR DE MESA 30CM COM 3 PÁS 45W DE POTENCIA	BRITANIA	UNID	8,00	89,00	712,00
TOTAL								712,00

Total Geral: R$ 712,00 (Setecentos e Doze Reais)
Vigência: 26/02/2016
Data de Assinatura: 27/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

CRISTIANO WALTER PRADO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:CFBE4207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015-PMQ PREGÃO Nº 6/2015-PMQ

Detentor da Ata: MOISES HAMERSKI - ME
CNPJ n° 08.833.982/0001-04

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
32	1	17830	NAVEGADOR GPS COM TELA DE 2,2" COLORIDA CAPAZ DE EXIBIR 65 MIL CORES E FÁCIL DE LER SOB LUZ SOLAR, PRÉ-CARREGADO COM UM MAPA BASE MUNDIAL QUE MOSTRA O RELEVO DO TERRENO, COM MEMÓRIA INTERNA E SLOT MICROSD™, RECEPTOR DE GPS DE ALTA SENSIBILIDADE COM TECNOLOGIA HOTFIX® E SUPORTE À CONSTELAÇÃO GLONASS, BÚSSOLA ELETRÔNICA DE 3 EIXOS PARA MOSTRAR SUA DIREÇÃO MESMO SE A UNIDADE NÃO ESTIVER NA HORIZONTAL, UM ALTÍMETRO BAROMÉTRICO CAPAZ DE EXIBIR COM PRECISÃO SUA ALTITUDE E CONECTIVIDADE SEM-FIO PARA COMPARTILHAR WAYPOINTS, ROTAS E TRILHAS ENTRE UNIDADES, MEMÓRIA INTERNA E SLOT MICROSD PARA A UTILIZAÇÃO DE MAPAS, ROBUSTO E À PROVA D'ÁGUA (IEC 60529 IPX7), INTERFACE USB, MAIS DE 20 HORAS DE OPERAÇÃO UTILIZANDO 2 PILHAS AA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,33 CM X 10,16 CM X 3,3 CM (A X L X P).	GARMIN	UNID	1,00	1.019,00	1.019,00
TOTAL								1.019,00

Total Geral: R$ 1.019,00 (Um Mil e Dezenove Reais)
Vigência: 26/02/2016
Data de Assinatura: 27/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

CRISTIANO WALTER PRADO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:37D5F101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015-PMQ PREGÃO Nº 6/2015-PMQ

Detentor da Ata: PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ n° 04.879.948/0001-10

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
14	1	13635	FORNO INDUSTRIAL Á GÁS MEDINDO 95X95X27CM FUNCIONAMENTO A GÁS, TERMÔME TRO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, TEMPERATURA DE 0 A 300C, 4 PEDRAS REFRATÁRIAS QUE DISSIPAM O CALOR, CÂMARAS COM 3 TRILHOS DE ENCAIXE E ACOMPANHANDO 1 GRELHA, ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA, PORTA DE VIDRO COM SISTEMA DE ABERTURA DE GILHOTINA, QUEIMADORES EM SISTEMA DE GAVETA, QUEIMADORES COM EM AÇO TUBULAR E REGULADOR DE CHAMAS, GARANTIA DE 6 MESES.	VENANCIO	UNID	4,00	1.683,24	6.732,96
TOTAL								6.732,96
Total Geral: R$ 6.732,96 (Seis Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos)								

Vigência: 26/02/2016
Data de Assinatura: 27/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

CRISTIANO WALTER PRADO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:DA384121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015-PMQ PREGÃO Nº 6/2015-PMQ

Detentor da Ata: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ n° 01.429.437/0001-08

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
27	1	15459	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR 2.9GHZ, 6 MB CACHE, MEMÓRIA RAM 6GB (SUPORTE ATÉ 8GB) DISCO RÍGIDO (HD) 1 TB SATA2 5400RPM, PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO, ACELERAÇÃO GRÁFICA INTEGRADA VÍDEOS, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD (GRAVADOR DE CD 48X, GRAVADOR DVD 16X), REDE 10/100MBPS, LEITOR DE CARTÃO MS, MS PRO, SD, MMC, SLOT DE MEMÓRIA 2X SO-DIMM DDR3, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, PORTAS FRONTAIS 2X USB, 1X LINE-OUT (ÁUDIO), 1X LINE-IN (MICROFONE) PORTAS TRASEIRAS 1X LINE OUT (AUDIO), 1X MIC IN(MICROFONE), 1X LINE IN, 1X VGA, 1X HDMI 1.3 (SAÍDA), 4X USB, 2X PS/2, RJ-45, MONITOR TELA 15" WIDESCREEN, TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB COM SCROL, CAIXAS DE SOM, WINDOWS 7 ULTIMATE PORTUGUÊS INSTALADO E LICENCIADO, GARANTIA DE 1 ANO.	GPGOLD	UNID	8,00	1.715,00	13.720,00
28	1	17826	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR 3.5GHZ, 8 MB CACHE, MEMÓRIA RAM 6GB (SUPORTE ATÉ 8GB) DISCO RÍGIDO (HD) 1 TB SATA2 5400RPM, PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO, ACELERAÇÃO GRÁFICA INTEGRADA VÍDEOS, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD (GRAVADOR DE CD 48X, GRAVADOR DVD 16X), REDE 10/100MBPS, LEITOR DE CARTÃO MS, MS PRO, SD, MMC, SLOT DE MEMÓRIA 2X SO-DIMM DDR3, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, PORTAS FRONTAIS 2X USB, 1X LINE-OUT (ÁUDIO), 1X LINE-IN (MICROFONE) PORTAS TRASEIRAS 1X LINE OUT (AUDIO), 1X MIC IN(MICROFONE), 1X LINE IN, 1X VGA, 1X HDMI 1.3 (SAÍDA), 4X USB, 2X PS/2, RJ-45, MONITOR TELA 15" WIDESCREEN, TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB COM SCROL, CAIXAS DE SOM, WINDOWS 7 ULTIMATE PORTUGUÊS INSTALADO E LICENCIADO, GARANTIA DE 1 ANO.	GPGOLD	UNID	8,00	1.715,00	13.720,00
29	1	17861	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR 3.5GHZ, 8 MB CACHE, MEMÓRIA RAM 6GB (SUPORTE ATÉ 8GB) DISCO RÍGIDO (HD) 1 TB SATA2 5400RPM, PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO, ACELERAÇÃO GRÁFICA INTEGRADA VÍDEOS, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD (GRAVADOR DE CD 48X, GRAVADOR DVD 16X), REDE 10/100MBPS, LEITOR DE CARTÃO MS, MS PRO, SD, MMC, SLOT DE MEMÓRIA 2X SO-DIMM DDR3, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, PORTAS FRONTAIS 2X USB, 1X LINE-OUT (ÁUDIO), 1X LINE-IN (MICROFONE) PORTAS TRASEIRAS 1X LINE OUT (AUDIO), 1X MIC IN(MICROFONE), 1X LINE IN, 1X VGA, 1X HDMI 1.3 (SAÍDA), 4X USB, 2X PS/2, RJ-45, MONITOR TELA 18,5"(OU SUPERIOR), COM AJUSTE DE ALTURA, RESOLUCAO MAXIMA 1600x900@60Hz, TEMPO DE RESPOSTA 5MS TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB COM SCROL, CAIXAS DE SOM, WINDOWS 7 ULTIMATE PORTUGUÊS INSTALADO E LICENCIADO, GARANTIA DE 1 ANO.	GPGOLD	UNID	9,00	1.715,00	15.435,00
TOTAL								42.875,00

Total Geral: R$ 42.875,00 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
Vigência: 26/02/2016
Data de Assinatura: 27/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

CRISTIANO WALTER PRADO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:869B69D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015-PMQ PREGÃO Nº 6/2015-PMQ

Pregão nº 6/2015-PMQ
Detentor da Ata: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO ME
CNPJ n° 14.190.355/0001-03

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	2279	GELADEIRA 240 LITROS COR BRANCA	ELECTROLUX	UNID	2,00	966,90	1.933,80
7	1	14986	CAFETEIRA ELÉTRICA, CP 45 XÍCARAS, SISTEMA CORTA PINGO. INDICADOR DE ÁGUA, FILTRO PERMANENTE, PLACA AQUECEDORA, LAMPADA PILOTO	BRITANIA	UNID	5,00	82,35	411,75
15	1	13607	FREEZER HORIZONTAL 01 OU 02 PORTAS MINIMO DE 305 LITROS DUPLA AÇÃO BRANCO 127 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS 91,5X105,5X76,3 CM DRENO DE DEGELO FRONTAL.	CONSUL	UNID	2,00	1.682,80	3.365,60
18	1	9255	FORNO ELETRICO COM TIMER INOX 45 LITROS	SAFANELI	UNID	1,00	378,28	378,28
20	1	8682	GELADEIRA DUPLEX MINIMO DE 280 LITROS NA COR BRANCA 110 VOLTS	CONSUL	UNID	1,00	1.373,02	1.373,02
23	1	14017	IMPRESSORA MATRICIAL MONOCROMÁTICA COM INTERFACE USB, BUFFER 64KBytes, ÂLIMENTAÇÃO TRASEIRA E INFERIOR.	EPSON	UNID	2,00	899,99	1.799,98
31	1	17825	MONITOR 19,5", LED, WIDE, BASE AJUSTÁVEL CONEXÃO DVI, TECNOLOGIA LED BACKLIGHT , ULTRA HIGH DCR, NORMAS E SEGURANÇAS INTERNACIONAIS, TCO, EPEAT GOLD, RESOLUÇÃO: 1600 X 900 @ 60 HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO (CD/M²): 250 , TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MAC, CONECTORES: ANALÓGICO (RGB) / DIGITAL (DVI), TAMANHO DO PAINEL: 19,5" WIDESCREEN (PAINEL LED), FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL/VERTICAL: 30 KHZ ~ 60 KHZ / 50 ~ 75 HZ, COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MAC, CONECTORES: ANALÓGICO (RGB) / DIGITAL (DVI), ENTRADAS DIGITAIS: SIM – DVI, FONTE: INTERNA - 100~240V - 50/60 HZ	LG	UNID	5,00	314,78	1.573,90
36	1	16316	PROJETOR MULTIMIDIA E TELA PARA PROJEÇÃO PROJETOR COM CARACTERISTICAS MINIMAS: CONTRASTE: 600:1, FONTE DE LUZ: LED, BULBO DE VIDA: 50.000 HORAS, BRILHO: 2800 ANSI LUMENS, ASPECT RATIO: 04:03 / 16:09 (16:09 EM MODO AV ENTRADAS, S-VIDEO),RESOLUÇÃO NATIVA: 800X 600, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,6 A 5,6 METROS, TAMANHO DA PROJEÇÃO: 35,5-150 POLEGADAS, AJUSTE DE FOCO, MANUAL; SUPORTE VERTICAL ZOOM / ZOOM IMAGEM / IMAGE SHRINK, ENTRADAS DE VÍDEO: HDMI, COMPONENTE, VGA, COMPOSITE, SCART, S-VIDEO, TV ANALÓGICA ENTRADA DE ANTENA SPEAKER: 2W X 1, IDIOMA DO MENU EM PORTUGUÊS FONTE DE ENERGIA: 90-240V, 50/60HZ POWER ADAPTER, DIMENSÕES: L: 280 W X: 200 X H: 100 (MM, CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS COM MANUAL EM PORTUGUÊS. TELA PARA PROJEÇÃO CARACTERISTICAS MINIMAS: TELA RETRÁTIL FIXA COM ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PARADA MULTIPONTO, C/ ESTOJO EM ALUMÍNIO, TECIDO MATT WHITE (ACETINADO BRANCO COM VERSO PRETO) NAS MEDIDAS DE 2,00M X 2,00M.	LG	UNID	1,00	1.374,33	1.374,33
TOTAL								12.210,66

Total Geral: R$ 12.210,66 (Doze Mil, Duzentos e Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos)
Vigência: 26/02/2016
Data de Assinatura: 27/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

CRISTIANO WALTER PRADO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:18428172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015-PMQ PREGÃO Nº 6/2015-PMQ

Detentor da Ata: Vialumes Audio e Informática Ltda
CNPJ n° 08.335.448/0001-78

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	1	13634	CAFETEIRA AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE 6 LT POR VEZ, FAZ O CAFÉ AUTOMATICA MENTE (BASTA COLOCAR O PÓ DE CAFÉ E A ÁGUA). COM DOIS TERMOSTATOS, UM PARA FAZER O CAFÉ OUTRO PARA MANTER A TEMPERATUR IDEAL PARA O CONSUMO, BASE E PINGADEIRA EM POLIESTIRENO, COM PINGADEIRA	MARCHESONI	UNID	2,00	679,00	1.358,00

			REMOVÍVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS 300X300X500MM VOLTAGEM 110V POTÊNCIA DE 1200W					
16	1	16279	FOGÃO INDUSTRIAL EM INOX 8 BOCAS ALTA PRESSÃO COM 8 QUEIMADORES SIMPLES.	METALMAQ	UNID	1,00	3.464,00	3.464,00
TOTAL								4.822,00

Total Geral: R$ 4.822,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais)
Vigência: 26/02/2016
Data de Assinatura: 27/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

CRISTIANO WALTER PRADO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:F03AB46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2015-PMQ PREGÃO Nº 6/2015-PMQ

Detentor da Ata: SUELEN CRISTINA PROVENSI
CNPJ n° 16.682.900/0001-04

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	1	15122	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, MINIMO 14.1MP, 4X ZOM OPTICO, LCD 2,7" CONEXOES USB, MEMORIA INTERNA 24MB ZOOM DIGITAL 8X, COR PRATA, CARREGADOR BIVOLT + BATERIA RECARREGAVEL, CARTAO DE MEMÓRIA EXTERNA 4GB.	SONY	UNID	1,00	365,00	365,00
11	1	2277	FOGAO A GAS 4 BOCAS COM FORNO COR BRANCA	ATLAS	UNID	2,00	378,00	756,00
30	1	8712	MICROONDAS 28 LITROS COM POTENCIA 900 W 110 VOLTS	MIDEA	UNID	5,00	355,98	1.779,90
TOTAL								2.900,90

Total Geral: R$ 2.900,90 (Dois Mil e Novecentos Reais e Noventa Centavos)
Vigência: 26/02/2016
Data de Assinatura: 27/02/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

CRISTIANO WALTER PRADO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:A82C6B03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ					
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Dezembro/2014					
Exercício: 2014					**P. Contas: PCASPM-PR**
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**15.647,69**		OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CREDITOS A CURTO PRAZO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
CLIENTES			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES			PROVISOES A CURTO PRAZO		
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO					
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS					

A CURTO PRAZO					
ESTOQUES					
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
CLIENTES			FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			PROVISOES A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			RESULTADO DIFERIDO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			**TOTAL DO PASSIVO**		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIAO			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO			**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIO			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			RESERVAS DE CAPITAL		
ESTOQUES			AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			RESERVAS DE LUCROS		
INVESTIMENTOS			DEMAIS RESERVAS		
PARTICIPACOES PERMANENTES			RESULTADOS ACUMULADOS	243.896,30	226.885,61
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			RESULTADO DO EXERCÍCIO	21.288,69	4.278,00
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	222.607,61	222.607,61
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			OUTROS RESULTADOS		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA		
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
IMOBILIZADO	228.248,61	226.885,61			
BENS MOVEIS	155.856,54	154.493,54			
BENS IMOVEIS	72.392,07	72.392,07			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**243.896,30**	**226.885,61**
TOTAL	**243.896,30**	**226.885,61**	**TOTAL**	**243.896,30**	**226.885,61**
ATIVO FINANCEIRO	**15.647,69**		**PASSIVO FINANCEIRO**		
ATIVO PERMANENTE	**228.248,61**	**226.885,61**	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**243.896,30**	**226.885,61**

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.881,82	5.069,21
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			**TOTAL**	**6.881,82**	**5.069,21**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**
ORDINÁRIA	
1001 - RECURSOS LIVRES	
501 - Receitas de Alienações de Ativos	
68 - Fundo Especial da Câmara Municipal	15.647,69
94 - Retenções em Caráter Consignatário	
TOTAL	**15.647,69**

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:765C558C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	793.410,00	793.410,00	133.173,55	16,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	190.800,00	190.800,00	19.786,54	10,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	318.000,00	318.000,00	60.241,79	18,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.900,00	68.900,00	24.971,31	36,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	161.120,00	161.120,00	24.831,15	15,41
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.830,00	5.830,00	311,09	5,34
Dívida Ativa dos Impostos	27.560,00	27.560,00	2.194,30	7,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.200,00	21.200,00	837,37	3,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.465.600,00	12.465.600,00	2.121.251,68	17,02
Cota-Parte FPM	8.162.000,00	8.162.000,00	1.505.741,15	18,45
Cota-Parte ITR	95.400,00	95.400,00	12.692,88	13,30
Cota-Parte IPVA	275.600,00	275.600,00	11.123,00	4,04
Cota-Parte ICMS	3.816.000,00	3.816.000,00	579.334,43	15,18
Cota-Parte IPI-Exportação	74.200,00	74.200,00	12.360,22	16,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.259.010,00	13.259.010,00	2.254.425,23	17,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.046.508,00	1.046.508,00	148.191,65	14,16
Provenientes da União	999.580,00	999.580,00	147.602,67	14,77
Provenientes do Estado	38.160,00	38.160,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.768,00	8.768,00	588,98	6,72
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	212,00	212,00	283,36	133,66
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.047.780,00	1.047.780,00	148.475,01	14,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.837.511,16	3.837.511,16	630.570,66	16,43	630.570,66	16,43
Pessoal e Encargos Sociais	2.015.554,64	2.015.554,64	293.177,27	14,55	293.177,27	14,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.821.956,52	1.821.956,52	337.393,39	18,52	337.393,39	18,52
DESPESAS DE CAPITAL	51.359,00	51.359,00	2.930,48	5,71	2.930,48	5,71
Investimentos	51.359,00	51.359,00	2.930,48	5,71	2.930,48	5,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.888.870,16	3.888.870,16	633.501,14	16,29	633.501,14	16,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.047.720,00	1.047.720,00	138.015,91	21,79	138.015,91	21,79
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.040.678,00	1.040.678,00	138.015,91	21,79	138.015,91	21,79
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	7.042,00	7.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	47.005,78	7,42	47.005,78	7,42

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	20,09	0,00	20,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.048.250,00	1.048.250,00	185.041,78	29,21	185.041,78	29,21
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.840.620,16	2.840.620,16	448.459,36	70,79	448.459,36	70,79
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,89
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						110.295,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	47.005,78	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.005,78	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.591.752,16	3.591.752,16	590.754,61	93,25	590.754,61	93,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	241.150,00	241.150,00	40.889,73	6,45	40.889,73	6,45
Suporte Profilático e Terapêutico	5.406,00	5.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	29.150,00	29.150,00	1.856,80	0,29	1.856,80	0,29
Vigilância Epidemiológica	21.412,00	21.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.888.870,16	3.888.870,16	633.501,14	100,00	633.501,14	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 12/mar/2015 as 10h e 57m.						

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:585BBDAE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	764.908,00	764.908,00	133.173,55	133.173,55	17,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	218.042,00	218.042,00	22.818,21	22.818,21	10,47
1.1.1- IPTU	190.800,00	190.800,00	23.275,58	23.275,58	12,20
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	26.500,00	26.500,00	2.194,30	2.194,30	8,28
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.140,00	20.140,00	837,37	837,37	4,16
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-24.698,00	-24.698,00	-3.489,04	-3.489,04	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	314.386,00	314.386,00	60.241,79	60.241,79	19,16
1.2.1- ITBI	318.000,00	318.000,00	61.259,79	61.259,79	19,26
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-3.614,00	-3.614,00	-1.018,00	-1.018,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	71.360,00	71.360,00	25.282,40	25.282,40	35,43
1.3.1- ISS	68.900,00	68.900,00	25.424,87	25.424,87	36,90
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	530,00	530,00	311,09	311,09	58,70
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-190,00	-190,00	-453,56	-453,56	0,00

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	161.120,00	161.120,00	24.831,15	24.831,15	15,41
1.4.1- IRRF	161.120,00	161.120,00	24.831,15	24.831,15	15,41
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.836.600,00	12.836.600,00	2.121.251,68	2.121.251,68	16,53
2.1- Cota-Parte FPM	8.533.000,00	8.533.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	17,65
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.162.000,00	8.162.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	18,45
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.816.000,00	3.816.000,00	579.334,43	579.334,43	15,18
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	74.200,00	74.200,00	12.360,22	12.360,22	16,66
2.5- Cota-Parte ITR	95.400,00	95.400,00	12.692,88	12.692,88	13,30
2.6- Cota-Parte IPVA	275.600,00	275.600,00	11.123,00	11.123,00	4,04
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.601.508,00	13.601.508,00	2.254.425,23	2.254.425,23	16,57

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.643,00	1.643,00	821,02	821,02	49,97
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	409.160,00	409.160,00	77.022,80	77.022,80	18,82
5.1- Transferências do Salário-Educação	169.600,00	169.600,00	55.524,08	55.524,08	32,74
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	236.910,00	236.910,00	20.878,30	20.878,30	8,81
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.650,00	2.650,00	620,42	620,42	23,41
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.797,00	13.797,00	1.002,72	1.002,72	7,27
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	13.797,00	13.797,00	1.002,72	1.002,72	7,27
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	424.600,00	424.600,00	78.846,54	78.846,54	18,57
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.493.120,00	2.493.120,00	424.250,13	424.250,13	17,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.632.400,00	1.632.400,00	301.148,16	301.148,16	18,45
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	763.200,00	763.200,00	115.866,85	115.866,85	15,18
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	14.840,00	14.840,00	2.472,03	2.472,03	16,66
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	19.080,00	19.080,00	2.538,57	2.538,57	13,30
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	55.120,00	55.120,00	2.224,52	2.224,52	4,04
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.809.802,00	1.809.802,00	294.025,44	294.025,44	16,25
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.808.000,00	1.808.000,00	293.597,86	293.597,86	16,24
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.802,00	1.802,00	427,58	427,58	23,73
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-685.120,00	-685.120,00	-130.652,27	-130.652,27	19,07
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.086.390,00	1.086.390,00	201.435,48	201.435,48	0,00	18,54
13.1- Com Educação Infantil	177.440,00	177.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	908.950,00	908.950,00	201.435,48	201.435,48	0,00	22,16
14- OUTRAS DESPESAS	723.412,00	723.412,00	44.132,37	44.132,37	0,00	6,10
14.1- Com Educação Infantil	1.484,00	1.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	721.928,00	721.928,00	44.132,37	44.132,37	0,00	6,11
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.809.802,00	1.809.802,00	245.567,85		245.567,85	13,57

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	68,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	16.269,95
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	16.269,95

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	

22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.400.377,00	3.400.377,00	563.606,31	563.606,31	16,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	407.202,00	407.202,00	15.581,33	15.581,33	0,00	3,83
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	178.924,00	178.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	228.278,00	228.278,00	15.581,33	15.581,33	0,00	6,83
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.626.727,00	2.626.727,00	377.421,80	377.421,80	0,00	14,37
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.630.878,00	1.630.878,00	245.567,85	245.567,85	0,00	15,06
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	995.849,00	995.849,00	132.101,25	132.101,25	0,00	13,27
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	84.800,00	84.800,00	7.632,00	7.632,00	0,00	9,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.118.729,00	3.118.729,00	400.635,13		400.635,13	12,85

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-130.652,27
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	427,58
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	16.269,95
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	992,46
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-112.962,28
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	505.965,41
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	22,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	171.720,00	171.720,00	15,60	15,60	0,00	0,01
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	251.290,00	251.290,00	11.436,13	11.436,13	0,00	4,55
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	423.010,00	423.010,00	11.451,73		11.451,73	2,71
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.541.739,00	3.541.739,00	412.086,86		412.086,86	11,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	22.596,12	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	64.298,95	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	293.597,86	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	245.567,85	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	427,58	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	112.756,54	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 12/mar/2015 as 10h e 55m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:53DCDE69

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.639.334,00	16.770.959,00	3.108.794,91	18,54	3.108.794,91	18,54	13.662.164,09
RECEITAS CORRENTES	16.639.334,00	16.639.334,00	2.677.932,41	16,09	2.677.932,41	16,09	13.961.401,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	925.380,00	925.380,00	196.867,94	21,27	196.867,94	21,27	728.512,06
Impostos	738.820,00	738.820,00	129.830,79	17,57	129.830,79	17,57	608.989,21
Taxas	186.560,00	186.560,00	67.037,15	35,93	67.037,15	35,93	119.522,85
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	843.560,00	843.560,00	121.864,38	14,45	121.864,38	14,45	721.695,62
Contribuições Sociais	498.000,00	498.000,00	72.304,67	14,52	72.304,67	14,52	425.695,33
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	345.560,00	345.560,00	49.559,71	14,34	49.559,71	14,34	296.000,29
RECEITA PATRIMONIAL	776.638,00	776.638,00	95.076,19	12,24	95.076,19	12,24	681.561,81
Receitas Imobiliárias	7.420,00	7.420,00	420,00	5,66	420,00	5,66	7.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	769.218,00	769.218,00	94.656,19	12,31	94.656,19	12,31	674.561,81
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.166,00	1.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166,00
Receita da Produção Vegetal	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	64,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.959.140,00	13.959.140,00	2.253.543,45	16,14	2.253.543,45	16,14	11.705.596,55
Transferências Intergovernamentais	13.959.140,00	13.959.140,00	2.253.543,45	16,14	2.253.543,45	16,14	11.705.596,55
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.386,00	133.386,00	10.580,45	7,93	10.580,45	7,93	122.805,55
Multas e Juros de Mora	42.400,00	42.400,00	2.970,40	7,01	2.970,40	7,01	39.429,60
Indenizações e Restituições	40.424,00	40.424,00	3.268,60	8,09	3.268,60	8,09	37.155,40
Receita da Dívida Ativa	50.562,00	50.562,00	4.341,45	8,59	4.341,45	8,59	46.220,55
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	131.625,00	430.862,50	327,34	430.862,50	327,34	-299.237,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	131.625,00	430.862,50	327,34	430.862,50	327,34	-299.237,50
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	131.625,00	430.862,50	327,34	430.862,50	327,34	-299.237,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	808.350,00	808.350,00	148.963,17	18,43	148.963,17	18,43	659.386,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.447.684,00	17.579.309,00	3.257.758,08	18,53	3.257.758,08	18,53	14.321.550,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.447.684,00	17.579.309,00	3.257.758,08	18,53	3.257.758,08	18,53	14.321.550,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.447.684,00	17.579.309,00	3.257.758,08	18,53	3.257.758,08	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	38.133,93	-	-	38.133,93	-	-
Superávit Financeiro	-	38.133,93	-	-	38.133,93	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.487.204,00	169.758,93	16.656.962,93	2.467.816,56	2.467.816,56	2.467.816,56	2.467.816,56	14,82	14.189.146,37
DESPESAS CORRENTES	15.776.548,16	38.133,93	15.814.682,09	2.278.926,24	2.278.926,24	2.278.926,24	2.278.926,24	14,41	13.535.755,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.585.949,64	0,00	9.585.949,64	1.319.724,16	1.319.724,16	1.319.724,16	1.319.724,16	13,77	8.266.225,48

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.100,00	0,00	37.100,00	6.392,87	6.392,87	6.392,87	6.392,87	17,23	30.707,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.153.498,52	38.133,93	6.191.632,45	952.809,21	952.809,21	952.809,21	952.809,21	15,39	5.238.823,24
DESPESAS DE CAPITAL	490.655,84	136.890,00	627.545,84	188.890,32	188.890,32	188.890,32	188.890,32	30,10	438.655,52
INVESTIMENTOS	299.855,84	136.890,00	436.745,84	150.340,48	150.340,48	150.340,48	150.340,48	34,42	286.405,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.800,00	0,00	190.800,00	38.549,84	38.549,84	38.549,84	38.549,84	20,20	152.250,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	-5.265,00	214.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.735,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	920.669,00	0,00	920.669,00	142.566,12	142.566,12	142.566,12	142.566,12	15,49	778.102,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.407.873,00	169.758,93	17.577.631,93	2.610.382,68	2.610.382,68	2.610.382,68	2.610.382,68	14,85	14.967.249,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.407.873,00	169.758,93	17.577.631,93	2.610.382,68	2.610.382,68	2.610.382,68	2.610.382,68	14,85	14.967.249,25
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	647.375,40	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.407.873,00	169.758,93	17.577.631,93	2.610.382,68	2.610.382,68	2.610.382,68	3.257.758,08	-	-
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 12/mar/2015 as 10h e 52m.									

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:6A6E5298

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	16.487.204,00	16.656.962,93	2.467.816,56	2.467.816,56	2.467.816,56	2.467.816,56	100,01	14,82	14.189.146,37
LEGISLATIVA	727.000,00	727.000,00	103.742,13	103.742,13	103.742,13	103.742,13	4,20	14,27	623.257,87
Ação Legislativa	727.000,00	727.000,00	103.742,13	103.742,13	103.742,13	103.742,13	4,20	14,27	623.257,87
ESSENCIAL À JUSTIÇA	156.244,00	156.244,00	23.763,26	23.763,26	23.763,26	23.763,26	0,96	15,21	132.480,74
Defesa da Ordem Jurídica	156.244,00	156.244,00	23.763,26	23.763,26	23.763,26	23.763,26	0,96	15,21	132.480,74
ADMINISTRAÇÃO	2.023.442,00	2.023.442,00	389.133,34	389.133,34	389.133,34	389.133,34	15,77	19,23	1.634.308,66
Administração Geral	1.657.626,00	1.657.626,00	345.643,64	345.643,64	345.643,64	345.643,64	14,01	20,85	1.311.982,36
Administração Financeira	365.816,00	365.816,00	43.489,70	43.489,70	43.489,70	43.489,70	1,76	11,89	322.326,30
SEGURANÇA PÚBLICA	16.960,00	16.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.960,00
Policiamento	16.960,00	16.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.960,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	766.323,00	766.323,00	77.357,03	77.357,03	77.357,03	77.357,03	3,14	10,09	688.965,97
Assistência à Criança a ao Adolescente	159.212,00	159.212,00	12.022,18	12.022,18	12.022,18	12.022,18	0,49	7,55	147.189,82
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Assistência Comunitária	556.111,00	556.111,00	61.224,07	61.224,07	61.224,07	61.224,07	2,48	11,01	494.886,93
Assistência ao Portador de Deficiência	26.000,00	26.000,00	4.110,78	4.110,78	4.110,78	4.110,78	0,17	15,81	21.889,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.067.350,00	2.067.350,00	197.602,92	197.602,92	197.602,92	197.602,92	8,01	9,56	1.869.747,08
Previdência do Regime Estatutário	2.067.350,00	2.067.350,00	197.602,92	197.602,92	197.602,92	197.602,92	8,01	9,56	1.869.747,08
SAÚDE	3.731.370,16	3.731.370,16	617.323,64	617.323,64	617.323,64	617.323,64	25,02	16,54	3.114.046,52
Vigilância Epidemiológica	21.412,00	21.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.412,00
Vigilância Sanitária	29.150,00	29.150,00	1.856,80	1.856,80	1.856,80	1.856,80	0,08	6,37	27.293,20
Suporte Profilático e Terapêutico	5.406,00	5.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.406,00
Atenção Básica	3.434.252,16	3.434.252,16	574.577,11	574.577,11	574.577,11	574.577,11	23,28	16,73	2.859.675,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	241.150,00	241.150,00	40.889,73	40.889,73	40.889,73	40.889,73	1,66	16,96	200.260,27
EDUCAÇÃO	3.303.027,00	3.303.027,00	379.406,22	379.406,22	379.406,22	379.406,22	15,37	11,49	2.923.620,78
Ensino Fundamental	2.769.085,00	2.769.085,00	355.405,89	355.405,89	355.405,89	355.405,89	14,40	12,83	2.413.679,11
Ensino Superior	84.800,00	84.800,00	7.632,00	7.632,00	7.632,00	7.632,00	0,31	9,00	77.168,00
Educação de Jovens e Adultos	35.616,00	35.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.616,00
Educação Infantil	413.526,00	413.526,00	16.368,33	16.368,33	16.368,33	16.368,33	0,66	3,96	397.157,67
CULTURA	187.016,00	187.016,00	54.956,68	54.956,68	54.956,68	54.956,68	2,23	29,39	132.059,32
Difusão Cultural	187.016,00	187.016,00	54.956,68	54.956,68	54.956,68	54.956,68	2,23	29,39	132.059,32
URBANISMO	1.782.140,84	1.782.140,84	261.532,20	261.532,20	261.532,20	261.532,20	10,60	14,68	1.520.608,64
Serviços Urbanos	1.468.087,84	1.468.087,84	217.046,72	217.046,72	217.046,72	217.046,72	8,80	14,78	1.251.041,12
Infra-Estrutura Urbana	314.053,00	314.053,00	44.485,48	44.485,48	44.485,48	44.485,48	1,80	14,16	269.567,52
GESTÃO AMBIENTAL	54.166,00	54.166,00	5.444,38	5.444,38	5.444,38	5.444,38	0,22	10,05	48.721,62
Controle Ambiental	54.166,00	54.166,00	5.444,38	5.444,38	5.444,38	5.444,38	0,22	10,05	48.721,62
AGRICULTURA	320.545,00	495.568,93	178.247,78	178.247,78	178.247,78	178.247,78	7,22	35,97	317.321,15
Extensão Rural	250.268,00	250.268,00	35.037,14	35.037,14	35.037,14	35.037,14	1,42	14,00	215.230,86

Promoção da Produção Vegetal	70.277,00	245.300,93	143.210,64	143.210,64	143.210,64	143.210,64	5,80	58,38	102.090,29
INDÚSTRIA	44.500,00	44.500,00	7.669,22	7.669,22	7.669,22	7.669,22	0,31	17,23	36.830,78
Promoção Industrial	44.500,00	44.500,00	7.669,22	7.669,22	7.669,22	7.669,22	0,31	17,23	36.830,78
COMÉRCIO E SERVIÇOS	46.826,00	46.826,00	5.324,00	5.324,00	5.324,00	5.324,00	0,22	11,37	41.502,00
Promoção Comercial	46.826,00	46.826,00	5.324,00	5.324,00	5.324,00	5.324,00	0,22	11,37	41.502,00
TRANSPORTE	467.704,00	467.704,00	42.822,66	42.822,66	42.822,66	42.822,66	1,74	9,16	424.881,34
Transporte Rodoviário	467.704,00	467.704,00	42.822,66	42.822,66	42.822,66	42.822,66	1,74	9,16	424.881,34
DESPORTO E LAZER	146.899,00	146.899,00	40.082,36	40.082,36	40.082,36	40.082,36	1,62	27,29	106.816,64
Desporto Comunitário	146.899,00	146.899,00	40.082,36	40.082,36	40.082,36	40.082,36	1,62	27,29	106.816,64
ENCARGOS ESPECIAIS	425.691,00	425.691,00	83.408,74	83.408,74	83.408,74	83.408,74	3,38	19,59	342.282,26
Outros Encargos Especiais	197.791,00	197.791,00	38.466,03	38.466,03	38.466,03	38.466,03	1,56	19,45	159.324,97
Serviço da Dívida Interna	227.900,00	227.900,00	44.942,71	44.942,71	44.942,71	44.942,71	1,82	19,72	182.957,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	214.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.735,00
Reserva de Contingência	220.000,00	214.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.735,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	920.669,00	920.669,00	142.566,12	142.566,12	142.566,12	142.566,12	100,00	15,49	778.102,88
LEGISLATIVA	18.000,00	18.000,00	2.186,50	2.186,50	2.186,50	2.186,50	1,53	12,15	15.813,50
Ação Legislativa	18.000,00	18.000,00	2.186,50	2.186,50	2.186,50	2.186,50	1,53	12,15	15.813,50
ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.190,00	12.190,00	1.032,60	1.032,60	1.032,60	1.032,60	0,72	8,47	11.157,40
Defesa da Ordem Jurídica	12.190,00	12.190,00	1.032,60	1.032,60	1.032,60	1.032,60	0,72	8,47	11.157,40
ADMINISTRAÇÃO	88.585,00	88.585,00	7.865,29	7.865,29	7.865,29	7.865,29	5,52	8,88	80.719,71
Administração Geral	51.485,00	51.485,00	5.197,25	5.197,25	5.197,25	5.197,25	3,65	10,09	46.287,75
Administração Financeira	37.100,00	37.100,00	2.668,04	2.668,04	2.668,04	2.668,04	1,87	7,19	34.431,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.858,00	17.858,00	2.531,73	2.531,73	2.531,73	2.531,73	1,78	14,18	15.326,27
Assistência Comunitária	17.858,00	17.858,00	2.531,73	2.531,73	2.531,73	2.531,73	1,78	14,18	15.326,27
SAÚDE	157.500,00	157.500,00	16.177,50	16.177,50	16.177,50	16.177,50	11,35	10,27	141.322,50
Atenção Básica	157.500,00	157.500,00	16.177,50	16.177,50	16.177,50	16.177,50	11,35	10,27	141.322,50
EDUCAÇÃO	239.772,00	239.772,00	32.927,94	32.927,94	32.927,94	32.927,94	23,10	13,73	206.844,06
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
Ensino Fundamental	208.396,00	208.396,00	32.927,94	32.927,94	32.927,94	32.927,94	23,10	15,80	175.468,06
Educação Infantil	31.376,00	31.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.376,00
CULTURA	21.306,00	21.306,00	599,38	599,38	599,38	599,38	0,42	2,81	20.706,62
Difusão Cultural	21.306,00	21.306,00	599,38	599,38	599,38	599,38	0,42	2,81	20.706,62
URBANISMO	110.340,00	110.340,00	12.499,90	12.499,90	12.499,90	12.499,90	8,77	11,33	97.840,10
Infra-Estrutura Urbana	11.236,00	11.236,00	1.425,85	1.425,85	1.425,85	1.425,85	1,00	12,69	9.810,15
Serviços Urbanos	99.104,00	99.104,00	11.074,05	11.074,05	11.074,05	11.074,05	7,77	11,17	88.029,95
GESTÃO AMBIENTAL	2.650,00	2.650,00	384,30	384,30	384,30	384,30	0,27	14,50	2.265,70
Controle Ambiental	2.650,00	2.650,00	384,30	384,30	384,30	384,30	0,27	14,50	2.265,70
AGRICULTURA	9.858,00	9.858,00	1.427,04	1.427,04	1.427,04	1.427,04	1,00	14,48	8.430,96
Promoção da Produção Vegetal	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00
Extensão Rural	9.752,00	9.752,00	1.427,04	1.427,04	1.427,04	1.427,04	1,00	14,63	8.324,96
INDÚSTRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Promoção Industrial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Promoção Comercial	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TRANSPORTE	10.070,00	10.070,00	940,30	940,30	940,30	940,30	0,66	9,34	9.129,70
Transporte Rodoviário	10.070,00	10.070,00	940,30	940,30	940,30	940,30	0,66	9,34	9.129,70
DESPORTO E LAZER	3.280,00	3.280,00	216,60	216,60	216,60	216,60	0,15	6,60	3.063,40
Desporto Comunitário	3.280,00	3.280,00	216,60	216,60	216,60	216,60	0,15	6,60	3.063,40
ENCARGOS ESPECIAIS	228.960,00	228.960,00	63.777,04	63.777,04	63.777,04	63.777,04	44,74	27,86	165.182,96
Serviço da Dívida Interna	228.960,00	228.960,00	63.777,04	63.777,04	63.777,04	63.777,04	44,74	27,86	165.182,96
TOTAL	17.407.873,00	17.577.631,93	2.610.382,68	2.610.382,68	2.610.382,68	2.610.382,68	200,01	14,85	14.967.249,25
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 12/mar/2015 as 10h e 51m.									

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:90F06B4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL			
JANEIROADEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO			
RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	250.000,00	0,00	250.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.701.571,30	2.900.658,99	933.372,88	1.867.539,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	5.701.571,30	2.900.658,99	933.372,88	1.867.539,43
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.451.571,30	-3.834.031,87		-1.617.539,43
FONTE:				
Notas:				
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.				
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.				
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:				
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:A2AC87C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.385.000,00	101.566,06	31.486.566,06	3.811.746,46	3.811.746,46	3.165.683,27	3.165.683,27	10,05	28.320.882,79
DESPESAS CORRENTES	29.585.000,00	(70.000,00)	29.515.000,00	3.658.566,27	3.658.566,27	3.133.438,08	3.133.438,08	10,62	26.381.561,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.957.032,53	0,00	13.957.032,53	1.979.071,60	1.979.071,60	1.975.623,73	1.975.623,73	14,16	11.981.408,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	160.000,00	0,00	160.000,00	28.068,61	28.068,61	28.068,61	28.068,61	17,54	131.931,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.467.967,47	(70.000,00)	15.397.967,47	1.651.426,06	1.651.426,06	1.129.745,74	1.129.745,74	7,34	14.268.221,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.760.000,00	171.566,06	1.931.566,06	153.180,19	153.180,19	32.245,19	32.245,19	1,67	1.899.320,87
INVESTIMENTOS	1.560.000,00	171.566,06	1.731.566,06	120.935,00	120.935,00	0,00	0,00	0,00	1.731.566,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	200.000,00	32.245,19	32.245,19	32.245,19	32.245,19	16,12	167.754,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00	210.190,13	210.190,13	210.110,14	210.110,14	17,25	1.007.889,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.603.000,00	101.566,06	32.704.566,06	4.021.936,59	4.021.936,59	3.375.793,41	3.375.793,41	10,32	29.328.772,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.603.000,00	101.566,06	32.704.566,06	4.021.936,59	4.021.936,59	3.375.793,41	3.375.793,41	10,32	29.328.772,65
SUPERÁVIT (XIII)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.608.000,00	101.566,06	32.709.566,06	4.021.936,59	4.021.936,59	3.375.793,41	3.375.793,41	10,32	29.333.772,65

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6A8B963E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS CORRENTES (I)	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00	210.190,13	210.190,13	210.110,14	210.110,14	17,25	1.007.889,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	961.000,00	0,00	961.000,00	161.623,11	161.623,11	161.543,12	161.543,12	16,81	799.456,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.000,00	0,00	257.000,00	48.567,02	48.567,02	48.567,02	48.567,02	18,90	208.432,98
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00	210.190,13	210.190,13	210.110,14	210.110,14	17,25	1.007.889,86
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00	210.190,13	210.190,13	210.110,14	210.110,14	17,25	1.007.889,86

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2A06ED3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	36.554.400,00	36.557.866,06	1.010.342,27	2,76	1.010.342,27	2,76	35.547.523,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.648.582,53	1.652.048,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.652.048,59
IMPOSTOS	1.335.482,53	1.338.948,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.948,59
TAXAS	313.100,00	313.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.100,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	205.500,00	205.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.500,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	205.500,00	205.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	187.217,47	187.217,47	0,00	0,00	0,00	0,00	187.217,47
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.217,47	2.217,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,47
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.307.000,00	34.307.000,00	1.010.342,27	2,95	1.010.342,27	2,95	33.296.657,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.407.000,00	33.407.000,00	1.010.342,27	3,02	1.010.342,27	3,02	32.396.657,73
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.100,00	151.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.100,00
MULTAS JUROS DE MORA	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.846.400,00)	(4.846.400,00)	(172.558,94)	3,56	(172.558,94)	3,56	(4.673.841,06)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.846.400,00)	(4.846.400,00)	(172.558,94)	3,56	(172.558,94)	3,56	(4.673.841,06)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.846.400,00)	(4.846.400,00)	(172.558,94)	3,56	(172.558,94)	3,56	(4.673.841,06)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	32.608.000,00	32.611.466,06	837.783,33	2,57	837.783,33	2,57	31.773.682,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	32.608.000,00	32.611.466,06	837.783,33	2,57	837.783,33	2,57	31.773.682,73
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(2.538.010,08)	0,00	(2.538.010,08)	0,00	2.538.010,08
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.608.000,00	32.611.466,06	(1.700.226,75)	(5,21)	(1.700.226,75)	(5,21)	34.311.692,81
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.048.222,83	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3CB36469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.218.000,00)	0,00	(210.110,14)		(210.110,14)		210.110,14
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.218.000,00)	0,00	(210.110,14)	()	(210.110,14)	()	210.110,14

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4974DF76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00

Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	30.945.137,69	837.783,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B065CAA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	3.942.000,00	3.942.000,00	741.050,90	741.050,90	776.873,41
RECEITAS CORRENTES	3.942.000,00	3.942.000,00	741.050,90	741.050,90	776.873,41
Receita de Contribuições dos Segurados	920.000,00	920.000,00	129.083,16	129.083,16	97.640,13
Pessoal Civil	920.000,00	920.000,00	129.083,16	129.083,16	97.640,13
Contribuição do Servidor Ativo Civil	900.000,00	900.000,00	128.385,20	128.385,20	96.363,45
Contribuição do Servidor Inativo Civil	20.000,00	20.000,00	697,96	697,96	1.276,68
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.020.000,00	3.020.000,00	611.967,74	611.967,74	679.233,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	3.020.000,00	3.020.000,00	611.967,74	611.967,74	679.233,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.400.000,00	1.400.000,00	212.092,48	212.092,48	141.297,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	5.342.000,00	5.342.000,00	953.143,38	953.143,38	918.170,84

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.428.000,00	1.428.000,00	174.728,27	174.728,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.428.000,00	1.428.000,00	174.728,27	174.728,27	0,00
Despesas Correntes	1.358.000,00	1.358.000,00	174.728,27	174.728,27	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.428.000,00	1.428.000,00	174.728,27	174.728,27	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	3.914.000,00	3.914.000,00	778.415,11	778.415,11	918.170,84

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	781.497,23	976.292,44	169.899,51
Investimentos	19.498.800,63	19.498.800,63	19.498.800,63
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	1.400.000,00	1.400.000,00	212.092,48	212.092,48	141.297,43
Receita de Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	212.092,48	212.092,48	141.297,43
Patronal	1.100.000,00	1.100.000,00	163.027,92	163.027,92	122.386,41
Pessoal Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	163.027,92	163.027,92	122.386,41
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	163.027,92	163.027,92	122.386,41
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	300.000,00	300.000,00	49.064,56	49.064,56	18.911,02
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	1.400.000,00	1.400.000,00	212.092,48	212.092,48	141.297,43
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9C8232CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2015 À 12/2015						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	(180.969,07)	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(199.501,59)	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	(381.087,23)	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	(19.046,58)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.979,96)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	(25.382,38)	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	(190.918,76)	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	(14.239,10)	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	(14.850,00)	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	(422.834,89)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(15.443,88)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.613,45)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(23.900,46)	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(539.037,03)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.034.804,38)	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.539.150,79	0,00	300.433,99	(1.149.348,88)	0,00
Fundeb 40%	0,00	180.969,07	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	186.855,87	0,00	12.645,72	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	528.634,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	19.046,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	2.979,96	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	25.382,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	69.983,76	0,00	120.935,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	14.239,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	14.850,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	414.434,89	0,00	8.400,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	15.443,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	4.613,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	23.900,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	479.548,61	0,00	59.488,42	0,00	0,00

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	3.505.183,46	0,00	516.753,13	(1.149.348,88)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	3.505.183,46	0,00	516.753,13	(3.184.153,26)	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:ADE4212D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	31.385.000,00	31.486.566,06	3.811.746,46	3.811.746,46	3.165.683,27	3.165.683,27	93,78	10,05	28.320.882,79
LEGISLATIVA	1.592.000,00	1.592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.592.000,00	1.592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.403.200,00	3.403.200,00	454.238,83	454.238,83	410.575,60	410.575,60	12,16	12,06	2.992.624,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.739.200,00	2.739.200,00	345.790,63	345.790,63	309.327,40	309.327,40	9,16	11,29	2.429.872,60
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	664.000,00	664.000,00	108.448,20	108.448,20	101.248,20	101.248,20	3,00	15,25	562.751,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.357.500,00	1.357.500,00	189.083,21	189.083,21	167.171,01	167.171,01	4,95	12,31	1.190.328,99
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	481.500,00	481.500,00	47.685,28	47.685,28	37.385,78	37.385,78	1,11	7,76	444.114,22
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	864.000,00	864.000,00	141.397,93	141.397,93	129.785,23	129.785,23	3,84	15,02	734.214,77
SAÚDE	6.744.100,00	6.845.666,06	1.064.572,95	1.064.572,95	985.303,69	985.303,69	29,19	14,39	5.860.362,37
ATENÇÃO BÁSICA	6.424.100,00	6.525.666,06	1.041.365,47	1.041.365,47	962.096,21	962.096,21	28,50	14,74	5.563.569,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	130.000,00	130.000,00	23.207,48	23.207,48	23.207,48	23.207,48	0,69	17,85	106.792,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO	8.872.482,53	8.872.482,53	1.178.936,95	1.178.936,95	999.671,67	999.671,67	29,61	11,27	7.872.810,86
ENSINO FUNDAMENTAL	6.782.482,53	6.782.482,53	962.583,76	962.583,76	798.589,27	798.589,27	23,66	11,77	5.983.893,26
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.090.000,00	2.090.000,00	216.353,19	216.353,19	201.082,40	201.082,40	5,96	9,62	1.888.917,60
CULTURA	48.500,00	48.500,00	2.868,44	2.868,44	2.868,44	2.868,44	0,08	5,91	45.631,56
DIFUSÃO CULTURAL	48.500,00	48.500,00	2.868,44	2.868,44	2.868,44	2.868,44	0,08	5,91	45.631,56
URBANISMO	2.982.500,00	2.982.500,00	292.234,41	292.234,41	158.501,33	158.501,33	4,70	5,31	2.823.998,67
SERVIÇOS URBANOS	2.982.500,00	2.982.500,00	292.234,41	292.234,41	158.501,33	158.501,33	4,70	5,31	2.823.998,67
SANEAMENTO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
HABITAÇÃO URBANA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.243.000,00	1.243.000,00	255.559,14	255.559,14	111.025,16	111.025,16	3,29	8,93	1.131.974,84
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	833.000,00	833.000,00	29.559,16	29.559,16	28.359,16	28.359,16	0,84	3,40	804.640,84
CONTROLE AMBIENTAL	410.000,00	410.000,00	225.999,98	225.999,98	82.666,00	82.666,00	2,45	20,16	327.334,00
AGRICULTURA	970.000,00	970.000,00	65.527,92	65.527,92	64.882,22	64.882,22	1,92	6,69	905.117,78
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EXTENSÃO RURAL	965.000,00	965.000,00	65.527,92	65.527,92	64.882,22	64.882,22	1,92	6,72	900.117,78
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.041.217,47	1.041.217,47	95.776,94	95.776,94	56.743,28	56.743,28	1,68	5,45	984.474,19
PROMOÇÃO COMERCIAL	771.217,47	771.217,47	95.776,94	95.776,94	56.743,28	56.743,28	1,68	7,36	714.474,19
TURISMO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
TRANSPORTE	2.260.000,00	2.260.000,00	120.946,94	120.946,94	116.940,14	116.940,14	3,46	5,17	2.143.059,86
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.260.000,00	2.260.000,00	120.946,94	120.946,94	116.940,14	116.940,14	3,46	5,17	2.143.059,86
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO E LAZER	190.000,00	190.000,00	16.844,31	16.844,31	16.844,31	16.844,31	0,50	8,87	173.155,69
DESPORTO COMUNITÁRIO	190.000,00	190.000,00	16.844,31	16.844,31	16.844,31	16.844,31	0,50	8,87	173.155,69
ENCARGOS ESPECIAIS	628.500,00	628.500,00	75.156,42	75.156,42	75.156,42	75.156,42	2,23	11,96	553.343,58
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	160.000,00	160.000,00	28.068,61	28.068,61	28.068,61	28.068,61	0,83	17,54	131.931,39
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	468.500,00	468.500,00	47.087,81	47.087,81	47.087,81	47.087,81	1,39	10,05	421.412,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.218.000,00	1.218.000,00	210.190,13	210.190,13	210.110,14	210.110,14	6,22	17,25	1.007.889,86
TOTAL	32.603.000,00	32.704.566,06	4.021.936,59	4.021.936,59	3.375.793,41	3.375.793,41	100,00	10,32	29.328.772,65

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E69FAC82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.150.600,00	1.154.066,06	0,00	0,00	0,00
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00

1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.100,00	150.100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	452.000,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	391.000,00	394.466,06	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	391.000,00	394.466,06	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	24.694.500,00	24.694.500,00	862.794,84	862.794,84	3,49
2.1 - Cota-parte FPM	13.176.000,00	13.176.000,00	590.300,83	590.300,83	4,48
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.676.000,00	12.676.000,00	590.300,83	590.300,83	4,66
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	252.944,60	252.944,60	2,53
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	11.763,04	11.763,04	7,84
2.5 - Cota-parte ITR	287.500,00	287.500,00	7.786,37	7.786,37	2,71
2.6 - Cota-parte IPVA	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	25.845.100,00	25.848.566,06	862.794,84	862.794,84	3,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.846.400,00	4.846.400,00	172.558,94	172.558,94	3,56
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.535.200,00	2.535.200,00	118.060,15	118.060,15	4,66
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	50.588,91	50.588,91	2,53
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	31.000,00	31.000,00	2.352,61	2.352,61	7,59
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00	0,00	1.557,27	1.557,27	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.300.000,00	5.300.000,00	147.547,43	147.547,43	2,78
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.300.000,00	5.300.000,00	147.547,43	147.547,43	2,78
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	453.600,00	453.600,00	(25.011,51)	(25.011,51)	(5,51)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.206.000,00	3.206.000,00	528.213,87	528.213,87	16,48
13.1 - Com educação infantil	1.330.000,00	1.330.000,00	197.202,37	197.202,37	14,83
13.2 - Com ensino fundamental	1.876.000,00	1.876.000,00	331.011,50	331.011,50	17,64
14 - OUTRAS DESPESAS	2.121.000,00	2.121.000,00	180.969,07	180.969,07	8,53
14.1 - Com educação infantil	430.000,00	430.000,00	26.523,08	26.523,08	6,17
14.2 - Com ensino fundamental	1.691.000,00	1.691.000,00	154.445,99	154.445,99	9,13
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.327.000,00	5.327.000,00	709.182,94	709.182,94	13,31

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	562.056,30
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	562.056,30
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	(22,94)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.461.275,00	6.462.141,52	215.698,71	215.698,71	3,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	%

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.170.000,00	2.170.000,00	223.725,45	223.725,45	10,31
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.760.000,00	1.760.000,00	223.725,45	223.725,45	12,71
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.367.482,53	5.367.482,53	783.759,06	783.759,06	14,60
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.567.000,00	3.567.000,00	485.457,49	485.457,49	13,61
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.800.482,53	1.800.482,53	298.301,57	298.301,57	16,57
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.537.482,53	7.537.482,53	1.007.484,51	1.007.484,51	13,37

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(25.011,51)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	562.056,30
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	537.044,79
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	470.439,72
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	54,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	450.000,00	47.660,99	47.660,99	10,59
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	415.000,00	415.000,00	16.739,46	16.739,46	4,03
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	865.000,00	865.000,00	64.400,45	64.400,45	7,45
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.402.482,53	8.402.482,53	1.071.884,96	1.071.884,96	12,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	0,00
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	147.547,43
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	147.547,43

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4B7C7B72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.526.466,06	837.783,33	837.783,33	5.437.469,99
Receita tributária	1.652.048,59	0,00	0,00	167.623,43
IPTU	150.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	450.000,00	0,00	0,00	55.709,21
ITBI	150.000,00	0,00	0,00	36.209,09
IRRF	394.466,06	0,00	0,00	55.710,73
Outras receitas tributárias	507.582,53	0,00	0,00	19.994,40
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	205.500,00	0,00	0,00	37.194,81
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	205.500,00	0,00	0,00	37.194,81
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	2.217,47	0,00	0,00	2.727,52
Receita patrimonial	187.217,47	0,00	0,00	40.966,00
(-)Aplicações financeiras	185.000,00	0,00	0,00	38.238,48
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	29.460.600,00	837.783,33	837.783,33	5.194.959,05
FPM	12.676.000,00	590.300,83	590.300,83	2.535.609,74
ICMS	10.000.000,00	252.944,60	252.944,60	1.441.280,77
Convênios	900.000,00	0,00	0,00	249.648,76
Outras transferências correntes	5.884.600,00	(5.462,10)	(5.462,10)	968.419,78

Demais receitas correntes	206.100,00	0,00	0,00	34.965,18
Dívida Ativa	30.000,00	0,00	0,00	17.519,31
Diversas receitas correntes	176.100,00	0,00	0,00	17.445,87
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	900.000,00	0,00	0,00	95.094,01
Operações de crédito(III)	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	95.094,01
Convênios	0,00	0,00	0,00	95.094,01
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	95.094,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	31.526.466,06	837.783,33	837.783,33	5.532.564,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.733.000,00	3.868.756,40	3.868.756,40	0,00
Pessoal e encargos sociais	14.918.032,53	2.140.694,71	2.140.694,71	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	160.000,00	28.068,61	28.068,61	0,00
Outras despesas correntes	15.654.967,47	1.699.993,08	1.699.993,08	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	30.573.000,00	3.840.687,79	3.840.687,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	1.931.566,06	153.180,19	153.180,19	0,00
Investimentos	1.731.566,06	120.935,00	120.935,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	200.000,00	32.245,19	32.245,19	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	1.731.566,06	120.935,00	120.935,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	32.344.566,06	3.961.622,79	3.961.622,79	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(818.100,00)	(3.123.839,46)	(3.123.839,46)	5.532.564,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	101.566,06	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:70D11725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº 1/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ

EDITAL N.o 001/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 1847/1992 de 20 de julho de 1992 (dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos municipais de União da Vitória), Lei Municipal n.º 3058/2003 de 17 de abril de 2003 (dispõe sobre a reestruturação da organização funcional de recursos humanos da prefeitura municipal de União da Vitória e dá outras providências), Lei Municipal n.º3124/2003 de 30 de dezembro de 2003 (Cria no Município de União da Vitória, estímulo a doação voluntária de sangue e dá outras providências), e as alterações às leis inerentes, e demais disposições aplicáveis, principalmente as leis que regulamentam as profissões, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que regulamenta a realização do **CONCURSO PÚBLICO,** com o objetivo de prover vagas em cargos públicos, dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e, especialmente, com observância nos limites estabelecidos para despesas com pessoal pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 de 04 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal) nos termos e condições a seguir, as quais se constituem em regulamento do certame.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será realizado sob responsabilidade da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, mediante a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA), externa nomeada pela Portaria nº. 42/2015, de 4 de março de 2015, composta pelos seguintes membros: Prof. M.e. Odelir Dileto Cachoeira (presidente), Profª Esp. Julliana Biscaia, Profª M.a. Fahena Porto Horbatiuk, Prof. Esp. Fernando César Gohl, Assistente Social M.a. Maria do Socorro Maia e Enfermeiro Dr. Denis da Silva Moreira; e sob a fiscalização da Comissão da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, nomeada pelo Decreto n.º 173 de 20 de maio de 2014, alterado pelo Decreto n.º 347 de 09 de outubro de 2014, composta pelos seguintes membros: Mirna Bley Bonato (presidente), Grasiele Barcelos Amaral (membro), Ivone Teresinha Suzzin Calgaroto (membro), Creusa Maria Sales Ittner (membro) e Terezinha Joáco de Paula (membro).

O Concurso Público destina-se ao ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, com o objetivo de prover vagas em cargos públicos.

Para todos os efeitos, o presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos a partir da data da homologação, que será publicada no órgão oficial de imprensa do Município de União da Vitória, Paraná podendo, a critério da Administração Municipal, ser prorrogado por igual período.

1.4 Dentro do período de validade estabelecido para este Concurso Público, a Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, aproveitará todos os candidatos aprovados, dentro dos limites das vagas oferecidas em cada cargo e emprego, pelo presente Edital.

1.5 Os candidatos aprovados em todas as fases, que forem nomeados, estarão sujeitos às normas municipais vigentes e que vierem a ser adotadas (a fim de aperfeiçoá-las), aplicáveis à organização administrativa e funcional de seus servidores.

2 DOS CARGOS PÚBLICOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 O Concurso Público destina-se à seleção de servidores a serem admitidos: cargos públicos em caráter efetivo, no regime estatutário, nas classes iniciais dos níveis correspondentes aos respectivos cargos.
2.2 Para ser nomeado para cada um dos cargos públicos relacionados no quadro abaixo é indispensável, além da aprovação no Concurso Público, o cumprimento dos requisitos mínimos apresentados a seguir:

	Cargos Públicos	Total de vagas	Sistema de Cotas		Remuneração mensal (em R$)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
			Vagas para portadores de deficiência	Vagas para afrodescendente			
Nível Fundamental	Agente Comunitário de Saúde – Localidade São Gabriel	04	-	01	R$ 1.064,31	40h	Ensino Fundamental Completo
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade São Bernardo	02	-	-	R$ 1.064,31	40h	Ensino Fundamental Completo
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade Centro	03	-	01	R$ 1.064,31	40h	Ensino Fundamental Completo
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade Rio D'Areia	01	-	-	R$ 1.064,31	40h	Ensino Fundamental Completo
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade Rocio	01	-	-	R$ 1.064,31	40h	Ensino Fundamental Completo
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade Distrito de São Cristóvão	07	01	01	R$ 1.064,31	40h	Ensino Fundamental Completo
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade São Sebastião	02	-	-	R$ 1.064,31	40h	Ensino Fundamental Completo
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade Limeira	01	-	-	R$ 1.064,31	40h	Ensino Fundamental Completo
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade Conjuntos/Cristo Rei	01	-	-	R$ 1.064,31	40h	Ensino Fundamental Completo
	Agente de Combate às Endemias	14	-	-	R$ 1.064,31	40h	Ensino Fundamental Completo
Nível Técnico	Técnico em Enfermagem	15	01	01	R$ 1.173,41	40h	Ensino Médio completo e Técnico em Enfermagem com registro no conselho da classe
	Técnico em Enfermagem Plantonista	15	01	01	R$ 1.173,41	12/36h (mínimo de 36h semanais)	Ensino Médio completo e Técnico em Enfermagem com registro no conselho da classe
	Técnico em Meio Ambiente	01	-	-	R$ 1.358,37	40h	Ensino Médio completo e Técnico em Meio Ambiente com registro no conselho da classe
	Técnico em Radiologia	02	-	-	R$ 1.733,66	12/36h (máximo de 24h semanais)	Ensino Médio completo e Técnico em Radiologia com registro no conselho da classe
	Técnico em Saúde Bucal da Estratégia da Saúde da Família – ESF	03	-	-	R$ 1.173,41	40h	Ensino Médio completo e Técnico em Saúde Bucal
Nível Superior	Biólogo	01	-	-	R$ 2.823,94	40h	Graduação em Biologia (Licenciatura ou Bacharelado)com registro no conselho da classe
	Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família – ESF	03	-	-	R$ 3.784,35	40h	Graduação em Odontologia com registro no conselho da classe
	Enfermeiro	06	01	01	R$ 2.107,27	40h	Graduação em Enfermagem com registro no conselho da classe
	Enfermeiro Plantonista	04	-	01	R$ 2.107,27	12/36h (mínimo de 36h semanais)	Graduação em Enfermagem com registro no conselho da classe
	Engenheiro Ambiental	01	-	-	R$ 2.823,94	40h	Graduação em Engenharia Ambiental (Bacharelado) com registro no conselho da classe
	Engenheiro Florestal	01	-	-	R$ 2.823,94	40h	Graduação em Engenharia Florestal (Bacharelado)com registro no conselho da classe
	Geólogo	01	-	-	R$ 2.823,94	40h	Graduação em Geologia com registro no conselho da classe
	Médico - Programa Saúde da Família	06	01	01	R$ 8.673,81	40h	Graduação em Medicina com registro no conselho da classe
	Médico Clínico Geral	03	01	-	R$ 1.733.66	05h (1h diária)	Graduação em Medicina com registro no conselho da classe
	Médico Ginecologista/Obstetra	02	-	01	RS 1.733,66	05h (1h diária)	Graduação em Medicina e especialização na área com registro no conselho da classe
	Médico Pediatra Plantonista	04	-	01	RS 12.815,17	12/24h (Mínimo 36h semanais)	Graduação em Medicina e especialização na área com registro no conselho da classe
	Médico Plantonista	04	-	01	R$ 8.673,81	12/36h (mínimo de 36h semanais).	Graduação em Medicina com registro no conselho da classe
	Químico	01	-	-	R$ 2.823,94	40h	Graduação em Química (Licenciatura) com registro no conselho da classe
	Secretario(a) Executivo(a)	05	-	-	R$ 1.497,60	40h	Graduação em Secretariado Executivo

2.3 Os candidatos aos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS- PSF, deverão residir na área em que atuarão, conforme a Lei Federal 11.350/2006, de 5 de outubro de 2006.

2.4 Para os cargos públicos de Agente Comunitário da Saúde, o comprovante de residência deverá ser apresentado e/ou entregue no ato da contratação.

2.5 O candidato concorrerá a uma das vagas previstas neste Edital e para as vagas que possam ser criadas ou que vagarem futuramente até a validade deste Concurso Público.

2.6 A ocupação das vagas para pessoas portadoras de deficiência, durante a validade do Concurso Público, obedecerá ao disposto no item 3 deste Edital.

2.7 Caso não haja portadores de necessidades especiais inscritos ou classificados para os cargos públicos, o chamamento para as vagas será feito pela listagem única na ordem de classificação.

2.8 A ocupação das vagas para pessoas afrodescendentes, durante a validade do Concurso Público, obedecerá ao disposto no item 4 deste edital.

2.9 Os candidatos que desejarem concorrer a uma das vagas existentes pelo sistema de cotas (como portador de deficiência ou como afrodescendente), somente poderão escolher uma das duas possibilidades. Ou seja, os candidatos que se inscreverem para concorrer às vagas existentes para afrodescendentes não poderão se inscrever para concorrer como portador de deficiência, devendo escolher apenas uma das duas modalidades de cotas.

3 DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, dadas pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula n.º 45, da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

I-deficiência física-alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;(Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

II-deficiência auditiva-perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB)ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;(Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

III-deficiência visual-cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (zero vírgula zero cinco) no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (zero vírgula três) e 0,05 (zero vírgula zero cinco) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

IV-deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a)comunicação;
b)cuidado pessoal;
c)habilidades sociais;
d)utilização dos recursos da comunidade;(Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004)
e)saúde e segurança;
f)habilidades acadêmicas;
g)lazer; e
h)trabalho;

V-deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

3.2 A nomenclatura de pessoas com deficiência dar-se-á de acordo com o artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008, com status de Emenda Constitucional, e promulgados pelo Decreto Federal n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009.

3.3 Não serão considerados deficiências, os distúrbios de acuidade visual, como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; ou auditiva, passíveis de correção mediante acessórios mecânicos e portados pelo próprio candidato.

3.4 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste Concurso Público, devendo assinalar sua condição no item relativo a isso, no sistema de inscrição, de acordo com o artigo 40, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, artigo 13 da Lei Estadual n.º 12.456, de 11 de janeiro de 2002.

3.5 Aos candidatos portadores de deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no artigo 41 do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam, participação no concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação de provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.6 Para as pessoas portadoras de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, em face da classificação obtida e limitadas ao número de vagas existentes, desde que as atribuições do cargo público pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme

estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e artigo 12, da Lei Estadual n.º 13.456, de 11 de janeiro de 2002.

3.7 O percentual de vagas reservadas aos portadores de deficiência, em conformidade com o disposto no item 3.1, refere-se às vagas existentes, considerando os cargos públicos apresentados no item 2.2 deste Edital.

3.8 Conforme forem sendo atingidos os índices para aplicação do percentual de que trata o item 3.6 deste Edital, serão convocados os candidatos inscritos e classificados, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, em consonância com as demais informações do item 3 deste Edital..

3.9 A reserva de vagas a que se refere este item acata a jurisprudência do STF (MS 26.310, DJ de 31-10-2007 e RE 408.727-AgR, DJE de 8-10-2010) e será atendida quando a aplicação do índice de 5% (cinco por cento) sobre o número total de vagas existentes, em cada área, resultar em número inteiro, observando a Lei Estadual n.º 13.456, de 11 de janeiro de 2002 e o artigo 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.10 É condição para concorrer às vagas reservadas as pessoas portadoras de deficiência, que os candidatos sejam aprovados nos termos do item 13.2 deste Edital, ou seja, que obtenham nota igual ou superior a 5 (cinco), na prova objetiva.

3.11 O candidato portador de deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá o seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, organizada por cargo público.

3.12 Os candidatos portadores de deficiência, aprovados nos termos do item 3.8 conforme a necessidade do Executivo Municipal serão convocados para efeito de nomeação obedecendo à ordem geral de classificação conforme o edital do resultado final, e à ordem da lista de pessoas com deficiência.

3.13 O candidato que for nomeado na condição de portador de deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária, ou alteração da jornada de trabalho, limitação de atribuições, e assistência de terceiros no ambiente de trabalho, bem como não poderá utilizar-se de sua condição para deixar de realizar as atribuições do cargo público no qual foi investido.

3.14 Após a investidura do candidato no cargo público, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.15 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência de que o candidato é portador e as atribuições do cargo público para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame, de acordo com os itens 6.9 e 19.2 deste Edital.

3.16 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e do artigo 4.º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo público.

3.17 Será eliminado do concurso público, ou exonerado, o candidato cuja deficiência não for comprovada na avaliação de compatibilidade.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

4.1 Serão reservadas vagas aos candidatos afrodescendentes, na proporção de 10% (dez por cento), em face da classificação obtida e limitada ao número de vagas existentes, de acordo com a Lei Estadual n.º 14.274 de 24 de dezembro de 2003.

4.2 Quando o número de vagas existentes aos candidatos afrodescendentes, resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior. Ou quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-à para o número inteiro inferior, de acordo com o parágrafo 3.º do artigo 1.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de junho de 2003.

4.3 Para os efeitos do previsto neste Edital considerar-se-á afrodescendente aquele que assim **se declare expressamente no momento da inscrição preliminar, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à etnia negra**, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 4.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

4.4 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no item 4.3 deste Edital não concorrerá às vagas existentes para os candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

4.5 Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas existentes a esse grupo, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

4.6 É assegurado ao afrodescendente o direito de inscrever-se em um dos cargos públicos disponíveis para este Concurso Público, devendo fazer essa opção, sob sua inteira responsabilidade, no campo próprio do sistema de inscrição, na forma descrita no item 5.3 deste Edital.

4.7 É condição para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, que os candidatos sejam aprovados nos termos do item 13.2 deste Edital, ou seja, que obtenham nota igual ou superior a 5 (cinco), na prova objetiva.

4.8 Se classificado obedecendo ao número de vagas existentes, o candidato que se declarou afrodescendente será submetido a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do item 4.3 deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato e como pertencendo à etnia negra, por equipe especializada, designada pelo Prefeito Municipal de União da Vitória, Paraná.

4.9 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 4.3 deste Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e à pena de demissão, caso já tenha sido nomeado ou contratado, conforme artigo 5.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

4.10 O candidato que, quando convocado para a realização da verificação a que se refere o item 4.8, não comparecer será considerado eliminado do Concurso Público.

4.11 O percentual de vagas a que se refere o item 4.1, será calculado sobre o número de vagas existentes, considerando os cargos públicos e citados no item 2.2 deste Edital.

4.12 O candidato afrodescendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, às avaliações, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme previsto no artigo 2.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

5 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, publicado no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br, no órgão de imprensa oficial do Município e no quadro de editais da Prefeitura, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela internet no endereço eletrônico concursopublico.uniuv.edu.br, conforme instruções estabelecidas neste item 5.

5.3 Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público deverão realizá-la entre os dias **13 de março de 2015 a 9 de abril de 2015**, de acordo com as seguintes instruções:

a) o candidato deverá fazer a opção pelo Cargo Público da Prefeitura Municipal União da Vitória, ler o Edital e seus Anexos, e tomar conhecimento das orientações que regem o Cargo Público;
b) se já tiver cadastro no portal dos concursos da Uniuv, pule para a letra **G**;
c) se desejar cadastrar-se pela primeira vez, acessar o "painel do candidato" e efetuar o cadastro, preenchendo seus dados pessoais completos: CPF, Nome completo, RG, órgão e estado expedidor, data de nascimento, telefone fixo, telefone celular (opcional), sexo, logradouro, número, bairro, complemento (se houver), estado, município, CEP;
d) informar um e-mail válido, que seja de uso constante, para que possa confirmar sua inscrição prévia, cadastrar uma senha e clicar em confirmar;
e) acessar seu e-mail e clicar no link "ativar cadastro de usuário", para confirmar sua inscrição. Deverá observar se a mensagem de confirmação enviada pela Uniuv para esse fim não se encontra na pasta "lixo eletrônico" ou "spam";
f) com esse procedimento, o candidato será encaminhado para o portal de concursos da Uniuv, devendo clicar no botão "login", para efetuar seu primeiro acesso;
g) informar seu CPF e senha já cadastrados, para acessar sua área restrita;
h) clicar na coluna "inscrição" do concurso da Prefeitura Municipal de União da Vitória, à direita do painel;
i) selecionar o cargo público ao qual deseja concorrer;
j) clicar no botão "próximo passo", para dar continuidade;
k) se não desejar concorrer a uma vaga para portador de deficiência e não necessitar de atendimento ou recurso especial para realizar a prova objetiva, clique no botão "próximo passo";
l) se desejar concorrer a uma vaga para afrodescendente, selecione a opção ''Desejo participar do sistemas de cotas'', e clique no botão próximo passo'';
m) conferir e confirmar se os dados informados estão corretos, declarando que leu e aceita os termos do edital, as normas municipais correspondentes e as decisões e interpretações da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV e declarar que é responsável pelas informações cadastradas, e finalizar a inscrição, clicando no botão "gerar inscrição";
n) se o candidato desejar requerer isenção de taxa de inscrição, deverá clicar no item, Declaro ser membro de família de baixa renda e informar o Número de Identificação Social (NIS), atestando que é cadastrado no sistema CadÚnico do Governo Federal para famílias de baixa renda;
o) se o candidato não requerer isenção de taxa de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário referente ao valor da inscrição e efetuar o pagamento da taxa, em qualquer agência bancária do território nacional, em postos de autoatendimento ou via internet, no prazo estabelecido;
p) a inscrição está finalizada, desconsidere os itens a seguir, e após pago o boleto, o candidato deverá aguardar, conforme o cronograma do Anexo IV, a homologação das inscrições e conferir se o seu nome faz parte do edital publicado;
q) se não desejar concorrer a uma vaga para portador de deficiência e necessitar de atendimento ou recurso especial para realizar a prova objetiva, selecione o tipo de recurso ou atendimento especial de que necessita, e clique no botão "próximo passo";

5.4 É obrigatório o preenchimento de todos os campos no sistema de inscrição. O não preenchimento de quaisquer dos campos obrigatórios implicará o indeferimento, pois esse procedimento possui caráter eliminatório.

5.5 O candidato é o responsável pela conferência dos dados e confirmação da inscrição.

5.6 Se o candidato não informar que deseja concorrer a uma vaga existente, para portador de deficiência ou para afrodescendente, não caberá recurso posterior em relação a isso.

5.7 Uma vez pago o boleto da taxa de inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.8 A Uniuv e a Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, não se responsabilizam por inscrição não registrada por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.9 A taxa da inscrição para o Concurso Público será cobrada por boleto bancário em nome da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, emitido na área restrita ao candidato, conforme os valores a seguir:

	Cargos Públicos	**Valor Inscrição (R$)**
Nível Fundamental	Agente Comunitário de Saúde – Localidade São Gabriel	60,00
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade São Bernardo	60,00

	Agente Comunitário de Saúde – Localidade Centro	60,00
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade Rio D'Areia	60,00
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade Rocio	60,00
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade Distrito de São Cristóvão	60,00
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade São Sebastião	60,00
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade Limeira	60,00
	Agente Comunitário de Saúde – Localidade Conjuntos/Cristo Rei	60,00
	Agente de Combate às Endemias	60,00
Nível Técnico	Técnico em Enfermagem	80,00
	Técnico em Enfermagem Plantonista	80,00
	Técnico em Meio Ambiente	80,00
	Técnico em Radiologia	80,00
	Técnico em Saúde Bucal da Estratégia da Saúde da Família – ESF	80,00
Nível Superior	Biólogo	100,00
	Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família – ESF	100,00
	Enfermeiro	100,00
	Enfermeiro Plantonista	100,00
	Engenheiro Ambiental	100,00
	Engenheiro Florestal	100,00
	Geólogo	100,00
	Médico - Programa Saúde da Família	100,00
	Médico Clínico Geral	100,00
	Médico Ginecologista/Obstetra	100,00
	Médico Pediatra Plantonista	100,00
	Médico Plantonista	100,00
	Químico	100,00
	Secretário(a) Executivo(a)	100,00

5.10 O boleto bancário terá vencimento para o dia seguinte da data da impressão e poderá ser pago em qualquer agência da rede bancária do território nacional, em postos de autoatendimento e via internet, até o vencimento.

5.11 Caso o pagamento não seja efetuado no prazo a que se refere o item 5.10, o candidato poderá fazer a reimpressão do boleto, disponível na área restrita ao candidato, no site concursopublico.uniuv.edu.br, até o dia **10 de abril de 2015**, uma vez que esse dia é o último dia para efetuar o pagamento da inscrição, previsto no cronograma geral do Concurso Público, Anexo IV deste Edital.

5.12 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento do valor da inscrição e sua devida compensação bancária.

5.13 Não serão homologadas as inscrições com pagamentos incorretos ou efetuados após o dia **10 de abril de 2015.**

5.14 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da inscrição.

5.15 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, divulgadas por meio de edital, contendo o número de inscrição para o Concurso Público, será divulgada nos endereços eletrônicos da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 17 h (dezessete horas), e da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/, no dia **17 de abril de 2015**, cabendo recurso até o dia **23 de abril de 2015**, às 17h (dezessete horas).

5.16 Após o dia **30 de abril de 2015**, o candidato deverá consultar a área restrita ao candidato, no site concursopublico.uniuv.edu.br, para obter confirmação da sua inscrição, por meio de busca individual, e tomar conhecimento dos locais de provas e ensalamento.

6 DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 O candidato com deficiência deverá fazer a opção pelo cargo público desejado, no momento da inscrição, informando no campo próprio no formulário do sistema de inscrição.

6.2 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil é assegurado o direito de inscrição para os cargos públicos deste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo público pretendido sejam compatíveis com a sua condição.

6.3 O candidato, antes de se inscrever, deverá avaliar se a deficiência apresentada permite o exercício da atividade profissional, conforme as atribuições do cargo/especialidade especificadas no Anexo I deste Edital.

6.4 O candidato com deficiência deverá especificar no campo próprio no formulário do sistema de inscrição o tipo de deficiência de que é portador, e se necessita de condição especial para realizar a prova objetiva, de acordo com as orientações constantes do item 8 deste Edital.

6.5 O candidato deverá comprovar com laudo médico da deficiência de que é portador, informando o CID, devendo protocolar esse laudo até o dia **9 de abril de 2015**, no Protocolo da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 1º Pavimento, União da Vitória, Paraná, respeitando seu horário de atendimento, das 12:00h (doze horas) às 18:00h (dezoito horas) .

6.6 Além de atender às condições especiais do item 3 e as gerais, o candidato com deficiência deve, ainda, atender aos procedimentos previstos neste item 6 e no item 8 deste Edital, assecuratórios do tratamento especial.

6.7 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor da reserva de vagas.

6.8 Os candidatos portadores de deficiência e/ou que necessitarem de atendimento especial para realizarem a prova objetiva, que não apresentarem solicitação, conforme as instruções constantes neste item 6 e no item 8 deste Edital, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

6.9 Ao efetuar a inscrição como portador de deficiência, o candidato adere às regras deste Edital, e fica automaticamente ciente, para todos os efeitos e fins de Direito que, se aprovado, classificado e nomeado em função das vagas reservadas para portadores de deficiência, será submetido à Perícia Médica, realizada por equipe multidisciplinar que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo público com a deficiência da qual é portador, atendendo ao artigo 43, §1º, do Decreto n.º 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999.

6.10 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 6.9, caracterizando desistência e acarretando a sua eliminação do certame.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, como escolaridade, conforme o item 2.2 e aptidão física e mental, conforme o item 19.1.8.

7.2 O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo deste Concurso Público.

7.3 O candidato inscrito para concorrer a uma vaga existente, por meio do sistema de cotas poderá escolher apenas uma das duas opções: vaga para portador de deficiência ou vaga para afrodescendente.

7.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

7.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo público.

7.6 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato e um e-mail válido e que seja acessado com frequência pelo candidato.

7.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv excluir do certame aquele que a efetivar com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

7.8 Será de inteira responsabilidade do candidato que já possui um cargo público efetivo, inclusive aos aposentados, observar se a área para a qual deseja inscrever-se não ocasionará em acúmulo de cargos ou empregos públicos, conforme disposto no inciso XVI do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso, o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor.
b) a de um cargo de professor com outro técnico-científico.
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas.

7.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1 O candidato que necessite de atendimento diferenciado e/ou de atendimento específico deverá, no ato da inscrição, informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas:

8.1.1 Atendimento diferenciado oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (neurológica/mental), surdo/cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, gestante, lactante, idoso, candidato em classe hospitalar ou outra condição incapacitante.

8.1.2 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessita, em caso de atendimento DIFERENCIADO, de acordo com as opções apresentadas:

Para candidatos com deficiência visual:
prova em braile;
tempo adicional de prova (1 hora);
auxílio na leitura da prova (ledor);
auxílio no preenchimento da folha de resposta e/ou prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever);
prova ampliada;
prova super ampliada;
autorização para uso de óculos escuro;
autorização para uso de punção;
autorização para uso de máquina braile.

Para candidato com deficiência física:
tempo adicional de prova (1 hora);
auxílio na leitura da prova (ledor);
auxílio no preenchimento da folha de resposta e/ou prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever);
prova ampliada;

mesa e cadeira separadas;
mesa para cadeira de rodas;
sala térrea;
mesa e cadeira separadas (acolchoada);
sala individual.

Para candidato com deficiência intelectual (neurológica/mental):
tempo adicional de prova (1 hora);
auxílio no preenchimento da folha de resposta e/ou prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever);
auxílio na leitura da prova (ledor TDHA);
auxílio na leitura da prova (ledor Dislexia).

Para candidato com deficiência auditiva:
tempo adicional de prova (1 hora);
leitura labial;
intérprete de libras;
autorização para uso de prótese auditiva.

Para candidato com necessidade especial eventual ou temporária:
mesa e cadeira separadas;
sala individual;
mesa e cadeira sem braço (separadas) – para candidata grávida, entre outros;
apoio para perna;
maca;
sala para amamentação – para candidata lactante.

Para candidatos com outras necessidades especiais:
autorização para uso de bomba de insulina;
autorização para uso de lenço, boné e/ou óculos escuro;
mesa e cadeira separadas (obesidade).

8.1.3 As situações não contempladas acima deverão ser solicitadas por escrito na área própria no sistema de inscrição, e enviadas juntamente com laudo médico à Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv, no prazo estabelecido no cronograma.

8.2 A candidata que precisar amamentar durante a prova e solicitou condição especial para isso, deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e responsável pelos cuidados e pela guarda da criança.

8.2.1 A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.

8.2.2 A Uniuv e a Prefeitura Municipal de União da Vitória, não disponibilizarão acompanhante para guarda de criança.

8.2.3 O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.

8.3 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado e/ou de atendimento específico deverá comprovar com laudo médico sua condição, informando o CID, devendo protocolar esse laudo no Protocolo da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 1º Pavimento, respeitando seu horário de atendimento, das 12:00h (doze horas) às 18:00h (dezoito horas).

8.4 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será concedida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.5 O candidato que não encaminhar o pedido de que trata o item 8.1, acompanhado do laudo de que fala o item 8.3 deste Edital, na data prevista, seja qual for o motivo alegado, não terá prova ou atendimento especial preparados.

9 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1 É necessário que o candidato esteja cadastrado no sistema de inscrição e inscrito no Concurso Público para requerer o pedido de isenção da taxa de inscrição.

9.2 Não será concedida, sob qualquer alegação, isenção da taxa de inscrição, salvo condições específicas previstas em legislação, como os casos de:
- Hipossuficiência econômica comprovada e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007
- Doadores regulares de rangue conforme a Lei Municipal n.º 3124 de 30 de dezembro de 2003.

9.3 Para isenção da taxa de inscrição por hipossuficiência econômica comprovada, além de cumprir com o item 9.1 deste edital, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do CadÚnico do município em que reside.

9.3.1 A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato (modelo disponível no **Anexo III** deste Edital), contendo indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que é membro de família de baixa renda, atendendo à condição estabelecida no *caput*, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007, em conformidade com o Decreto n.º 6593/2008, de 2 de outubro de 2008.

9.3.2 Para isenção da taxa de inscrição aos doadores de sangue regulares, além de cumprir com o item 9.1 deste edital, o candidato deverá comprovar que dou sangue, nos último 02 (dois) anos e teve regularidade de até 03 (três) doações ao ano. Servirão de comprovantes da doação os atestados fornecidos pela UCT (Unidade de Coleta e Transfusão) vinculada ao ISEP-PR-HEMEPAR, com sede neste município. Conforme a Lei Municipal n.º 3124 de 30 de dezembro de 2003.

9.4 O pedido de isenção e/ou atestados de doação deverão ser protocolado na Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, Rua, Dr, Cruz Machado, 205 – 1º Pavimento, até o dia **9 de abril de 2015**, conforme cronograma constante do **Anexo IV** deste Edital, respeitando seu horário de atendimento, das 12:00h (doze horas) às 18:00h (dezoito horas).

9.4.1 O simples pedido da isenção do pagamento da taxa de inscrição não garante ao candidato o deferimento de sua solicitação.

9.4.2 Para caso de isenção por hipossuficiência econômica comprovada A Uniuv e a Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná consultarão o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

9.4.3 Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados até o dia **10 de abril de 2015**, no site da Uniuv: concurso.uniuv.edu.br.

9.4.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e que mantiver interesse em participar do concurso, deverá imprimir o boleto na área do candidato, e efetuar o pagamento até o dia **15 de abril de 2015.**

9.5 As informações prestadas no requerimento de pedido de isenção de taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

10 INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

10.1 O não pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição no Concurso Público implicará no indeferimento da inscrição.

10.2 Eventuais informações falsas, truncadas ou destituídas de fundamento, prestadas pelo candidato, determinarão o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades legais.

10.3 O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA, por não se enquadrar nas exigências estabelecidas neste Edital e quiser interpor recurso, poderá fazê-lo, em 1 (um) dia útil depois da divulgação da relação das inscrições deferidas constantes no edital de homologação.

11 DAS ETAPAS DO CONCURSO

11.1 O Concurso Público, objeto deste Edital, constará apenas de uma etapa, e será composto por prova objetiva.

11.2 Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, e consta de uma prova objetiva, contendo 25 (vinte e cinco) questões, que será aplicada para todos os cargos públicos, de acordo com o item 2.2 deste Edital, formuladas a partir dos conteúdos constantes do **Anexo II**.

11.3 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Uniuv.

11.4 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seus locais de realização das provas, tanto as objetivas quanto as práticas, e o comparecimento no horário determinado.

11.5 Da documentação, do acesso ao local das provas objetiva e prática:

11.5.1 Somente serão admitidos para realizar qualquer uma das provas os candidatos que estiverem munidos do documento de identidade original. Serão considerados documentos de identidade, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Passaporte e Carteira de Trabalho).

11.5.2 Não serão aceitos como documento de identidade, para fins de participação em qualquer uma das provas deste Concurso Público, por serem documentos destinados a outros fins: protocolos de segunda via, certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/1997, de 23 de setembro de 1997, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza pública ou privada, entre outros, a critério da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv.

11.5.3 Os documentos deverão estar em condições de permitir a identificação do candidato com clareza.

11.5.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, qualquer um dos documentos relacionados no item 11.5.1, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (boletim de ocorrência), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nesse caso, será feito procedimento de identificação especial, pela Coordenação do local de prova.

11.6 A Uniuv definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este Concurso Público, sem indicar as bibliografias.

11.7 É terminantemente proibido o ingresso do candidato ao local de realização de qualquer uma das provas deste Concurso Público, portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponha de autorização para o respectivo porte.

11.8 O candidato que necessitar deslocar-se do local de realização de qualquer uma das provas deste Concurso Público, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado de um fiscal. Não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo perdido para esse fim.

11.9 A Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, e a Uniuv não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das etapas do Concurso Público.

12 DA PROVA OBJETIVA

12.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 3 (três) horas, e será realizada no dia **10 de maio de 2015**, às 14h (catorze horas), em local a ser informado posteriormente.

12.2 As provas objetivas abrangerão os conteúdos constantes no Anexo II deste Edital, e serão composta por 30 (trinta) questões para os cargos de nível fundamental e 25 (vinte e cinco) questões para os cargos de nível técnico e superior, todas as questões serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deverá ser assinalada como correta.

12.3 Cada disciplina que compõe a prova objetiva do nível fundamental, nível médio e nível técnico, possui um valor correspondente, conforme a tabela do item 12.4 deste edital, totalizando 10 (dez) pontos, obtidos pela soma dos pontos das questões. Para a prova de nível superior cada questão possui o mesmo valor, totalizando 10 (dez) pontos, obtidos pela soma dos pontos das questões das áreas de conhecimento que comporão a prova.

12.4 A composição das provas objetivas será feita da seguinte forma:

Cargos Públicos	Disciplina	Quantidade de questões	Pontuação da questão
Agente Comunitário de Saúde – Localidade São Gabriel	Língua Portuguesa	15	0,35
	Matemática	05	0,31
	Conhecimentos Gerais e da Atualidade	10	0,32
Agente Comunitário de Saúde – Localidade São Bernardo	Língua Portuguesa	15	0,35
	Matemática	05	0,31
	Conhecimentos Gerais e da Atualidade	10	0,32
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Centro	Língua Portuguesa	15	0,35
	Matemática	05	0,31
	Conhecimentos Gerais e da Atualidade	10	0,32
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Rio D'Areia	Língua Portuguesa	15	0,35
	Matemática	05	0,31
	Conhecimentos Gerais e da Atualidade	10	0,32
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Rocio	Língua Portuguesa	15	0,35
	Matemática	05	0,31
	Conhecimentos Gerais e da Atualidade	10	0,32
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Distrito de São Cristóvão	Língua Portuguesa	15	0,35
	Matemática	05	0,31
	Conhecimentos Gerais e da Atualidade	10	0,32
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Distrito de São Sebastião	Língua Portuguesa	15	0,35
	Matemática	05	0,31
	Conhecimentos Gerais e da Atualidade	10	0,32
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Limeira	Língua Portuguesa	15	0,35
	Matemática	05	0,31
	Conhecimentos Gerais e da Atualidade	10	0,32
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Conjuntos/Cristo Rei	Língua Portuguesa	15	0,35
	Matemática	05	0,31
	Conhecimentos Gerais e da Atualidade	10	0,32
Agente de Combate às Endemias	Língua Portuguesa	15	0,35
	Matemática	05	0,31
	Conhecimentos Gerais e da Atualidade	10	0,32
Técnico em Enfermagem	Língua Portuguesa	07	0,40
	Questões específicas	18	
Técnico em Enfermagem Plantonista	Língua Portuguesa	07	0,40
	Questões específicas	18	
Técnico em Meio Ambiente	Língua Portuguesa	07	0,40
	Questões específicas	18	
Técnico em Radiologia	Língua Portuguesa	07	0,40
	Questões específicas	18	
Técnico em Saúde Bucal da Estratégia da Saúde da Família – ESF	Língua Portuguesa	07	0,40
	Questões específicas	18	
Biólogo	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família – ESF	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Enfermeiro	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Enfermeiro Plantonista	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Engenheiro Ambiental	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Engenheiro Florestal	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Geólogo	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Médico - Programa Saúde da Família	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Médico Clínico Geral	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Médico Ginecologista/Obstetra	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Médico Pediatra Plantonista	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Médico Plantonista	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Químico	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Secretário(a) Executivo(a)	Conhecimentos específicos da área	25	0,40

12.5 Os gabaritos provisórios e os cadernos de provas serão divulgados no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 17h (dezessete horas), do dia **11 de maio de 2015.**

12.6 A Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv, reserva-se o direito de republicar os gabaritos, a qualquer tempo, quando identificados erros ou incorreções.

12.7 No dia da realização da prova objetiva, **10 de maio de 2015**, os portões serão abertos às 12h30min (doze horas e trinta minutos), e **o candidato deverá chegar ao local das provas antes das 13h30min (treze horas e trinta minutos), pois os portões de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente nesse horário. Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**

12.7.1 Os candidatos devem ficar atentos ao horário de fechamento dos portões às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos).

12.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

12.8 Para realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas.

12.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da folha de respostas de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituída, em caso de marcação errada ou rasura.

12.10 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou folha de respostas) ou qualquer outro material.

12.11 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao aplicador da sala o caderno de questões e a folha de respostas devidamente preenchida e assinada com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta.

12.12 O candidato poderá reter para si apenas a parte da capa do caderno de provas, onde fará anotação da folha de respostas, se assim quiser.

12.13 Após a conclusão e entrega da prova ao aplicador, o candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar.

12.14 Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas na folha de respostas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, ao número de inscrição e à assinatura na folha de respostas.

12.15 Sob pena de eliminação do Concurso Público, durante a realização da prova objetiva o candidato não poderá:

utilizar bonés, gorros, chapéus, capuzes, lenços ou cachecóis;
comunicar-se com os outros candidatos;
c) consultar livros, revistas, folhetos ou anotações;
d) manter em seu poder armas de qualquer espécie (mesmo que tenha autorização para portá-la), relógios (mesmo analógicos) ou aparelhos elétricos ou eletrônicos de qualquer espécie (telefone celular, calculadora, BIP, agenda eletrônica, MP3 player, etc);
e) alimentar-se dentro da sala de prova, exceto por indicação médica. Nesse caso, o candidato deverá solicitar ao aplicador, a autorização da coordenação;

12.16 Se o candidato estiver portando equipamentos elétricos ou eletrônicos de qualquer espécie, estes deverão ser desligados; os relógios (mesmo analógicos), livros, revistas, folhetos e anotações devem ser deixados debaixo da carteira ou no chão. Da mesma forma, esses itens não podem ser retirados da sala, se o candidato necessitar sair, durante a realização da prova.

12.17 O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início, ou seja, só poderá sair da sala a partir das 15h (quinze horas).

12.18 Os 3 (três) últimos candidatos que ficarem na sala, deverão permanecer até o término da prova e assinar a ata de prova, no verso da lista de presenças.

13 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

13.1 A nota da prova objetiva variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), e cada questão terá o mesmo valor, 0,40 (zero vírgula quarenta) ponto.

13.2 Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

13.2.1 O não comparecimento na prova objetiva eliminará o candidato.

13.3 Não serão concedidas vistas, revisões de provas ou segunda chamada, apenas serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv, recursos escritos, devidamente fundamentados, dirigidos a essa Comissão, desde que registrados no espaço reservado para isso, no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br. Caso ocorra irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial, que possa afetar o resultado do Concurso Público, o candidato deverá, da mesma forma, protocolar o seu recurso, conforme o item 16 deste Edital.

13.4 Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva que:

a) assinaladas na folha de respostas, não correspondam ao gabarito divulgado;
b) assinaladas na folha de respostas, contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
c) contenham mais de uma opção assinalada na folha de respostas;
d) não estiverem assinaladas na folha de resposta;
e) as respostas forem preenchidas fora das especificações da folha de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto nas instruções do caderno de provas.

13.5 Na hipótese de anulação de questões da prova objetiva, as anuladas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

14 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

14.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
b) não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
c) não comparecer às provas práticas, caso tenha sido aprovado na prova objetiva;
d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos do item 11.5 deste Edital, para a realização das provas;
e) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do aplicador volante;
f) ausentar-se do local de prova, antes de decorrido o prazo mínimo, de acordo com o item 12.7;
g) ausentar-se do local de provas, durante sua realização, portando qualquer elemento mencionado no item 12.16 deste Edital;
h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

i) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*pagers*, celulares, etc.) que esteja proibido em decorrência do disposto no item 12.16 deste Edital;
j) utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
k) não devolver integralmente todo o material solicitado, contrariando os itens 12.10 e 12.11 deste Edital;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

15 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

15.1 A nota final (NF) dos candidatos classificados no concurso públicos, citados no item 2.2 deste Edital, será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais.

15.2 Em caso de empate terá preferência o candidato que:

a) for o mais idoso;
b) for sorteado em evento realizado em ato público.

15.3 O resultado final preliminar do Concurso Público será divulgado no dia **25 de maio de 2015**, sendo publicado em ordem de classificação, consignando-se as notas finais dos candidatos unicamente logo após o número de sua inscrição, e nome, divulgado no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 17h (dezessete horas) e no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/, e no órgão oficial de imprensa do Município.

16 DOS RECURSOS

16.1 Serão admitidos pedidos de recurso quanto:

ao indeferimento da inscrição e do pedido de atendimento especial;
ao indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição;
c) ao conteúdo das provas objetivas e aos gabaritos provisórios;
d) às notas das provas prática e de títulos;
e) ao resultado final.

16.2 Os recursos deverão ser registrados em espaço próprio do sistema de concursos, no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, até 1 (um) dia útil após a publicação do edital de homologação das inscrições, 3 (três) dias úteis após a realização da prova objetiva, e 3 (três) dias úteis após a publicação das notas das provas da segunda fase, e do edital contendo o resultado final.

16.3 Com exceção dos recursos previstos no item 16.1, não será concedida revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.

16.4 Somente serão aceitos questionamentos devidamente fundamentados, contendo reclamação e justificativas, com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv, possa dar seu parecer.

16.5 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento dos recursos.

16.6 As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no mesmo local em que foram registrados, em espaço próprio, no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir de 5 (cinco) dias úteis contados da data de término do período de recursos.

16.6.1 Cada candidato que protocolou recurso terá acesso exclusivamente à resposta que diz respeito ao seu questionamento.

16.7 Poderão ser anuladas questões, modificadas respostas ou republicados resultados, com classificação de candidatos já divulgados, em decorrência de correções realizadas devido a conhecimento e provimento de recursos.

16.8 Os pontos relativos às questões das provas objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que participaram da prova, independentemente de terem recorrido.

16.9 Não serão aceitos recursos coletivos, somente aqueles registrados de maneira individual, por isso o candidato deve informar seu número de inscrição, além das informações solicitadas.

16.10 Para que uma reclamação seja considerada não é necessário que vários candidatos registrem recursos sobre o mesmo caso, pois todos os que forem registrados serão analisados igualmente, desde que estejam de acordo com o item 16.4.

16.11 Não serão aceitos pedidos de recurso via fax e/ou correio eletrônico (e-mail).

16.12 Pedidos de recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

16.13 O pedido de recurso encaminhado fora dos períodos citados no item 16.2 ou em desacordo com a forma indicada no item 16 e seus subitens não será considerado.

16.14 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv serão preliminarmente indeferidos.

17 DA REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

17.1 A remuneração de que trata os itens 2.2 e refere-se aos salários iniciais, de acordo com a legislação vigente, e que sofrerão reajustes nas mesmas épocas e proporções definidas para todo o funcionalismo, bem como, anuênio (1% ao ano), adicional de escolaridade, após vencido o estágio probatório, para os que possuírem escolaridade acima do exigido no concurso, adicional de insalubridade para locais insalubres e para serviços noturnos o adicional noturno.

17.2 Os requisitos básicos exigidos nos itens 2.2 deverão ser comprovados por ocasião da convocação para o preenchimento da vaga, ficando o candidato classificado sujeito às penalidades cabíveis e à perda de sua classificação, em caso de falsidade documental.

17.3 O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado na convocação ou contratação para apresentação de documentos e preenchimento da vaga implicará na sua desistência, facultando à Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, a convocação do candidato subsequente na lista de classificação.

17.4 Caso o candidato convocado não deseje ou não possa assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, desde que comprove estar apta para o preenchimento da vaga, ficando disponível para nova convocação, observada sempre a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

18 DA NOMEAÇÃO

18.1 Os candidatos aprovados neste Concurso Público aguardarão, a critério da autoridade competente, a nomeação em caráter de provimento efetivo, de acordo com as vagas disponibilizadas nos itens 2.2 deste edital, e as que forem disponibilizadas durante o prazo de sua validade.

18.2 Os candidatos classificados serão nomeados, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação decrescente no Concurso Público.

19 DOS REQUISITOS GERAIS PARA POSSE

19.1 Os cargos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados nos quadros dos itens 2.2, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

19.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.

19.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

19.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

Cargos Públicos

Agente Comunitário de Saúde – Localidade São Gabriel: Ensino fundamental completo;
Agente Comunitário de Saúde – Localidade São Bernardo: Ensino fundamental completo;
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Centro: Ensino fundamental completo;
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Rio D'Areia: Ensino fundamental completo;
Agente Comunitário de Saúde – Localidade São Sebastião: Ensino fundamental completo;
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Distrito de São Cristóvão: Ensino fundamental completo;
Agente Comunitário de Saúde – Localidade São Bernardo: Ensino fundamental completo;
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Limeira: Ensino fundamental completo;
Agente Comunitário de Saúde – Localidade Conjunto/Cristo Rei: Ensino fundamental completo;
Agente de Combate às Endemias: Ensino fundamental completo;
Técnico em Enfermagem: Ensino Médio completo e Técnico em Enfermagem com registo no conselho da classe;
Técnico em Enfermagem Plantonista: Ensino Médio completo e Técnico em Enfermagem com registo no conselho da classe;
Técnico em Meio Ambiente: Ensino Médio completo e Técnico em Meio Ambiente com registo no conselho da classe;
Técnico em Radiologia: Ensino Médio Completo e curso técnico em radiologia com registro no Conselho da Classe;
Técnico em Saúde Bucal da Estratégia da Saúde da Família – ESF: Ensino Médio completo e Técnico em Saúde Bucal;
Biólogo: Graduação em Biologia (Licenciatura ou Bacharelado) com registro no conselho da classe;
Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família – ESF: Graduação em Odontologia com registro no conselho da classe;
Enfermeiro: Graduação em Enfermagem com registro no conselho da classe;
Enfermeiro Plantonista: Graduação em Enfermagem com registro no conselho da classe;
Engenheiro Ambiental: Graduação em Engenharia Ambiental (Bacharelado) com registro no conselho da classe;
Engenheiro Florestal: Graduação em Engenharia Florestal (Bacharelado) com registro no conselho da classe;
Geólogo: Graduação em Geologia com registro no conselho da classe;
Médico - Programa Saúde da Família: Graduação em Medicina com registro no conselho da classe;
Médico Clínico Geral: Graduação em Medicina com registro no conselho da classe;
Médico Ginecologista/Obstetra: Graduação em Medicina e especialização na área com registro no conselho da classe;
Médico Pediatra Plantonista: Graduação em Medicina e especialização na área com registro no conselho da classe;
Médico Plantonista: Graduação em Medicina com registro no conselho da classe.
Químico: Graduação em Química (Licenciatura) com registro no conselho da classe;
Secretário(a) Executivo(a): Graduação em Secretariado Executivo.

19.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

19.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

19.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

19.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sido indiciado em inquérito policial; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado; ter sido demitido do serviço nos últimos 36 meses.

19.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo público, atestado por médico ou junta médica designada pelo município.

19.1.8.1 O candidato inscrito como portador de deficiência, atestado pela junta médica designada pelo município adere às regras deste Edital, e fica automaticamente ciente, para todos os efeitos e fins de Direito que, se aprovado, classificado e nomeado em função das vagas reservadas para portadores de deficiência, será submetido à Perícia Médica, realizada por equipe multidisciplinar que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo público com a deficiência da qual é portador, atendendo ao artigo 43, §1º, do Decreto n.º 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999.

19.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

19.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:

19.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

19.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná:

uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo público;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
carteira nacional de habilitação na categoria ‘C’ para o cargo de Operador de Máquinas;

19.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá um prazo, a critério da Administração, para apresentar a documentação constante no item 19.3.

19.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo público.

19.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, a critério do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná.

20 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

20.1 Fica delegada competência à Uniuv para:

elaborar, coordenar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva, prática e de títulos;
contratar especialistas individuais ou pessoas jurídicas de renomada reputação técnica, para elaboração de questões que se façam necessárias;
c) analisar e julgar os recursos referentes a este Edital;
d) enviar à Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, os resultados de todas as etapas do Concurso Público, com a devida antecedência, para competente divulgação;
e) preparar e entregar à Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, o Relatório Final do Concurso Público e os editais em formato digital.

20.2 Fica reservada competência à Prefeitura Municipal de união da Vitória, Paraná, para:

disponibilizar a todo e a qualquer tempo, para a Uniuv, informações e documentos solicitados a respeito do concurso, para perfeito andamento do provimento dos cargos públicos municipais;
disponibilizar locais para a execução das provas do concurso, tantos quantos forem necessários, nos dias e horas estipulados, com a perfeita adequação de higiene, conservação, limpeza e arejamento;
nomear Comissão Municipal Fiscalizadora do Concurso Público, indicando, no mínimo 2 (dois) membros que responderão pelo Executivo Municipal para contato direto com a Uniuv, em casos urgentes e emergenciais;
manter, durante o período de inscrições e realização das provas, toda a equipe da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, à disposição da Uniuv, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir;
providenciar a mobilização policial, médica emergencial e ambulatorial para o perfeito andamento do Concurso Público, na garantia das normas da segurança e saúde pública;
disponibilizar equipe de segurança para o resguardo da perfeita execução do trabalho da Uniuv, dos aplicadores de prova e Comissão Fiscalizadora do Concurso, nos dias de aplicação das provas;
promover a divulgação do Concurso Público, assim como a divulgação de seus resultados;
disponibilizar vagas, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, considerando os cargos ofertados neste Concurso Público, e obedecendo ao período de validade do certame;

homologar o resultado final e realizar a convocação dos classificados, de acordo com o número de vagas existentes e as que forem disponibilizadas durante o prazo de validade do Concurso Público.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Quaisquer dúvidas relacionadas ao Concurso Público deverão ser encaminhadas por e-mail **(concursopublico@uniuv.edu.br)**, e, se julgadas pertinentes pela Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV, serão respondidas preferencialmente dessa forma.

21.2 Não serão fornecidos ao candidato classificado qualquer documento comprobatório de classificação no presente Concurso Público, valendo para esse fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no órgão oficial de imprensa do Município de União da Vitória.

21.3 Todas as informações referentes a este Edital serão realizadas a partir das 17h (dezessete horas), da data prevista no cronograma, conforme anexo IV deste edital. Incluindo o registro e as respostas de recursos.

21.4 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial, por ocasião da posse ou contratação**,** acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

21.5 A convocação dos candidatos aprovados será publicado no quadro de editais e no site da Prefeitura Municipal: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, não cabendo, portanto, qualquer reclamação, por parte do candidato, sobre sua convocação e contratação.

21.6 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.

21.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público por meio de publicação no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, no site e no quadro de editais da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/.

21.8 As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.

21.9 Como a homologação do resultado deste Concurso Público é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, todas as divulgações referentes às contratações dos candidatos homologados deverão ser acompanhadas por meio do site da Prefeitura: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/.

21.10 A aprovação do candidato, além do número de vagas ofertadas neste Edital, não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nele investido.

21.11 Os casos omissos serão resolvidos da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV, *ad referendum* da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, que será representada nos atos alusivos ao certame, pela Comissão nomeada pela Prefeitura Municipal.

21.12 A da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV, a qualquer tempo, reserva-se o direito de republicar os gabaritos, notas e classificação dos candidatos quando identificados erros ou incorreções, mesmo que não tenham sido detectados em decorrência de recursos.

21.13 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital, somente, poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.

21.14 A Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas, devendo os candidatos afetados submeterem-se a novas provas em datas e locais fixados pela Comissão, sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

21.15 O presente Edital será também afixado, juntamente com seus anexos, no quadro de editais e publicados no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/, bem como será publicado no órgão de imprensa oficial do Município, e no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br.

21.16 Quaisquer questões relacionadas ao Concurso Público que não possam ser solucionadas consensualmente serão dirimidas junto ao foro da Comarca de União da Vitória, Paraná.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de União da Vitória, 13 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ

EDITAL N.o 001/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

CARGOS PÚBLICOS

Agente Comunitário de Saúde - Localidades: São Gabriel, São Bernardo, Centro, Rio D'Areia, Rocio, Distrito de São Cristóvão e São Sebastião, Limeira e Conjuntos e Cristo Rei:
Fazer controle de doenças e fornecer informações a população, analisar e fazer acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse. Realizar mensalmente visitas domiciliares para todas as famílias cadastradas em sua micro área. Atualizar mensalmente o cadastro das famílias de sua micro área. Preencher diariamente o mapa básico de produção. Orientar as famílias de sua micro área no domicilio, realizar educação e saúde, participar de reuniões do conselho municipal e local de saúde, fórum e capacitações sobre os serviços de saúde oferecidos pela equipe. Realizar mensalmente ações de educação e saúde na comunidade por iniciativa própria. Utilizar mensalmente as fichas do SIAB e SIS-AB para o planejamento de ações em sua micro área. Estar presentes em todas as reuniões do conselho local de saúde, fórum de saúde e associação de moradores. Participar das reuniões semanais para avaliação, planejamento e discussões das ações de equipe, usar sistema informatizado na unidade. Executar outras atribuições determinadas pelos superiores compatíveis ao cargo e atribuições conforme Portaria 2.488, de 21 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde.

Agente de Combate às Endemias:
Vistoriar residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Realizar inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Realizar aplicação de larvicidas e inseticidas. Dar orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Fazer recenseamento de animais e prevenção e controle de doenças.
Elaborar e manter atualizados os croquis da zona trabalhada; Realizar visita a 100% dos domicílios, de acordo com a periodicidade indicada pelo supervisor; Realizar atividades em terrenos baldios de acordo com a necessidade de controle de vetor; Realizar cada visita como um momento único e singular , evitando a simples repetição de conselhos e informações; Abordar os moradores de forma cortês e solicitar o acompanhamento destes durante o transcorrer da visita; Dar oportunidade aos moradores para perguntas, questionamentos e para a solicitação de esclarecimentos, considerando importante toda forma de expressão e opinião; Conhecer a situação social e econômica da população da zona onde atua; Saber ouvir e observar para identificar prioridades e manter um relacionamento de confiança mútua com o morador, evitando impor sua presença e omitir ordens; Informar em todas as oportunidades sobre os métodos e procedimentos do trabalho, especialmente por ocasião de inspeção ou colocação de armadilhas, esclarecendo o porquê e a finalidade do procedimento e informação ao morador e o que é esperado em termos de participação; Buscar junto ao morador a explicação para ocorrência de recusas e tentar superá-las, respeitando o direito de escolha do cidadão; se necessário, solicitar a ajuda do supervisor; Identificar com o morador, os criadouros e orientar a eliminação dos mesmos, explicando de forma clara a relação entre criadouro, água parada, mosquito e doença; Trocar ideias com o morador sobre condições que favoreçam a presença de criadouros, levando-os a considerar a possibilidade de adoecer e as perdas que esta situação poderá acarretar para família; Verificar com o morador. as possibilidades de eliminação correta do lixo e armazenamento da água no domicilio, solicitando a ajuda do supervisor quando a solução extrapolar o domicilio; Valorizar e estimular práticas positivas do morador, no tocante à eliminação de criadouros, ao armazenamento correto da água e ao destino do lixo, dejetos e águas servidas; Registrar os dados de a visita domiciliar nos formulários próprios; Executar as atividades de controle do vetor, conforme normas técnicas: Levantamento de índice; Tratamento; Pesquisa em pontos estratégicos; Pesquisas em armadilhas; Delimitação de focos; Pesquisa Vetorial especial; Nebulização; Manejar equipamentos de aspersão de inseticida, conforme normas técnicas; Utilizar inseticidas, adotando procedimentos corretos de manipulação e dosagem; Utilizar equipamentos de proteção individual, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho; Submeter-se a exames periódicos para controle de possíveis agravos com as Normas de Segurança do Trabalho; Submeter-se a exames periódicos para controle de possíveis agravos decorrentes do trabalho, inclusive a colinesterase; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade. Executar outras atribuições determinadas pelos superiores compatíveis ao cargo.

Técnico em Enfermagem:
Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais, realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe. Realizar diariamente, na unidade de saúde procedimentos básicos de enfermagem, como vacinação, curativo, aerosol, injeção, triagem, verificação de Sinais vitais. Realizar os procedimentos básicos de enfermagem em visita domiciliar, ou em espaço comunitário semanalmente. Realizar mensalmente atividades de educação em saúde intra e extra unidade. Preenche diariamente o mapa básico de produção. Cumpre sistematicamente a escala de atividades elaborada juntamente com sua equipe. Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico, no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da USF. Participa e se envolve com o gerenciamento de insumos, materiais e equipamentos da unidade. Participar das reuniões semanais para a avaliação, planejamento e discussão das ações de equipe. E outras atribuições conforme Portaria 2.488, de 21 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde. Alimentar sistemas informatizados com dados exigidos. Executar outras atribuições relativas ao cargo determinadas pelos superiores.

Técnico em Enfermagem Plantonista:
Encaminhar o controle das prescrições e checagem de horários após a administração de medicamentos ou procedimentos de enfermagem; encaminhar os pacientes à unidade ou bloco de internação, após os procedimentos necessários; empregando técnicas e instrumentos apropriados, verificando temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecendo a horário preestabelecido; auxiliar na realização, sob supervisão do enfermeiro, curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração e secreção orofaríngea, de traqueotomia e intubação; auxiliar no preparo e manuseio de material para cirurgia, com toda a assepsia necessária; auxiliar o médico no que se refere a procedimentos de enfermagem, parecentese abdominal, diálise peritonal e hemodiálise; auxiliar na aplicação de técnicas adequadas, no manuseio de pacientes com moléstias infectocontagiosas; auxiliar na aplicação de todas e quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do médico ou enfermeiro; auxiliar no preparo e limpeza da unidade e do paciente; realizar a higiene corporal e vestuário do paciente; auxiliar no conforto do paciente e restrição no leito; auxiliar no transporte do paciente; auxiliar nas técnicas de oxigeno terapia e inaloterapia e ressuscitação; auxiliar na aplicação de calor e frio, realizando-as quando necessário; auxiliar na assistência e nos cuidados de enfermagem ao paciente em transporte e remoção de urgência. Alimentar sistemas informatizados com dados exigidos. Executar outras atribuições relativas ao cargo determinadas pelos superiores.

Técnico em Meio Ambiente:
Atuar no planejamento e administração, das diretrizes, normas e limites para a ocupação atual e futura do ambiente; avaliar a dimensão das alterações ambientais provocadas por ações antrópicas, sobre o meio ambiente;
Efetuar a fiscalização, urbanização e educação ambiental; efetuar medição e coleta de amostras para análise técnica e de controle; efetuar a fiscalização, medição, monitoramento e controle de atividades que geram poluição sonora; efetuar a fiscalização e controle de poluição do ar (queimadas em perímetro urbano, pó, poeira, fumaça, gases, fuligem, etc.); efetuar a fiscalização e controle de poluição das águas (córregos, galerias pluviais, nascentes e lençol freático); efetuar a fiscalização e controle de poluição do solo (lixo, entulho, resíduos perigosos, tóxicos, corrosivos, inflamáveis, etc.); efetuar inspeção e visitas de rotinas para apuração de irregularidades, e infrações, levantamentos, vistorias e avaliações,

observando as normas e padrões ambientais, lavrando notificações; efetuar vistorias para fornecimento do laudo ambiental nos estabelecimentos instalados ou a se instalarem no Município, avaliando o possível impacto do processo produtivo, atividades e equipamentos do meio ambiente; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Técnico em Radiologia:
Operar equipamentos de RX nas Unidades de saúde do Município. Realizar procedimentos para geração de imagens, através de operação dos equipamentos específicos nas especialidades. Acionar e operar o equipamento; Executar o protocolo de preparo para inicio e termino da atividade diária do equipamento; Fazer o controle de todas as funções do equipamento durante todo o período de operação do mesmo; Cuidar para que as normas de proteção radiológica do equipamento e dos indivíduos sejam atendidas; Fazer controle de higienização de equipamentos e acessórios radiológicos e aqueles inerentes ao cargo.

Técnico em Saúde Bucal da Estratégia da Saúde da Família – ESF:
Planejar o trabalho técnico-odontológico, prevenir doença bucal, executar procedimentos odontológicos básicos, sob supervisão do cirurgião dentista. Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; e Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Biólogo:
Planejar, realizar estudos e pesquisas de campo e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio e outros aspectos de diferentes formas de vida, para conhecer as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos; identificar e classificar diferentes espécimes vegetais e animais para permitir o estudo de áreas impactadas ou a serem licenciadas; elaborar relatórios técnicos; realizar perícias; emitir e assinar laudos técnicos e pareceres; promover campanhas educativas junto à comunidade na área de meio ambiente; coordenar, avaliar e executar direta ou indiretamente estudos e relatórios de impacto sobre o ambiente; realizar trabalhos de paisagismo e em viveiros de plantas; participar na discussão e na elaboração de proposituras de legislação ambiental, plano diretor e outros; coordenar, ministrar e acompanhar atividades de treinamento de recursos humanos na área de biologia voltada para a área ambiental; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares, voltadas para a proteção e preservação da saúde ambiental; executar outras tarefas correlatas.

Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família – ESF:
Executar e coordenar trabalhos relativos a diagnósticos e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para prevenir, manter ou recuperar a saúde oral, realizar visitas domiciliares e às escolas públicas, realizar consultas, atuar na orientação preventiva e profilática e outros serviços correlatos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Realizar diagnósticos com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do TSB, ASB e ESF; realizar supervisão técnica do TSB e ASB; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identificar as afecções quanto à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnósticos e plano de tratamento; aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções; restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas, para restabelecer a forma e a função do dente; executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção; realizar consultas; prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar infecções da boca e dentes; proceder a perícias odonto administrativas, examinando a cavidade bucal e nos dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; coordenar supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; realizar visitas domiciliares e às escolas públicas; orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização. Alimentar sistemas informatizados com dados exigidos. Executar outras atribuições conforme Portaria 2.488, de 21 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde. Executar outras atribuições relativas ao cargo determinadas pelos superiores.

Enfermeiro:
Prestar assistência aos clientes nas Unidades de Atendimentos à saúde do Município, Atuar nos programas da Saúde da Família, realizar visitas domiciliares, realizar consultas, prescrever ações e procedimentos de maior complexidade, coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidades. Atender pacientes de saúde mental, adotar práticas, normas e medidas de biossegurança. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização do protocolo de atendimento; Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimento de maior complexidade; Registrar observações e analisar os cuidados e procedimento prestados pela equipe de enfermagem; Preparar o cliente para o atendimento médico; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados; Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle

de infecção; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua especialidade; Participar de programas de treinamento quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Alimentar sistemas informatizados com dados exigidos; Prestar atendimento à área de saúde mental; Trabalhar nas Equipes da Saúde da Família, executando todas as rotinas de trabalho pertinentes ao programa; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Enfermeiro Plantonista:
Prestar assistência ao paciente em hospitais e ambulatórios, em domicílio, realizar consultas, prescrever ações e procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar serviços de enfermagem, programar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Atender pacientes de saúde mental, adotar práticas, normas e medidas de biossegurança. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de Enfermagem. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e programar a utilização dos protocolos de atendimento. Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, Humanizada e individualizada aos clientes. Prestar assistência ao paciente, realizar consultas e prescrever ações de Enfermagem. Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior Complexidade. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Preparar o paciente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de Internação domiciliar ou à unidade básica de saúde. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Programar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Alimentar sistemas informatizados com dados exigidos; Prestar atendimento à área de saúde mental; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da Função.

Engenheiro Ambiental:
Realizar vistorias técnicas e emitir pareceres conclusivos; desenvolver e monitorar projetos na área de engenharia ambiental; acompanhar de maneira integrada os processos de licenciamento ambiental; analisar projetos envolvidos nos pedidos de licenciamentos ambientais; prevenir, diagnosticar e propor medidas mitigadoras de cunho preventivo e compensatório, visando a melhoria as condições ambientais do Município; desenvolver atividades associadas à gestão e manejo de resíduos sólidos e efluentes; promover o planejamento de espaço e o gerenciamento integrado dos recursos hídricos; realizar fiscalizações periódicas de atividades e empreendimentos potencialmente poluidores; participar de diagnósticos dos meio físico e biológicos subsidiadores de estudos ambientais específicos, visando prover meios para sua conservação; planejamento da prevenção e proteção dos recursos naturais renováveis e não renováveis; planejar, organizar, coordenar, executar e controlar atividades de educação ambiental; e executar outras atividades correlatas.

Engenheiro Florestal:
Analisar os efeitos do manejo do solo e de outros fatores que contribuem para a redução de áreas verdes, a fim de desenvolver medidas de proteção da vegetação local; estudar a vegetação local, examinando e classificando diferentes espécies e composições de solos para elaboração de projetos de prevenção; planejar o plantio e o corte de árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas; organizar e controlar o reflorestamento e a conservação de áreas, visando preservar e desenvolver áreas verdes; definir e acompanhar as atividades relacionadas à produção de mudas; realizar vistorias e emitir laudos técnicos inerentes à sua área; proceder ao lançamento de espécies vegetais a serem utilizadas em praças, parques, jardins e vias públicas; planejar e coordenar o trabalho de florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas; coordenar o levantamento, classificação, análise, capacidade de uso, redistribuição, conservação, correção e fertilização do solo, para fins florestais; planejar e implementar programas de recuperação de áreas públicas de preservação permanente; analisar projetos de recuperação de áreas degradadas; articular-se com órgãos de outras esferas de governo vinculadas à atividade florestal, com vistas a obtenção de subsídios e troca de informações; ministrar palestras; definir análises, diagnósticos e inventários da cobertura vegetal, definindo programas para tal fim; executar outras tarefas correlatas.

Geólogo:
Programar, coordenar e executar o mapeamento geológico de recursos hídricos, áreas de risco e áreas suscetíveis a desastres do Município, de forma a subsidiar o planejamento técnico-econômico de utilização ou preservação de determinada área; Subsidiar projetos de intervenção com pareceres geológicos/geotécnicos, na intenção de informar em relação à possibilidade e a conveniência da utilização do solo para determinados fins; localizar e determinar a extensão de depósitos minerais e de águas subterrâneas; realizar estudos geológicos de depósitos, dimensionamento das reservas e recursos de água subterrânea, envolvendo a elaboração de mapeamento hidrogeológico e balanço hídrico; fornecer dados necessários à pesquisas e trabalhos a serem desenvolvidos, determinando a composição, a estrutura e o histórico de evolução de rochas e sedimentos encontrados nas áreas do município; atuar na aplicação da Legislação Ambiental e do Plano Diretor do Município, alertando em casos de exploração indevida de recursos, bem como prestando assessoramento em projetos que envolvam áreas de preservação permanente; Realizar vistorias e mapeamento das áreas de risco e de desastres, elaborar especificações técnicas e esboço de área estudada, utilizando, fotografias aéreas ou outras possibilidades, para apresentá-los sob forma de mapas e diagramas geológicos e cartas de enchente; elaborar pareceres, relatórios e informes técnicos, após levantamento de campo e pesquisa, orientando e acompanhando atividades relacionadas a ocupação do solo, extração mineral ou destinação de resíduos urbanos, hospitalares ou industriais, passíveis de causarem poluição do solo e águas subterrâneas; analisar projetos geotécnicos, de terraplenagem, de loteamentos, de desmembramentos e de construções em relação à ocupação do solo (cortes, aterros e desmatamentos); executar outras tarefas correlatas.

Médico - Programa Saúde da Família:
Realizar consultas clínica aos usuários da sua área adstrita, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio, realizar as atividades clínicas correspondentes ás áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS 2001, aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, fomentar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc., realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência, realizar pequenas cirurgias ambulatórias, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares, verificar e atestar óbito. Alimentar sistemas informatizados com dados exigidos. Executar outras tarefas compatíveis com a exigências para o exercício da função .E outras atribuições conforme Portaria 2.488, de 21 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde.

Médico Clínico Geral:
Executar procedimentos buscando a prevenção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia; a prevenção secundária, definida como a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos; e a prevenção terciária, definida como prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos. 1. Realizar consulta e atendimento médico, anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência. 2. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes. 3. Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares. 4. Planejar e prescrever tratamento de clientes e praticar intervenções clínicas e cirúrgicas. 5. Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais. 6. Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão. 7. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. 8. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. 9. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. 10. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. 11. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 12. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. 13. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 14. Alimentar sistemas informatizados com dados exigidos 15. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Médico Ginecologista/Obstetra:
Realizar atendimento na área de ginecologia/obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bom como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Desempenhar atribuições relativas à sua área de atuação, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação (quando necessário), programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da vida e da saúde individual ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas, procedimentos e atendimentos médicos de sua área de atuação; tratar pacientes; programar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos, Prescrições de pacientes internados, ambulatório semanal (quando necessário), pareceres, sessões clínicas e difundir conhecimentos da área médica. Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Alimentar sistemas informatizados com dados exigidos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Médico Pediatra Plantonista:
Prestar atendimento em regime de plantão pediátrico na Unidade de Pronto Atendimento e outras, cumprir rigorosamente a escala de plantões e, em caso de não poder cumprir a escala de plantão, em qualquer dia deverá providenciar um profissional médico plantonista substituto que pertença ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde e informar com antecedência a chefia imediata; realizar a passagem de plantão; cumprir pontualmente o horário de serviço fixado e determinado, permanecendo no local de trabalho durante o período de plantão; atender a todos os pacientes que derem entrada nos serviços de saúde do município como Unidades Básicas, Centros de Saúde, Pronto Atendimento e demais serviços que enquadrem o médico plantonista no período de seu plantão, mesmo que não seja caracterizado urgência ou emergência; atender as consultas médicas; realizar atendimento de urgência e emergência; triar os pacientes que necessitam de internamento e encaminhá-los aos hospitais conveniados do SUS - Sistema Único de Saúde a nível Municipal ou Regional; acompanhar os pacientes que necessitam de observação clínica, sendo responsável pela prescrição médica, alta hospitalar ou pelo encaminhamento para os hospitais conveniados do SUS, se for necessário o internamento; prescrever medicação para os pacientes que necessitam ser medicados; realizar procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, como suturas, punções, retirada de corpos estranhos, etc.; Alimentar sistemas informatizados com dados exigidos; cumprir outras tarefas pertinentes à Clínica Pediátrica.
Médico Plantonista:
Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, creches, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bom como candidatos a ingresso no serviço público municipal. Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos em demanda espontânea, cuja origem à variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, emitir atestado médico quando houver necessidade, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário; Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade de saúde, para ressuscitação de pacientes com parada cardio/respiratória; Realizar todos os procedimentos inerentes a profissão de médico, dentre eles: Estabilização de pacientes, suturas, curativos, gesso e outros; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), contatar com o hospital ou com a Central de Leitos do SUS, garantindo a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, intensivista e de assistência pré-hospitalar. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; Dar apoio a atendimentos de urgência nos eventos externos, de responsabilidade da instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Alimentar sistemas informatizados com dados exigidos. Obedecer ao Código de Ética Médica; Executar outras atribuições determinadas pelos superiores.

Químico:
Participar da operacionalização de projetos e pesquisas científicas básicas e aplicadas nos setores da Química ou a ela ligadas no campo relacionado ao meio ambiente; realizar perícia e diagnóstica química e ambiental em indústrias locais; elaborar relatórios técnicos necessários; emitir laudos de diagnósticos; coletar e preparar amostras para análises químicas de recursos hídricos superficiais e subterrâneos para monitoramento da qualidade ambiental e quando da fiscalização de atividades poluidoras, bem como coleta e análise das características químicas de efluentes industriais, esgotos domésticos e resíduos sólidos; realizar análise de projetos, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das respectivas atribuições; executar outras tarefas correlatas.

Secretário-Executivo:
Atendimento aos usuários do sistema SUS, nas diversas Unidades de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, atendendo pessoalmente ou através dos diversos meios de comunicação, prestando informações, encaminhando pacientes, orientando filas. Exercer outras funções inerentes ao cargo.

Atendimento aos usuários do sistema SUS, nas diversas Unidades de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, atendendo pessoalmente ou através dos diversos meios de comunicação, prestando informações, encaminhando pacientes, orientando filas. Administrar a situações de conflito dentro das Unidades de saúde, prestar informações periódicas (se possível de hora em hora) de modo a manter o bom andamento dos serviços na Unidade. Assessorar os demais servidores da Unidade no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos, coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretária: auxiliares de secretária, office-boys, motoristas, etc...) e atividades; controlar documentos e correspondências. Atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens. Administrar os horários de atendimento dos profissionais das unidades. Exercer outras funções inerentes ao cargo.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ

EDITAL N.o 001/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

ANEXO II - CONTEÚDO DAS PROVAS

Agente Comunitário de Saúde - Localidades: São Gabriel, São Bernardo, Centro, Rio D'Areia, Rocio, Distrito de São Cristóvão, São Sebastião, Limeira e Conjuntos/Cristo Rei:
Prova objetiva: Língua Portuguesa: Abreviaturas e siglas. Ortografia. Classes de palavras; e suas flexões no caso das variáveis. Coletivos, adjetivos pátrios, plural dos adjetivos e substantivos compostos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Homônimos e parônimos. Gêneros textuais. Vocabulário. Interpretação de textos (verbais, não verbais ou mistos). *Matemática:* Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.° grau. Inequações de 1.° grau. Equações de 2.° grau. Funções de 1.° e 2.° grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, do Estado, do Brasil e do mundo, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional (jornais e revistas de circulação nacional).

Agente de Combate às Endemias:
Prova objetiva: Língua Portuguesa: Abreviaturas e siglas. Ortografia. Classes de palavras; e suas flexões no caso das variáveis. Coletivos, adjetivos pátrios, plural dos adjetivos e substantivos compostos. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Homônimos e parônimos. Gêneros textuais. Vocabulário. Interpretação de textos (verbais, não verbais ou mistos). *Matemática:* Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.° grau. Inequações de 1.° grau. Equações de 2.° grau. Funções de 1.° e 2.° grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, do Estado, do Brasil e do mundo, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional (jornais e revistas de circulação nacional).

Técnico em Enfermagem:
Prova objetiva: Língua Portuguesa:. Fonologia, Ortografia Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. Dificuldades de Língua Portuguesa (erros mais comuns). *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, do Estado, do Brasil e do mundo, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional (jornais e revistas de circulação nacional). *Conhecimentos Específicos:* Fundamentos de Enfermagem. Clínica Médica e Cirúrgica. Saúde Pública. Saúde da Mulher e Materno-Infantil. Saúde e Segurança no Trabalho. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana e Conhecimento sobre limpeza, desinfecção e esterilização. Conhecimentos sobre as Normas Técnicas de Hemoterapia.

Técnico em Enfermagem Plantonista:
Prova objetiva: Língua Portuguesa:. Fonologia, Ortografia Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. Dificuldades de Língua Portuguesa (erros mais comuns). *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, do Estado, do Brasil e do mundo, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional (jornais e revistas de circulação nacional). *Conhecimentos Específicos:* Fundamentos de Enfermagem. Clínica Médica e Cirúrgica. Saúde Pública. Saúde da Mulher e Materno-Infantil. Saúde e Segurança no Trabalho. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana e Conhecimento sobre limpeza, desinfecção e esterilização. Conhecimentos sobre as Normas Técnicas de Hemoterapia.

Técnico em Meio Ambiente:
Prova objetiva: Língua Portuguesa:. Fonologia, Ortografia Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. Dificuldades de Língua Portuguesa (erros mais comuns). *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, do Estado, do Brasil e do mundo, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de

vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional (jornais e revistas de circulação nacional). *Conhecimentos Específicos:* Conferências Mundiais referentes ao Meio Ambiente. Educação Ambiental e Sociedade. Educação Ambiental formal e não formal. Técnicas para determinação e minimização de Impactos Ambientais. Licenciamentos Ambientais. Noções de manejo e supressão de árvores. Poluição Ambiental: métodos de monitoramento e controle. Resíduos Sólidos: Gestão de Centros de Triagem, Tecnologias para Reciclagem de Resíduos. Cuidados necessários para com os Agentes Ambientais Coletores de Materiais Recicláveis. Noções de Legislação e Direito Ambiental.

Técnico em Radiologia:
Prova objetiva: Língua Portuguesa:. Fonologia, Ortografia Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. Dificuldades de Língua Portuguesa (erros mais comuns). *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, do Estado, do Brasil e do mundo, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional (jornais e revistas de circulação nacional). *Conhecimentos Específicos:* Conhecimentos sobre os princípios físicos dos raios X: Estrutura e propriedades físico-químicas dosátomos; Tipos de radiações; Geradores de raios X ; Tubos de raios X e seus principais componentes; Mecanismo da produção dos raios X; Interação dos raios X com a matéria e atenuação da radiação; Fatores que modificam o espectro dos raios X; Fatores que atuam na qualidade da imagem: filtros, grades, chassis, ecrans intensificadores, filmes radiográficos e processadora de filmes; Proteção radiológica: Conceitos de efeitos biológicos da radiação; Taxa de exposição e área exposta; Radiossensibilidade celular: especificidade, tempo de latência, reversibilidade, transmissibilidade e limiar; Meios de proteção e Normas de proteção radiológica segundo a legislação brasileira; Princípios físicos de tomografia computadorizada e suas principais indicações; Anatomia humana: noções gerai s de anatomia de todo o corpo; Técnicas radiológicas, posições usadas e principais indicações. 6. Ênfase em Saúde Coletiva. Leis Orgânicas da Saúde Pública.

Técnico em Saúde Bucal da Estratégia da Saúde da Família – ESF:
Prova objetiva: Língua Portuguesa:. Fonologia, Ortografia Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. Dificuldades de Língua Portuguesa (erros mais comuns). *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, do Estado, do Brasil e do mundo, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional (jornais e revistas de circulação nacional). *Conhecimentos Específicos:* Anatomia bucodental - Dentição decídua, Dentição permanente, Principais estruturas da boca, Odontograma; Odontologia Preventiva - Métodos preventivos da cárie e doença periodontal; Noções das principais doenças bucais - Cárie dental, Doença periodontal (gengivite), Epidemiologia e índices. Higiene bucal - motivação do paciente - Técnicas de escovação, Uso do fio dental, Controle de placa; Controle de infecção na prática odontológica - Proteção da equipe de saúde, Condutas frente a acidentes de trabalho, Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies; Materiais dentários - Amálgama, resinas compostas, selantes e materiais forradores; Instrumentação; Noções de enfermagem e primeiros socorros; Atendimento ao paciente - Preparo do paciente para o atendimento, Trabalho em equipe, Aplicação de selantes e flúor, Profilaxia; Equipamentos odontológicos - Manutenção preventiva e periódica.

Biólogo:
Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Biologia molecular e engenharia genética. Organismos geneticamente modificados. Melhoramento genético. Biotecnologia vegetal. Biotecnologia animal. Biotecnologia microbiana e fermentações. Bioestatística. Monitoramento ambiental. Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. Ecotoxicologia. Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. Ensaios de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Gestão ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. Conservação de recursos naturais. Ecologia de populações. Manejo de fauna. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biogeografia. Avaliação de Impacto Ambiental. Controle biológico de pragas e doenças. Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos. Fitopatologia. Inventário e avaliação do patrimônio natural. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Noções de geologia e solos. Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. Vistoria e emissão de parecer. Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Espaços especialmente protegidos (Lei 9.985/2000 e Decreto regulamentador - grupos e categorias de Unidades de Conservação e CONAMAs 302, 303 e 369). Licenciamento Ambiental .

Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família – ESF:
Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Dentística - materiais restauradores, sistemas adesivos, materiais protetores para capeamento, restauração preventiva com selantes, cimento de ionômero de vidro, cárie dental e técnicas operatórias na dentística; Flúor - mecanismo de ação, farmacocinética e toxicologia do flúor; Endodontia - técnica operatória e patologias do periápice; Cirurgia - técnicas cirúrgicas einstrumental; Anestesiologia- técnicas anestésicas, ações dos anestésicos e seus efeitos sistêmicos; Periodontia-princípios básicos; Oclusão - princípios básicos; Radiologia- técnicas radiográficas e de processamento,patologias bucais identificadas radiograficamente; Patologia bucal e semiologia - doenças sistêmicas que podem serdiagnosticadas pelo CD; Farmacologia- Medicações de uso em odontologia; Emergências em odontologia; Odontopediatria einterrelação com ortodontia; Biossegurança; SUS; Saúde coletiva- promoção da saúde, cárie e flúor; Ética- Códigode Ética do CRO; Odontologia legal - responsabilidade civil do CD. , exercício legal e ilegal da profissão, prontuário odontológico; Prótese fixa -Princípios básicos; Prótese total e prótese parcial removível- princípiosbásicos.

Enfermeiro:
Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Fundamentos e exercícios de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de ética. Epidemiologia em geral: Processo de Saúde. Doença. Medidas profiláticas de controle, eliminação e erradicação das doenças. Doenças emergentes. Políticas de Saúde Pública: Programa e prevenção da saúde. Lei orgânica de saúde (SUS em geral). Programas de Saúde Pública (MS). Emergência e urgência clínico-cirúrgicas. Saúde do adulto, criança, adolescente, idoso. Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Esterilização, desinfecção, limpeza e descontaminação. Assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos, curativos de feridas

cirúrgicas e não-cirúrgicas. Assistência no pré, trans e pós-operatório. Assistência a pacientes com complicações cirúrgicas. Assistência à saúde da mulher. Assistência no pré-natal, parto e puerpério. Programa Nacional de Imunização.

Enfermeiro Plantonista:
Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Fundamentos e exercícios de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de ética. Epidemiologia em geral: Processo de Saúde. Doença. Medidas profiláticas de controle, eliminação e erradicação das doenças. Doenças emergentes. Políticas de Saúde Pública: Programa e prevenção da saúde. Lei orgânica de saúde (SUS em geral). Programas de Saúde Pública (MS). Emergência e urgência clínico-cirúrgicas. Saúde do adulto, criança, adolescente, idoso. Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Esterilização, desinfecção, limpeza e descontaminação. Assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos, curativos de feridas cirúrgicas e não-cirúrgicas. Assistência no pré, trans e pós-operatório. Assistência a pacientes com complicações cirúrgicas. Assistência à saúde da mulher. Assistência no pré-natal, parto e puerpério. Programa Nacional de Imunização.

Engenheiro Ambiental:
Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Diferentes métodos de avaliação e minimização dos impactos ambientais. Metodologias de Análise de Riscos Ambientais. Gerenciamento de Riscos e Planos de Emergência. Avaliação de Dano Ambiental. Gestão ambiental, conceitos e ferramentas, aplicadas ao desenvolvimento de planos de ação e projetos. Controle e preservação dos recursos naturais. Desenvolvimento Sustentável. Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos. Controle da Poluição Hídrica. Impurezas encontradas na água, parâmetros de qualidade da água (físicos, químicos e biológicos). Saneamento e Saúde Pública. Poluição dos solos: Rural e urbano. Métodos de monitoramento de solos e áreas contaminadas. Acondicionamento, coleta e transporte de resíduos sólidos. Limpeza de logradouros públicos. Recuperação de recicláveis. Tratamento de resíduos sólidos. Disposição final de resíduos sólidos. Política e Planejamento Ambiental Urbano. Poluição Atmosférica. Monitoramento da dispersão atmosférica de poluentes. Controle da Poluição Atmosférica. Climatologia e Meteorologia e as questões ambientais. Estratégias de Recuperação de Áreas Degradadas. Política Nacional de Meio Ambiente. Legislação Ambiental na Constituição Federal, Estadual e Municipal. Responsabilidade civil, reparação do dano ao ambiente. Meios administrativos e judiciais de proteção ambiental. Legislação específica: poluição e licenciamento ambiental. Resoluções do CONAMA. Áreas de preservação permanente e Reserva Legal.

Engenheiro Florestal:
Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Atributos químicos, físicos e biológicos do solo. Fertilidade do solo e nutrição de plantas. Máquinas e mecanização agrícola e florestal. Manejo e conservação do solo. Irrigação e drenagem: métodos de irrigação; qualidade da água para a irrigação .Sistemas agrossilvipastoris e integração lavoura, pecuária e floresta (iLPF). Planejamento e implantação de plantios comerciais. Proteção de plantas: Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Tecnologia pós-colheita de produtos florestais: colheita, manuseio e preparo de pós-colheita, classificação, conservação, armazenamento, embalagem, rotulagem e transporte de produtos. Viveiro florestal: aspectos gerais da propagação (seminal e assexuada) de plantas florestais e produção em ambiente protegido. Resgate de árvores elite. Análise de crescimento e produtividade das plantas. Sementes florestais: Sanidade, germinação e dormência. Inventário florestal, dendrometria, dendrologia e biologia da madeira. Produção de sementes e melhoramento de espécies florestais. Anatomia da madeira: reconhecimento das partes componentes. Legislação ambiental e florestal. Paisagismo: conceitos básicos de arborização urbana e floresta urbana. Sensoriamento remoto e Sistemas de Informações geográficas aplicados à Engenharia Florestal. Botânica: morfologia, sistemática e fisiologia de espécies florestais. Ecologia: ecologia de ecossistemas florestais e suas principais características. Climatologia-elementos e fatores de clima, estações meteorológicas e instrumental meteorológico, zoneamento agrícola florestal. Hidrologia de bacias hidrográficas: componentes do ciclo hidrológico e gestão de recursos hídricos. Sociologia, extensão rural e transferência de tecnologia, política e desenvolvimento florestal.

Geólogo:
Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Petrologia e Petrografia. Estratigrafia/Sedimentologia. Geologia Estrutural. Mapeamento geológico e estrutural: análise de fotografias aéreas; mapas geológicos e imagens de satélites: descrição e correlações de afloramentos. Hidrologia. Aspectos geológicos dos solos: intemperismo; gênese; evolução composição mineralógica; formas de ocorrência; geomorfologia e processos de dinâmica superficial; análise geológica e geotécnica de maciços de solos e rochas. Elementos de mecânica das rochas: propriedades de resistência e deformabilidade das descontinuidades e maciços rochosos. Elementos de mecânica dos solos: estados de tensão naturais e induzidos; índices físicos, permeabilidade e percolação; compressibilidade; compactação; propriedades de resistência cisalhamento e deformabilidade. Geologia Aplicada: geologia e urbanização; aspectos de áreas de risco geológico ativo ou potencial; previsão e prevenção de acidentes geológicos; aspectos geológicos dos estudos de impactos ambientais e dos planos de recuperação de áreas degradadas; cartografia geotécnica aplicada ao gerenciamento de risco urbano; avaliação de risco geológico/geotécnico; avaliação de estabilidade de taludes naturais/artificiais e corte de solos e rochas. Geologia Ambiental: geologia aplicada a projetos e construções de obras de engenharia e ao planejamento de uso e ocupação do solo; aspectos hidrológicos e o comportamento dos aqüíferos: poluição; contaminação de aqüíferos; erosão; assoreamento e inundações. Obras Viárias. Fundações. Barragens. Obras subterrâneas. Obras marítimas. Canais e hidrovias.

Médico - Programa Saúde da Família:
Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência. Reações adversas à doação de sangue: diagnóstico e conduta. Triagem sorológica e por testes de biologia molecular do sangue doado. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. Conduta com doadores com exames sorológicos alterados. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população.

Médico Clínico Geral:
*Prova objetiva:Conhecimentos específicos da área:*Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento.

Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência. Reações adversas à doação de sangue: diagnóstico e conduta. Triagem sorológica e por testes de biologia molecular do sangue doado. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. Conduta com doadores com exames sorológicos alterados. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população.

Médico Ginecologista/Obstetra:
Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Ginecologia: Anatomia e histologia dos órgãos genitais femininos; Embriologia e diferenciação sexual; Esteroidogenese; Fisiologia do ciclo menstrual; Resposta sexual humana; Semiologia ginecológica; Diagnóstico por imagem em ginecologia; Diferenciação sexual anormal intersexo e malformações; Dismenorréia; Dor pélvica crônica; Alterações de desenvolvimento sexual; Sangramento uterino disfuncional; Hirsutismo; Hiperprolactinemia; Anovulação crônica hiperandrogênica; Endometriose. Mastologia: Propedêutica em mastologia; Alteração inflamatória da mama e mastalgia; Doenças benignas da mama; Neoplasias Malignas da mama; Corrimentos vaginais; Infecções pelo HPV; Infecções Sexualmente transmissíveis; Doença inflamatória pélvica. Uroginecologia. Climatério. Neoplasia do trato genital: Neoplasia benigna do colo uterino e neoplasia intra-epitelial cervical; Doença de vulva e vagina; Câncer cervical invasivo; Neoplasia e outras alterações benignas do corpo uterino; Neoplasias malignas do ovário e das trompas; Quimioterapia e hormonoterapia nos tumores ginecológicos; Radioterapia nas neoplasias do trato genital e das mamas. Cirurgia ginecológica. Ginecologia e obstetrícia: As mulheres e a infecção pelo HIV: - aspectos ginecológicos da infecção pelo HIV; - aspectos perinatais da infecção pelo HIV; Genética em ginecologia e obstetrícia; Aspectos médico-legais e éticos em ginecologia e obstetrícia; Violência sexual; Abdome agudo em ginecologia e obstetrícia. Obstetrícia: Obstetrícia básica: Período implantacional e embriogênese; Fisiologia placentária; Placenta, membranas e cordão umbilical; Diagnóstico da gravidez; Modificações fisiológicas da gravidez; Assistência pré-natal; Drogas na gravidez e lactação. Parto. Puerpério. Patologias da gestação: Hiperemese gravídica; Hemorragias da primeira metade da gestação: Abortamentos; Gravidez ectópica; Doença trofoblástica gestacional. Hemorragias da segunda metade da gravidez: descolamento prematuro da placenta; placenta prévia; rotura uterina. Pré-eclâmpsia, eclâmpsia e síndrome de Hellp; Trabalho de parto pré-maturo; Rotura prematura pré-termo das membranas; Oligo e polidrâmnio; Mortalidade materna segura; Perda gestacional de repetição. Intercorrência clinicocirúrgicas: Hipertensão arterial crônica e gravidez; a diabetes e gravidez; Doenças da tireóide; Cardiopatias; Doenças trmboembólicas na gestação; Doenças no aparelho respiratório; Nefropatias e gravidez; Doenças gastrointestinais e hepáticas; Anemia e doenças hematológicas na gravidez; Doenças autoimunes e gravidez; Saúde mental da mulher na gravidez e no puerpério; Doenças neurológicas; Infecções genitais na gravidez; Infecção e litíase urinária na gestação; Trauma materno-fetal; Neoplasia benignas e malignas do trato genital na gravidez; Neoplasias malignas extragenitais e da mama na gravidez. Medicina fetal: Fisiologia fetal; Propedêutica da vitalidade fetal; Propedêutica das malformações fetais; Avaliação da maturidade pulmonar fetal; Gestação múltipla; Crescimento intra-uterino restrito anemias fetais e isoimunização materno-fetal; Infecção perinatais.

Médico Pediatra Plantonista:
*Prova objetiva:Conhecimentos específicos da área:*Crescimento e Desenvolvimento (recém-nascido à adolescência). Nutrição: necessidades nutricionais, alimentação de recém-nascidos, lactentes, crianças e adolescentes, distúrbios nutricionais. Fisiopatologia dos líquidos corporais e Terapias de hidratação. Doenças metabólicas: erros inatos do metabolismo. A criança gravemente doente: Terapia de suporte básico de vida, terapia de suporte avançado de vida, choque, insuficiência respiratória aguda. Recém-nascido: principais patologias do período neonatal (prematuridade, infecções, icterícias, distúrbios respiratórios, anomalias congênitas, distúrbios metabólicos, malformações congênitas, aleitamento materno). Saúde do adolescente: adolescência normal, desvios da normalidade, distúrbios psicológicos (depressão, suicídio, distúrbios do comportamento), abuso de substâncias químicas. Doenças alérgicas: diagnósticos e tratamento de rinites alérgicas, asma, dermatite atópica, urticária, anafilaxia, reações adversas a drogas, alergias a picadas de insetos, alergias oculares. Doenças reumáticas da infância: artrite reumatóide juvenil, artrite pós-infecciosa, doença de Kawasaki, vasculites, febre reumática. Doenças infecciosas: febre, sepsis, choque séptico, infecções do SNC (meningites, encefalites), Aparelho respiratório (pneumonias), Trato gastrointestinal (enterites, hepatites), Trato genitourinário, Infecção ósseas e articulares, Doenças exantemáticas da infância, Dengue, Febre Amarela. Doenças parasitárias da Infância. Distúrbios do sistema digestivo: malformações, doenças inflamatórias intestinais, doenças infecciosas, distúrbios de má absorção. Sistema respiratório: fisiopatologia da respiração, malformações do aparelho respiratório, infecções do aparelho respiratório (amigalites, sinusites, otites, pneumonia). Sistema Cardiovascular: malformações congênitas, Cardiopatias adquiridas (endocardite, cardiopatia reumática). Doenças do sistema hematológico: anemias, leucemias, distúrbios da coagulação). Doenças do sistema endócrino: diabetes mellitus, hipotireoidismo (congênito e adquirido). Doenças do sistema nervoso central: anomalias congênitas, infecções, distúrbio convulsivo, doenças degenerativas do SNC. Doenças Oculares: conjuntivites, estrabismo, glaucoma, erros de refração. Calendário Vacinal.

Médico Plantonista:
*Prova objetiva:Conhecimentos específicos da área:*Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência. Reações adversas à doação de sangue: diagnóstico e conduta. Triagem sorológica e por testes de biologia molecular do sangue doado. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. Conduta com doadores com exames sorológicos alterados. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população.

Químico:
Química geral, orgânica, inorgânica e analítica (via úmida e instrumental); físico-química e química ambiental; bioquímica; microbiologia; noções de processos químicos orgânicos e inorgânicos; processos biológicos; controle de qualidade; metrologia química;educação ambiental.

Secretário(a) Executivo(a):
Histórico e evolução da Profissão de Secretariado. Lei que regulamenta a profissão e código de ética do profissional de Secretariado. Atribuições do profissional de Secretariado – Responsabilidades e Competências – Perfil Profissional. Técnicas Secretariais – Rotinas Secretariais: organização do ambiente de trabalho, atendimento telefônico, atendimento ao publico, organização da agenda, administração do tempo, preparação de reuniões,

recepcionar pessoas, planejamento e organização de viagens, classificação, registro e distribuição das correspondências. Arquivismo e Gestão de Documentos: conceito, tipos de arquivamento, classificação de arquivos, tabela de temporalidade, métodos de arquivamento, classificação dos documentos, guarda dos documentos, lista de eliminação. Organização de Eventos: conceitos, tipos e características de eventos, planejamento e organização de eventos públicos, cerimonial e protocolo, normal de cerimonial publico, ordem geral de precedência, símbolos nacionais. Etiqueta Social e Profissional: marketing pessoal, a importância da imagem na atividade profissional. Relações interpessoais: a importância das relações humanas, relacionamento com superiores, colegas, visitantes e clientes. Informática Básica: a secretaria e os serviços na internet, intranet, aplicativos de informática. Processos de Comunicação; Técnicas de comunicação; Barreiras na comunicação. Técnicas de Redação Empresarial; Correspondências comerciais e oficiais; Redação e interpretação de texto.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ

EDITAL N.o 001/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no item 9, do Edital n.º 001/2015, de 13 de março de 2015, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007.

Para solicitar a isenção de Taxa de Inscrição, o candidato deverá fazer sua inscrição conforme item 5 deste edital. Preencher esta solicitação de isenção de taxa de inscrição, assinar e entregar, pessoalmente, ou enviar por terceiros com procuração específica, na Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, Rua, Dr, Cruz Machado, 205 – 1º Pavimento, respeitando seu horário de atendimento, das 12:00h doze horas) às 18:00h (dezoito horas). As informações prestadas neste requerimento de isenção de taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Nome completo:			
Cargo/Emprego a que pretende concorrer:			
Data de nascimento:		Sexo: ( ) F ( ) M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data de Emissão:
CPF:		**NIS*:**	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone: ( )	Celular: ( )	E-mail:	
Nome da mãe:			

*NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007. Declaro, também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas do Edital n.º 001/2015, de 13 de março de 2015, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

_____, _____ de _____ de 2015.

_____

Assinatura do Candidato

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ

EDITAL N.o 001/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

ANEXO IV - CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO PÚBLICO

Data	Etapas do Concurso Público
13/03/2015	Abertura das inscrições
09/04/2015	Encerramento das inscrições
09/04/2015	Último dia para pedido de isenção de taxa de inscrição
09/04/2015	Último dia para entrega dos laudos, para candidato que precisa de atendimento especial durante a prova objetiva, respeitando horário de atendimento da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, Rua, Dr, Cruz Machado, 205 – 1º Pavimento, das 12:00h (doze horas) às 18:00h (dezoito horas
10/04/2015	Último dia para reimpressão e pagamento do boleto
10/04/2015	Publicação do deferimento dos pedidos de isenção de taxa
13/04/2015 A 15/04/2015	Prazo para o pagamento do boleto para candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido
17/04/2015	Publicação das inscrições deferidas e dos pedidos de atendimento especial
23/04/2015	Último dia para recurso sobre as inscrições indeferidas
24/04/2015	Publicação das inscrições deferidas, após análise e provimento de recursos, caso ocorram
30/04/2015	Publicação dos comprovantes de inscrição, locais de prova e ensalamento
10/05/2015	Realização das provas objetivas
11/05/2015	Publicação dos gabaritos provisórios e cadernos das provas objetivas
14/05/2015	Último dia para pedido de recurso sobre o conteúdo das provas e gabaritos provisórios
22/05/2015	Publicação dos gabaritos definitivos, e das alterações de gabaritos, após análise e provimento de recursos, se for o caso
25/05/2015	Publicação do resultado final preliminar do concurso público (classificação geral aprovados, portadores de deficiência e afrodescendentes)
28/05/2015	Último dia para recurso sobre o resultado final do concurso público
29/05/2015	Publicação da retificação do resultado final, após análise e provimento de recursos, caso ocorram

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DFF51587

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.471.510,77	2.803.353,72	3.139.270,08	2.381.975,70	2.645.094,15	2.562.419,60	2.571.699,06	2.824.193,97	3.128.253,36	4.647.295,76	1.010.342,27	0,00	30.185.408,44	36.557.866,06
Receita tributária	92.930,65	99.567,61	157.796,04	133.945,71	208.313,44	88.034,38	130.690,13	171.253,46	33.944,32	405.806,54	0,00	0,00	1.522.282,28	1.652.048,59
IPTU	0,00	0,00	0,00	8.771,77	93.385,73	8.981,47	9.124,91	5.161,83	6.167,23	6.818,80	0,00	0,00	138.411,74	150.000,00
ISS	21.159,57	25.702,73	28.457,27	35.946,02	31.669,42	29.800,75	40.289,96	45.402,70	31.035,11	254.129,59	0,00	0,00	543.593,12	450.000,00
ITBI	9.541,34	32.961,30	10.825,26	29.953,36	21.100,65	6.689,12	17.865,52	12.299,48	14.744,36	17.396,57	0,00	0,00	173.376,96	150.000,00
IRRF	55.638,14	20.987,83	30.732,90	40.363,65	44.276,74	33.188,21	55.931,96	50.532,24	(25.588,92)	119.267,07	0,00	0,00	425.329,82	394.466,06
Outras receitas tributárias	6.591,60	19.915,75	87.780,61	18.910,91	17.880,90	9.374,83	7.477,78	57.857,21	7.586,54	8.194,51	0,00	0,00	241.570,64	507.582,53
Receita de contribuições	17.287,99	21.625,16	18.987,89	21.419,03	17.040,02	22.951,88	7.111,90	19.143,40	8.923,25	31.954,44	0,00	0,00	186.444,96	205.500,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	17.287,99	21.625,16	18.987,89	21.419,03	17.040,02	22.951,88	7.111,90	19.143,40	8.923,25	31.954,44	0,00	0,00	186.444,96	205.500,00
Receita patrimonial	27.243,10	30.339,56	35.136,83	36.155,18	45.341,06	31.985,74	28.210,75	48.919,76	1.065,48	33.583,94	0,00	0,00	317.981,40	187.217,47
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	5.143,81	8.210,12	4.513,04	2.646,72	6.127,66	6.233,67	4.410,41	103.165,61	17.859,90	2.531,30	0,00	0,00	160.842,24	55.000,00
Transferências correntes	2.321.741,43	2.630.367,92	2.892.843,73	2.182.612,88	2.338.990,87	2.403.034,19	2.394.532,33	2.477.140,25	2.664.507,03	4.156.578,50	1.010.342,27	0,00	27.472.691,40	34.307.000,00
Cota parte do FPM	776.733,24	886.510,24	1.181.383,89	885.961,66	760.928,97	924.399,23	813.256,47	763.393,41	1.013.673,19	1.630.395,05	590.300,83	0,00	10.226.936,18	13.176.000,00
Cota parte do ICMS	740.781,09	774.313,71	781.163,62	728.216,86	739.658,01	729.917,68	833.988,40	764.856,99	856.917,22	1.434.315,73	252.944,60	0,00	8.637.073,91	10.000.000,00
Cota parte do IPVA	88.409,47	70.441,43	69.136,22	58.037,53	72.567,27	38.691,22	39.477,84	29.177,65	23.204,11	25.050,86	0,00	0,00	514.193,60	1.005.000,00
Cota parte do ITR	76,21	157,28	179,95	142,77	719,17	451,37	22.695,28	153.015,31	45.322,27	81.662,23	7.786,37	0,00	312.208,21	287.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	6.977,60	6.977,60	6.977,60	6.977,60	6.977,60	6.977,60	6.977,60	6.977,60	13.955,20	0,00	0,00	69.776,00	76.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.480,80	12.518,83	13.616,27	12.968,77	13.322,97	13.733,04	11.433,78	15.329,72	15.892,42	15.681,20	11.763,04	0,00	147.740,84	150.000,00
Transferências do FUNDEF	379.252,92	404.538,56	479.967,78	331.127,48	397.966,90	350.877,09	377.986,33	396.235,36	445.045,51	638.163,82	147.547,43	0,00	4.348.709,18	5.300.000,00
Outras transferências correntes	325.007,70	474.910,27	360.418,40	159.180,21	346.849,98	337.986,96	288.716,63	348.154,21	257.474,71	317.354,41	0,00	0,00	3.216.053,48	4.312.500,00
Outras receitas correntes	7.163,79	13.243,35	29.992,55	5.196,18	29.281,10	10.179,74	6.743,54	4.571,49	401.953,38	16.841,04	0,00	0,00	525.166,16	151.100,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	323.496,18	350.183,78	410.491,48	338.461,01	318.834,76	342.834,01	345.471,99	347.037,29	392.004,32	536.822,13	172.558,94	0,00	3.878.195,89	4.846.400,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	323.496,18	350.183,78	410.491,48	338.461,01	318.834,76	342.834,01	345.471,99	347.037,29	392.004,32	536.822,13	172.558,94	0,00	3.878.195,89	4.846.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.148.014,59	2.453.169,94	2.728.778,60	2.043.514,69	2.326.259,39	2.219.585,59	2.226.227,07	2.477.156,68	2.736.249,04	4.110.473,63	837.783,33	0,00	26.307.212,55	31.711.466,06

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D7E78E52